

Relatório Anual

2014

A Situação do País em Matéria de
Drogas e Toxicodependências

Anexo

Caracterização e Evolução da Situação

Relatório Anual 2014

A Situação do País em Matéria de Drogas e Toxicodependências

ANEXO

CARACTERIZAÇÃO E EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO

Ficha Técnica

Título: Relatório Anual • 2014 - A Situação do País em Matéria de Drogas e Toxicodependências

Autor: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências:
Direção de Serviços de Monitorização e Informação / Divisão de Estatística e Investigação.

Editor: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências

Morada: Avenida da República n.º 61 - do 1.º ao 3.º e do 7.º ao 9.º 1050-189 Lisboa

Edição: 2015

ISBN:

Impressão:

Depósito Legal:

Tiragem:

Esta informação está disponível no sítio *web* do
Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências, <http://www.sicad.pt>.

Nota Prévia

O presente volume, Anexo ao Relatório Anual sobre a Situação do País em Matéria de Drogas e Toxicodependências contém os quadros-fonte que suportam a análise feita naquele Relatório bem como quadros e gráficos adicionais, abrangendo um maior período temporal e uma maior desagregação geográfica da informação.

A qualidade e harmonização da informação aqui compilada reflete o trabalho desenvolvido ao longo dos anos pelos Serviços que integram o Sistema Nacional de Informação sobre Substâncias Psicoativas, Comportamentos Aditivos e Dependências, com vista a proporcionar um retrato da situação e da evolução do fenómeno em Portugal cada vez mais pormenorizado, fiável e comparável nos contextos nacional e internacional.

A Equipa da Divisão de Estatística e Investigação agradece aos colegas de outras Divisões e Equipas do SICAD, bem como às Equipas Técnicas dos Serviços fontes, a excelente articulação institucional e contributos para esta publicação. Estamos certos que o esforço continuado de todos os intervenientes para a disponibilização de melhor informação contribuirá para uma cidadania esclarecida.

Divisão de Estatística e Investigação do SICAD

Equipa Responsável

Coordenação e Redação: Carla Ribeiro

Estatístico: Catarina Guerreiro

Equipa de Apoio Técnico

Geral: Liliana Ferreira

Temático: Anabela Bento, Helena Neto, Lúcia Dias, Rosário Mendes

Índice

Caracterização e Evolução da Situação	17
Consumos e Problemas relacionados	19
1. Alguns Resultados de Estudos	19
Contexto População Geral	19
Quadro 1 População Geral, Portugal (15-64 anos): prevalências de consumo ao longo da vida, segundo o grupo etário e sexo, por tipo de droga (%) (2001/2007/2012)	19
Quadro 2 População Geral, Portugal (15-64 anos): prevalências de consumo nos últimos 12 meses, segundo o grupo etário e sexo, por tipo de droga (%) (2001/2007/2012)	20
Quadro 3 População Geral, Portugal (15-64 anos): prevalências de consumo nos últimos 30 dias, segundo o grupo etário e sexo, por tipo de droga (%) (2001/2007/2012)	21
Quadro 4 População Geral, Portugal (15-64 anos): taxas de continuidade do consumo, segundo o grupo etário e sexo, por tipo de droga (%) (2001/2007/2012)	22
Quadro 5 População Geral (15-64 anos) e Jovem Adulta, (15-34 anos), Portugal: prevalências de consumo ao longo da vida, segundo a região (NUTS II), por tipo de droga (%) (2001/2007/2012)	23
Quadro 6 População Geral (15-64 anos) e Jovem Adulta (15-34 anos), Portugal: prevalências de consumo nos últimos 12 meses, segundo a região (NUTS II), por tipo de droga (%) (2001/2007/2012)	24
Quadro 7 População Geral (15-64 anos) e Jovem Adulta (15-34 anos), Portugal: taxas de continuidade do consumo, segundo a região (NUTS II), por Tipo de Droga (%) (2001/2007/2012)	25
Quadro 8 População Jovem, Portugal (15-24 anos): idades de início dos consumos (2001/2007/2012)	26
Quadro 9 População Geral, Portugal (15-64 anos): avaliação da dependência através do CAST e SDS, segundo o grupo etário (2007/2012)	26
Quadro 10 População Geral, Portugal (15-64 anos): prevalências de consumo de novas substâncias psicoativas ao longo da vida, nos últimos 12 meses e últimos 30 dias, segundo o grupo etário e sexo (%) (2012)	27
Quadro 11 População Geral, Portugal (15-64 anos): prevalências de consumo de novas substâncias psicoativas ao longo da vida, nos últimos 12 meses e últimos 30 dias, segundo a região (NUTS II) (%) (2012)	27
Quadro 12 População Geral, Portugal e Outros Países Europeus (15-64 anos): prevalências de consumo ao longo da vida e últimos 12 meses (%) (2010/2011/2012)	27
Quadro 13 População Jovem (15-24 anos): perceção do risco para a saúde associado ao consumo ocasional e regular de drogas, segundo o tipo de droga, por país (%) (2014)	28
Quadro 14 Estimativas do número de consumidores problemáticos/alto risco e taxas por mil habitantes, segundo a definição de caso e método (2012)	29

Contexto Populações Escolares	30
Quadro 15 População Escolar - HBSC/OMS (alunos do 6.º / 8.º / 10.º ano): prevalências de consumo ao longo da vida, por tipo de droga, e nos últimos 30 dias (%) (2002/2006/2010)	30
Quadro 16 População Escolar - HBSC/OMS (alunos do 8.º / 10.º ano): prevalências de consumo ao longo da vida, segundo o sexo, por tipo de substância e prevalência nos últimos 30 dias (%) (2014)	30
Quadro 17 População Escolar - HBSC/OMS (alunos do 8.º / 10.º ano): prevalências de consumo ao longo da vida, segundo o ano de escolaridade, por tipo de substância (%) (2010/2014)	31
Quadro 18 População Escolar - INME (3.º Ciclo): prevalências de consumo ao longo da vida, nos últimos 12 meses e últimos 30 dias, por tipo de droga (%) (2001/2006/2011)	31
Quadro 19 População Escolar - INME (Secundário): prevalências de consumo ao longo da vida, nos últimos 12 meses e últimos 30 dias, por tipo de droga (%) (2001/2006/2011)	31
Quadro 20 População Escolar - INME (3.º Ciclo e Secundário): prevalências de consumo ao longo da vida, nos últimos 12 meses e últimos 30 dias, por região (NUTS II) (2011)	32
Quadro 21 População Escolar - ESPAD (alunos 16 anos): prevalências de consumo ao longo da vida, por tipo de droga, e prevalências do consumo de cannabis nos últimos 12 meses e últimos 30 dias (%) (2003/2007/2011)	32
Quadro 22 População Escolar - ECATD (alunos 13-18 anos): prevalências de consumo ao longo da vida, por tipo de droga, prevalência do consumo de ecstasy nos últimos 12 meses e prevalências do consumo de cannabis nos últimos 12 meses e últimos 30 dias, por idade (%) (2003/2007/2011)	33
Contexto População Reclusa	34
Quadro 23 População Reclusa, Portugal: prevalências de consumo segundo o momento face à reclusão, por tipo de droga (%) (2014)	34
Quadro 24 População Reclusa, Portugal: prevalências de consumo nos últimos 12 meses, últimos 30 dias e consumo regular na atual reclusão, por tipo de droga (%) (2014)	35
Quadro 25 População Reclusa, Portugal: prevalências de consumo de droga injetada, segundo o momento face à reclusão (%) (2014)	35
Quadro 26 População Reclusa, Portugal: prevalências de consumo segundo o momento face à reclusão e ano, por tipo de droga (%) (2001/2007/2014)	36
Quadro 27 População Reclusa, Portugal: prevalências de consumo na atual reclusão, nos últimos 12 meses e últimos 30 dias, por tipo de droga (%) (2007/2014)	36
Quadro 28 População Reclusa, Portugal: prevalências de consumo ao longo da vida, por sexo e grupo etário (%) (2001/2007/2014)	37
Quadro 29 População Reclusa, Portugal: prevalências de consumo de droga injetada ao longo da vida e na atual reclusão (%) (2014)	37
Contexto População Condutora	38
Quadro 30 População de Condutores em Geral, Portugal e Médias Europeias: prevalências de consumo de substâncias psicoativas, por tipo de substância (%) (2008/2009)	38
Quadro 31 População de Condutores Mortos em Acidentes de Viação, Portugal e Outros Países Europeus: prevalências de consumo de substâncias psicoativas, por tipo de substância (%) (2008/2009)	38
2.Tratamento	39
Figura 1 Estruturas especializadas de tratamento, por distrito (Rede Pública e Licenciada - Portugal Continental) (2014)	39
Quadro 32 Utentes em tratamento no ano, segundo o ano, por sexo (Rede Pública – Ambulatório - Portugal Continental) (2006-2014)	40
Figura 2 Utentes em tratamento no ano, segundo o ano (Rede Pública – Ambulatório - Portugal Continental) (2006-2014)	40
Figura 3 Utentes em tratamento no ano, segundo a segunda a residência (Rede Pública – Ambulatório - Portugal Continental) (2014)	41
Quadro 33 Utentes que iniciaram tratamento no ano: novos utentes e utentes readmitidos, segundo o ano, por sexo (Rede Pública – Ambulatório- Portugal Continental) (2006-2014)	41
Figura 4 Utentes que iniciaram tratamento no ano, segundo a residência (Rede Pública – Ambulatório- Portugal Continental) (2014)...	42
Quadro 34 Utentes que iniciaram tratamento no ano: novos utentes e utentes readmitidos e utentes em tratamento no ano, segundo a zona geográfica de residência (Rede Pública – Ambulatório - Portugal Continental) (2014)	43
Quadro 35 Utentes em tratamento em unidade de desabitação e comunidade terapêutica, segundo o ano (Redes Pública e Licenciada - Portugal Continental) (2006-2014)	48
Quadro 36 Consumos dos utentes nas estruturas de tratamento das Redes Pública e Licenciada (Portugal Continental) (2014)	49

Figura 5	Utentes que iniciaram tratamento no ano: novos utentes e utentes readmitidos, substância principal, segundo o ano (Rede Pública – Ambulatório - Portugal Continental) (2006-2014)	50
Figura 6	Utentes que iniciaram tratamento no ano: total de novos utentes e utentes readmitidos, consumo de droga injetada nos últimos 12 meses, segundo o ano (Rede Pública – Ambulatório - Portugal Continental) (2006-2014)	50
Quadro 37	Caracterização sociodemográfica dos utentes nas estruturas de tratamento das Redes Pública e Licenciada (Portugal Continental) (2014)	51
Quadro 38	Utentes que iniciaram tratamento no ano: novos utentes e utentes readmitidos, segundo o ano, por grupo etário e sexo (Rede Pública – Ambulatório - Portugal Continental) (2006-2014)	52
Figura 7	Utentes que iniciaram tratamento no ano: novos utentes e utentes readmitidos, segundo o ano, por sexo (Rede Pública – Ambulatório - Portugal Continental) (2006-2014)	53
Figura 8	Utentes que iniciaram tratamento no ano: novos utentes e utentes readmitidos, segundo o ano, por grupo etário (Rede Pública – Ambulatório - Portugal Continental) (2006-2014)	53
Quadro 39	Utentes que iniciaram tratamento no ano: novos utentes e utentes readmitidos, segundo o ano, por estado civil (Rede Pública – Ambulatório - Portugal Continental) (2006-2014)	54
Quadro 40	Utentes que iniciaram tratamento no ano: novos utentes e utentes readmitidos, segundo o ano, por situação de coabitação (Rede Pública – Ambulatório - Portugal Continental) (2006-2014)	54
Quadro 41	Utentes que iniciaram tratamento no ano: novos utentes e utentes readmitidos, segundo o ano, por nível de ensino (Rede Pública – Ambulatório - Portugal Continental) (2006-2014)	55
Quadro 42	Utentes que iniciaram tratamento no ano: novos utentes e utentes readmitidos, segundo o ano, por situação profissional (Rede Pública – Ambulatório - Portugal Continental) (2006-2014)	55
Contexto Prisional.....		56
Quadro 43	Programas de tratamento orientados para a abstinência nos estabelecimentos prisionais (capacidade e utentes em tratamento, segundo o ano, por estabelecimento prisional) (2006-2014)	56
Quadro 44	Programas farmacológicos nos estabelecimentos prisionais, utentes em tratamento segundo o ano, por tipo de programa e estabelecimento prisional (situação a 31 / 12 de cada ano)	57
Quadro 45	Programas farmacológicos nos estabelecimentos prisionais da responsabilidade das Administrações Regionais de Saúde / CRI, e de outras estruturas das regiões autónomas, utentes em tratamento segundo o ano, por tipo de programa (situação a 31 / 12 de cada ano)	58
3. Doenças infecciosas.....		59
3.1. Notificações de VIH/SIDA.....		59
Quadro 46	Notificações de casos de infeção por VIH e casos de SIDA, associados ou não à toxicodependência, por ano de diagnóstico (01/01/1983 - 31/12/2014)	59
Figura 9	Notificações de casos de infeção por VIH associados à toxicodependência e não associados à toxicodependência, segundo o ano de diagnóstico (2006-2014)	60
Figura 10	Notificações dos casos de SIDA associados à toxicodependência e não associados à toxicodependência, segundo o ano de diagnóstico (2006-2014)	60
Quadro 47	Notificações de casos de SIDA, associados ou não à toxicodependência, por frequência das doenças definidoras de SIDA (01/01/1983 - 31/12/2014)	61
Quadro 48	Notificações de casos de infeção por VIH diagnosticados em 2014 associados ou não à toxicodependência, por ano provável de infeção (2014)	61
Quadro 49	Notificações de casos de infeção por VIH, distribuição do total de casos e dos casos associados à toxicodependência, segundo o ano de diagnóstico, por grupo etário e sexo (01/01/1983 - 31/12/2014)	62
Quadro 50	Notificações de casos de SIDA, distribuição do total de casos e dos casos associados à toxicodependência, segundo o ano de diagnóstico, por grupo etário e sexo (01/01/1983 - 31/12/2014)	63
Figura 11	Notificações de casos de infeção por VIH associados à toxicodependência, por zona geográfica de residência (2006-2014)	64
Quadro 51	Notificações de casos de infeção por VIH, distribuição do total de casos e dos casos associados à toxicodependência, segundo o ano de diagnóstico, por zona geográfica de residência (01/01/1983 - 31/12/2014)	65
Quadro 52	Notificações dos casos de SIDA, distribuição do total de casos e dos casos associados à toxicodependência, segundo o ano de diagnóstico, por zona geográfica de residência (2006-2014)	66
3.2. Doenças Infecciosas nos Utentes em Tratamento da Toxicodependência.....		67
Quadro 53	Utentes rastreados ao longo da vida para o VIH, segundo o ano, por tipo de estrutura (2006-2014)	67

Quadro 54	Utentes rastreados no ano para o VIH, segundo o ano (2006-2014)	67
Quadro 55	Utentes rastreados ao longo da vida para a hepatite B, segundo o ano, por tipo de estrutura (2006-2014)	68
Quadro 56	Utentes rastreados no ano para a hepatite B, segundo o ano (2006-2014)	68
Quadro 57	Utentes rastreados ao longo da vida para a hepatite C, segundo o ano, por tipo de estrutura (2006-2014)	69
Quadro 58	Utentes rastreados no ano para a hepatite C, segundo o ano (2006-2014)	69
Quadro 59	Doenças infecciosas nos reclusos em tratamento da toxicodependência (situação a 31 / 12 de cada ano)	70
Quadro 60	Comorbilidades nos reclusos em tratamento da toxicodependência (situação a 31 / 12 de cada ano)	70

4. Mortalidade

Quadro 61	Óbitos gerais relacionados com o consumo de drogas (2006-2013)	71
Quadro 62	Indicadores de mortalidade relativa à dependência de drogas, toxicomania (lista sucinta europeia – CID-10:F11-F16 e F18-F19) (2012/2013)	71
Quadro 63	Óbitos gerais relacionados com o consumo de drogas, por região de residência (NUTS II) (2013)	72
Quadro 64	Óbitos gerais relacionados com o consumo de drogas, segundo o grupo etário, por causa de morte e sexo (2013)	73
Figura 12	Autópsias, exames toxicológicos e resultados positivos <i>post-mortem</i> , segundo o ano (2006-2014)	74
Quadro 65	Pedidos de exames toxicológicos e resultados positivos <i>post-mortem</i> , segundo o ano, por Delegação do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses (2006-2014)	74
Quadro 66	Causa de morte dos casos com resultados toxicológicos positivos, segundo o ano, por Delegação do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses (2008-2014)	74
Quadro 67	Mortes por overdose, segundo o ano, por grupo etário e sexo (2008-2014)	75
Quadro 68	Mortes por overdose, segundo o grupo etário e sexo, por tipo de substância (2014)	76
Figura 13	Mortes por overdose, segundo o ano, por tipo de substância (2008-2014)	76
Quadro 69	Outras causas de morte dos casos com resultados toxicológicos positivos, segundo o grupo etário e sexo, por tipo de substância (2013/2014)	77
Quadro 70	Outras causas de morte dos casos com resultados toxicológicos positivos, segundo a causa de morte, por tipo de substância (2013/2014)	78
Figura 14	Outras causas de morte dos casos com resultados toxicológicos positivos, segundo a causa de morte (2008-2014) ..	74
Quadro 71	Notificações de óbitos em casos de infeção por VIH e casos de SIDA: distribuição do total de casos e casos associados à toxicodependência, por ano de óbito e ano de diagnóstico (01/01/1983 - 31/12/2014)	80
Quadro 72	Notificações de óbitos em casos de infeção por VIH e casos de SIDA: distribuição do total de casos e casos associados à toxicodependência, por zona geográfica de residência (01/01/1983 - 31/12/2014)	81
Quadro 73	Notificações de óbitos em casos de infeção por VIH, segundo a categoria de transmissão e sexo, por grupo etário no ano de óbito (01/01/1983 - 31/12/2014)	82
Quadro 74	Notificações de óbitos em casos de SIDA, segundo a categoria de transmissão e sexo, por grupo etário no ano de óbito (01/01/1983 - 31/12/2014)	82
Quadro 75	Notificações de óbitos ocorridos em 2014 em casos de infeção por VIH, segundo a categoria de transmissão e sexo, por grupo etário no ano de óbito (2014)	83
Quadro 76	Notificações de óbitos ocorridos em 2014 em casos de SIDA, segundo a categoria de transmissão e sexo, por grupo etário no ano de óbito (2014)	83

5. Contraordenações

5.1 Processos e Decisões

Quadro 77	Distribuição dos processos de contraordenação, segundo o ano, por distrito (2006-2014)	85
Figura 15	Distribuição dos processos de contraordenação, por distrito (2014)	86
Figura 16	Processos de contraordenação, segundo o ano (2006-2014)	86
Quadro 78	Distribuição dos processos de contraordenação, segundo o ano, por mês de ocorrência (2006-2014)	87
Quadro 79	Distribuição dos processos de contraordenação, segundo a sua origem, por distrito (2014)	88

Quadro 80	Distribuição dos processos de contraordenação, segundo o ano, por origem (2006-2014)	88
Quadro 81	Distribuição dos processos de contraordenação, segundo o estado do processo, por distrito (2014)	89
Quadro 82	Distribuição dos processos de contraordenação, segundo o ano, por estado do processo (2006-2014)	90
Figura 17	Processos de contraordenação, segundo o ano, por estado do processo (2006-2014)	90
Quadro 83	Distribuição dos processos de contraordenação, segundo o tipo de decisão, por distrito (2014)	91
Quadro 84	Distribuição dos processos de contraordenação, segundo o ano, por tipo de decisão (2006-2014)	92
Figura 18	Processos de contraordenação, segundo o ano, por tipo de decisão (2006-2014)	92
Quadro 85	Distribuição dos processos de contraordenação com decisão punitiva, segundo o tipo de sanção, por distrito (2014)	93
Quadro 86	Distribuição dos processos de contraordenação com decisão punitiva, segundo o ano, por tipo de sanção (2006-2014)	94
Figura 19	Processos de contraordenação com decisão punitiva, segundo o ano, por tipo de sanção (2006-2014)	94
Quadro 87	Distribuição dos processos de contraordenação, segundo o tipo de droga, por distrito (2014)	95
Quadro 88	Distribuição dos processos de contraordenação, segundo o ano, por tipo de droga (2006-2014)	95
Figura 20	Processos de contraordenação, segundo o ano, por tipo de droga (2006-2014)	96
Figura 21	Percentagens intradistritais de processos de contraordenação, por tipo de droga (2014)	96
Quadro 89	Distribuição dos processos de contraordenação com polidrogas, segundo as drogas envolvidas, por distrito (2014)	98
Quadro 90	Distribuição dos processos de contraordenação com polidrogas, segundo o ano, por drogas envolvidas (2006-2014)	98
5.2 Indivíduos		99
Quadro 91	Indivíduos primários e reincidentes em processos de contraordenação, segundo o ano (2006-2014)	99
Quadro 92	Indivíduos reincidentes em processos de contraordenação, segundo o ano, por n.º de reincidências (2006-2014) ...	99
Figura 22	Indivíduos reincidentes em processos de contraordenação, por distrito (2014)	100
Quadro 93	Indivíduos em processos de contraordenação, segundo o grupo etário e sexo, por distrito (2014)	101
Quadro 94	Indivíduos em processos de contraordenação, segundo o ano, por grupo etário e sexo (2006-2014)	102
Figura 23	Indivíduos em processos de contraordenação, segundo o ano, por sexo (2006-2014)	103
Figura 24	Indivíduos em processos de contraordenação, segundo o ano, por grupo etário (2006-2014)	103
Quadro 95	Indivíduos em processos de contraordenação, segundo o ano, por país da nacionalidade (2006-2014)	104
Quadro 96	Indivíduos em processos de contraordenação, segundo o ano, por estado civil (2006-2014)	105
Quadro 97	Indivíduos em processos de contraordenação, segundo o ano, por situação de coabitação (2006-2014)	105
Quadro 98	Indivíduos em processos de contraordenação, segundo o ano, por nível de ensino (2006-2014)	106
Figura 25	Indivíduos em processos de contraordenação, segundo o ano, por nível de ensino (2006-2014)	106
Quadro 99	Indivíduos em processos de contraordenação, segundo o ano, por situação profissional (2006-2014)	107
Figura 26	Indivíduos em processos de contraordenação, segundo o ano, por situação profissional (2006-2014)	107
Quadro 100	Indivíduos em processos de contraordenação, segundo o ano, por grupo profissional (2006-2014)	108
Oferta		109
1. Alguns Resultados de Estudos		109
Quadro 101	População Jovem (15-24 anos): perceção da facilidade de acesso na obtenção das drogas (se desejado), segundo o tipo de droga, por país (%) (2014)	109
Quadro 102	População Escolar - ESPAD (alunos de 16 anos): perceção da facilidade de acesso na obtenção das drogas (se desejado), por tipo de droga (2003/2007/2011)	110
Quadro 103	População Geral, Portugal (15-64 anos): perceção da facilidade de acesso na obtenção de drogas (se desejado), por tipo de droga (2001/2007/2012)	111

2. Apreensões Policiais	113
2.1 Apreensões / Quantidade / Rotas / Preços	113
Quadro 104 Quantidade de droga apreendida, segundo o ano, por tipo de droga (2006-2014)	113
Quadro 105 Quantidade de heroína apreendida e número de apreensões, segundo o ano (2006-2014)	114
Figura 27 Heroína: quantidade apreendida e número de apreensões, segundo o ano (2006-2014)	114
Quadro 106 Quantidade de cocaína apreendida e número de apreensões, segundo o ano (2006-2014)	115
Figura 28 Cocaína: quantidade apreendida e número de apreensões, segundo o ano (2006-2014)	115
Quadro 107 Quantidade de haxixe apreendido e número de apreensões, segundo o ano (2006-2014)	115
Figura 29 Haxixe: quantidade apreendida e número de apreensões, segundo o ano (2006-2014)	115
Quadro 108 Quantidade de liamba apreendida e número de apreensões, segundo o ano (2006-2014)	116
Figura 30 Liamba: quantidade apreendida e número de apreensões, segundo o ano (2006-2014)	116
Quadro 109 Quantidade de ecstasy apreendido e número de apreensões, segundo o ano (2006-2014)	116
Figura 31 Ecstasy: quantidade apreendida e número de apreensões, segundo o ano (2006 - 2014)	116
Figura 32 Quantidades de droga apreendida, segundo o tipo de droga, por distrito e região autónoma (2014)	117
Quadro 110 Quantidades apreendidas, segundo o ano, por tipo de droga (2006-2014)	118
Quadro 111 Quantidades apreendidas, segundo o ano, por tipo de droga e tipo de transporte (2006-2014)	119
Quadro 112 Quantidades apreendidas, segundo o tipo de droga, por país de proveniência e destino (2014)	119
Figura 33 Número de apreensões, segundo o tipo de droga, por distrito e região autónoma (2014)	121
Quadro 113 Número de apreensões, segundo o ano, por tipo de droga e quantidade apreendida (2006-2014)	122
Quadro 114 Preço médio das drogas, segundo o ano, por tipo de droga (2006-2014)	122
Quadro 115 Grau de pureza, segundo o ano, por tipo de droga (2006-2014)	123
2.2 Presumíveis Infratores	124
Quadro 116 Presumíveis infratores, segundo o ano, por situação face à droga e sexo (2006-2014)	124
Figura 34 Presumíveis infratores, segundo o ano, por situação face à droga (2006-2014)	124
Figura 35 Presumíveis infratores, segundo o ano, por sexo (2006-2014)	124
Figura 36 Total de presumíveis infratores, por zona geográfica de ocorrência da infração (2014)	125
Figura 37 Presumíveis traficantes, por zona geográfica de ocorrência da infração (2014)	125
Figura 38 Presumíveis traficantes-consumidores, por zona geográfica de ocorrência da infração (2014)	126
Quadro 117 Presumíveis infratores, segundo a situação face à droga, por zona geográfica de ocorrência da infração (2014)	127
Quadro 118 Presumíveis infratores, segundo a situação face à droga, por tipo de droga (2014)	132
Quadro 119 Presumíveis infratores identificados na posse de polidrogas, segundo a situação face à droga, por drogas envolvidas (2014)	132
Quadro 120 Presumíveis infratores, segundo o ano, por tipo de droga (2006-2014)	133
Figura 39 Presumíveis infratores, segundo o ano, por tipo de droga (2006-2014)	133
Quadro 121 Presumíveis infratores, segundo a situação face à droga, por grupo etário (2014)	133
Quadro 122 Presumíveis infratores, segundo o ano, por grupo etário (2006-2014)	134
Figura 40 Presumíveis infratores, segundo o ano, por grupo etário (2006-2014)	134
Quadro 123 Presumíveis infratores, segundo a situação face à droga, por país da nacionalidade (2014)	135
Quadro 124 Presumíveis infratores, segundo o ano, por país da nacionalidade (2006-2014)	136
Quadro 125 Presumíveis infratores nacionais e estrangeiros, segundo a situação face à droga, por tipo de droga (2014)	136

Quadro 126	Presumíveis infratores, segundo o ano, por situação face à droga e nacionalidade (2006-2014)	137
Quadro 127	Presumíveis infratores, segundo a situação face à droga, por estado civil (2014)	137
Quadro 128	Presumíveis infratores, segundo o ano, por estado civil (2006-2014)	137
Quadro 129	Presumíveis infratores, segundo a situação face à droga, por nível de ensino (2014)	138
Quadro 130	Presumíveis infratores, segundo o ano, por nível de ensino (2006-2014)	138
Figura 41	Presumíveis infratores, segundo o ano, por nível de ensino (2006-2014)	138
Quadro 131	Presumíveis Infratores, segundo a Situação Face à Droga, por Situação Profissional (2014)	139
Quadro 132	Presumíveis Infratores, segundo o Ano, por Situação Profissional (2006-2014)	139
Figura 42	Presumíveis Infratores, segundo o Ano, por Situação Profissional (2006-2014)	139
3. Decisões Judiciais		141
Quadro 133	Processos “Findos” ao abrigo da Lei da Droga, segundo o ano (2006-2014)	141
Figura 43	Processos “Findos”, segundo o ano (2006-2014)	141
Quadro 134	Processos “Findos” ao Abrigo da lei da Droga, por tribunal (2014).....	142
Quadro 135	Indivíduos acusados, segundo a situação face à droga, por situação judicial (2014)	143
Quadro 136	Indivíduos acusados, segundo o ano, por situação judicial (2006-2014)	144
Figura 44	Indivíduos acusados, segundo o ano, por situação judicial (2006-2014)	144
Quadro 137	Indivíduos acusados, segundo o ano, por situação face à droga (2006-2014)	144
Figura 45	Indivíduos acusados, segundo o ano, por situação face à droga (2006-2014)	145
Quadro 138	Indivíduos condenados, segundo o ano (2006-2014).....	145
Figura 46	Indivíduos condenados, segundo o ano (2006-2014).....	145
Quadro 139	Indivíduos condenados, segundo o ano, por tribunal de comarca (2014)	146
Quadro 140	Indivíduos condenados, segundo o ano, por situação face à droga e sexo (2006-2014)	147
Figura 47	Indivíduos condenados, segundo o ano, por situação face à droga (2006-2014)	148
Figura 48	Indivíduos condenados, segundo o ano, por sexo (2006-2014).....	148
Figura 49	Total indivíduos condenados, por zona geográfica de ocorrência da condenação (2014).....	149
Figura 50	Indivíduos condenados por tráfico, por zona geográfica de ocorrência da condenação (2014)	149
Figura 51	Indivíduos condenados por consumo, por zona geográfica de ocorrência da condenação (2014)	150
Quadro 141	Indivíduos condenados, segundo a situação face à droga e sexo, por tribunal de comarca e secção (2014)..	151
Quadro 142	Indivíduos condenados, segundo a situação face à droga, por tipo de pena (2014)	154
Quadro 143	Indivíduos condenados, segundo o ano, por tipo de pena (2006-2014)	154
Quadro 144	Indivíduos condenados, segundo a situação face à droga, segundo a frequência de aplicação das disposições da Lei da Droga (Decreto-Lei n.º 15/93) (2014)	155
Quadro 145	Frequência de aplicação das disposições da Lei da Droga, segundo o ano, por normativo (Decreto-Lei n.º 430/83 e Decreto-Lei n.º 15/93) (2006-2014)	156
Quadro 146	Circunstâncias agravantes tidas em conta na determinação da medida da pena, segundo a situação dos infratores face à droga (2014)	157
Quadro 147	Circunstâncias atenuantes tidas em conta na determinação da medida da pena, segundo a situação dos infratores face à droga (2014)	158
Quadro 148	Crimes constantes das sentenças que fixam penas em cúmulo jurídico, segundo a situação dos infratores face à droga (2014)	159
Quadro 149	Indivíduos condenados, segundo a situação face à droga, por tipo de droga (2014)	160
Quadro 150	Indivíduos condenados por posse de polidrogas, segundo a situação face à droga, por drogas envolvidas (2014)	160
Quadro 151	Indivíduos condenados, segundo o ano, por tipo de droga (2006-2014)	161

Figura 52	Indivíduos condenados, segundo o ano, por tipo de droga (2006-2014)	161
Quadro 152	Indivíduos condenados, segundo a situação face à droga, por grupo etário (2014).....	162
Quadro 153	Indivíduos condenados, segundo o ano, por grupo etário (2006-2014).....	162
Figura 53	Indivíduos condenados, segundo o ano, por grupo etário (2006-2014).....	163
Quadro 154	Indivíduos condenados, segundo a situação face à droga, por país da nacionalidade (2014)	163
Quadro 155	Indivíduos condenados, segundo o ano, por país da nacionalidade (2006-2014)	164
Quadro 156	Indivíduos condenados, segundo a situação face à droga, por estado civil (2014)	165
Quadro 157	Indivíduos condenados, segundo o ano, por estado civil (2006-2014).....	165
Quadro 158	Indivíduos condenados, segundo a situação face à droga, por situação de coabitação (2014)	166
Quadro 159	Indivíduos condenados, segundo o ano, por situação de coabitação (2006-2014)	166
Quadro 160	Indivíduos condenados, segundo a situação face à droga, por nível de ensino (2014)	167
Quadro 161	Indivíduos condenados, segundo o ano, por nível de ensino (2006-2014)	167
Figura 54	Indivíduos condenados, segundo o ano, por nível de ensino (2006-2014)	168
Quadro 162	Indivíduos condenados, segundo a situação face à droga, por situação profissional (2014)	168
Quadro 163	Indivíduos condenados, segundo o ano, por situação profissional (2006-2014)	169
Figura 55	Indivíduos condenados, segundo o ano, por situação profissional (2006-2014)	169
Quadro 164	Indivíduos condenados, segundo a situação face à droga, por grupo profissional (2014).....	170
4. Reclusões		171
Quadro 165	- Total de reclusos condenados e reclusos condenados ao abrigo da Lei da Droga, segundo o ano (Situação a 31/12 de cada ano).....	171
Quadro 166	Reclusos condenados ao abrigo da Lei da Droga, segundo o ano, por tipo de crime (situação a 31/12 de cada ano)	172
Figura 56	Reclusos condenados ao abrigo da Lei da Droga, segundo o ano (situação a 31/12 de cada ano)	172
Quadro 167	reclusos condenados ao abrigo da Lei da Droga, segundo o sexo e grupo etário, por tipo de crime e nacionalidade (situação a 31/12 /2014)	173
Quadro 168	Reclusos condenados ao abrigo da Lei da Droga, segundo o ano, por tipo de crime e sexo (situação a 31/12 de cada ano)	174
Quadro 169	Reclusos condenados ao abrigo da Lei da Droga, segundo o ano, por grupo etário (situação a 31/12 de cada ano)	175
Figura 57	Reclusos condenados ao abrigo da Lei da Droga, segundo o ano, por grupo etário (situação a 31/12 de cada ano)	175
Quadro 170	Reclusos condenados ao abrigo da Lei da Droga, segundo o ano, por tipo de crime e nacionalidade (Situação a 31/12 de cada ano).....	176
Fontes		179
Referências Bibliográficas		181
Sinais Convencionais		185
Lista de Siglas e Abreviaturas		187
Definição de Termos		189

Caracterização e Evolução da Situação

Consumos e Problemas relacionados

1. Alguns Resultados de Estudos

Contexto População Geral

Quadro 1 - População Geral, Portugal (15-64 anos): Prevalências de Consumo ao Longo da Vida, segundo o Grupo Etário e Sexo, por Tipo de Droga (%)

2001/2007/2012

Grupo Etário/Ano T. Droga/Sexo		Pop. Total 15-64			Pop. Jovem Adulta 15-34			15-24			25-34			35-44			45-54			55-64		
		2001	2007	2012	2001	2007	2012	2001	2007	2012	2001	2007	2012	2001	2007	2012	2001	2007	2012	2001	2007	2012
Qualquer Droga	Total	7,8	12,0	9,5	12,6	17,4	14,5	12,4	15,5	12,8	12,9	19,0	15,9	7,7	14,9	10,2	2,2	6,1	7,2	0,4	1,5	1,5
	Masculino	11,7	18,6	14,8	18,2	25,6	21,8	17,5	21,2	16,9	18,7	29,0	25,9	12,1	23,9	16,3	3,7	10,7	11,0	0,6	2,9	2,7
	Feminino	4,0	5,4	4,5	7,0	9,1	7,2	7,1	9,6	8,6	7,0	8,8	6,2	3,5	6,2	4,4	0,8	1,8	3,7	0,3	0,3	0,5
Cannabis	Total	7,6	11,7	9,4	12,4	17,0	14,4	12,2	15,1	12,6	12,7	18,5	15,8	7,6	14,8	10,1	2,1	6,1	7,1	0,4	1,4	1,4
	Masculino	11,5	18,4	14,6	17,9	25,1	21,7	17,3	21,0	16,5	18,4	28,4	25,9	12,0	23,6	16,3	3,7	10,7	10,7	0,6	2,7	2,5
	Feminino	3,9	5,2	4,4	6,9	8,7	7,2	6,8	8,9	8,6	6,9	8,6	6,1	3,4	6,2	4,2	0,6	1,7	3,7	0,2	0,3	0,5
Heroína	Total	0,7	1,1	0,6	1,1	1,1	0,3	0,5	0,4	0,2	1,6	1,7	0,4	1,1	1,9	1,4	0,0	0,8	0,7	0,0	0,1	0,0
	Masculino	1,2	1,8	1,1	1,7	1,8	0,6	0,7	0,6	0,5	2,7	2,7	0,7	2,0	3,2	2,6	0,1	1,4	1,0	0,0	0,2	0,1
	Feminino	0,2	0,4	0,1	0,5	0,4	0,0	0,4	0,1	..	0,6	0,6	..	0,2	0,7	0,3	0,0	0,2	0,4	0,0	0,0	..
Cocaína	Total	0,9	1,9	1,2	1,3	2,8	1,4	1,1	1,4	0,9	1,5	3,8	1,7	1,3	2,6	1,8	0,2	1,0	1,1	0,0	0,1	0,2
	Masculino	1,5	3,2	1,8	2,2	4,4	2,0	1,6	1,9	0,6	2,7	6,4	3,2	2,2	4,4	3,2	0,4	1,8	1,2	0,0	0,2	0,5
	Feminino	0,3	0,7	0,6	0,4	1,1	0,7	0,5	0,9	1,2	0,4	1,2	0,3	0,4	0,8	0,5	0,0	0,2	1,0	0,0	0,0	..
Anfetaminas	Total	0,5	0,9	0,5	0,6	1,3	0,5	0,4	0,8	0,2	0,7	1,7	0,8	0,8	0,9	0,7	0,2	0,7	0,4	0,1	0,2	0,2
	Masculino	0,7	1,5	0,7	0,9	2,2	0,9	0,5	1,4	..	1,1	2,7	1,6	1,3	1,3	0,8	0,3	1,4	0,4	0,0	0,4	0,5
	Feminino	0,3	0,3	0,3	0,3	0,4	0,2	0,2	0,2	0,5	0,3	0,6	..	0,4	0,5	0,6	0,2	0,1	0,4	0,1	0,0	..
Éxtasy	Total	0,7	1,3	1,3	1,4	2,6	2,3	1,8	2,1	1,8	1,0	3,0	2,7	0,4	0,7	1,3	0,0	0,1	0,7	0,0	0,1	..
	Masculino	1,1	2,1	2,0	2,0	4,3	3,6	2,5	2,9	2,2	1,4	5,4	4,7	0,6	1,1	2,2	0,1	0,2	0,6	0,0	0,2	..
	Feminino	0,3	0,4	0,6	0,7	0,8	1,0	1,0	1,2	1,4	0,5	0,6	0,7	0,2	0,3	0,5	0,0	0,1	0,7	0,0	0,0	..
LSD	Total	0,4	0,6	0,6	0,6	0,9	0,9	0,7	0,6	0,8	0,5	1,1	0,9	0,4	0,5	0,4	0,2	0,5	0,5	0,0	0,2	0,2
	Masculino	0,7	1,1	0,9	1,0	1,6	1,4	1,0	1,0	0,9	1,0	2,1	1,8	0,7	0,8	0,6	0,4	1,0	0,6	0,0	0,5	0,3
	Feminino	0,1	0,1	0,3	0,2	0,2	0,3	0,3	0,2	0,8	0,0	0,1	..	0,2	0,3	0,2	0,0	0,1	0,5	0,0	0,0	..
Cogumelos Alucinog.	Total	..	0,8	0,6	..	1,4	1,1	..	1,0	1,0	..	1,8	1,3	..	0,5	0,4	..	0,2	0,3	..	0,0	..
	Masculino	..	1,3	0,8	..	2,3	1,6	..	1,5	0,5	..	3,0	2,4	..	1,0	0,6	..	0,4	0,3	..	0,0	..
	Feminino	..	0,2	0,3	..	0,5	0,7	..	0,6	1,4	..	0,6	0,1	..	0,1	0,2	..	0,1	0,3	..	0,0	..

Fonte: Balsa *et al.*, 2014 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 2 - População Geral, Portugal (15-64 anos): Prevalências de Consumo nos Últimos 12 Meses, segundo o Grupo Etário e Sexo, por Tipo de Droga (%)

2001/2007/2012

Grupo Etário/A no T. Droga/sexo		Pop. Total 15-64		Pop. Jovem Adulta 15-34		25-34						35-44						45-54						55-64					
		2001	2007	2012	2001	2007	2012	2001	2007	2012	2001	2007	2012	2001	2007	2012	2001	2007	2012	2001	2007	2012							
Qualquer Droga	Total	3,4	3,7	2,7	6,5	7,0	5,1	8,3	7,0	5,8	4,9	7,0	4,6	2,0	3,0	2,4	0,4	0,9	1,0	0,0	0,1	0,2							
	Masculino	5,6	6,5	4,1	10,1	11,7	7,5	12,1	10,9	7,4	8,3	12,4	7,6	3,5	5,5	4,4	0,8	1,4	0,9	0,0	0,2	0,4							
	Feminino	1,4	1,0	1,3	2,9	2,2	2,7	4,4	3,0	4,1	1,5	1,5	1,7	0,4	0,5	0,4	0,0	0,3	1,1	0,0	0,0	..							
Cannabis	Total	3,3	3,6	2,7	6,1	6,7	5,1	8,0	6,6	5,8	4,6	6,8	4,6	1,9	2,8	2,3	0,4	0,9	1,0	0,0	0,1	0,2							
	Masculino	5,4	6,4	4,1	9,8	11,5	7,5	11,8	10,7	7,4	7,8	12,1	7,6	3,4	5,3	4,3	0,8	1,4	0,9	0,0	0,2	0,4							
	Feminino	1,3	0,9	1,3	2,7	1,8	2,7	4,1	2,4	4,1	1,4	1,4	1,7	0,4	0,4	0,4	0,0	0,3	1,1	0,0	0,0	..							
Heroína	Total	0,2	0,3	0,0	0,3	0,4	0,0	0,2	0,1	0,1	0,5	0,5	0,0	0,2	0,3	..	0,0	0,1	0,1	0,0	0,1	..							
	Masculino	0,4	0,3	0,0	0,6	0,5	0,1	0,2	0,2	0,1	0,9	0,8	0,0	0,5	0,4	..	0,0	0,0	..	0,0	0,2	..							
	Feminino	0,0	0,1	0,1	0,0	0,2	0,0	0,1	0,1	..	0,0	0,2	..	0,0	0,1	..	0,0	0,2	0,3	0,0	0,0	..							
Cocaína	Total	0,3	0,6	0,2	0,6	1,2	0,4	0,7	0,7	0,2	0,5	1,5	0,6	0,1	0,5	0,0	0,0	0,1	0,2	0,0	0,1	..							
	Masculino	0,5	0,9	0,3	1,0	1,8	0,9	1,1	0,8	0,5	0,9	2,5	1,2	0,3	0,8	0,1	0,0	0,0	..	0,0	0,2	..							
	Feminino	0,1	0,3	0,1	0,2	0,5	0,0	0,4	0,6	..	0,1	0,5	..	0,0	0,3	..	0,0	0,2	0,5	0,0	0,0	..							
Anfetaminas	Total	0,1	0,2	0,0	0,1	0,4	0,1	0,1	0,4	..	0,1	0,4	0,2	0,1	0,0	..	0,0	0,0	..	0,0	0,1	..							
	Masculino	0,1	0,3	0,1	0,2	0,6	0,2	0,2	0,6	..	0,1	0,6	0,4	0,1	0,1	..	0,1	0,0	..	0,0	0,2	..							
	Feminino	0,0	0,0	..	0,0	0,1	0,0	0,1	0,1	..	0,0	0,1	..	0,1	0,0	..	0,0	0,0	..	0,0	0,0	..							
Estasy	Total	0,4	0,4	0,3	0,8	0,9	0,6	1,2	1,0	1,4	0,4	0,8	..	0,0	0,1	0,1	0,0	0,0	..	0,0	0,1	..							
	Masculino	0,5	0,6	0,4	1,1	1,3	0,8	1,7	1,2	1,8	0,6	1,3	..	0,1	0,1	0,3	0,0	0,0	..	0,0	0,2	..							
	Feminino	0,2	0,2	0,1	0,5	0,6	0,4	0,8	0,9	0,9	0,2	0,2	..	0,0	0,1	..	0,0	0,0	..	0,0	0,0	..							
LSD	Total	0,1	0,1	0,2	0,2	0,3	0,4	0,4	0,4	0,4	0,1	0,2	0,5	0,0	0,0	..	0,0	0,0	..	0,0	0,1	..							
	Masculino	0,2	0,2	0,3	0,3	0,5	0,9	0,5	0,5	0,8	0,1	0,4	0,9	0,0	0,1	..	0,0	0,0	..	0,0	0,2	..							
	Feminino	0,1	0,0	..	0,1	0,1	0,0	0,3	0,2	0,0	0,0	0,0	..	0,0	0,0	..	0,0	0,0	..	0,0	0,0	..							
Cogumelos Alucinog.	Total	..	0,1	0,1	..	0,3	0,2	..	0,1	0,5	..	0,5	..	..	0,1	..	..	0,0	..	..	0,0	..							
	Masculino	..	0,2	0,1	..	0,4	0,2	..	0,0	0,5	..	0,8	..	..	0,1	..	..	0,0	..	..	0,0	..							
	Feminino	..	0,1	0,1	..	0,2	0,2	..	0,2	0,5	..	0,2	..	..	0,1	..	..	0,0	..	..	0,0	..							

Fonte: Balsa et al., 2014 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências; DMI – DEI

Quadro 3 - População Geral, Portugal (15-64 anos): Prevalências de Consumo nos Últimos 30 Dias, segundo o Grupo Etário e Sexo, por Tipo de Droga (%)
2001/2007/2012

Grupo Etário/A no T. Droga/sexo	Pop. Total 15-64			Pop. Jovem Adulta 15-34			15-24			25-34			35-44			45-54			55-64		
	2001	2007	2012	2001	2007	2012	2001	2007	2012	2001	2007	2012	2001	2007	2012	2001	2007	2012	2001	2007	2012
	Droga			Droga			Droga			Droga			Droga			Droga			Droga		
Qualquer Droga																					
Total	2,5	2,5	1,7	4,6	4,8	3,1	5,7	4,1	3,5	3,5	5,1	2,8	1,6	1,9	1,4	0,4	0,8	1,0	0,0	0,1	0,1
Masculino	4,2	4,6	2,7	7,6	8,3	4,6	9,0	6,9	4,4	6,2	9,4	4,9	2,8	3,5	2,9	0,8	1,4	0,9	0,0	0,2	0,3
Feminino	0,7	0,5	0,8	1,5	1,0	1,6	2,3	1,2	2,5	0,8	0,8	0,8	0,4	0,3	..	0,0	0,2	1,1	0,0	0,0	..
Cannabis																					
Total	2,4	2,4	1,7	4,4	4,7	3,1	5,5	4,1	3,4	3,4	4,8	2,8	1,4	1,7	1,4	0,4	0,8	1,0	0,0	0,1	0,1
Masculino	4,1	4,6	2,7	7,4	8,0	4,6	8,8	6,9	4,3	6,1	8,8	4,9	2,5	3,1	2,9	0,8	1,4	0,9	0,0	0,2	0,3
Feminino	0,7	0,5	0,8	1,4	1,0	1,6	2,2	1,2	2,5	0,7	0,8	0,8	0,4	0,3	..	0,0	0,2	1,1	0,0	0,0	..
Heroína																					
Total	0,1	0,2	..	0,1	0,3	0,0	0,0	0,1	0,0	0,2	0,4	..	0,1	0,2	..	0,0	0,1	..	0,0	0,1	..
Masculino	0,2	0,3	0,0	0,2	0,5	0,0	0,1	0,1	0,1	0,4	0,8	..	0,3	0,3	..	0,0	0,0	..	0,0	0,2	..
Feminino	0,0	0,1	..	0,0	0,1	0,0	0,0	0,1	..	0,0	0,1	..	0,0	0,1	..	0,0	0,2	..	0,0	0,0	..
Cocaína																					
Total	0,1	0,3	0,1	0,3	0,7	0,2	0,5	0,2	..	0,1	0,9	0,3	0,0	0,2	..	0,0	0,1	0,2	0,0	0,1	..
Masculino	0,2	0,6	0,1	0,4	1,1	0,4	0,6	0,3	..	0,1	1,7	0,7	0,1	0,5	..	0,0	0,0	..	0,0	0,2	..
Feminino	0,1	0,1	0,1	0,2	0,2	0,0	0,4	0,1	..	0,0	0,1	..	0,0	0,0	..	0,0	0,2	0,5	0,0	0,0	..
Anfetaminas																					
Total	0,1	0,1	0,0	0,1	0,3	0,1	0,1	0,1	..	0,0	0,3	0,2	0,1	0,0	..	0,0	0,0	..	0,0	0,1	..
Masculino	0,1	0,2	0,1	0,1	0,4	0,2	0,1	0,2	..	0,1	0,6	0,3	0,1	0,0	..	0,1	0,0	..	0,0	0,2	..
Feminino	0,0	0,0	..	0,0	0,1	0,0	0,1	0,1	..	0,0	0,1	..	0,1	0,0	..	0,0	0,0	..	0,0	0,0	..
Estasys																					
Total	0,2	0,2	0,2	0,4	0,5	0,4	0,6	0,4	0,9	0,2	0,4	..	0,0	0,0	0,1	0,0	0,0	..	0,0	0,1	..
Masculino	0,3	0,3	0,3	0,6	0,6	0,8	0,9	0,5	1,7	0,3	0,7	..	0,0	0,0	0,3	0,0	0,0	..	0,0	0,2	..
Feminino	0,1	0,1	0,0	0,3	0,2	0,0	0,4	0,2	..	0,2	0,1	..	0,0	0,0	..	0,0	0,0	..	0,0	0,0	..
LSD																					
Total	0,0	0,1	0,1	0,1	0,2	0,3	0,1	0,0	0,2	0,0	0,1	0,3	0,0	0,0	..	0,0	0,0	..	0,0	0,1	..
Masculino	0,1	0,1	0,2	0,1	0,2	0,5	0,3	0,0	0,4	0,0	0,3	0,6	0,0	0,0	..	0,0	0,0	..	0,0	0,2	..
Feminino	0,0	0,0	..	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	..	0,0	0,0	..	0,0	0,0	..	0,0	0,0	..	0,0	0,0	..
Cogumelos Alucinog.																					
Total	..	0,1	..	..	0,2	0,0	..	0,0	0,0	..	0,3	..	..	0,0	..	..	0,0	..	..	0,0	..
Masculino	..	0,1	0,0	..	0,2	0,0	..	0,0	0,0	..	0,4	..	..	0,0	..	..	0,0	..	..	0,0	..
Feminino	..	0,0	..	..	0,1	0,0	..	0,0	..	..	0,1	..	..	0,0	..	..	0,0	..	..	0,0	..

Fonte: Balsa et al., 2014 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DE

Quadro 4 - População Geral, Portugal (15-64 anos): Taxas de Continuidade* do Consumo, segundo o Grupo Etário e Sexo, por Tipo de Droga (%)

2001/2007/2012

Grupo Etário/Ano T. Droga/Sexo		Pop. Total 15-64			Pop. Jovem Adulta 15-34			15-24			25-34			35-44			45-54			55-64		
		2001	2007	2012	2001	2007	2012	2001	2007	2012	2001	2007	2012	2001	2007	2012	2001	2007	2012	2001	2007	2012
		Qualquer Droga			Cannabis			Heroina			Cocaína			Anfetaminas			Ecstasy			LSD		
Total		44,0	31,2	28,1	51,7	40,0	35,2	67,1	45,3	45,2	37,9	36,8	28,8	25,8	19,9	23,1	17,9	14,2	13,7	0,0	6,5	13,5
Masculino		47,7	34,8	27,8	55,7	45,9	34,4	69,1	51,3	43,9	43,9	42,7	29,3	29,5	23,0	26,9	21,7	13,5	8,2	0,0	7,1	16,1
Feminino		33,7	19,0	29,1	41,1	23,8	37,7	62,0	31,7	47,8	21,6	16,9	26,8	13,5	8,3	9,6	0,0	18,2	29,0	0,0	0,0	0,0
Total		43,1	30,5	28,3	50,3	39,4	35,5	65,6	44,0	45,8	36,4	36,5	28,9	24,8	19,1	22,9	18,5	14,3	14,0	0,0	6,9	14,1
Masculino		46,6	34,6	27,9	54,6	45,9	34,7	67,8	51,1	44,8	42,6	42,7	29,3	27,9	22,3	26,4	21,7	13,5	8,4	0,0	7,7	16,9
Feminino		33,2	16,7	29,6	39,7	20,3	38,0	60,0	26,8	47,8	20,0	15,8	27,2	14,0	7,1	10,1	0,0	19,0	29,0	0,0	0,0	0,0
Total		26,2	24,0	7,3	28,2	34,6	12,5	31,3	37,5	24,1	27,8	31,9	6,0	22,6	13,5	0,0	0,0	10,5	19,6	0,0	100,0	0,0
Masculino		30,2	19,8	2,7	33,9	31,1	12,5	36,4	28,6	24,1	33,3	31,6	6,0	24,1	11,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	0,0
Feminino		5,9	39,1	39,1	6,7	50,0	0,0	20,0	100,0	0,0	0,0	33,3	0,0	0,0	20,0	0,0	0,0	100,0	71,3	0,0	0,0	0,0
Total		34,1	32,2	18,3	46,4	41,4	31,2	69,7	46,9	26,5	31,4	39,8	33,2	10,8	20,3	2,5	0,0	8,3	22,1	0,0	100,0	0,0
Masculino		33,6	28,9	18,7	45,7	39,8	42,0	65,4	40,9	72,4	34,1	39,6	36,9	12,9	17,2	2,9	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	0,0
Feminino		35,0	47,6	17,1	50,0	48,1	0,0	85,7	60,0	0,0	14,3	41,2	0,0	0,0	36,4	0,0	0,0	66,7	46,0	0,0	0,0	0,0
Total		13,2	20,0	7,8	19,4	29,2	19,0	30,8	44,4	0,0	8,3	23,4	23,6	8,3	4,2	0,0	16,7	0,0	0,0	0,0	50,0	0,0
Masculino		14,0	20,7	11,1	17,9	29,1	23,6	33,3	43,8	0,0	10,5	23,1	23,6	5,3	5,9	0,0	25,0	0,0	0,0	0,0	50,0	0,0
Feminino		16,7	16,7	0,0	11,1	30,0	0,0	25,0	50,0	0,0	0,0	25,0	0,0	20,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Total		53,5	32,7	19,4	59,8	35,1	26,3	69,1	50,0	74,3	43,8	25,9	0,0	9,1	11,1	9,5	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	0,0
Masculino		51,4	27,3	18,2	57,8	29,1	22,2	65,0	39,4	78,9	41,7	24,7	0,0	11,1	7,1	12,1	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	0,0
Feminino		64,0	57,7	23,1	69,6	66,7	41,1	80,0	76,9	66,7	50,0	37,5	0,0	0,0	25,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Total		27,8	20,5	29,5	40,5	28,3	51,5	61,9	61,5	50,6	12,5	18,8	52,2	0,0	7,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	40,0	0,0
Masculino		23,9	20,3	39,4	34,4	28,6	64,4	56,3	54,5	94,5	12,5	20,0	52,2	0,0	10,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	40,0	0,0
Feminino		50,0	22,2	0,0	80,0	50,0	0,0	80,0	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Total		-	19,6	13,5	-	20,8	18,5	-	8,7	48,2	-	27,5	0,0	-	14,3	..	-	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Masculino		-	15,6	9,9	-	18,6	13,4	-	0,0	85,5	-	25,6	0,0	-	7,7	..	-	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Feminino		-	40,0	21,3	-	30,8	30,6	-	33,3	33,3	-	37,5	0,0	-	100,0	..	-	0,0	0,0	-	0,0	0,0

* A Taxa de Continuidade indica a proporção de indivíduos que tendo consumido uma dada substância ao longo da vida, declaram ter consumido essa mesma substância no último ano.

Fonte: Balsa et al., 2014 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 5 - População Geral (15-64 anos) e Jovem Adulta, (15-34 anos), Portugal: Prevalências de Consumo ao Longo da Vida, segundo a Região (NUTS II*), por Tipo de Droga (%)

2001/2007/2012

Tipo de Droga	Região/Ano											
	Norte			Centro			Lisboa			Alentejo		
	2001	2007	2012	2001	2007	2012	2001	2007	2012	2001	2007	2012
Qualquer Droga	8,0	10,0	7,6	7,0	10,9	8,2	8,4	16,0	13,7	6,1	10,6	9,5
	12,1	15,0	11,5	11,7	17,1	12,8	14,7	21,4	21,0	11,2	16,8	14,9
Cannabis	7,9	9,8	7,5	6,7	10,7	8,2	8,3	15,7	13,5	6,1	10,2	9,2
	11,8	14,4	11,3	11,2	16,9	12,8	14,7	20,9	21,0	11,2	16,7	14,5
Heroína	0,8	0,5	0,3	0,5	0,8	0,5	1,0	1,6	0,9	0,4	1,9	0,5
	1,1	0,4	0,2	1,0	1,1	0,0	1,5	1,4	0,3	0,7	2,4	0,7
Cocaína	0,6	1,3	0,4	0,9	1,5	0,6	1,4	3,3	2,5	0,5	1,4	1,2
	0,8	1,9	0,7	1,6	2,8	0,0	2,0	4,0	3,1	0,8	1,5	1,4
Anfetaminas	0,3	0,6	0,1	0,4	0,8	0,2	0,8	1,4	1,0	0,4	0,7	1,3
	0,2	1,1	0,3	0,6	1,3	0,0	0,9	1,8	1,1	0,5	0,9	1,4
Ecstasy	0,6	1,0	0,2	0,5	1,2	0,4	1,0	1,8	3,8	0,3	0,7	0,2
	1,1	2,3	0,3	1,1	2,8	0,0	2,0	3,2	7,3	0,7	1,5	0,7
LSD	0,2	0,5	0,2	0,4	0,4	0,5	0,7	1,1	1,3	0,3	0,7	0,2
	0,2	0,8	0,5	0,7	0,7	0,7	0,9	1,3	1,8	0,8	1,2	0,7
Cogumelos Alucinóg.	-	0,6	0,2	-	0,8	0,2	-	1,0	1,5	-	0,6	0,4
	-	1,2	0,7	-	1,8	0,0	-	1,8	2,8	-	0,6	1,1

* Segundo a classificação por NUTS de 2002.

Fonte: Balsa et al., 2014 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 6 - População Geral (15-64 anos)e Jovem Adulta (15-34 anos), Portugal : Prevalências de Consumo nos Últimos 12 Meses, segundo a Região (NUTS II*), por Tipo de Droga (%)

Tipo de Droga		2001/2007/2012																	
		Norte						Centro						Lisboa					
		2001	2007	2012	2001	2007	2012	2001	2007	2012	2001	2007	2012	2001	2007	2012	2001	2007	2012
Qualquer Droga	População Total (15-64)	3,6	2,7	1,9	3,0	3,2	1,3	3,8	5,5	4,8	2,1	2,5	2,8	4,3	8,6	2,6	2,5	2,8	3,6
	Pop. Jovem Adulta (15-34)	6,3	5,2	2,9	5,9	6,9	2,9	7,7	9,3	9,5	4,3	5,7	6,5	8,2	16,6	4,4	5,2	5,2	6,5
Cannabis	População Total (15-64)	3,4	2,6	1,9	2,8	3,1	1,3	3,7	5,2	4,8	2,1	2,4	2,8	4,3	8,4	2,3	2,5	2,8	3,6
	Pop. Jovem Adulta (15-34)	6,1	4,9	2,9	5,5	6,6	2,9	7,5	8,8	9,5	4,1	5,4	6,5	8,2	16,0	4,4	5,2	5,2	6,5
Heroína	População Total (15-64)	0,1	0,2	..	0,1	0,1	..	0,3	0,3	0,1	0,0	0,5	..	0,2	1,3	..	0,5	0,0	0,3
	Pop. Jovem Adulta (15-34)	0,2	0,4	..	0,3	0,3	..	0,4	0,2	0,0	0,0	0,9	..	0,4	2,1	..	1,0	0,0	0,8
Cocaína	População Total (15-64)	0,1	0,5	0,0	0,3	0,5	0,1	0,6	0,9	0,6	0,1	0,5	0,2	0,2	1,5	0,2	0,3	0,4	0,2
	Pop. Jovem Adulta (15-34)	0,2	1,1	0,0	0,6	1,3	0,0	1,3	0,9	1,4	0,3	1,2	0,7	0,4	3,2	1,6	0,0	0,7	0,4
Anfetaminas	População Total (15-64)	0,0	0,2	..	0,1	0,2	..	0,1	0,3	..	0,1	0,1	0,5	0,2	0,2	..	0,0	0,0	0,2
	Pop. Jovem Adulta (15-34)	0,0	0,4	..	0,1	0,5	..	0,3	0,5	..	0,0	0,3	1,4	0,4	0,5	..	0,0	0,0	0,4
Ecstasy	População Total (15-64)	0,3	0,3	..	0,4	0,3	..	0,5	0,6	0,9	0,1	0,4	..	0,3	0,8	0,2	0,2	0,0	..
	Pop. Jovem Adulta (15-34)	0,6	0,7	..	0,9	0,7	..	1,2	1,3	2,2	0,3	0,6	0,7	0,7	2,1	0,4	0,4	0,0	..
LSD	População Total (15-64)	0,1	0,1	0,1	0,2	0,1	..	0,1	0,2	0,4	0,1	0,2	0,2	0,2	0,2	..	0,0	0,0	..
	Pop. Jovem Adulta (15-34)	0,1	0,2	0,3	0,4	0,3	..	0,2	0,4	1,0	0,1	0,6	0,7	0,4	0,5	..	0,0	0,0	..
Cogumelos Alucinóg.	População Total (15-64)	-	0,0	..	-	0,2	..	-	0,2	0,3	-	0,2	..	-	0,2	..	-	0,0	0,2
	Pop. Jovem Adulta (15-34)	-	0,1	..	-	0,5	..	-	0,5	0,7	-	0,6	0,0	-	0,5	..	-	0,0	0,4

* Segundo a classificação por NUTS de 2002.

Fonte: Balsa et al., 2014 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 7 - População Geral (15-64 anos) e Jovem Adulta (15-34 anos), Portugal: Taxas de Continuidade* do Consumo, segundo a Região (NUTS II**), por Tipo de Droga (%)

2001/2007/2012

Tipo de Droga		Região/Ano																										
		Norte				Centro				Lisboa				Alentejo				Algarve				Açores				Madeira		
		2001	2007	2012	2001	2007	2012	2001	2007	2012	2001	2007	2012	2001	2007	2012	2001	2007	2012	2001	2007	2012	2001	2007	2012	2001	2007	2012
Qualquer Droga	População Total (15-64)	44,5	34,7	25,0	42,2	40,1	15,9	45,1	43,2	35,2	35,5	33,9	29,4	47,3	64,6	27,9	43,1	35,0	34,2	57,0	45,5	48,9						
	Pop. Jov em Adulta (15-34)	52,1	34,7	25,4	50,6	40,4	22,6	52,2	43,5	45,2	39,6	32,5	43,5	53,2	63,8	41,9	54,7	30,0	41,2	64,7	40,0	57,0						
Cannabis	População Total (15-64)	43,8	34,2	25,3	41,0	39,1	15,9	44,1	41,3	35,7	33,9	32,1	30,4	47,3	62,5	25,3	43,9	38,9	34,2	53,5	45,5	48,9						
	Pop. Jov em Adulta (15-34)	51,7	34,0	25,9	48,7	39,6	22,6	50,9	42,1	45,2	37,5	32,5	44,8	53,2	63,4	41,9	54,7	33,1	41,2	61,2	40,0	57,0						
Heroína	População Total (15-64)	17,1	87,5	0,0	25,0	25,0	0,0	28,9	16,7	12,4	0,0	37,5	0,0	66,7	50,0	0,0	100,0	0,0	30,7	66,7	0,0	37,6						
	Pop. Jov em Adulta (15-34)	22,2	100,0	0,0	28,6	27,3	0,0	26,1	14,3	0,0	0,0	42,9	0,0	50,0	51,2	0,0	100,0	0,0	49,2	100,0	0,0	37,6						
Cocaína	População Total (15-64)	19,4	55,6	0,0	32,1	45,2	17,3	43,4	23,1	24,3	20,0	80,0	20,4	28,6	54,5	9,5	42,9	33,3	9,9	75,0	50,0	0,0						
	Pop. Jov em Adulta (15-34)	30,0	57,9	0,0	36,4	44,8	0,0	62,5	22,5	43,8	25,0	80,0	50,0	36,4	54,2	0,0	46,2	53,3	14,5	100,0	53,3	0,0						
Anfetaminas	População Total (15-64)	0,0	33,3	0,0	27,3	35,7	0,0	13,3	26,1	0,0	25,0	33,3	38,7	33,3	50,0	0,0	0,0	0,0	47,6	12,5	0,0	0,0						
	Pop. Jov em Adulta (15-34)	0,0	27,3	0,0	11,1	38,5	0,0	28,6	29,4	0,0	0,0	33,3	100,0	40,0	44,5	0,0	0,0	0,0	100,0	27,3	0,0	0,0						
Ecstasy	População Total (15-64)	45,5	31,0	0,0	76,5	25,8	0,0	55,6	61,5	24,0	33,3	60,0	0,0	37,5	40,0	10,4	40,0	0,0	0,0	46,2	100,0	0,0						
	Pop. Jov em Adulta (15-34)	57,7	30,4	0,0	86,7	24,1	0,0	59,4	40,6	29,4	33,3	40,0	0,0	38,9	40,7	20,3	40,0	0,0	0,0	51,9	100,0	0,0						
LSD	População Total (15-64)	36,4	26,7	63,0	45,5	37,5	0,0	16,7	29,4	30,1	33,3	50,0	100,0	66,7	33,3	0,0	0,0	0,0	0,0	16,7	0,0	0,0						
	Pop. Jov em Adulta (15-34)	66,7	25,0	63,0	50,0	42,9	0,0	28,6	30,8	59,0	33,3	33,3	100,0	50,0	31,3	0,0	0,0	0,0	0,0	23,1	0,0	0,0						
Cogumelos Alucinóg.	População Total (15-64)	-	9,1	0,0	-	25,0	0,0	-	26,1	18,4	-	40,0	0,0	-	20,0	0,0	-	0,0	48,4	-	0,0	0,0						
	Pop. Jov em Adulta (15-34)	-	9,1	0,0	-	26,3	0,0	-	27,8	25,6	-	100,0	0,0	-	18,5	0,0	-	0,0	48,4	-	0,0	0,0						

* A Taxa de Continuidade indica a proporção de indivíduos que tendo consumido uma dada substância ao longo da vida, declaram ter consumido essa mesma substância no último ano.

** Segundo a classificação por NUTS de 2002.

Fonte: Balsa et al., 2014 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 8 - População Jovem, Portugal (15-24 anos): Idades de Início dos Consumos

2001/2007/2012

Tipo de Droga	Grupo 15-24 anos: Idades de Início dos Consumos								
	2001			2007			2012		
	Média	Moda	Mediana	Média	Moda	Mediana	Média	Moda	Mediana
Qualquer Droga	16	16	16	16	18	16	17	16	17
Cannabis	16	16	16	16	18	16	17	16	17
Heroína	19	18	18	17	18	18	19	20	20
Cocaína	18	18	18	18	19	18	19	20	20
Anfetaminas	17	17	17	18	18	18	18	18	18
Ecstasy	17	18	18	17	17	17	18	17	18
LSD	18	18	18	18	18	18	20	21	21
Cogumelos Alucinógenos	--	--	--	19	17	18	19	17	19

Fonte: Balsa et al., 2014 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 9 - População Geral, Portugal (15-64 anos): Avaliação da Dependência através do CAST* e SDS**, segundo o Grupo Etário

2007/2012

G. Etário/Ano Nível de Dependência	Pop. Total		Pop. Jovem Adulta											
	15-64		15-34		15-24		25-34		35-44		45-54		55-64	
	2007	2012	2007	2012	2007	2012	2007	2012	2007	2012	2007	2012	2007	2012
Total de Inquiridos														
CAST	3,1	2,4	5,8	4,5	6,0	5,6	5,6	3,6	2,6	2,2	0,9	1,0	0,1	0,1
Sem Risco	1,1	1,1	2,0	2,2	2,7	3,0	1,5	1,6	0,8	0,9	0,3	0,5	0,1	0,1
Risco Baixo	1,3	0,6	2,3	1,0	2,3	0,9	2,4	1,1	1,0	0,8	0,5	0,2	0,0	0,0
Risco Moderado	0,3	0,4	0,6	0,9	0,4	1,5	0,7	0,4	0,2	0,0	0,1	0,1	0,0	0,0
Risco Elevado	0,5	0,3	0,9	0,4	0,6	0,2	1,0	0,5	0,5	0,5	0,0	0,2	0,0	0,0
SDS	3,1	2,7	5,9	5,1	5,7	5,8	6,1	4,6	2,3	2,3	0,8	1,0	0,1	0,2
Sem Dependência	2,5	2,0	4,8	3,9	5,2	4,5	4,6	3,4	1,7	1,6	0,8	0,9	0,1	0,1
Dependência	0,6	0,7	1,1	1,2	0,6	1,3	1,5	1,2	0,6	0,7	0,0	0,1	0,0	0,1
Total de Consumidores														
CAST	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Sem Risco	34,5	47,3	35,0	48,8	44,4	53,1	27,2	43,5	31,9	40,9	30,5	48,7	100,0	100,0
Risco Baixo	40,5	24,8	39,9	22,7	37,7	16,0	41,7	30,7	39,5	33,8	54,9	20,3	0,0	0,0
Risco Moderado	10,1	15,0	10,2	20,2	7,4	27,2	12,6	11,7	8,4	2,0	14,6	6,9	0,0	0,0
Risco Elevado	14,9	13,0	14,9	8,4	10,5	3,6	18,5	14,1	20,2	23,3	0,0	24,2	0,0	0,0
SDS	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Sem Dependência	81,5	75,5	81,5	76,1	90,2	77,9	75,1	74,2	74,8	71,3	100,0	89,6	100,0	29,6
Dependência	18,5	24,5	18,5	23,9	9,8	22,1	24,9	25,8	25,2	28,7	0,0	10,4	0,0	70,4

* Teste de avaliação da dependência: *Cannabis Abuse Screening Test* (CAST)** Teste de avaliação da dependência: *Severity of Dependence Scale* (SDS)

Fonte: Balsa et al., 2014 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 10 - População Geral, Portugal (15-64 anos): Prevalências de Consumo de Novas Substâncias Psicoativas ao Longo da Vida, nos Últimos 12 Meses e Últimos 30 Dias, Segundo o Grupo Etário e Sexo (%)

2012

Grupo Etário Prevalências/Sexo		População Total	População Jovem Adulta	15-24	25-34	35-44	45-54	55-64
		15-64 anos	15-34 anos					
PLV	Total	0,4	0,9	1,0	0,8	0,3	0,2	0,1
	Masculino	0,6	–	1,0	1,2	0,3	0,3	0,0
	Feminino	0,3	–	1,0	0,4	0,2	..	0,2
P 12M	Total	0,1	0,3	0,2	0,4	0,1	..	..
	Masculino	0,2	–	0,4	0,8	..	..	..
	Feminino	0,0	–	..	..	0,2	..	..
P 30D	Total	..	..	..	..	..	..	..
	Masculino	..	–	..	..	..	..	..
	Feminino	..	–	..	..	..	..	..

Fonte: Balsa et al., 2014 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 11 - População Geral, Portugal (15-64 anos): Prevalências de Consumo de Novas Substâncias Psicoativas ao Longo da Vida, nos Últimos 12 Meses e Últimos 30 Dias, Segundo a Região (NUTS II*) (%)

2012

Região Prevalências		População Total	População Jovem Adulta	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	Açores	Madeira
		15-64 anos	15-34 anos							
Prev. Longo Vida		0,4	0,9	0,3	0,3	0,9	0,5	0,0	0,6	..
Prev. Últ. 12 Meses		0,1	0,3	..	..	0,5	0,2	..	..	..
Prev. Últ. 30 Dias		..	–	..	..	..	..	..	..	..

* Segundo a classificação por NUTS de 2002.

Fonte: Balsa et al., 2014 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 12 - População Geral, Portugal e Outros Países Europeus (15-64 anos): Prevalências de Consumo ao Longo da Vida e Últimos 12 Meses (%)

2010/2011/2012

Tipo de Droga Países		Cannabis		Cocaína		Anfetaminas		Ecstasy		LSD	
		PLV	P12M	PLV	P12M	PLV	P12M	PLV	P12M	PLV	P12M
Portugal (2012)		9,4	2,7	1,2	0,2	0,5	0,0	1,3	0,3	0,6	0,2
Croácia (2012)		15,6	5,0	2,3	0,5	2,6	0,8	2,5	0,4	1,4	0,3
Dinamarca (2010)		32,5	5,4	4,4	0,9	6,2	0,7	2,1	0,3	1,3	0,1
Espanha (2011)		27,4	9,6	8,8	2,3	3,3	0,6	3,6	0,7	–	–
Finlândia (2010)		18,3	4,6	1,7	0,2	2,3	0,8	1,8	0,4	1,0	0,2
França (2010)		32,1	8,4	3,7	0,9	1,7	0,2	2,4	0,2	1,7	0,2
Irlanda (2010-2011)		25,3	6,0	6,8	1,5	4,5	0,4	6,9	0,5	4,4	0,3
Polónia (2010)		17,5	9,6	1,3	0,7	4,2	1,9	3,4	1,5	2,0	0,7

Fonte: Balsa et al., 2014 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 13 – População Jovem (15-24 anos): Perceção do Risco para a Saúde Associado ao Consumo Ocasional* e Regular de Drogas, Segundo o Tipo de Droga, por País (%)

2014

Países	Tipo de Droga	Perceção do Risco: Uso de Substâncias Regularmente												Perceção do Risco: Uso de Substâncias Ocasionalmente*																											
		Cocaína						Cannabis						Ecstasy						NSP																					
		AR	MR	BR	SR	NR	AR	MR	BR	SR	NR	AR	MR	BR	SR	NR	AR	MR	BR	SR	NR	AR	MR	BR	SR	NR	AR	MR	BR	SR	NR										
Média Europeia		96	3	0	0	1	63	25	8	3	1	93	5	1	0	1	87	9	1	0	3	62	27	9	1	1	21	27	32	18	2	57	29	9	2	3	57	29	9	1	4
2011		95	3	0	0	2	67	24	6	1	2	92	5	1	0	2	—	—	—	—	—	66	24	7	2	1	23	29	30	14	4	59	26	9	2	4	—	—	—	—	—
Portugal		98	1	0	0	1	74	19	4	2	1	93	5	0	0	2	92	6	1	0	1	67	21	9	2	1	34	25	23	15	3	57	28	9	2	4	55	31	10	2	2
2011		94	2	0	0	4	64	22	7	2	5	89	6	1	0	4	—	—	—	—	—	65	23	6	2	4	24	29	29	13	5	51	32	10	2	5	—	—	—	—	—
Alemanha Áustria Bélgica Bulgária Chipre Croácia Dinamarca Eslovénia Espanha Estónia Finlândia França Grécia Holanda Hungria Irlanda Itália Letónia Lituânia Luxemburgo Malta Polónia Reino Unido República Checa República Eslovaca Roménia Suécia	94	5	0	0	1	65	24	9	1	1	93	5	0	0	2	85	8	1	0	6	59	31	7	1	2	18	30	33	17	2	59	28	9	0	4	58	26	8	1	7	
	96	3	0	0	1	54	30	13	3	0	95	4	1	0	0	86	10	1	0	3	55	33	8	3	1	13	28	26	31	2	53	33	9	4	1	57	31	6	2	4	
	96	3	1	0	0	68	25	5	1	1	94	6	0	0	0	87	11	1	0	1	60	31	7	2	0	24	33	30	12	1	62	26	11	1	0	55	34	8	1	2	
	97	1	1	0	1	74	16	4	4	2	95	2	1	1	1	90	4	0	1	5	70	22	5	2	1	30	31	17	18	4	66	23	6	2	3	65	23	5	1	6	
	93	1	0	0	6	69	15	5	4	7	86	6	0	8	88	4	1	0	7	58	29	5	2	6	38	23	15	14	10	53	30	7	0	10	56	30	4	2	8		
	99	1	0	0	0	59	25	9	4	3	95	4	0	1	0	91	8	0	0	1	70	19	9	2	0	20	27	21	29	3	59	30	8	2	1	54	34	7	2	3	
	92	6	0	0	2	57	28	12	1	2	92	4	1	2	84	6	0	10	0	4	46	31	19	2	2	13	26	39	18	4	45	34	14	3	4	51	29	8	1	11	
	95	3	1	0	1	51	27	13	7	2	92	6	0	0	2	89	5	1	0	5	52	32	11	4	1	16	23	20	39	2	44	30	17	6	3	63	22	6	4	5	
	99	1	0	0	0	66	26	6	2	0	96	3	1	0	0	96	3	0	0	1	66	26	6	1	1	33	33	17	13	4	64	25	8	2	1	67	25	5	0	3	
	94	2	0	0	4	59	27	10	3	1	91	5	0	0	4	80	4	1	0	15	63	24	5	2	6	13	29	37	18	3	54	30	9	2	5	56	23	3	1	17	
	93	5	1	0	1	52	31	14	2	1	83	13	1	0	3	87	9	1	0	3	50	35	13	1	1	12	34	40	13	1	41	37	16	3	3	59	31	7	0	3	
	97	3	0	0	0	73	22	4	1	0	96	3	0	1	0	85	10	2	0	3	58	28	11	2	1	24	31	33	12	0	58	31	8	1	2	51	33	11	1	4	
	96	2	0	0	2	69	22	4	2	3	89	8	1	0	2	90	6	0	0	4	68	24	4	2	2	33	33	17	13	4	56	31	6	3	4	56	31	6	3	4	
	96	4	0	0	0	65	27	7	1	0	88	11	0	0	1	88	9	1	0	2	56	30	11	2	1	10	30	48	12	0	35	35	26	3	1	52	30	13	2	3	
	98	1	0	0	1	84	11	3	1	1	94	3	0	0	3	90	5	1	0	4	65	24	6	3	2	30	30	19	17	4	57	28	8	3	4	62	24	8	2	4	
	95	4	0	0	1	46	31	16	7	0	89	9	2	0	0	85	13	1	0	0	58	31	8	2	1	11	22	42	24	1	54	32	12	2	0	57	30	11	1	1	
	99	1	0	0	0	53	30	11	6	0	97	2	0	0	1	87	8	1	0	4	71	23	5	1	0	15	23	31	29	2	67	25	5	1	2	58	28	7	1	6	
	98	1	0	0	1	77	18	3	1	1	93	5	0	0	2	95	4	0	1	1	73	22	4	0	1	34	35	23	6	2	57	30	7	2	4	66	27	5	1	1	
	97	2	0	0	1	74	18	5	2	1	95	2	1	1	1	88	8	0	0	4	70	23	4	1	2	26	35	26	12	1	65	25	6	1	3	60	27	7	1	5	
	98	1	0	1	0	70	23	5	1	1	95	2	1	1	1	89	8	0	1	2	65	28	4	2	1	20	34	27	18	1	71	20	5	1	3	62	27	7	1	3	
	94	6	0	0	0	63	25	8	3	1	94	4	1	0	1	81	12	4	0	3	41	45	10	3	1	17	32	35	15	1	50	36	9	3	2	44	37	10	4	5	
	96	2	0	1	1	61	22	9	5	3	90	5	1	1	3	93	5	0	1	1	68	23	6	2	1	19	32	28	18	3	58	23	10	3	6	68	25	4	1	2	
	94	5	1	0	0	52	31	13	3	1	91	6	1	1	1	80	15	2	0	3	58	28	13	1	0	15	21	43	20	1	57	29	10	2	2	49	32	14	2	3	
	98	2	0	0	0	48	41	9	1	1	88	10	1	0	1	84	10	2	0	4	52	33	12	2	1	5	22	43	29	1	33	41	20	4	2	37	39	16	3	5	
	94	4	0	1	1	55	30	10	5	0	90	7	1	1	1	84	12	1	1	2	54	34	7	3	2	13	28	35	23	1	41	37	14	5	3	44	38	12	4	2	
	90	6	1	1	2	76	15	4	2	3	83	9	3	1	4	86	11	1	1	1	73	18	5	2	2	55	22	10	7	6	61	27	5	3	4	64	29	5	1	1	
	93	4	1	0	2	69	20	7	3	1	93	3	1	1	2	88	7	1	0	4	55	32	10	1	2	20	30	35	13	2	47	32	15	3	3	55	31	9	1	4	

AR – Alto Risco, MR – Médio Risco, BR – Baixo Risco, SR – Sem Risco, NR – Não responde

*Ocasionalmente – Uma a duas vezes

Fonte: Flash Eurobarometer 401, Young people and drugs. Results per country, 2014 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 14 - Estimativas do Número de Consumidores Problemáticos/Alto Risco e Taxas por Mil Habitantes, segundo a Definição de Caso e Método

2012

			N.º de Consumidores	Taxas por mil habitantes (15-64 anos)
População 15-64 anos - Portugal Continental				
Consumidores de opiáceos, cocaína e/ou anfetaminas/ metanfetaminas nos últimos 12 meses	Geral	Multiplicador Tratamento	42 327 - 50 467	6,5 - 7,7
		Captura - Recaptura	46 534	7,1
			41070 - 51940	6,3 - 7,9
	Opiáceos	Captura - Recaptura	31 858	4,9
			27 434 - 36 282	4,2 - 5,5
	Cocaína	Captura - Recaptura	40 303	6,2
33 760 - 46 846			5,2 - 7,2	
Consumidores de drogas por via endovenosa nos últimos 12 meses			14 426	2,2
			12 732 - 16 101	1,9 - 2,5
População 15-64 anos - Portugal				
Consumidores de alto risco de cannabis		Método Direto (INPG, 2012)	48 331	7,0
			27 618 - 69 045	4,0 - 10,0

Fonte: Carapinha *et al.*, 2014 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Contexto Populações Escolares

Quadro 15 - População Escolar - HBSC/OMS (alunos do 6.º / 8.º / 10.º ano): Prevalências de Consumo ao Longo da Vida, por Tipo de Droga, e nos Últimos 30 Dias (%)

2002/2006/2010

Tipo de Droga \ Ano	2002	2006	2010
Consumo ao Longo da Vida			
Cannabis	9,2	8,2	8,8
Heroína	1,2	1,4	1,4
Cocaína	1,7	1,6	1,9
Estimulantes	3,5	3,5	3,4
Ecstasy	2,2	1,6	1,8
LSD	1,7	1,8	2,0
Consumo nos Últimos 30 Dias			
Sim	6,6	4,5	6,1

Fonte: Matos *et al.*, 2003; Matos *et al.*, 2006; Matos *et al.*, 2010 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 16 - População Escolar - HBSC/OMS (alunos do 8.º / 10.º ano)*: Prevalências de Consumo ao Longo da Vida, segundo o Sexo, por Tipo de Substância, e Prevalência nos Últimos 30 Dias (%)

2014

Tipo de Droga \ Sexo	Total	Masculino	Feminino
Consumo ao Longo da Vida			
Cannabis	8,8	10,4	7,4
Cocaína	2,4	3,0	1,9
Cogumelos Mágicos	2,4	2,9	1,3
Ecstasy	2,3	3,2	1,5
Anfetaminas	2,1	3,0	1,3
LSD	2,1	2,9	1,3
Heroína	2,0	2,8	1,3
Medicamentos usados como drogas	2,5	3,1	2,0
Produtos usados como <i>doping</i>	2,3	3,5	1,3
Novas Substâncias Psicoativas	2,1	3,0	1,3
Consumo nos Últimos 30 Dias			
Sim	3,3	–	–

* Os dados disponíveis sobre o consumo de drogas são relativos apenas aos 8.º e 10.º anos.

Fonte: Matos *et al.*, 2015/ Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 17 - População Escolar - HBSC/OMS (alunos do 8.º / 10.º ano)*: Prevalências de Consumo ao Longo da Vida, segundo o Ano de Escolaridade, por Tipo de Substância (%)

2010/2014

Tipo de Droga \ Ano	2010		2014	
	8.º ano	10.º ano	8.º ano	10.º ano
Consumo ao Longo da Vida				
Cannabis	5,2	17,1	5,1	14,6
Cocaína	2,4	1,7	2,3	2,5
Ecstasy	1,9	2,0	2,1	2,7
Estimulantes/Anfetaminas	4,2	3,7	2,0	2,3
LSD	2,4	1,9	1,9	2,3

* Os dados disponíveis sobre o consumo de drogas são relativos apenas aos 8.º e 10.º anos.

Fonte: Matos *et al.*, 2010; Matos *et al.*, 2015 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI**Quadro 18** - População Escolar - INME (3.º Ciclo): Prevalências de Consumo ao Longo da Vida, nos Últimos 12 Meses e Últimos 30 Dias, por Tipo de Droga (%)

2001/2006/2011

Tipo de Droga \ Prevalências	Ao Longo da Vida			Últimos 12 Meses			Últimos 30 Dias		
	2001	2006	2011	2001	2006	2011	2001	2006	2011
Qualquer Droga	14,2	8,4	10,3	9,8	5,7	8,7	6,0	4,0	6,2
Cannabis	10,4	6,6	8,6	8,3	4,6	7,5	4,7	3,3	5,3
Qualquer Droga s/ Cannabis	7,9	3,9	3,9	4,7	2,5	3,1	2,8	1,8	2,2
Heroína	3,4	1,7	1,4	1,8	1,2	1,1	1,3	0,9	0,8
Cocaína	4,4	2,1	1,9	2,0	1,4	1,6	1,6	1,1	1,2
Anfetaminas	3,3	1,8	1,6	2,5	1,3	1,3	1,1	1,0	1,0
Ecstasy	4,1	2,1	1,9	3,1	1,4	1,5	1,5	1,0	1,2
LSD	2,7	1,6	1,4	2,0	1,1	1,1	1,0	0,8	0,8
Cogumelos Alucinogénios	2,7	1,5	1,4	2,2	1,1	1,2	1,0	0,8	0,9

Fonte: Feijão & Lavado, 2002a; Feijão, 2008a; Feijão, 2012a / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 19 - População Escolar - INME (Secundário): Prevalências de Consumo ao Longo da Vida, nos Últimos 12 Meses e Últimos 30 Dias, por Tipo de Droga (%)

2001/2006/2011

Tipo de Droga \ Prevalências	Ao Longo da Vida			Últimos 12 Meses			Últimos 30 Dias		
	2001	2006	2011	2001	2006	2011	2001	2006	2011
Qualquer Droga	27,9	19,9	29,4	21,7	15,4	24,4	12,1	9,3	16,4
Cannabis	25,6	18,7	28,2	20,2	14,5	23,4	11,1	8,9	15,9
Qualquer Droga s/ Cannabis	8,3	4,3	5,5	5,4	3,1	4,1	2,5	1,6	2,3
Heroína	2,2	1,2	1,2	1,1	0,9	0,9	0,6	0,6	0,6
Cocaína	3,6	1,7	2,2	1,7	1,3	1,7	0,9	0,9	1,0
Anfetaminas	3,5	2,0	2,9	2,4	1,6	2,3	0,9	1,0	1,3
Ecstasy	4,6	2,1	2,0	3,6	1,5	1,6	1,5	0,9	1,3
LSD	3,1	1,6	2,3	2,2	1,2	1,8	0,7	0,8	1,0
Cogumelos Alucinogénios	2,5	1,6	1,9	1,8	1,2	1,5	0,7	0,7	0,9

Fonte: Feijão & Lavado, 2002b; Feijão, 2008b; Feijão, 2012b / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 20 - População Escolar - INME (3.º Ciclo e Secundário): Prevalências de Consumo ao Longo da Vida, nos Últimos 12 Meses e Últimos 30 Dias, por Região (NUTS II) (%)

2011

Região \ Prevalências	3.º Ciclo			Secundário		
	Longo da Vida	Últimos 12 Meses	Últimos 30 Dias	Longo da Vida	Últimos 12 Meses	Últimos 30 Dias
Portugal	10,3	8,7	6,2	29,4	24,4	16,4
Norte	9,0	7,6	5,4	26,8	22,4	15,4
Centro	9,2	8,0	5,9	28,7	23,7	15,7
Lisboa e Vale do Tejo	11,2	9,6	6,7	33,4	27,8	19,0
Alentejo	12,1	10,3	7,0	31,8	25,4	15,5
Algarve	13,4	10,7	7,1	33,5	28,2	18,8
Açores	14,7	12,5	9,1	31,1	25,1	15,9
Madeira	11,3	9,7	6,9	20,6	16,4	10,0

Fonte: Feijão, 2012a; Feijão, 2012b / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 21 - População Escolar - ESPAD (alunos 16 anos): Prevalências de Consumo ao Longo da Vida, por Tipo de Droga, e Prevalências do Consumo de Cannabis nos Últimos 12 Meses e Últimos 30 Dias (%)

2003/2007/2011

Tipo de Droga \ Ano	2003	2007	2011
Consumo ao Longo da Vida			
Qualquer Droga	18	14	19
Cannabis	15	13	16
Qualquer Droga s/ Cannabis	7	6	8
Heroína	2	2	2
Cocaína	3	2	3
Anfetaminas	3	2	3
Ecstasy	4	2	3
Cogumelos Alucinogénios	3	2	3
LSD ou Outros Alucinogénios	2	1	3
Consumo nos Últimos 12 Meses			
Cannabis	13	10	16
Consumo nos Últimos 30 Dias			
Cannabis	8	6	9

Fonte: Hibell *et al.*, 2004; Hibell *et al.*, 2009; Hibell *et al.*, 2012 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 22 - População Escolar - ECATD (alunos 13-18 anos): Prevalências de Consumo ao Longo da Vida, por Tipo de Droga, Prevalência do Consumo de Ecstasy nos Últimos 12 Meses e Prevalências do Consumo de Cannabis nos Últimos 12 Meses e Últimos 30 dias, por Idade (%)

2003/2007/2011

Idade/Ano Tipo de Droga	13 anos			14 anos			15 anos			16 anos			17 anos			18 anos		
	2003	2007	2011	2003	2007	2011	2003	2007	2011	2003	2007	2011	2003	2007	2011	2003	2007	2011
Consumo ao Longo da Vida																		
Qualquer Droga	4,6	3,6	4,4	8,6	6,4	8,4	13,6	10,1	12,3	20,0	16,0	21,3	25,3	21,4	26,5	30,2	27,3	31,2
Cannabis	2,3	2,3	2,3	6,5	4,8	5,6	11,0	8,3	10,1	17,3	14,1	19,1	23,6	19,6	24,4	29,1	26,1	29,7
Heroína	0,8	1,1	1,0	2,2	1,4	1,7	1,7	1,8	2,5	1,4	2,3	2,1	1,0	2,5	2,0	0,8	2,0	1,7
Cocaína	1,5	1,6	1,8	2,4	2,5	2,3	2,4	3,3	3,3	2,5	3,3	2,8	1,6	3,9	2,6	1,4	3,8	2,4
Anfetaminas	2,2	1,1	1,1	2,4	2,2	2,3	3,0	2,5	2,5	2,6	2,5	3,5	2,4	3,3	3,0	1,5	3,3	3,4
Ecstasy	1,5	0,9	1,1	3,1	1,5	1,7	2,5	2,5	2,7	3,7	2,3	3,0	3,5	3,3	2,7	4,3	4,0	2,9
LSD	0,6	0,8	0,9	1,6	1,3	1,6	1,3	1,5	2,6	1,9	1,3	3,0	2,2	2,5	2,8	2,0	2,5	2,9
Cogumelos Alucinogénios	0,6	0,8	0,7	1,8	1,3	1,4	1,8	1,5	2,2	2,9	1,3	2,8	3,1	2,5	2,5	3,7	2,5	2,0
Consumo nos Últimos 12 Meses																		
Cannabis	1,8	1,6	1,5	4,5	3,4	4,8	8,3	5,9	8,4	13,5	10,5	16,2	17,9	14,6	20,8	21,3	20,6	24,9
Ecstasy	-	-	0,9	-	-	1,7	-	-	2,4	-	-	2,7	-	-	1,7	-	-	2,3
Consumo nos Últimos 30 Dias																		
Cannabis	1,1	1,3	0,7	3,0	1,8	2,8	4,7	3,4	4,8	7,6	6,5	8,9	10,2	8,7	11,4	11,1	11,2	15,7

Fonte: Feijão & Lavado, 2006; Feijão, 2009; Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Contexto População Reclusa

Quadro 23 - População Reclusa, Portugal: Prevalências de Consumo, segundo o Momento Face à Reclusão, por Tipo de Droga (%)

2014

Momento de Consumo Tipo de Droga		Longo da Vida (fora ou dentro da prisão)	Fora da Prisão (antes da atual reclusão)	Dentro da Prisão	
				(nesta ou noutra reclusão)	(durante a atual reclusão)
Qualquer Droga		69,1	55,2	34,0	30,0
Cannabis		55,5	49,8	31,3	28,4
Estimulantes	Cocaína	38,9	32,6	11,4	8,3
	Anfetaminas	13,5	10,6	2,3	2,1
	Ecstasy	19,1	14,7	2,7	2,2
	Outros estimulantes	9,3	7,6	1,8	1,6
Alucinog.	Cogumelos Alucinogénios	11,7	9,5	1,9	1,8
	LSD	15,4	11,4	2,3	2,0
	Outros alucinogénios	6,3	6,1	1,8	1,4
Opiáceos	Heroína	26,3	21,1	9,4	7,5
	Metadona s/ prescrição	10,0	8,5	3,2	2,7
	Buprenorfina s/ prescrição	8,8	8,0	3,1	2,5
	Outros opiáceos	6,3	5,4	1,8	1,5
Hipnóticos/sedativos s/ prescrição		16,4	9,9	6,1	4,0
Novas Substâncias Psicoativas		4,1	5,1	1,6	1,6
Esteróides anabolizantes		4,8	4,6	2,3	1,9
Outros		3,7	3,9	1,7	1,6

Fonte: Torres *et al.*, 2015 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 24 - População Reclusa, Portugal: Prevalências de Consumo nos Últimos 12 Meses, Últimos 30 Dias e Consumo Regular* na Atual Reclusão, por Tipo de Droga (%)

2014

Tipo de Droga		Atual Reclusão		
		Prevalência Últimos 12 Meses	Prevalência Últimos 30 Dias	Consumo Regular*
Qualquer Droga		25,9	23,6	11,8
Cannabis		23,5	21,5	9,9
Estimulantes	Cocaína	5,5	4,8	1,9
	Anfetaminas	1,6	1,4	0,7
	Ecstasy	1,9	1,6	0,8
	Outros estimulantes	1,6	1,5	0,7
Alucinog.	Cogumelos Alucinogénios	1,7	1,6	0,6
	LSD	1,8	1,6	0,8
	Outros alucinogénios	1,3	1,3	0,7
Opiáceos	Heroína	4,6	4,0	1,6
	Metadona s/ prescrição	2,4	2,2	1,4
	Buprenorfina s/ prescrição	2,0	1,8	1,0
	Outros opiáceos	1,5	1,3	0,6
Hipnóticos/sedativos s/ prescrição		4,0	3,9	2,3
Novas Substâncias Psicoativas		1,6	1,4	0,8
Esteróides anabolizantes		1,7	1,5	0,7
Outros		1,6	1,4	0,6

*Consumo diário ou quase diário no último mês durante a atual reclusão.

Fonte: Torres et al., 2015 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 25 - População Reclusa, Portugal: Prevalências de Consumo Injetável, Segundo o Momento Face à Reclusão (%)

2014

Momento de Consumo	Longo da Vida (fora ou dentro da prisão)	Fora da Prisão (antes da atual reclusão)	Dentro da Prisão	
			(nesta ou noutra reclusão)	(durante a atual reclusão)
Consumo por via injetável	14,4	13,8	5,9	3,7

Fonte: Torres et al., 2015 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 26 - População Reclusa, Portugal: Prevalências de Consumo Segundo o Momento Face à Reclusão e Ano, por Tipo de Droga (%)

2001/2007/2014

Momento de Consumo Tipo de Droga	Longo da Vida (fora ou dentro da prisão)			Fora da Prisão (antes da atual reclusão)			Dentro da Prisão (durante a atual reclusão)		
	2001	2007	2014	2001	2007	2014	2001	2007	2014
	2001	2007	2014	2001	2007	2014	2001	2007	2014
Qualquer Droga*	65,7	63,6	69,1	60,6	55,0	55,2	47,4	35,7	30,0
Cannabis	56,5	55,2	55,5	53,9	48,4	49,8	38,7	29,8	28,4
Cocaína	45,6	40,2	38,9	43,9	35,3	32,6	20,1	9,9	8,3
Anfetaminas	19,2	15,7	13,5	18,4	14,9	10,6	7,0	2,3	2,1
Ecstasy	17,0	19,9	19,1	16,4	18,2	14,7	6,4	2,7	2,2
Heroína	46,9	34,4	26,3	44,1	29,9	21,1	27,0	13,5	7,5

*São necessárias cautelas na comparação das prevalências de consumo de *qualquer droga* entre os anos, uma vez que em 2014 foi alargado o leque das substâncias psicoativas especificadas no questionário (de 7 em 2007 e 2001, para 18 substâncias em 2014).

Fonte: Torres *et al.*, 2009; Torres *et al.*, 2015 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 27 - População Reclusa, Portugal: Prevalências de Consumo na Atual Reclusão nos Últimos 12 Meses e Últimos 30 Dias, por Tipo de Droga (%)

2007/2014

Prevalência Tipo de Droga	Prevalência Últimos 12 Meses		Prevalência Últimos 30 Dias	
	2007	2014	2007	2014
	2007	2014	2007	2014
Qualquer Droga*	–	25,9	27,4	23,6
Cannabis	29,0	23,5	23,3	21,5
Cocaína	7,6	5,5	3,8	4,8
Anfetaminas	2,1	1,6	0,7	1,4
Ecstasy	2,1	1,9	0,8	1,6
Heroína	11,5	4,6	7,3	4,0

*São necessárias cautelas na comparação das prevalências de consumo de *qualquer droga* entre os anos, uma vez que em 2014 foi alargado o leque das substâncias psicoativas especificadas no questionário (de 7 em 2007 e 2001, para 18 substâncias em 2014).

Fonte: Torres *et al.*, 2009; Torres *et al.*, 2015 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 28 - População Reclusa, Portugal: Prevalências de Consumo ao Longo da Vida, por Sexo e Grupo Etário (%)

2001/2007/2014

Sexo / Grupo Etário	Qualquer Droga*		
	2001	2007	2014
Total	65,7	63,6	69,1
Masculino	69,5	66,2	71,2
Feminino	33,9	37,4	45,1
16-25 anos	77,6	65,9	80,0
26-35 anos	75,2	65,4	78,6
36-45 anos	60,7	64,8	70,3
46-55 anos	31,1	57,1	54,1
≥ 56 anos	12,3	51,1	40,1

*São necessárias cautelas na comparação das prevalências de consumo de *qualquer droga* entre os anos, uma vez que em 2014 foi alargado o leque das substâncias psicoativas especificadas no questionário (de 7 em 2007 e 2001, para 18 substâncias em 2014).

Fonte: Torres *et al.*, 2009; Torres *et al.*, 2015 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 29 - População Reclusa, Portugal: Prevalências de Consumo de Droga Injetada ao Longo da Vida e na Atual Reclusão (%)

2001/2007/2014

Momento de Consumo	Longo da Vida (fora ou dentro da prisão)			Na Atual Reclusão		
	2001	2007	2014	2001	2007	2014
Consumo por Via Injetável	32,3	20,6	14,4	11,3	4,0	3,7

Fonte: Torres *et al.*, 2009; Torres *et al.*, 2015 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Contexto População Condutora

Quadro 30 – População de Condutores em Geral, Portugal e Médias Europeias: Prevalências de Consumo de Substâncias Psicoativas, por Tipo de Substância (%)

2008/2009

Tipo de Substância	Portugal	Média Europa do Sul	Média Europa
Qualquer Substância Psicoativa*	9,99	14,48	7,43
Drogas Ilícitas	1,57	4,52	1,89
Cannabis	1,38	3,06	1,32
Opiáceos Ilícitos	0,15	0,19	0,07
Cocaína	0,03	1,23	0,42
Anfetaminas	0,00	0,04	0,08
Álcool ($\geq 0,1\text{g/L}$)	4,93	6,43	3,48
Medicamentos	2,84	1,66	1,38
Benzodiazepinas	2,73	1,30	0,90
Medicamentos opiáceos/opióides	0,11	0,36	0,35
Associações de substâncias com álcool	0,42	1,01	0,37
Associações de substâncias sem álcool	0,23	0,87	0,39

*Álcool, drogas ilícitas (opióceos, cocaína, anfetaminas e derivados) e medicamentos, num total de 23 substâncias.

Fonte: Dias, 2012b; Houwing *et al.*, 2011; Isalberti *et al.* 2011 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 31 – População de Condutores Mortos em Acidentes de Viação, Portugal e Outros Países Europeus: Prevalências de Consumo de Substâncias Psicoativas, por Tipo de Substância (%)

2008/2009

Tipo de Substância	Portugal	Finlândia	Noruega	Suécia
Qualquer Substância Psicoativa ^{a)}	47,7	42,3	40,0	30,5
Cannabis	4,2	1,3	6,1	1,4
Opiáceos Ilícitos	0,0	0,0	0,0	0,0
Cocaína	1,4	0,0	0,6	1,3
Anfetaminas	0,0	2,1	7,4	6,6
Álcool ($\geq 0,1\text{ g/L}$)	44,9	31,4	25,4	19,0
Álcool ($\geq 0,5\text{ g/L}$)	35,1	29,3	23,8	16,3
Benzodiazepinas	1,8	13,3	9,7	3,9
Medicamentos opióides	2,1	2,1	1,7	4,1
Associações de substâncias com álcool	6,0	7,2	7,9	4,3
Associações de substâncias sem álcool	0,4	1,5	7,3	4,3

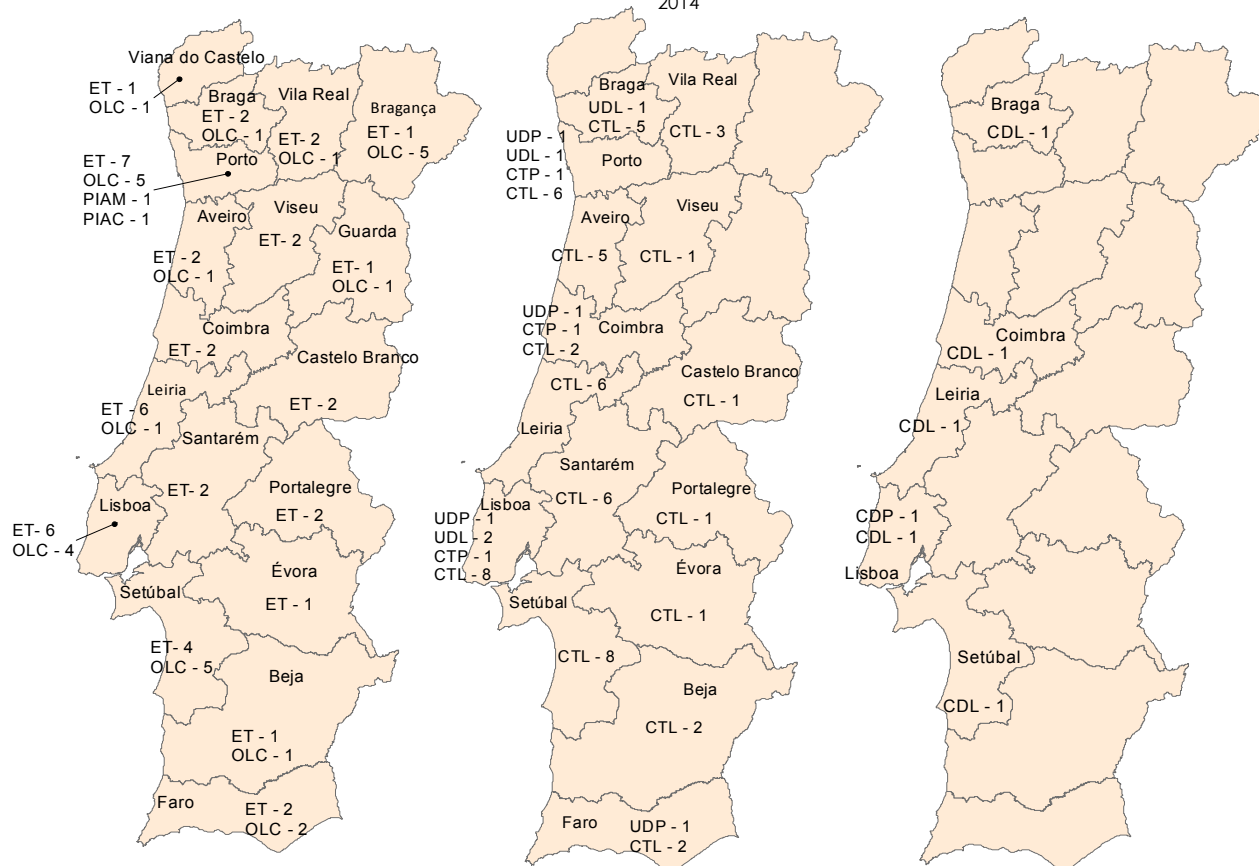
a) Álcool, drogas ilícitas (opióceos, cocaína, anfetaminas e derivados) e medicamentos, num total de 23 substâncias.

Fonte: Dias, 2012b; Houwing *et al.*, 2011; Isalberti *et al.* 2011 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

2. Tratamento¹

Figura 1 - Estruturas Especializadas de Tratamento, por Distrito
Redes Pública e Licenciada (Portugal Continental)

2014



ET - Equipas de Tratamento

OLC - Outros Locais de Consulta

PIAC - Projeto Integrado de Apoio à Comunidade

PIAM - Projeto Integrado de Atendimento Materno

UDP - Unidades de Desabitação Públicas

UDL - Unidades de Desabitação Licenciadas

CTP - Comunidades Terapêuticas Públicas

CTL - Comunidades Terapêuticas Licenciadas

CDP - Centros de Dia Públicos

CDL - Centros de Dia Licenciados

Fonte: Unidades Licenciadas / Administrações Regionais de Saúde, I. P. /Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

¹ Não inclui os dados relativos aos utentes que recorreram às estruturas de tratamento por problemas relacionados com o consumo de álcool.

Quadro 32 - Utentes em Tratamento no Ano*, segundo o Ano, por SexoRede Pública - Ambulatório (Portugal Continental)
2006 - 2014

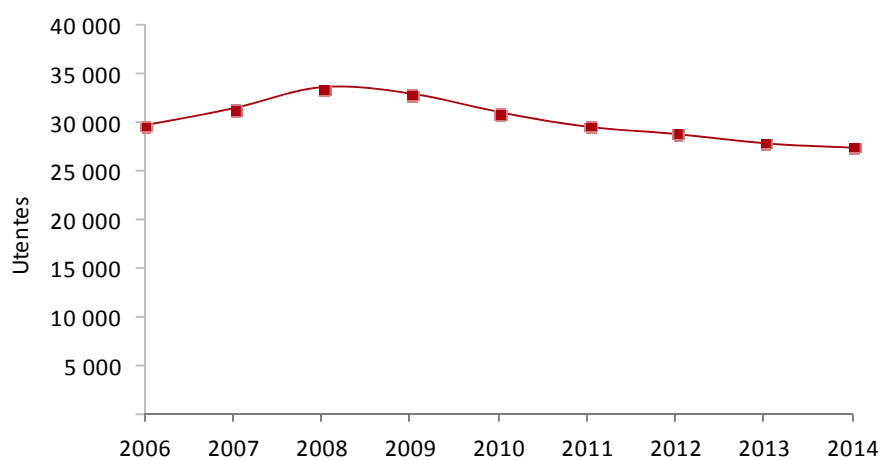
Sexo \ Ano	2006 2007 2008 2009 2010 2011						2012 2013 2014		
	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Utentes em Tratamento no Ano	29 905	31 622	33 733	33 106	31 248	29 781	29 062	28 133	27 689
Masculino	24 863	26 383	28 246	27 911	26 460	25 073	24 441	23 607	23 233
Feminino	5 042	5 239	5 487	5 195	4 788	4 708	4 621	4 526	4 456

Data da recolha de informação: 2.º semestre de 2013 (dados até 2012), 2.º semestre de 2014 (dados 2013) e 1.º semestre de 2015 (dados 2014).

*Utentes inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas e com pelo menos um evento assistencial no ano.

Em 2010 entrou em funcionamento a nível nacional o Sistema de Informação Multidisciplinar (SIM), implicando migrações de dados de diferentes sistemas, alterações dos critérios de registo e ajustes progressivos no sistema, o que impõe cautelas na leitura evolutiva dos dados. Não obstante as consequentes alterações dos critérios de análise de dados face à informação publicada até 2012, foram utilizados os mesmos critérios relativamente aos dados aqui apresentados para os anos anteriores.

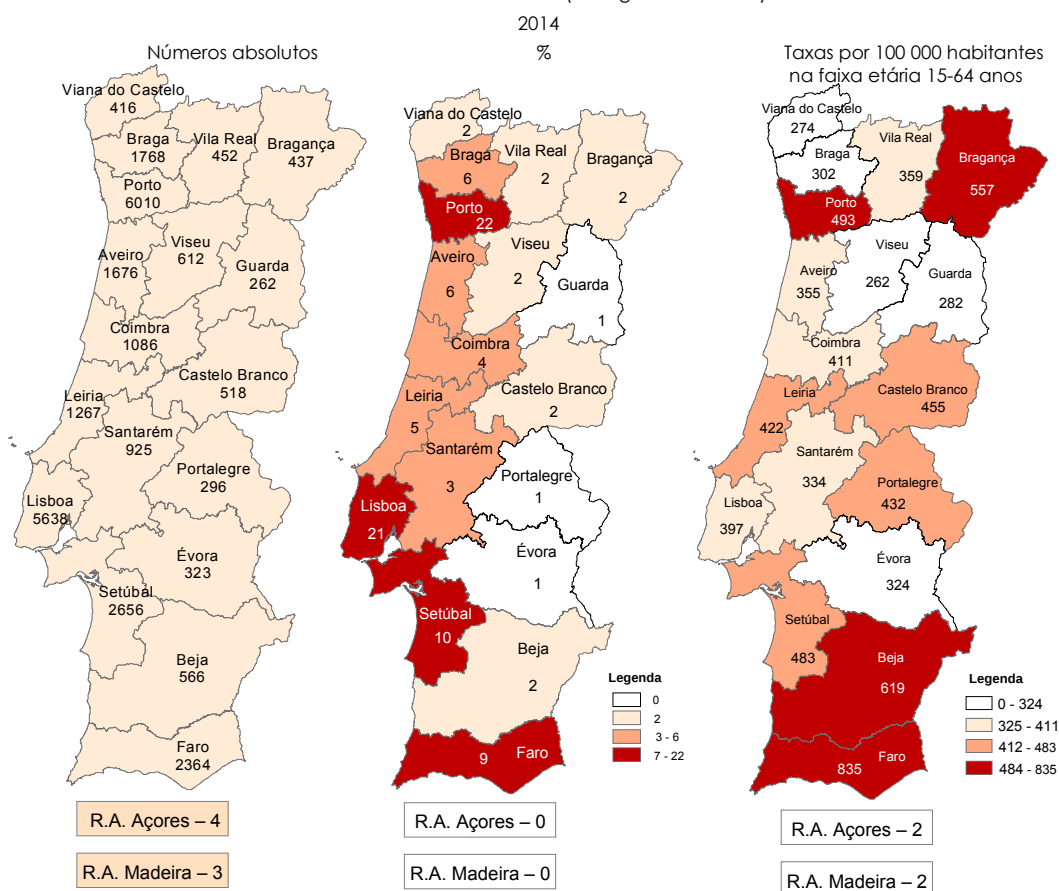
Fonte: Administrações Regionais de Saúde, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências; DMI – DEI

Figura 2 - Utentes em Tratamento no Ano, segundo o AnoRede Pública - Ambulatório (Portugal Continental)
2006 - 2014

Fonte: Quadro 32

Figura 3 - Utentes em Tratamento no Ano*, segundo a Residência**

Rede Pública - Ambulatório (Portugal Continental)



Data da recolha de informação: 1.º semestre de 2015.

*Utentes inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas e com pelo menos um evento assistencial no ano.

**Desconhece-se o local de residência de 410 indivíduos.

Fonte: Administrações Regionais de Saúde, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

Quadro 33 - Utentes que Iniciaram Tratamento no Ano: Novos Utentes* e Utentes Readmitidos, segundo o Ano, por Sexo

Rede Pública - Ambulatório (Portugal Continental)

2006 - 2014

T. Utentes/ Sexo \ Ano	2006 2007 2008 2009 2010 2011						2012 2013 2014		
	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Total	3 913	4 153	4 369	3 655	4 082	4 091	6 013	4 139	3 753
Novos Utentes	2 889	3 064	3 109	2 359	1 514	1 715	2 001	1 985	1 950
Masculino	2 432	2 583	2 630	2 018	1 283	1 428	1 694	1 679	1 647
Feminino	457	481	479	341	231	287	307	306	303
Utentes Readmitidos	1 024	1 089	1 260	1 296	2 568	2 376	4 012	2 154	1 803
Masculino	813	879	1 049	1 085	2 265	2 059	3 478	1 894	1 611
Feminino	211	210	211	211	303	317	534	260	192

Data da recolha de informação: 2.º semestre de 2013 (dados até 2012), 2.º semestre de 2014 (dados 2013) e 1.º semestre de 2015 (dados 2014).

* Utentes inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas que recorreram pela primeira vez às estruturas desta rede (primeiros pedidos de tratamento).

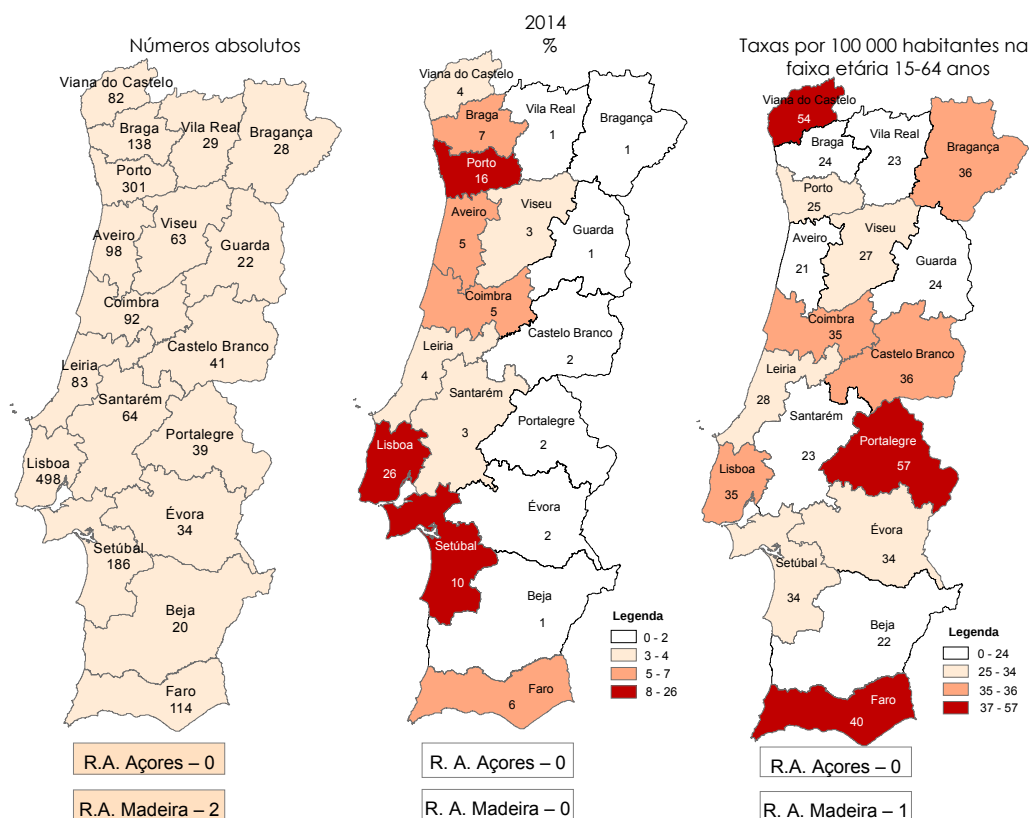
Em 2010 entrou em funcionamento a nível nacional o Sistema de Informação Multidisciplinar (SIM), implicando migrações de dados de diferentes sistemas, alterações dos critérios de registo e ajustes progressivos no sistema, o que impõe cautelas na leitura evolutiva dos dados. Não obstante as consequentes alterações dos critérios de análise de dados face à informação publicada até 2012, foram utilizados os mesmos critérios relativamente aos dados aqui apresentados para os anos anteriores.

Fonte: Administrações Regionais de Saúde, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

Figura 4 - Utentes que Iniciaram Tratamento no Ano, segundo a Residência*

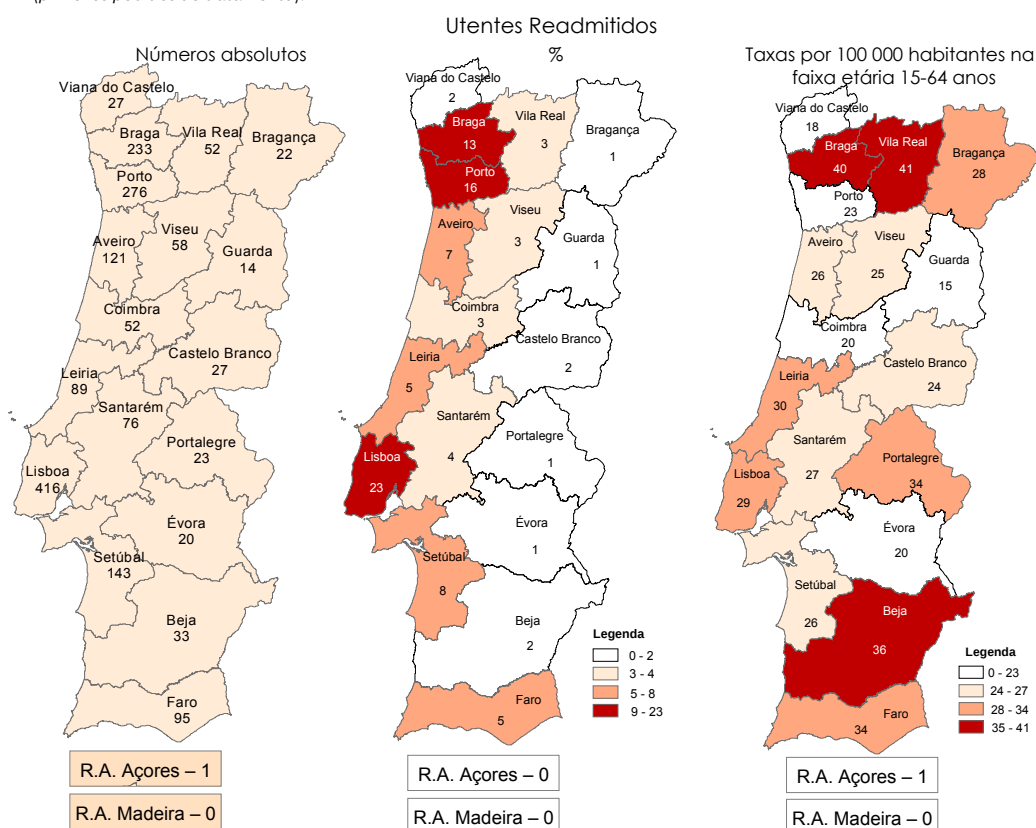
Rede Pública - Ambulatório (Portugal Continental)

Novos Utentes**



*Desconhece-se o local de residência de 16 indivíduos.

** Utentes inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas que recorreram pela primeira vez às estruturas desta rede (primeiros pedidos de tratamento).



*Desconhece-se o local de residência de 25 indivíduos.

Data da recolha de informação: 1.º semestre de 2015.

Fonte: Administrações Regionais de Saúde, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências

Quadro 34 – Utentes que Iniciaram Tratamento no Ano (Novos Utentes* e Utentes Readmitidos) e Utentes em Tratamento no Ano**, segundo a Zona Geográfica de Residência

Rede Pública - Ambulatório (Portugal Continental)

2014

Tipo de utentes Distrito - Ilha / Concelho Residência	Utentes que Iniciaram Tratamento no Ano						Utentes em Tratamento no Ano		
	Novos Utentes			Utentes Readmitidos					
	M	F	T	M	F	T	M	F	T
Total	1 647	303	1 950	1 611	192	1 803	23 233	4 456	27 689
Aveiro (Distrito)	90	8	98	109	12	121	1 444	232	1 676
Águeda	3	3	6	4	1	5	61	16	77
Albergaria-a-Velha	3	..	3	1	..	1	48	10	58
Anadia	2	..	2	2	..	2	29	4	33
Arouca	2	..	2	3	..	3	26	4	30
Aveiro	13	2	15	20	3	23	218	48	266
Castelo de Paiva	1	..	1	..	..	..	25	1	26
Espinho	6	1	7	7	1	8	144	31	175
Estarreja	2	..	2	3	..	3	40	9	49
Ílhavo	2	2	4	10	1	11	107	23	130
Mealhada	1	..	1	4	..	4	29	5	34
Murtosa	2	..	2	1	..	1	21	..	21
Oliveira de Azeméis	12	..	12	12	2	14	143	15	158
Oliveira do Bairro	2	..	2	1	..	1	22	3	25
Ovar	8	..	8	12	..	12	124	7	131
Santa Maria da Feira	25	..	25	21	2	23	293	28	321
São João da Madeira	2	..	2	7	1	8	68	18	86
Sever do Vouga	..	..	..	..	..	..	9	..	9
Vagos	..	..	..	..	..	..	15	4	19
Vale de Cambra	4	..	4	1	..	1	22	5	27
Concelho Desconhecido	..	..	..	..	1	1	..	1	1
Beja (Distrito)	17	3	20	28	5	33	493	73	566
Aljustrel	2	..	2	4	..	4	55	6	61
Almodôvar	..	..	..	1	..	1	19	3	22
Alvito	..	..	..	1	..	1	1	..	1
Barrancos	..	..	..	..	..	..	3	..	3
Beja	5	1	6	9	2	11	169	29	198
Castro Verde	1	..	1	..	..	..	30	3	33
Cuba	..	..	..	..	..	..	19	1	20
Ferreira do Alentejo	..	1	1	..	..	..	48	7	55
Mértola	..	..	..	1	..	1	11	2	13
Moura	..	..	..	3	1	4	25	4	29
Odemira	6	..	6	4	2	6	35	6	41
Ourique	..	..	..	1	..	1	8	..	8
Serpa	3	1	4	2	..	2	40	8	48
Vidigueira	..	..	..	2	..	2	28	4	32
Concelho Desconhecido	..	..	..	..	..	..	2	..	2
Braga (Distrito)	129	9	138	210	23	233	1 614	154	1 768
Amares	3	..	3	1	..	1	27	..	27
Barcelos	41	5	46	108	13	121	185	21	206
Braga	26	2	28	34	3	37	532	62	594
Cabeceiras de Basto	2	..	2	1	..	1	11	2	13
Celorico de Basto	1	..	1	2	..	2	9	1	10
Esposende	4	..	4	2	1	3	24	2	26
Fafe	1	..	1	6	3	9	39	6	45
Guimarães	20	1	21	31	3	34	420	35	455
Póvoa do Lanhoso	..	..	..	1	..	1	12	..	12
Terras do Bouro	..	..	..	1	..	1	5	..	5
Vieira do Minho	3	..	3	1	..	1	11	1	12
Vila Nova de Famalicão	15	1	16	17	..	17	235	16	251
Vila Verde	8	..	8	1	..	1	54	4	58
Vizela	5	..	5	4	..	4	50	4	54

Continua >>

Tipo de utentes Distrito - Ilha / Concelho Residência	Utentes que Iniciaram Tratamento no Ano						Utentes em Tratamento no Ano		
	Novos Utentes			Utentes Readmitidos					
	M	F	T	M	F	T	M	F	T
Bragança (Distrito)	25	3	28	19	3	22	390	47	437
Alfândega da Fé	1	..	1	..	..	..	12	2	14
Bragança	9	2	11	9	3	12	248	28	276
Carrazeda de Ansiães	2	..	2	..	..	..	5	1	6
Freixo de Espada à Cinta	..	..	..	..	..	..	1	..	1
Macedo de Cavaleiros	3	..	3	3	..	3	21	6	27
Miranda do Douro	2	..	2	..	..	..	5	..	5
Mirandela	4	..	4	5	..	5	46	5	51
Mogadouro	..	..	..	2	..	2	12	3	15
Torre de Moncorvo	2	1	3	..	..	..	18	1	19
Vila Flor	2	..	2	..	..	..	8	..	8
Vimioso	..	..	..	..	..	..	2	..	2
Vinhais	..	..	..	..	..	..	12	1	13
Castelo Branco (Distrito)	35	6	41	23	4	27	453	65	518
Belmonte	1	..	1	2	..	2	25	..	25
Castelo Branco	19	2	21	7	4	11	180	38	218
Covilhã	9	1	10	5	..	5	140	17	157
Fundão	5	3	8	7	..	7	53	8	61
Idanha-a-Nova	..	..	..	1	..	1	24	..	24
Oleiros	1	..	1	..	..	..	4	..	4
Penamacor	..	..	..	..	..	..	6	..	6
Proença-a-Nova	..	..	..	..	..	..	2	..	2
Sertão	..	..	..	1	..	1	13	1	14
Vila Rei	..	..	..	..	..	..	1	1	2
Vila Velha de Ródão	..	..	..	..	..	..	4	..	4
Concelho Desconhecido	..	..	..	..	..	..	1	..	1
Coimbra (Distrito)	75	17	92	47	5	52	904	182	1 086
Arganil	1	1	2	..	..	..	2	2	4
Cantanhede	3	..	3	2	..	2	31	3	34
Coimbra	38	3	41	24	4	28	484	92	576
Condeixa-a-Nova	1	..	1	1	..	1	10	3	13
Figueira da Foz	19	8	27	13	1	14	263	64	327
Góis	..	..	..	..	..	..	2	..	2
Lousã	..	1	1	2	..	2	21	3	24
Mira	3	..	3	..	..	..	12	2	14
Miranda do Corvo	1	..	1	1	..	1	7	..	7
Montemor-o-Velho	1	1	2	2	..	2	16	3	19
Oliveira do Hospital	3	1	4	..	..	..	16	1	17
Pampilhosa da Serra	1	1	2	..	..	..	10	3	13
Penacova	3	..	3	..	..	..	6	2	8
Penela	..	..	..	..	..	..	2	..	2
Soure	1	1	2	1	..	1	11	1	12
Tábua	..	..	..	1	..	1	8	2	10
Vila Nova de Poiares	..	..	..	..	..	..	3	1	4
Évora (Distrito)	27	7	34	20	..	20	272	51	323
Alandroal	..	..	..	..	..	..	1	1	2
Arraiolos	3	..	3	..	..	..	3	1	4
Borba	1	1	2	..	..	..	6	1	7
Estremoz	2	..	2	..	..	..	10	2	12
Évora	12	3	15	13	..	13	168	31	199
Montemor-o-Novo	3	1	4	2	..	2	26	3	29
Mora	..	1	1	1	..	1	3	1	4
Portel	1	..	1	..	..	..	5	1	6
Redondo	1	..	1	2	..	2	9	..	9
Reguengos de Monsaraz	..	..	..	1	..	1	7	4	11
Vendas Novas	1	1	2	1	..	1	19	2	21
Viana do Alentejo	2	..	2	..	..	..	6	2	8
Vila Viçosa	1	..	1	..	..	..	8	2	10
Concelho Desconhecido	..	..	..	..	..	..	1	..	1

Continua >>

Tipo de utentes Distrito - Ilha / Concelho Residência	Utentes que Iniciaram Tratamento no Ano						Utentes em Tratamento no Ano		
	Novos Utentes			Utentes Readmitidos					
	M	F	T	M	F	T	M	F	T
Faro (Distrito)	97	17	114	82	13	95	1 953	411	2 364
Albufeira	6	..	6	8	1	9	141	34	175
Aljezur	1	..	1	..	1	1	10	2	12
Castro Marim	1	..	1	2	..	2	26	3	29
Faro	18	1	19	12	1	13	336	65	401
Lagoa	7	1	8	4	..	4	72	10	82
Lagos	9	1	10	7	1	8	103	20	123
Loulé	11	2	13	11	1	12	277	51	328
Monchique	1	..	1	..	..	..	1	1	2
Olhão da Restauração	13	4	17	14	2	16	316	64	380
Portimão	10	2	12	10	3	13	272	86	358
São Brás de Alportel	..	..	..	1	..	1	35	10	45
Silves	9	1	10	7	1	8	90	20	110
Tavira	4	3	7	3	1	4	90	19	109
Vila do Bispo	..	..	..	..	..	..	12	..	12
Vila Real de Santo António	7	1	8	3	1	4	172	25	197
Concelho Desconhecido	..	1	1	..	..	..	..	1	1
Guarda (Distrito)	21	1	22	14	..	14	235	27	262
Aguiar da Beira	..	..	..	..	..	..	2	..	2
Almeida	2	..	2	..	..	..	7	1	8
Celorico da Beira	2	1	3	..	..	..	8	2	10
Figueira de Castelo Rodrigo	..	..	..	2	..	2	4	..	4
Fornos de Algodres	..	..	..	..	..	..	2	1	3
Gouveia	1	..	1	1	..	1	21	2	23
Guarda	11	..	11	8	..	8	126	15	141
Manteigas	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Meda	..	..	..	..	..	..	3	..	3
Pinhel	..	..	..	..	..	..	5	..	5
Sabugal	2	..	2	2	..	2	11	1	12
Seia	2	..	2	1	..	1	30	5	35
Trancoso	..	..	..	..	..	..	3	..	3
Vila Nova de Foz Côa	1	..	1	..	..	..	13	..	13
Leiria (Distrito)	58	25	83	85	4	89	1 029	238	1 267
Alcobaça	9	5	14	5	1	6	97	25	122
Alvaiázere	..	..	..	..	..	..	2	..	2
Ansião	1	..	1	1	..	1	13	1	14
Batalha	..	1	1	1	..	1	15	3	18
Bombarral	1	1	2	1	..	1	17	1	18
Caldas da Rainha	11	2	13	10	1	11	157	52	209
Castanheira de Pêra	..	..	..	..	..	..	2	..	2
Figueiró dos Vinhos	..	..	..	..	..	..	4	..	4
Leiria	11	3	14	29	..	29	288	50	338
Marinha Grande	7	4	11	19	2	21	183	44	227
Nazaré	..	..	..	..	..	..	17	5	22
Óbidos	..	3	3	1	..	1	10	7	17
Pedrógão Grande	..	..	..	1	..	1	5	..	5
Peniche	9	5	14	13	..	13	119	29	148
Pombal	8	..	8	1	..	1	66	17	83
Porto de Mós	1	..	1	2	..	2	33	4	37
Concelho Desconhecido	..	1	1	1	..	1	1	..	1
Lisboa (Distrito)	395	103	498	349	67	416	4 418	1 220	5 638
Alenquer	5	..	5	3	1	4	26	2	28
Amadora	28	6	34	26	3	29	351	101	452
Arruda dos Vinhos	..	..	..	..	..	..	7	2	9
Azambuja	4	..	4	3	..	3	105	1	106
Cadaval	1	..	1	..	..	..	13	7	20
Cascais	47	11	58	43	8	51	441	106	547
Lisboa	153	47	200	152	22	174	1 550	522	2 072
Loures	27	6	33	21	3	24	382	79	461
Lourinhã	7	..	7	4	..	4	56	5	61
Mafra	10	1	11	4	..	4	66	11	77
Odivelas	16	3	19	18	4	22	227	53	280
Oeiras	26	14	40	10	8	18	234	90	324
Sintra	45	11	56	40	7	47	661	170	831
Sobral de Monte Agraço	3	..	3	..	..	..	21	2	23
Torres Vedras	17	4	21	13	3	16	174	43	217
Vila Franca de Xira	5	..	5	12	7	19	98	24	122
Concelho Desconhecido	1	..	1	..	1	1	6	2	8

Continua >>

Tipo de utentes Distrito - Ilha / Concelho Residência	Utentes que Iniciaram Tratamento no Ano						Utentes em		
	Novos Utentes			Utentes Readmitidos			Tratamento no Ano		
	M	F	T	M	F	T	M	F	T
Portalegre (Distrito)	36	3	39	19	4	23	254	42	296
Alter do Chão	1	..	1	1	..	1	2	1	3
Aronches	2	..	2	..	..	..	4	..	4
Avis	..	..	..	..	..	..	6	2	8
Campo Maior	..	..	..	2	1	3	9	3	12
Castelo de Vide	..	..	..	..	..	..	4	..	4
Crato	1	..	1	..	..	..	4	1	5
Elvas	10	1	11	5	1	6	99	16	115
Fronteira	..	..	..	1	..	1	5	1	6
Gavião	2	..	2	..	..	..	11	1	12
Marvão	1	1	2	..	..	..	6	1	7
Monforte	..	..	..	1	1	2	11	3	14
Nisa	2	..	2	3	..	3	16	1	17
Ponte de Sor	2	..	2	..	..	..	29	6	35
Portalegre	15	1	16	6	1	7	43	6	49
Sousel	..	..	..	..	..	..	5	..	5
Porto (Distrito)	269	32	301	261	15	276	5 194	816	6 010
Amarante	8	2	10	3	..	3	44	7	51
Baião	1	1	2	..	..	..	10	2	12
Felgueiras	4	..	4	4	..	4	46	2	48
Gondomar	19	1	20	24	2	26	585	61	646
Lousada	3	..	3	5	..	5	85	5	90
Maia	13	..	13	23	2	25	276	32	308
Marco de Canaveses	7	..	7	5	..	5	65	6	71
Matosinhos	19	3	22	24	1	25	538	98	636
Paços de Ferreira	7	2	9	8	..	8	143	18	161
Paredes	17	1	18	6	..	6	141	7	148
Penafiel	10	1	11	6	..	6	120	10	130
Porto	66	10	76	63	7	70	1 519	356	1 875
Póvoa de Varzim	4	1	5	9	..	9	139	22	161
Santo Tirso	11	..	11	6	..	6	153	11	164
Trofa	3	2	5	5	..	5	69	8	77
Valongo	10	..	10	13	..	13	278	46	324
Vila do Conde	11	2	13	9	..	9	156	25	181
Vila Nova de Gaia	55	6	61	48	3	51	825	100	925
Concelho Desconhecido	1	..	1	..	..	..	2	..	2
Santarém (Distrito)	56	8	64	66	10	76	785	140	925
Abrantes	5	..	5	5	1	6	98	11	109
Alcanena	1	..	1	1	..	1	20	1	21
Almeirim	2	..	2	4	1	5	59	14	73
Alpiarça	..	1	1	2	..	2	20	3	23
Benavente	5	..	5	6	1	7	52	8	60
Cartaxo	1	..	1	6	..	6	42	6	48
Chamusca	..	..	..	..	..	..	8	2	10
Constância	2	..	2	..	..	..	8	1	9
Coruche	1	1	2	1	..	1	13	4	17
Entroncamento	4	..	4	..	1	1	31	10	41
Ferreira do Zêzere	..	..	..	..	..	..	3	..	3
Golegã	1	..	1	..	..	..	9	..	9
Mação	1	..	1	..	..	..	7	1	8
Ourém	1	..	1	4	..	4	24	2	26
Rio Maior	1	..	1	6	2	8	40	12	52
Salvatera de Magos	6	1	7	2	1	3	40	11	51
Santarém	10	3	13	20	2	22	181	29	210
Sardoal	..	..	..	..	..	..	1	..	1
Tomar	3	1	4	3	..	3	36	8	44
Torres Novas	9	1	10	6	1	7	72	17	89
Vila Nova da Barquinha	1	..	1	..	..	..	15	..	15
Concelho Desconhecido	2	..	2	..	..	..	6	..	6

Continua >>

Tipo de utentes Distrito - Ilha / Concelho Residência	Utentes que Iniciaram Tratamento no Ano						Utentes em Tratamento no Ano		
	Novos Utentes			Utentes Readmitidos					
	M	F	T	M	F	T	M	F	T
Setúbal (Distrito)	150	36	186	127	16	143	2 146	510	2 656
Alcácer do Sal	2	..	2	3	..	3	14	..	14
Alcochete	3	2	5	..	..	..	19	4	23
Almada	49	10	59	32	4	36	606	141	747
Barreiro	20	4	24	14	..	14	349	63	412
Grândola	1	1	2	5	1	6	32	3	35
Moita	12	1	13	8	2	10	158	42	200
Montijo	..	1	1	5	1	6	64	14	78
Palmela	4	1	5	4	1	5	67	12	79
Santiago do Cacém	5	2	7	9	..	9	65	21	86
Seixal	17	7	24	15	2	17	258	71	329
Sesimbra	11	..	11	3	..	3	109	15	124
Setúbal	23	6	29	24	4	28	355	108	463
Sines	2	1	3	5	1	6	48	15	63
Concelho Desconhecido	1	..	1	..	..	..	2	1	3
Viana do Castelo (Distrito)	71	11	82	24	3	27	362	54	416
Arcos de Valdevez	1	..	1	..	..	..	15	3	18
Caminha	4	2	6	1	..	1	19	5	24
Melgaço	..	..	..	..	..	..	1	..	1
Monção	3	..	3	2	1	3	17	2	19
Paredes de Coura	1	..	1	..	..	..	8	1	9
Ponte da Barca	2	..	2	3	..	3	13	..	13
Ponte de Lima	11	..	11	3	..	3	27	..	27
Valença	7	2	9	2	..	2	26	3	29
Viana do Castelo	38	7	45	12	1	13	220	38	258
Viana Nova de Cerveira	4	..	4	1	1	2	16	2	18
Vila Real (Distrito)	23	6	29	50	2	52	403	49	452
Alijó	1	1	2	5	..	5	38	6	44
Boticas	1	..	1	..	..	..	2	..	2
Chaves	8	4	12	15	1	16	116	20	136
Mesão Frio	..	..	..	3	..	3	7	..	7
Mondim de Basto	..	..	..	2	..	2	12	..	12
Montalegre	..	..	..	..	..	..	4	1	5
Murça	..	..	..	1	..	1	5	1	6
Peso da Régua	2	1	3	3	1	4	39	3	42
Ribeira de Pena	..	..	..	..	..	..	6	1	7
Sabrosa	2	..	2	..	..	..	3	..	3
Santa Marta de Penaguião	..	..	..	2	..	2	20	..	20
Valpaços	..	..	..	1	..	1	24	2	26
Vila pouca de Aguiar	..	..	..	1	..	1	12	1	13
Vila Real	9	..	9	17	..	17	115	14	129
Viseu (Distrito)	58	5	63	55	3	58	543	69	612
Armamar	..	..	..	1	..	1	4	..	4
Carregal do Sal	1	..	1	1	1	2	14	4	18
Castro Daire	1	..	1	..	1	1	7	3	10
Cinfães	1	..	1	4	..	4	32	1	33
Lamego	23	3	26	10	..	10	86	10	96
Mangualde	3	1	4	2	..	2	32	6	38
Moimenta da Beira	..	..	..	1	..	1	5	..	5
Mortágua	..	..	..	..	..	..	3	2	5
Nelas	4	..	4	2	..	2	25	5	30
Oliveira de Frades	1	1	2	2	..	2	9	1	10
Penalva do Castelo	..	..	..	..	..	..	6	..	6
Penedono	..	..	..	..	..	..	1	..	1
Resende	1	..	1	..	..	..	6	..	6
Santa Comba Dão	1	..	1	2	..	2	20	3	23
São João da Pesqueira	3	..	3	1	..	1	15	2	17
São Pedro do Sul	..	..	..	1	..	1	17	2	19
Sátão	..	..	..	..	..	..	3	..	3
Semancelhe	..	..	..	1	..	1	3	..	3
Tabuaço	..	..	..	..	..	..	3	1	4
Tarouca	6	..	6	2	..	2	15	..	15
Tondela	2	..	2	8	..	8	32	2	34
Vila Nova de Paiva	..	..	..	..	..	..	2	..	2
Viseu	10	..	10	17	..	17	194	26	220
Vouzela	1	..	1	..	1	1	9	1	10

Continua >>

Tipo de utentes Distrito - Ilha / Concelho Residência	Utentes que Iniciaram Tratamento no Ano						Utentes em		
	Novos Utentes			Utentes Readmitidos			Tratamento no Ano		
	M	F	T	M	F	T	M	F	T
Ilha da Madeira	2	..	2	..	..	..	3	..	3
Funchal	2	..	2	..	..	..	3	..	3
Ilha de São Miguel	..	..	..	..	..	..	2	..	2
Ponta Delgada	..	..	..	..	..	..	2	..	2
Ilha Terceira	..	..	..	1	..	1	2	..	2
Angra do Heroísmo	..	..	..	1	..	1	1	..	1
Vila Praia da Vitória	..	..	..	..	..	..	1	..	1
Desconhecido	13	3	16	22	3	25	334	76	410

Data da recolha de informação: 1.º semestre de 2015.

* Utentes inscritos *com problemas relacionados com o uso de drogas* que recorreram pela primeira vez às estruturas desta rede (*primeiros pedidos de tratamento*).

** Utentes inscritos *com problemas relacionados com o uso de drogas* e com pelo menos um evento assistencial no ano.

Fonte: Administrações Regionais de Saúde, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 35 - Utentes em Tratamento em Unidade de Desabilitação e Comunidade Terapêutica, segundo o Ano

Redes Pública e Licenciada (Portugal Continental)

2006 – 2014

Estrutura / Rede	Ano									
	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	
Unidades de Desabilitação	3 059	3 196	3 161	2 676	2 446	1 839	1 571	1 631	1 505	
Rede Pública	1 466	1 599	1 856	1 644	1 489	1 557	1 475	1 535	1 410	
Por problemas relacionados com o uso de drogas	1 327	1 504	1 613	1 383	1 211	959	812	809	706	
Outras dependências / patologias	139	94	243	261	278	598	663	726	704	
Desconhecido	..	1	..	..	..	..	..	..	..	
Rede Licenciada ^{a)}	1 593	1 597	1 305	1 032	957	282	96	96	95	
Por problemas relacionados com o uso de drogas	–	–	–	853	513	133	56	81	87	
Outras dependências / patologias	–	–	–	140	110	66	22	14	7	
Desconhecido	–	–	–	39	334	83	18	1	1	
Comunidades Terapêuticas	4 228	4 557	4 698	4 578	4 499	4 130	3 762	3 534	3 469	
Rede Pública	110	134	131	127	124	134	122	127	127	
Por problemas relacionados com o uso de drogas	–	–	–	111	104	101	75	69	61	
Outras dependências / patologias	–	–	–	16	20	33	47	58	66	
Desconhecido	–	–	–	..	..	..	..	..	..	
Rede Licenciada ^{a)}	4 118	4 423	4 567	4 451	4 375	3 996	3 640	3 407	3 342	
Por problemas relacionados com o uso de drogas	–	–	–	3 326	3 147	2 767	2 550	2 340	2 195	
Outras dependências / patologias	–	–	–	718	814	823	765	937	1 084	
Desconhecido	–	–	–	407	414	406	325	130	63	

a) Dados das estruturas licenciadas: os dados de 2013 foram atualizados com a informação recebida até 31/03/2015; os dados de 2014 são passíveis de atualização no próximo ano, com a inclusão de informação recebida até 31/03/2016.

Fonte: Unidades Licenciadas / Administrações Regionais de Saúde, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 36 – Consumos dos Utentes* nas Estruturas de Tratamento das Redes Pública e Licenciada
Portugal Continental
2014

Consumos		Estrutura/Rede		Utentes em Ambulatório na Rede Pública			Utentes das Unidades Desabilitação		Utentes das Comunidades Terapêuticas	
				Em Tratamento no Ano	Novos	Readmitidos	Públicas	Licenciadas ^{a)}	Públicas	Licenciadas ^{a)}
		UTENTES		27 689	1 950	1 803	706	87	61	2 195
Substância Principal	Heroína	16 939	329	1 147	463	52	22	772		
	Outros Opiáceos	183	22	20	13	..	..	11		
	Heroína e Cocaína ^{b)}	82	5	12	18	..	..	46		
	Cocaína ^{b)}	1 601	237	146	163	26	28	653		
	Cannabis	1 654	689	123	20	8	8	625		
	Alucinógenos	16	3	1	..	..	..	5		
	Estimulantes	31	6	..	2	..	..	22		
	Hipnóticos / Sedativos	56	11	4	27	1	3	55		
Outra	501	44	41	..	..	..	6			
Desconhecida	6 626	604	309	..	..	..	..			
Consumo de Droga por Via Injetada	Ao Longo da Vida									
	Sim	8 536	142	618	403	39	19	775		
	Não	12 816	1 260	916	303	45	40	1 402		
	Desconhecido	6 337	548	269	..	3	2	18		
	Nos Últimos 12 Meses									
	Sim	–	45	280	147	13	13	435		
Não	–	1 359	1 027	559	71	46	1 742			
Desconhecido	–	546	496	..	3	2	18			
Partilha de Qualquer Material de Consumo de Droga Injetada	Ao Longo da Vida ^{d)}									
	Sim	2 028	46	118	203	8	10	461		
	Não	689	41	72	199	27	7	272		
	Desconhecido	5 819	55	428	1	4	2	42		
	Nos Últimos 12 Meses ^{d)}									
	Sim	–	9	24	19	..	4	141		
Não	–	25	50	126	9	8	260			
Desconhecido	–	11	206	2	4	1	34			

Data da recolha de informação: 1.º semestre de 2015.

* Utentes que recorreram a tratamento por problemas relacionados com o uso de drogas. No caso das estruturas de internamento, este critério foi aplicado pela primeira vez em 2013, exigindo cautelas na leitura comparativa com os dados publicados em anos anteriores (que se reportavam a todos os utentes internados nestas estruturas, incluindo outras dependências/patologias).

a) Os dados são passíveis de atualização no próximo ano, com a inclusão de informação recebida até 31/03/2016.

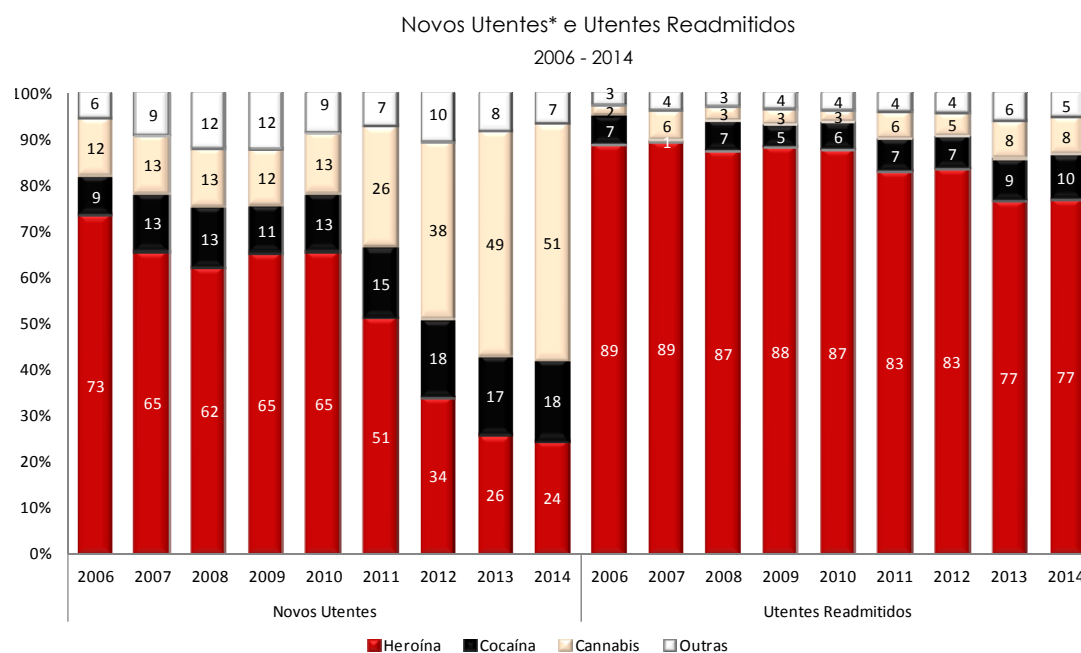
b) Inclui cocaína e base de cocaína.

c) Uma vez que os utentes em tratamento no ano incluem aqueles que iniciaram tratamento em anos anteriores, a informação registada à data de início do tratamento sobre os últimos 12 meses não corresponde necessariamente a consumos recentes.

d) Os valores reportam-se aos subgrupos de injetores no período em referência.

Fonte: Unidades Licenciadas / Administrações Regionais de Saúde, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

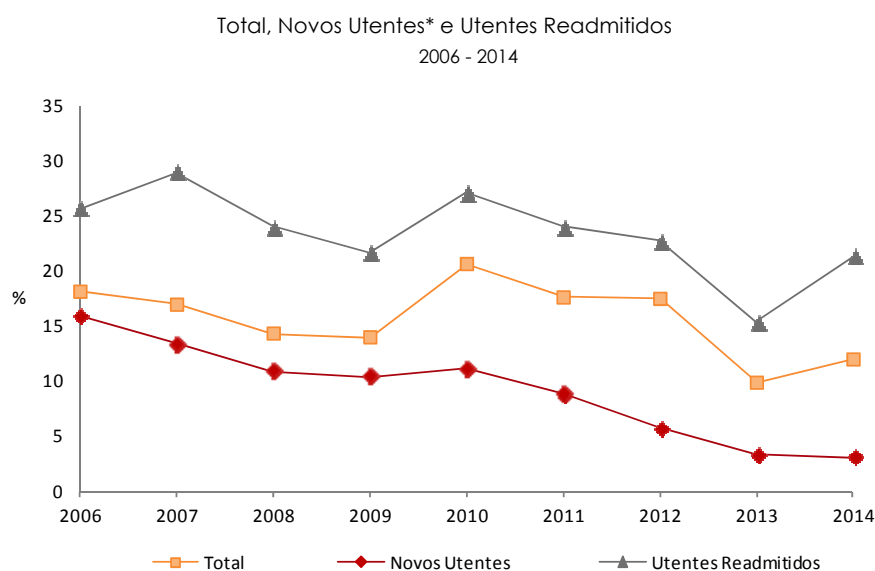
Figura 5 – Utentes que Iniciaram Tratamento no Ano:
Substância Principal, segundo o Ano
Rede Pública - Ambulatório (Portugal Continental)



* Utentes inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas que recorreram pela primeira vez às estruturas desta rede (primeiros pedidos de tratamento).

Fonte: Administrações Regionais de Saúde, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Figura 6 – Utentes que Iniciaram Tratamento no Ano:
Consumo de Droga Injetada nos Últimos 12 Meses, segundo o Ano
Rede Pública - Ambulatório (Portugal Continental)



* Utentes inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas que recorreram pela primeira vez às estruturas desta rede (primeiros pedidos de tratamento).

Fonte: Administrações Regionais de Saúde, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 37 – Caracterização Sociodemográfica dos Utentes* nas Estruturas de Tratamento das Redes Pública e Licenciada Portugal Continental 2014

Estrutura/Rede		Utentes em Ambulatório na Rede Pública				Utentes das Unidades Desabilitação		Utentes das Comunidades Terapêuticas	
Caracterização Sociodemográfica		Em tratamento no ano		Recrutados		Públicas		Licenciadas ^{a)}	
UTENTES		27 689	1 950	1 803	706	87	61	2 195	
Sexo	Masculino	23 233	1 647	1 611	573	73	43	1 820	
	Feminino	4 456	303	192	133	14	18	375	
Grupo Etário	≤ 24 anos	1 269	629	58	31	1	7	537	
	25-29 anos	1 584	358	120	44	7	7	169	
	30-34 anos	2 937	307	221	121	20	11	299	
	35-39 anos	5 382	249	393	175	16	20	377	
	40-44 anos	6 686	176	454	165	13	11	397	
	45-49 anos	5 180	107	315	110	19	4	240	
	≥ 50 anos	4 651	124	242	60	11	1	176	
Idade Média		41	31	40	39	40	35	34	
Nac.	Portuguesa	25 398	1 812	1 770	682	78	59	2 097	
	Estrangeira	945	138	32	22	8	..	88	
	Desconhecida	1 346	..	1	2	1	2	10	
Estado Civil	Solteiro	14 969	1 260	1 002	359	42	40	1 577	
	Casado / União de Facto	6 858	384	429	183	22	5	281	
	Divorciado / Separado	3 245	176	259	161	19	15	320	
	Viúvo	195	5	18	3	1	1	13	
	Desconhecido	2 422	125	95	..	3	..	4	
Cobitação	Familiares (ascendentes/irmãos)	10 224	911	690	282	35	37	964	
	Sozinho	3 170	241	280	156	14	9	503	
	Só c/ companheiro	2 650	167	161	53	5	3	142	
	Só c/ companheiro e filhos	2 920	192	188	87	9	1	82	
	Outro	3 366	281	267	128	17	11	486	
	Desconhecida	5 359	158	217	..	7	..	18	
		14 071	709	917	179	38	11	706	
N. Ensino	< 3.º Ciclo	6 603	567	480	287	24	28	761	
	3.º Ciclo	4 194	528	290	238	19	22	698	
	> 3.º Ciclo	2 821	146	116	2	6	..	30	
	Desconhecido	9 856	650	602	200	24	8	401	
Sit. Profissional	Empregado	11 926	762	913	452	51	48	1 158	
	Desempregado	1 117	277	66	11	2	2	458	
	Estudante / Formação Profissional	1 680	119	101	42	4	3	159	
	Outro	3 110	142	121	1	6	..	19	

Data da recolha de informação: 1.º semestre de 2015.

* Utentes que recorreram a tratamento por problemas relacionados com o uso de drogas. No caso das estruturas de internamento, este critério foi aplicado pela primeira vez em 2013, exigindo cautelas na leitura comparativa com os dados publicados em anos anteriores (que se reportavam a todos os utentes internados nestas estruturas, incluindo outras dependências/patologias).

a) Os dados são passíveis de atualização no próximo ano, com a inclusão de informação recebida até 31/03/2016.

Fonte: Unidades Licenciadas / Administrações Regionais de Saúde, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 38 - Utentes que Iniciaram Tratamento no Ano: Novos Utentes* e Utentes Readmitidos, segundo o Ano, por Grupo Etário e Sexo
Rede Pública - Ambulatório (Portugal Continental)
2006 - 2014

Grupo Etário/Sexo	Ano		2006		2007		2008		2009		2010		2011		2012		2013		2014	
	Novos	Readm.	Novos	Readm.	Novos	Readm.	Novos	Readm.	Novos	Readm.	Novos	Readm.	Novos	Readm.	Novos	Readm.	Novos	Readm.	Novos	Readm.
Total	2 889	1 024	3 064	1 089	3 109	1 260	2 359	1 296	1 514	2 568	1 715	2 376	2 001	4 012	1 985	2 154	1 950	1 803		
Masculino	2 432	813	2 583	879	2 630	1 049	2 018	1 085	1 283	2 265	1 428	2 059	1 694	3 478	1 679	1 894	1 647	1 611		
Feminino	457	211	481	210	479	211	341	211	231	303	287	317	307	534	306	260	303	192		
≤ 14 anos	49	..	27	1	25	..	11	..	10	1	9	1	9	1	8	..	5	..		
Masculino	42	..	19	..	18	..	8	..	6	1	6	1	8	..	7	..	3	..		
Feminino	7	..	8	1	7	..	3	..	4	..	3	..	1	1	1	..	2	..		
15-19 anos	181	5	197	3	218	6	136	9	86	7	138	17	259	18	251	16	225	12		
Masculino	132	4	145	2	175	5	108	7	65	7	110	14	214	12	203	14	179	11		
Feminino	49	1	52	1	43	1	28	2	21	..	28	3	45	6	48	2	46	1		
20-24 anos	467	40	435	43	434	43	324	51	252	68	322	68	325	105	406	89	399	46		
Masculino	371	25	347	36	353	31	279	38	219	60	266	58	280	87	356	74	353	42		
Feminino	96	15	88	7	81	12	45	13	33	8	56	10	45	18	50	15	46	4		
25-29 anos	581	167	603	169	525	174	408	155	300	216	331	203	343	228	336	135	358	120		
Masculino	490	116	524	123	444	142	356	120	260	180	275	162	290	189	287	119	300	103		
Feminino	91	51	79	46	81	32	52	35	40	36	56	41	53	39	49	16	58	17		
30-34 anos	593	296	617	295	580	315	414	316	269	515	248	374	299	511	363	280	307	221		
Masculino	516	234	527	238	498	259	352	258	218	446	206	318	258	435	303	250	257	192		
Feminino	77	62	90	57	82	56	62	58	51	69	42	56	41	76	60	30	50	29		
35-39 anos	467	250	503	272	518	322	414	334	236	686	264	578	260	957	241	527	249	393		
Masculino	395	208	433	215	450	269	347	285	204	594	224	497	219	829	208	461	212	356		
Feminino	72	42	70	57	68	53	67	49	32	92	40	81	41	128	33	66	37	37		
40-44 anos	284	167	374	184	374	207	293	233	184	542	195	534	230	1 002	176	480	176	454		
Masculino	259	145	325	158	324	175	255	210	158	489	161	472	192	885	143	436	158	408		
Feminino	25	22	49	26	50	32	38	23	26	53	34	62	38	117	33	44	18	46		
45-49 anos	175	78	194	81	223	130	178	139	101	338	128	369	148	690	111	394	107	315		
Masculino	150	63	173	71	192	115	152	113	89	302	114	330	125	601	92	339	83	286		
Feminino	25	15	21	10	31	15	26	26	12	36	14	39	23	89	19	55	24	29		
50-54 anos	65	16	69	34	124	47	117	44	45	150	56	178	86	379	60	164	75	170		
Masculino	57	13	58	29	101	40	105	40	40	144	47	160	72	333	53	138	63	148		
Feminino	8	3	11	5	23	7	12	4	5	6	9	18	14	46	7	26	12	22		
55-59 anos	14	3	25	5	51	14	38	11	23	38	19	48	31	103	30	52	38	58		
Masculino	11	3	18	5	43	11	36	10	19	35	16	43	28	90	26	47	31	53		
Feminino	3	..	7	..	8	3	2	1	4	3	3	5	3	13	4	5	7	5		
60-64 anos	4	2	12	2	17	1	16	3	3	4	2	6	9	16	2	13	8	12		
Masculino	2	2	8	2	15	1	10	3	2	4	1	4	7	16	1	12	5	10		
Feminino	2	..	4	..	2	..	6	..	1	..	1	2	2	..	1	1	3	2		
≥ 65 anos	9	..	8	..	20	1	10	1	5	3	3	..	2	2	1	4	3	2		
Masculino	7	..	6	..	17	1	10	1	3	3	2	..	1	1	..	4	3	2		
Feminino	2	..	2	..	3	..	..	..	2	..	1	..	1	1	1	..	..	..		

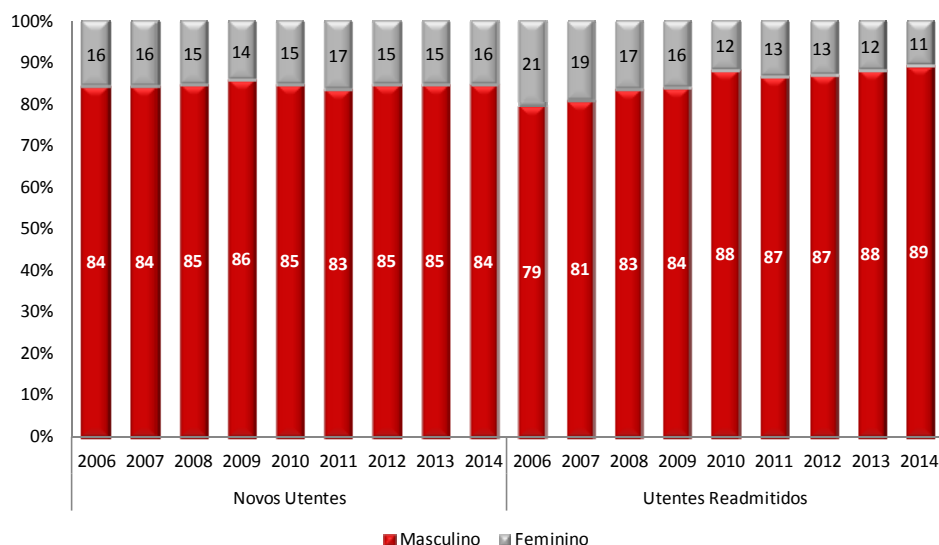
Data da recolha de informação: 2.º semestre de 2013 (dados até 2012), 2.º semestre de 2014 (dados 2013) e 1.º semestre de 2015 (dados 2014).

* Utentes inscritos *com problemas relacionados com o uso de drogas* que recorreram pela primeira vez às estruturas desta rede (*primeiros pedidos de tratamento*).

Fonte: Administrações Regionais de Saúde, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Figura 7 - Utentes que Iniciaram Tratamento no Ano: Novos Utentes* e Utentes Readmitidos, segundo o Ano, por Sexo

Rede Pública - Ambulatório (Portugal Continental)
2006 - 2014

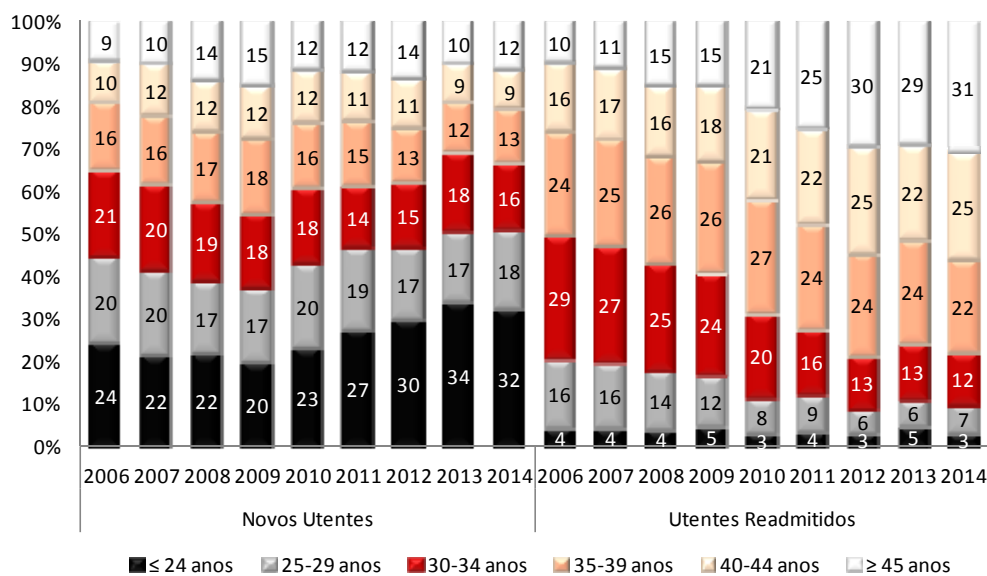


* Utentes inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas que recorreram pela primeira vez às estruturas desta rede (primeiros pedidos de tratamento).

Fonte: Quadro 33

Figura 8 - Utentes que Iniciaram Tratamento no Ano: Novos Utentes* e Utentes Readmitidos, segundo o Ano, por Grupo Etário

Rede Pública - Ambulatório (Portugal Continental)
2006 - 2014



* Utentes inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas que recorreram pela primeira vez às estruturas desta rede (primeiros pedidos de tratamento).

Fonte: Quadro 33

Quadro 39 - Utentes que Iniciaram Tratamento no Ano: Novos Utentes* e Utentes Readmitidos, segundo o Ano, por Estado Civil

Rede Pública - Ambulatório (Portugal Continental)

2006 - 2014

Estado Civil \ Ano	2006 - 2014						2012 - 2014		
	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Total	3 913	4 153	4 369	3 655	4 082	4 091	6 013	4 139	3 753
Novos Utentes	2 889	3 064	3 109	2 359	1 514	1 715	2 001	1 985	1 950
Solteiro	1 746	1 788	1 725	1 313	876	1 077	1 168	1 310	1 260
Casado/União de Facto	732	785	848	660	394	399	413	396	384
Divorciado/Separado	299	351	399	301	172	177	169	177	176
Viúvo	14	30	24	16	5	6	8	10	5
Desconhecido	98	110	113	69	67	56	243	92	125
Utentes Readmitidos	1 024	1 089	1 260	1 296	2 568	2 376	4 012	2 154	1 803
Solteiro	499	557	620	669	1 352	1 368	2 005	1 203	1 002
Casado/União de Facto	244	256	332	329	648	587	983	518	429
Divorciado/Separado	107	126	144	150	363	318	506	290	259
Viúvo	7	6	20	8	15	20	25	19	18
Desconhecido	167	144	144	140	190	83	493	124	95

Data da recolha de informação: 2.º semestre de 2013 (dados até 2012), 2.º semestre de 2014 (dados 2013) e 1.º semestre de 2015 (dados 2014).

* Utentes inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas que recorreram pela primeira vez às estruturas desta rede (primeiros pedidos de tratamento).

Fonte: Administrações Regionais de Saúde, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEII

Quadro 40 - Utentes que Iniciaram Tratamento no Ano: Novos Utentes* e Utentes Readmitidos, segundo o Ano, por Situação de Coabitação

Rede Pública - Ambulatório (Portugal Continental)

2006 - 2014

Situação de Coabitação \ Ano	2006 - 2014						2012 - 2014		
	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Total	3 913	4 153	4 369	3 655	4 082	4 091	6 013	4 139	3 753
Novos Utentes	2 889	3 064	3 109	2 359	1 514	1 715	2 001	1 985	1 950
Só com Ascendentes ^{a)}	1 415	1 443	1 407	1 051	659	821	910	985	911
Com Ascendentes ^{a)} + Companheiro ou Filho(s)	186	209	225	169	100	100	98	108	90
Só com Companheiro + Filho(s)	317	355	384	314	189	180	183	181	192
Só com Companheiro	323	335	330	262	167	153	175	151	167
Só com Filho(s)	35	42	54	50	29	30	23	119	35
Só com Amigos	47	55	67	52	19	33	30	29	33
Sozinho	318	392	408	306	206	214	217	128	241
Outra Situação	64	59	59	50	53	82	117	41	123
Desconhecida	184	174	175	105	92	102	248	243	158
Utentes Readmitidos	1 024	1 089	1 260	1 296	2 568	2 376	4 012	2 154	1 803
Só com Ascendentes ^{a)}	277	314	378	410	965	867	1 391	792	690
Com Ascendentes ^{a)} + Companheiro ou Filho(s)	51	60	63	68	132	163	244	124	113
Só com Companheiro + Filho(s)	76	84	132	100	229	223	411	211	188
Só com Companheiro	119	107	133	152	289	234	377	214	161
Só com Filho(s)	7	12	14	13	40	38	48	29	30
Só com Amigos	20	18	17	22	31	51	56	40	26
Sozinho	94	109	126	154	354	327	501	312	280
Outra Situação	51	66	72	65	84	91	179	145	98
Desconhecida	329	319	325	312	444	382	805	287	217

Data da recolha de informação: 2.º semestre de 2013 (dados até 2012), 2.º semestre de 2014 (dados 2013) e 1.º semestre de 2015 (dados 2014).

* Utentes inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas que recorreram pela primeira vez às estruturas desta rede (primeiros pedidos de tratamento).

a) Com ou sem irmãos.

Fonte: Administrações Regionais de Saúde, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEII

Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências

Quadro 41 - Utentes que Iniciaram Tratamento no Ano: Novos Utentes* e Utentes Readmitidos, segundo o Ano, por Nível de Ensino

Rede Pública - Ambulatório (Portugal Continental)

2006 - 2014

Nível de Ensino \ Ano	2006 - 2011						2012 - 2014		
	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Total	3 913	4 153	4 369	3 655	4 082	4 091	6 013	4 139	3 753
Novos Utentes	2 889	3 064	3 109	2 359	1 514	1 715	2 001	1 985	1 950
< 3.º Ciclo	1 476	1 557	1 613	1 347	802	778	797	744	709
3.º ciclo	722	746	771	541	365	466	494	626	567
> 3.º Ciclo	515	571	552	363	264	388	430	494	528
Desconhecido	176	190	173	108	83	83	280	121	146
Utentes Readmitidos	1 024	1 089	1 260	1 296	2 568	2 376	4 012	2 154	1 803
< 3.º Ciclo	427	498	608	670	1 408	1 295	2 067	1 134	917
3.º ciclo	252	248	275	284	596	591	870	500	480
> 3.º Ciclo	157	179	199	177	342	355	527	357	290
Desconhecido	188	164	178	165	222	135	548	163	116

Data da recolha de informação: 2.º semestre de 2013 (dados até 2012), 2.º semestre de 2014 (dados 2013) e 1.º semestre de 2015 (dados 2014).

* Utentes inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas que recorreram pela primeira vez às estruturas desta rede (primeiros pedidos de tratamento).

Fonte: Administrações Regionais de Saúde, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 42 - Utentes que Iniciaram Tratamento no Ano: Novos Utentes* e Utentes Readmitidos, segundo o Ano, por Situação Profissional

Rede Pública - Ambulatório (Portugal Continental)

2006 - 2014

Situação Profissional \ Ano	2006 - 2011						2012 - 2014		
	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Total	3 913	4 153	4 369	3 655	4 082	4 091	6 013	4 139	3 753
Novos Utentes	2 889	3 064	3 109	2 359	1 514	1 715	2 001	1 985	1 950
Empregado (Tempo inteiro ou parcial)	1 057	1 153	1 128	768	543	591	577	604	650
Desempregado	1 351	1 388	1 406	1 201	693	789	809	862	762
Estudante / Formação Profissional	183	168	190	132	80	156	256	281	277
Outra Situação ^{a)}	160	213	229	165	114	104	120	139	119
Desconhecida	138	142	156	93	84	75	239	99	142
Utentes Readmitidos	1 024	1 089	1 260	1 296	2 568	2 376	4 012	2 154	1 803
Empregado (Tempo inteiro ou parcial)	313	326	360	382	900	863	1 222	672	602
Desempregado	428	424	574	561	1 184	1 142	1 915	1 079	913
Estudante / Formação Profissional	30	31	16	42	55	58	80	72	66
Outra Situação ^{a)}	52	92	84	90	154	133	221	156	101
Desconhecida	201	216	226	221	275	180	574	175	121

Data da recolha de informação: 2.º semestre de 2013 (dados até 2012), 2.º semestre de 2014 (dados 2013) e 1.º semestre de 2015 (dados 2014).

* Utentes inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas que recorreram pela primeira vez às estruturas desta rede (primeiros pedidos de tratamento).

a) Inclui casos como reformado, inválido, doméstica, etc.

Fonte: Administrações Regionais de Saúde, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Contexto Prisional

Quadro 43 - Programas de Tratamento Orientados para a Abstinência, nos Estabelecimentos Prisionais*

Capacidade e Utentes em Tratamento, segundo o Ano, por Estabelecimento Prisional
2006 - 2014

Capacidade/ Ano		Capacidade (camas)								
Estab. Prisional		2006	2007	2008	2009 ^{a)}	2010	2011	2012	2013	2014
Total		257	238	212	217	217	194	193	183	133
Unidades Livres de Drogas	EP de Lisboa: Ala G (CT)	45	45	43	45	45	45	45	39	39
	Ala A	75	70	67	70	70	61	61	61	_ ^{b)}
	EP de Tires	21	21	21	21	21	21	21	21	21
	EP de Leiria	29	29	29	29	29	29	29	29	29
	EP do Porto	18	16	20	20	20	18	16	16	12
	EP de St.ª Cruz do Bispo	20	20	20	20	20	20	21	17	25
	EP de Caxias	12	_	_	_	_	_	_	_	_
	EP de Sintra	25	25	_	_	_	_	_	_	_
	EP de Paços de Ferreira	_	_	_	_	_	_	_	_	7
Casa de Saída										
EPR das Caldas da Rainha		12	12	12	12	12	_ ^{c)}	_ ^{c)}	_ ^{c)}	_ ^{c)}
Utentes/ Ano		Utentes								
Estab. Prisional		2006	2007	2008	2009 ^{a)}	2010	2011	2012	2013	2014
Total		356	332	297	274	219	223	215	185	137
Unidades Livres de Drogas	EP de Lisboa: Ala G (CT)	74	60	80	47	50	44	46	45	42
	Ala A	106	115	51	91	66	82	54	24	_ ^{b)}
	EP de Tires	26	52	51	27	26	22	40	39	24
	EP de Leiria	36	24	42	22	28	24	30	29	27
	EP do Porto	34	26	32	45	20	21	19	26	18
	EP de St.ª Cruz do Bispo	22	26	26	29	20	30	26	22	22
	EP de Caxias	7	_	_	_	_	_	_	_	_
	EP de Sintra	32	19	_	_	_	_	_	_	_
	EP de Paços de Ferreira	_	_	_	_	_	_	_	_	4
Casa de Saída										
EPR das Caldas da Rainha		19	10	15	13	9	_ ^{c)}	_ ^{c)}	_ ^{c)}	_ ^{c)}

* Programas cuja coordenação é da responsabilidade dos estabelecimentos prisionais. A 31/12/2014, para além dos dados constantes neste quadro e nos seguintes (programas farmacológicos), existiam ainda mais 185 reclusos em outras unidades / programas de tratamento da toxicodependência.

a) As oscilações verificadas em alguns EP são devidas à aplicação do novo Código Penal, bem como a alterações do perfil desta população

b) A Ala A neste momento não se encontra a funcionar como Ala Livre de Droga.

c) A Casa de Saída está com atividade suspensa desde 20/09/2010.

Fonte: Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 44 - Programas Farmacológicos nos Estabelecimentos Prisionais
 Utentes em Tratamento segundo o Ano, por Tipo de Programa e Estabelecimento Prisional
 Situação a 31/12 de cada ano

Prog. Farmacológica/ Estabelecimento Prisional	Ano									
	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	
Responsabilidade dos Estabelecimentos Prisionais*										
Total	324	397	382	472	565	503	501	466	458	
Programas Terapêuticos c/ Agonistas Opiáceos	276	306	286	407	505	454	451	435	436	
Programas Terapêuticos c/ Antagonistas Opiáceos	48	91	96	65	60	49	50	31	22	
EP de Alcoentre	..	..	..	18	14	9	7	3	..	
Programas Terapêuticos c/ Agonistas Opiáceos	..	..	..	..	..	..	1	3	..	
Programas Terapêuticos c/ Antagonistas Opiáceos	..	..	..	18	14	9	6	..	..	
EP da Carregueira	..	..	..	..	..	..	..	..	1	
Programas Terapêuticos c/ Agonistas Opiáceos	..	..	..	..	..	..	..	..	1 (B)	
EP de Caxias	8	9	7	..	..	..	..	..	..	
Programas Terapêuticos c/ Agonistas Opiáceos	8	9	7	..	..	..	..	..	..	
Programas Terapêuticos c/ Antagonistas Opiáceos	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
EP de Coimbra	..	25	18	..	112	69	63	67	65	
Programas Terapêuticos c/ Agonistas Opiáceos	..	17	18	..	112	67	62	65	63 (M)	
Programas Terapêuticos c/ Antagonistas Opiáceos	..	8	..	..	..	2	1	2	2	
EP do Linhó	40	63	72	11	4	3	1	1	..	
Programas Terapêuticos c/ Agonistas Opiáceos	10	7	10	..	..	1	..	..	..	
Programas Terapêuticos c/ Antagonistas Opiáceos	30	56	62	11	4	2	1	1	..	
EP de Lisboa	20	27	33	41	51	57	63	66	57	
Programas Terapêuticos c/ Agonistas Opiáceos	20	27	33	41	51	57	63	66	56 (M/B)	
Programas Terapêuticos c/ Antagonistas Opiáceos	30	56	62	11	4	2	1	1	1	
EP de Monsanto	..	..	..	..	..	1	..	1	..	
Programas Terapêuticos c/ Agonistas Opiáceos	..	..	..	..	..	1	..	1	..	
EP do Paços de Ferreira	126	143	127	91	84	60	47	53	60	
Programas Terapêuticos c/ Agonistas Opiáceos	111	119	97	85	72	56	45	47	58 (M)	
Programas Terapêuticos c/ Antagonistas Opiáceos	15	24	30	6	12	4	2	6	2	
EP de Pinheiro da Cruz	..	..	..	8	2	2	6	4	2	
Programas Terapêuticos c/ Agonistas Opiáceos	..	..	..	1	..	..	..	..	..	
Programas Terapêuticos c/ Antagonistas Opiáceos	..	..	..	7	2	2	6	4	2	
EP do Porto	110	120	116	128	118	119	114	119	165	
Programas Terapêuticos c/ Agonistas Opiáceos	107	117	112	128	116	116	112	119	165 (M)	
Programas Terapêuticos c/ Antagonistas Opiáceos	3	3	4	..	2	3	2	..	..	
EP de Santarém	..	..	..	..	..	..	..	..	2	
Programas Terapêuticos c/ Antagonistas Opiáceos	..	..	..	..	..	..	..	..	2	
EP de Santa Cruz do Bispo	..	..	..	57	59	69	53	44	38	
Programas Terapêuticos c/ Agonistas Opiáceos	..	..	..	49	57	69	53	44	37 (M)	
Programas Terapêuticos c/ Antagonistas Opiáceos	..	..	..	8	2	..	..	..	1	
EP de Sintra	..	..	..	..	..	1	..	..	..	
Programas Terapêuticos c/ Agonistas Opiáceos	..	..	..	..	..	1	..	..	..	
EP de Tires	20	10	9	15	15	25	32	20	15	
Programas Terapêuticos c/ Agonistas Opiáceos	20	10	9	15	14	22	25	18	15 (M)	
Programas Terapêuticos c/ Antagonistas Opiáceos	..	..	..	..	1	3	7	2	..	
EP de Vale Judeus	..	..	..	12	16	18	10	2	6	
Programas Terapêuticos c/ Antagonistas Opiáceos	..	..	..	12	16	18	10	2	6	
EPR de Ponta Delgada	..	..	..	43	42	20	55	49	30	
Programas Terapêuticos c/ Agonistas Opiáceos	..	..	..	40	41	20	45	41	24 (B)	
Programas Terapêuticos c/ Antagonistas Opiáceos	..	..	..	3	1	..	10	8	6	
EPR de Vale de Sousa	..	..	..	48	48	50	50	37	17	
Programas Terapêuticos c/ Agonistas Opiáceos	..	..	..	48	42	44	45	31	17 (M)	
Programas Terapêuticos c/ Antagonistas Opiáceos	..	..	..	..	6	6	5	6	..	

* Prescrição e acompanhamento da responsabilidade dos profissionais de saúde dos Serviços Prisionais.

M – Metadona, B – Buprenorfina.

Fonte: Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências; DMI – DEI

Quadro 45 - Programas Farmacológicos nos Estabelecimentos Prisionais da Responsabilidade das Administrações Regionais de Saúde / CRI* e de Outras Estruturas das Regiões Autónomas*

Utentes em Tratamento segundo o Ano, por Tipo de Programa

Situação a 31/12 de cada ano

Programa Farmacológico	Ano									
	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	
Responsabilidade das Administrações Regionais de Saúde (ARS) / Centros de Respostas Integradas (CRI) - ET										
Total	568	669	652	659	623	681	647	613	551	
Programas Terapêuticos c/ Agonistas Opiáceos	–	–	–	651	612	672	642	613	536 (M/B)	
Programas Terapêuticos c/ Antagonistas Opiáceos	–	–	–	8	11	9	5	..	15	
Responsabilidade das Estruturas de Saúde das Regiões Autónomas										
Total	–	–	–	49	73	111	120	155	143	
Programas Terapêuticos c/ Agonistas Opiáceos	–	–	–	44	64	111	120	154	143 (M)	
Programas Terapêuticos c/ Antagonistas Opiáceos	–	–	–	5	9	..	..	1	..	

M – Metadona, B – Buprenorfina.

* Prescrição e acompanhamento da responsabilidade dos profissionais de saúde das ARS, IP / CRI – ET ou de estruturas das regiões autónomas dos Açores e da Madeira.

Fonte: Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências; DMI – DEI

3. Doenças Infecciosas

3.1 Notificações da Infecção VIH/SIDA

Quadro 46 - Notificações de Casos de Infecção por VIH e Casos de SIDA, Associados ou não à Toxicod dependência, por Ano de Diagnóstico*

01/01/1983 - 31/12/2014

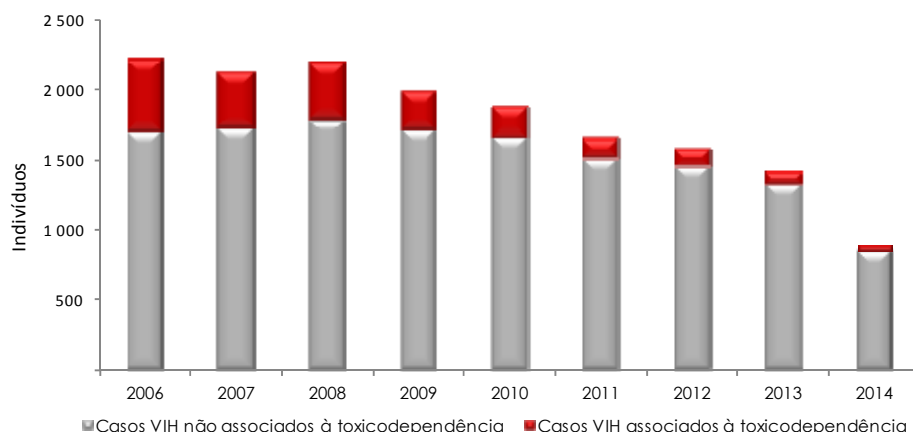
Categoria de Transmissão Ano Diagnóstico	Casos de Infecção por VIH							
	Total Casos de Infecção por VIH				Casos de SIDA			
	Total	Associados à Toxicod dependência	Não Associados à Toxicod dependência	Não referido	Total	Associados à Toxicod dependência	Não Associados à Toxicod dependência	Não referido
Total	52 694	18 539	33 170	985	20 856	9 126	11 344	386
1983 - 1989	1 139	222	848	69	497	61	415	21
1990	630	177	423	30	261	50	205	6
1991	838	286	506	46	315	81	220	14
1992	1 216	548	611	57	448	167	262	19
1993	1 287	661	591	35	579	255	310	14
1994	1 553	803	704	46	714	372	332	10
1995	1 997	1 094	867	36	847	460	359	28
1996	2 510	1 472	996	42	1 042	587	434	21
1997	2 890	1 691	1 151	48	1 071	635	410	26
1998	3 116	1 739	1 341	36	1 150	693	441	16
1999	3 333	1 800	1 486	47	1 282	743	516	23
2000	3 202	1 609	1 545	48	1 181	662	499	20
2001	2 842	1 206	1 583	53	1 188	638	519	31
2002	2 683	939	1 714	30	1 191	575	607	9
2003	2 485	787	1 652	46	1 128	506	600	22
2004	2 409	668	1 712	29	1 039	431	595	13
2005	2 225	599	1 586	40	995	442	540	13
2006	2 270	522	1 711	37	920	356	555	9
2007	2 173	410	1 735	28	813	278	527	8
2008	2 242	396	1 808	38	847	263	569	15
2009	2 041	282	1 721	38	692	217	463	12
2010	1 937	228	1 676	33	734	212	508	14
2011	1 685	138	1 526	21	633	159	469	5
2012	1 607	128	1 463	16	581	145	428	8
2013	1 464	94	1 353	17	459	96	358	5
2014	920	40	861	19	249	42	203	4

Data da recolha de informação: 30 de junho de 2015.

* A atualização posterior das notificações de casos diagnosticados em anos anteriores e a introdução de nova informação em casos já registados, impõe a leitura destes dados como provisórios. Nos casos de infecção por VIH, o ano de diagnóstico refere-se ao diagnóstico inicial de infecção por VIH independentemente do estadio clínico. Nos casos de SIDA, refere-se ao ano de diagnóstico do estadio SIDA, podendo ser posterior ao ano de diagnóstico inicial de VIH.

Fonte: Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P. (INSA, I. P.); DDI - URVE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências; DMI - DEI

Figura 9 - Notificações de Casos de Infecção por VIH Associados à Toxicodependência e não Associados à Toxicodependência, Segundo o Ano de Diagnóstico*
2006 - 2014

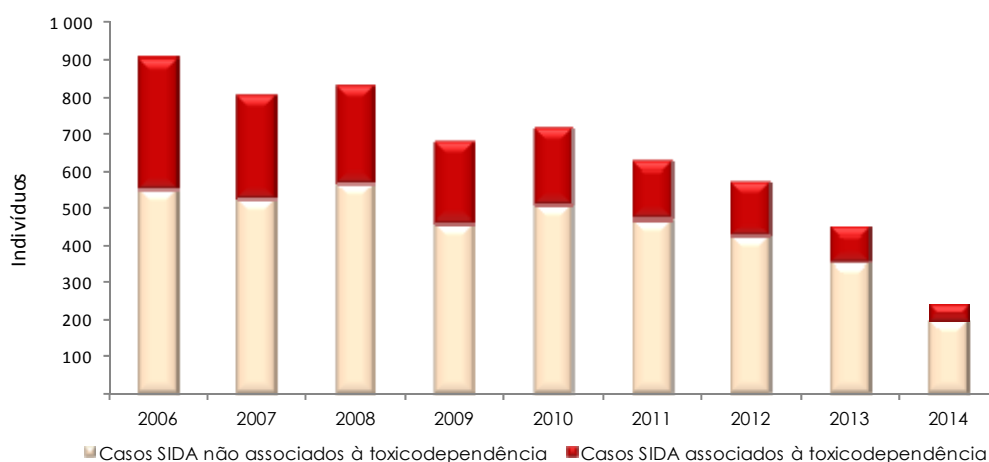


Data da recolha de informação: 30 de junho de 2015.

* A atualização posterior das notificações de casos diagnosticados em anos anteriores e a introdução de nova informação em casos já registados, impõe a leitura destes dados como provisórios. Nos casos de infecção por VIH, o ano de diagnóstico refere-se ao diagnóstico inicial de infecção por VIH independentemente do estadio clínico. Nos casos de SIDA, refere-se ao ano de diagnóstico do estadio SIDA, podendo ser posterior ao ano de diagnóstico inicial de VIH.

Fonte: Quadro 46

Figura 10 - Notificações de Casos de SIDA Associados à Toxicodependência e não Associados à Toxicodependência, Segundo o Ano de Diagnóstico*
2006 - 2014



Data da recolha de informação: 30 de junho de 2015.

*A atualização posterior das notificações de casos diagnosticados em anos anteriores e a introdução de nova informação em casos já registados, impõe a leitura destes dados como provisórios. Nos casos de infecção por VIH, o ano de diagnóstico refere-se ao diagnóstico inicial de infecção por VIH independentemente do estadio clínico. Nos casos de SIDA, refere-se ao ano de diagnóstico do estadio SIDA, podendo ser posterior ao ano de diagnóstico inicial de VIH.

Fonte: Quadro 46

Quadro 47 - Notificações de Casos de SIDA, Associados ou não à Toxicodependência, por Frequência das Doenças Definidoras de SIDA*

01/01/1983 - 31/12/2014

Doença Definidora de SIDA	Casos de SIDA			
	Total	Associados à Toxicodependência	Não Associados à Toxicodependência	Não referido
Total	• 20 856	• 9 126	• 11 344	• 386
Tuberculose Pulmonar	5 419	3 431	1 940	48
Tuberculose Extra-Pulmonar (todas as formas)	4 582	2 601	1 910	71
Pneumonia por <i>Pneumocystis</i>	4 361	1 470	2 801	90
Candidíase Esofágica	2 784	1 085	1 652	47
Toxoplasmose Cerebral	1 878	693	1 138	47
Sarcoma de Kaposi	1 462	389	1 043	30
Criptococose Extra-Pulmonar	1 029	381	627	21

Data da recolha de informação: 30 de junho de 2015.

* Apenas se reportam as doenças definidoras de SIDA mais comuns. Pode ser referida mais do que uma doença definidora de SIDA por caso.

Fonte: Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P. (INSA, I. P.): DDI - URVE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências; DMI - DEI

Quadro 48 – Notificações de Casos de Infecção por VIH Diagnosticados em 2014, Associados ou não à Toxicodependência, por Ano Provável de Infecção

2014

Categoria Transmissão Ano Provável de Infecção	Casos de Infecção por VIH Diagnosticados em 2014			
	Total	Associados à Toxicodependência	Não Associados à Toxicodependência	Não Referido
Total	920	40	861	19
Antes de 2005	3	1	2	..
2005 - 2009	9	..	9	..
2010 - 2014	155	4	150	1
Desconhecido	753	35	700	18

Data da recolha de informação: 30 de junho de 2015.

Fonte: Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P. (INSA, I. P.): DDI - URVE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências; DMI - DEI

Quadro 49 - Notificações de Casos de Infecção por VIH, Distribuição do Total de Casos e dos Casos Associados à Toxicodependência, segundo o Ano de Diagnóstico, por Grupo Etário* e Sexo

01/01/1983 - 31/12/2014

Ano Diagn. G.Etário / Sexo	Casos de infecção por VIH																					
	Total de Casos												Casos Associados à Toxicodependência									
	≤2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	Total	≤2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	Total
Total	36 355	2 270	2 173	2 242	2 041	1 937	1 685	1 607	1 464	920	52 694	16 301	522	410	396	282	228	138	128	94	40	18 539
Masculino	26 931	1 525	1 443	1 533	1 382	1 301	1 169	1 129	1 032	665	38 110	13 504	436	339	334	231	182	113	100	83	35	15 357
Feminino	9 414	745	730	709	659	636	516	478	432	255	14 574	2 795	86	71	62	51	46	25	28	11	5	3 180
Desc.	10	..	..	..	..	..	..	..	..	..	10	2	..	..	..	..	..	..	..	..	..	2
≤ 14 anos	409	15	19	18	17	18	9	4	12	6	527	12	..	..	..	..	..	..	..	..	..	12
Masculino	205	8	11	8	7	7	5	2	7	2	262	10	..	..	..	..	..	..	..	..	..	10
Feminino	202	7	8	10	10	11	4	2	5	4	263	2	..	..	..	..	..	..	..	..	..	2
Desc.	2	..	..	..	..	..	..	..	..	..	2	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
15-19 anos	1 087	31	32	44	43	27	29	36	30	27	1 386	575	8	2	1	3	..	1	1	..	..	591
Masculino	601	13	11	27	25	17	16	24	19	16	769	425	7	1	..	2	..	1	..	..	..	436
Feminino	486	18	21	17	18	10	13	12	11	11	617	150	1	1	1	1	..	..	1	..	..	155
20-24 anos	4 798	157	161	153	150	142	147	135	106	84	6 033	3 052	30	23	21	10	10	2	5	3	..	3 156
Masculino	3 279	95	103	91	107	93	100	109	80	60	4 117	2 383	27	20	13	7	8	2	4	2	..	2 466
Feminino	1 518	62	58	62	43	49	47	26	26	24	1 915	668	3	3	8	3	2	..	1	1	..	689
Desc.	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1
25-29 anos	7 791	331	304	262	227	232	176	192	163	109	9 787	4 857	96	73	58	35	23	13	16	9	2	5 182
Masculino	5 735	203	186	174	137	147	129	136	113	85	7 045	3 974	74	54	51	23	15	12	9	7	2	4 221
Feminino	2 054	128	118	88	90	85	47	56	50	24	2 740	883	22	19	7	12	8	1	7	2	..	961
Desc.	2	..	..	..	..	..	..	..	..	..	2	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
30-34 anos	7 302	372	354	342	316	282	255	226	203	129	9 781	4 130	132	111	90	71	51	23	17	12	5	4 642
Masculino	5 618	255	215	227	209	197	162	160	141	92	7 276	3 506	110	93	79	57	41	17	13	12	4	3 932
Feminino	1 684	117	139	115	107	85	93	66	62	37	2 505	624	22	18	11	14	10	6	4	..	1	710
35-39 anos	5 285	380	359	367	326	269	246	209	213	131	7 785	2 380	125	108	101	83	46	36	24	30	12	2 945
Masculino	4 099	270	258	270	231	186	169	146	159	103	5 891	2 064	107	92	85	70	40	28	19	26	11	2 542
Feminino	1 185	110	101	97	95	83	77	63	54	28	1 893	315	18	16	16	13	6	8	5	4	1	402
Desc.	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1
40-44 anos	3 284	327	282	321	277	297	227	224	200	108	5 547	902	86	53	73	50	47	33	31	20	11	1 306
Masculino	2 581	245	204	227	219	217	174	160	132	76	4 235	802	71	45	64	45	38	28	27	19	10	1 149
Feminino	702	82	78	94	58	80	53	64	68	32	1 311	100	15	8	9	5	9	5	4	1	1	157
Desc.	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
45-49 anos	2 223	207	222	245	204	224	195	177	157	92	3 946	244	32	24	37	21	35	19	20	11	5	448
Masculino	1 708	131	153	178	138	144	140	118	114	70	2 894	216	28	20	33	19	25	16	17	10	4	388
Feminino	514	76	69	67	66	80	55	59	43	22	1 051	28	4	4	4	2	10	3	3	1	1	60
Desc.	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
50-54 anos	1 490	167	169	185	168	161	136	131	142	81	2 830	42	9	13	10	9	12	7	6	7	4	119
Masculino	1 126	114	118	130	108	111	94	89	99	56	2 045	34	9	11	6	8	11	5	5	5	3	97
Feminino	364	53	51	55	60	50	42	42	43	25	785	8	..	2	4	1	1	2	1	2	1	22
55-59 anos	1 028	115	100	129	124	125	124	106	99	64	2 014	14	1	2	5	..	4	2	6	2	1	37
Masculino	747	79	66	79	76	72	81	70	69	40	1 379	13	1	2	3	..	4	2	4	2	1	32
Feminino	281	36	34	50	48	53	43	36	30	24	635	1	..	..	2	..	..	..	2	..	..	5
60-64 anos	719	71	75	85	86	68	69	64	60	32	1 329	5	1	..	..	..	..	..	2	..	..	8
Masculino	513	41	51	51	57	44	52	37	43	19	908	5	..	..	..	..	..	..	2	..	..	7
Feminino	206	30	24	34	29	24	17	27	17	13	421	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	1
≥ 65 anos	731	87	91	88	97	85	68	101	79	57	1 484	4	..	..	..	..	1	..	..	..	..	5
Masculino	557	64	64	68	64	60	45	76	56	46	1 100	4	..	..	..	..	..	1	..	..	..	5
Feminino	174	23	27	20	33	25	23	25	23	11	384	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Desconhecido	208	10	5	3	6	7	4	2	..	..	245	84	2	1	..	..	..	1	..	..	..	88
Masculino	162	7	3	3	4	6	2	2	..	..	189	68	2	1	..	..	..	1	..	..	..	72
Feminino	44	3	2	..	2	1	2	..	..	..	54	16	..	..	..	..	..	..	..	..	..	16
Desc.	2	..	..	..	..	..	..	..	..	..	2	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..

Data da recolha de informação: 30 de junho de 2015.

*Nos casos de infecção por VIH, a idade reporta-se à data do diagnóstico inicial de infecção por VIH independentemente do estadio clínico.

Fonte: Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P. (INSA, I. P.); DDI - URVE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências; DMI – DEI

Quadro 50 - Notificações de Casos de SIDA, Distribuição do Total de Casos e dos Casos Associados à Toxicodependência, segundo o Ano de Diagnóstico, por Grupo Etário* e Sexo

01/01/1983 - 31/12/2014

Ano Diagn. G.Etário / Sexo	Casos de SIDA																						
	Total de Casos												Casos Associados à Toxicodependência										
	≤2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	Total	≤2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	Total	
Total	14 928	920	813	847	692	734	633	581	459	249	20 856	7 358	356	278	263	217	212	159	145	96	42	9 126	
Masculino	12 219	677	615	627	503	516	466	414	323	198	16 558	6 229	298	239	217	188	181	134	122	80	34	7 722	
Feminino	2 708	243	198	220	189	218	167	167	136	51	4 297	1 129	58	39	46	29	31	25	23	16	8	1 404	
Desc.	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
≤ 14 anos	129	3	2	3	3	2	1	1	4	1	149	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
Masculino	68	3	2	1	1	1	1	1	3	1	82	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
Feminino	61	..	..	2	2	1	..	..	1	..	67	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
15-19 anos	160	2	5	2	3	1	2	4	2	3	184	99	1	..	..	..	..	..	..	..	..	100	
Masculino	104	1	2	1	..	1	1	2	1	3	116	71	..	..	..	..	..	..	..	..	..	71	
Feminino	56	1	3	1	3	..	1	2	1	..	68	28	1	..	..	..	..	..	..	..	..	29	
20-24 anos	1 250	18	22	25	18	15	15	15	1	7	1 386	920	4	7	8	4	2	3	3	..	..	951	
Masculino	923	8	14	14	14	8	10	12	1	6	1 010	718	3	7	5	3	1	3	3	..	..	743	
Feminino	327	10	8	11	4	7	5	3	..	1	376	202	1	..	3	1	1	..	..	..	..	208	
25-29 anos	2 882	100	77	80	41	44	30	25	22	16	3 317	2 079	53	35	23	12	9	4	5	4	3	2 227	
Masculino	2 290	67	51	60	27	23	21	17	13	12	2 581	1 715	43	30	21	12	6	3	4	2	2	1 838	
Feminino	591	33	26	20	14	21	9	8	9	4	735	364	10	5	2	..	3	1	1	2	1	389	
Desc.	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
30-34 anos	3 185	194	143	141	105	87	73	69	45	31	4 073	2 094	111	85	61	48	35	29	21	11	5	2 500	
Masculino	2 695	138	106	100	75	65	50	47	32	25	3 333	1 808	91	72	53	37	30	25	16	9	5	2 146	
Feminino	490	56	37	41	30	22	23	22	13	6	740	286	20	13	8	11	5	4	5	2	..	354	
35-39 anos	2 622	167	157	156	133	131	95	92	74	37	3 664	1 374	76	72	69	71	59	37	31	20	13	1 822	
Masculino	2 211	134	124	121	101	92	71	66	51	26	2 997	1 212	66	62	53	63	50	32	28	17	9	1 592	
Feminino	411	33	33	35	32	39	24	26	23	11	667	162	10	10	16	8	9	5	3	3	4	230	
40-44 anos	1 676	160	127	160	122	146	131	95	81	43	2 741	585	67	43	68	50	53	43	42	26	16	993	
Masculino	1 423	131	99	123	95	114	100	70	54	35	2 244	516	54	34	59	44	44	35	36	22	13	857	
Feminino	253	29	28	37	27	32	31	25	27	8	497	69	13	9	9	6	9	8	6	4	3	136	
45-49 anos	1 070	82	104	95	87	112	96	96	78	33	1 853	148	26	27	24	23	35	28	29	24	4	368	
Masculino	900	57	84	74	57	79	67	66	56	27	1 467	135	24	26	20	20	31	22	22	21	4	325	
Feminino	170	25	20	21	30	33	29	30	22	6	386	13	2	1	4	3	4	6	7	3	..	43	
50-54 anos	720	76	59	68	58	64	69	63	57	20	1 254	23	13	8	9	6	13	8	8	10	1	99	
Masculino	602	55	46	50	42	46	50	49	39	19	998	20	13	7	6	6	13	7	8	8	1	89	
Feminino	118	21	13	18	16	18	19	14	18	1	256	3	..	1	3	..	..	1	..	2	..	10	
55-59 anos	464	43	34	52	52	68	59	43	31	19	865	6	3	1	1	3	6	5	5	1	..	31	
Masculino	383	34	27	31	43	42	44	27	25	14	670	6	3	1	..	3	6	5	4	1	..	29	
Feminino	81	9	7	21	9	26	15	16	6	5	195	..	..	..	1	..	..	..	1	..	..	2	
60-64 anos	347	33	32	31	34	29	28	34	25	12	605	..	1	..	..	..	..	..	1	..	..	2	
Masculino	269	18	25	22	24	22	22	22	18	7	449	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	1	
Feminino	78	15	7	9	10	7	6	12	7	5	156	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	1	
≥ 65 anos	370	38	51	34	36	35	32	44	39	27	706	1	..	..	..	..	..	1	..	..	..	2	
Masculino	305	28	35	30	24	23	28	35	30	23	561	1	..	..	..	..	..	1	..	..	..	2	
Feminino	65	10	16	4	12	12	4	9	9	4	145	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
Desconhecido	53	4	..	..	..	..	2	..	..	..	59	29	1	..	..	..	..	1	..	..	..	31	
Masculino	46	3	..	..	..	..	1	..	..	..	50	27	1	..	..	..	..	1	..	..	..	29	
Feminino	7	1	..	..	..	..	1	..	..	..	9	2	..	..	..	..	..	..	..	..	..	2	

Data da recolha de informação: 30 de junho de 2015.

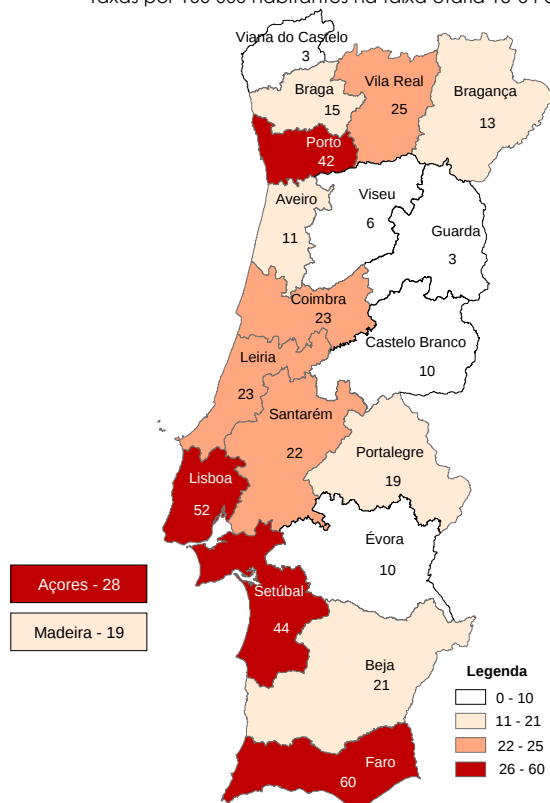
* Nos casos de SIDA, a idade reporta-se à data do ano de diagnóstico do estadió SIDA, o qual pode ser posterior ao ano de diagnóstico inicial de VIH.

Fonte: Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P. (INSA, I. P.): DDI - URVE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

Figura 11 - Notificações de Casos de Infecção por VIH Associados à Toxicodependência, por Zona Geográfica de Residência*

2006 - 2014

Taxas por 100 000 habitantes na faixa etária 15-64 anos



Data da recolha de informação: 30 de junho de 2015.

* Residência à data de notificação.

Fonte: Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P. (INSA, I. P.): DDI - URVE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências; DMI – DEI

Quadro 51 - Notificações de Casos de Infecção por VIH, Distribuição do Total de Casos e dos Casos Associados à Toxicodependência, segundo o Ano de Diagnóstico*, por Zona Geográfica de Residência**

01/01/1983-31/12/2014

Ano Diagnóstico Z. Geog. Residência	Casos de infeção por VIH																					
	Total de Casos										Casos Associados à Toxicodependência											
	≤2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	Total	≤2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	Total
Total	36 355	2 270	2 173	2 242	2 041	1 937	1 685	1 607	1 464	920	52 694	16 301	522	410	396	282	228	138	128	94	40	18 539
Portugal	35 545	2 230	2 135	2 185	1 997	1 918	1 657	1 580	1 438	917	51 602	16 109	516	406	383	278	225	134	125	89	40	18 305
Distritos																						
Aveiro	830	68	77	98	79	71	72	90	56	46	1 487	240	7	13	14	7	5	1	2	3	1	293
Beja	259	11	13	3	6	10	18	7	8	7	342	144	6	3	3	2	3	1	..	1	..	163
Braga	971	67	74	72	62	64	67	48	44	52	1 521	481	23	17	13	15	8	4	2	4	2	569
Bragança	138	8	9	7	8	12	1	1	7	..	191	60	3	4	1	..	2	..	..	..	..	70
Castelo Branco	206	9	12	16	5	6	8	11	11	10	294	104	3	2	..	2	1	..	1	1	1	115
Coimbra	703	71	49	45	75	56	53	49	46	45	1 192	282	16	9	9	10	9	4	2	3	..	344
Évora	206	12	10	5	13	4	4	3	4	2	263	91	2	2	2	2	..	1	1	..	..	101
Faro	1 686	130	149	119	124	111	113	88	97	67	2 684	750	21	45	28	17	25	11	8	12	3	920
Guarda	115	6	11	6	6	8	4	8	9	2	175	28	1	..	1	1	..	..	..	..	..	31
Leiria	904	65	48	52	53	37	45	47	48	45	1 344	339	15	6	17	13	5	4	6	..	2	407
Lisboa	15 258	947	872	947	882	925	771	724	668	415	22 409	5 961	179	114	100	91	80	58	58	33	24	6 698
Portalegre	123	15	9	3	3	3	..	2	2	2	162	67	5	5	1	1	1	..	..	..	..	80
Porto	7 376	450	421	422	347	304	225	238	218	113	10 114	4 634	147	109	112	62	35	20	17	11	4	5 151
Santarém	831	50	73	66	40	50	45	26	32	25	1 238	384	15	10	12	6	10	4	1	2	..	444
Setúbal	4 573	216	204	193	190	166	159	163	127	45	6 036	2 153	47	48	48	30	24	18	12	13	2	2 395
Viana do Castelo	210	5	6	17	12	12	12	15	6	12	307	69	..	..	..	1	1	1	1	1	..	74
Vila Real	223	16	13	15	20	22	14	8	3	8	342	115	3	3	7	6	8	4	..	..	..	146
Viseu	368	26	30	26	19	20	22	17	20	9	557	117	2	4	2	..	2	..	3	1	..	131
R. A. Açores	213	28	20	32	16	14	10	14	8	4	359	48	16	6	7	5	5	2	7	1	..	97
R. A. Madeira	352	30	35	41	37	23	14	21	24	8	585	42	5	6	6	7	1	1	4	3	1	76
Estrangeiro	168	15	18	11	12	4	7	5	5	..	245	20	..	..	1	..	..	..	..	..	..	21
Desconhecido	642	25	20	46	32	15	21	22	21	3	847	172	6	4	12	4	3	4	3	5	..	213

Data da recolha de informação: 30 de junho de 2015.

* A atualização posterior das notificações de casos diagnosticados em anos anteriores e a introdução de nova informação em casos já registados, impõe a leitura destes dados como provisórios. Nos casos de infecção VIH, o ano de diagnóstico refere-se ao diagnóstico inicial de infecção pelo VIH independentemente do estado clínico.

** Residência à data de notificação.

Fonte: Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P. (INSA, I. P.); DDI - URVE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências; DMI - DEI

Quadro 52 - Notificações de Casos de SIDA, Distribuição do Total de Casos e dos Casos Associados à Toxicodependência, segundo o Ano de Diagnóstico*, por Zona Geográfica de Residência**

2006 - 2014

Ano Diagnóstico Z. Geog. Residência	Casos de SIDA																					
	Total de Casos											Casos Associados à Toxicodependência										
	≤2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	Total	≤2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	Total
Total	14 928	920	813	847	692	734	633	581	459	249	20 856	7 358	356	278	263	217	212	159	145	96	42	9 126
Portugal	14 644	901	793	817	676	728	626	575	454	249	20 463	7 275	352	274	254	214	212	158	143	94	42	9 018
Distritos																						
Aveiro	317	20	21	29	26	23	22	27	17	8	510	90	7	2	6	6	9	5	3	2	..	130
Beja	80	7	5	..	4	5	3	1	4	2	111	41	6	1	..	3	4	2	..	1	..	58
Braga	332	39	30	31	14	20	34	28	11	14	553	144	15	14	11	4	3	7	7	5	4	214
Bragança	51	4	9	2	3	6	2	2	2	..	81	12	2	6	..	1	1	..	1	1	..	24
Castelo Branco	82	5	3	4	3	..	2	6	3	2	110	34	3	1	..	1	..	..	..	..	1	40
Coimbra	246	17	12	17	20	10	15	15	11	6	369	106	5	5	4	5	2	3	3	2	..	135
Évora	91	8	7	..	4	1	1	1	1	2	116	31	2	2	..	1	..	..	1	..	..	37
Faro	528	43	50	43	42	35	48	36	46	12	883	209	12	12	18	19	14	16	12	16	4	332
Guarda	55	5	2	3	3	2	1	3	2	2	78	13	2	..	..	1	..	..	..	..	..	16
Leiria	306	18	12	16	7	13	16	15	14	10	427	109	7	2	8	..	2	6	3	..	..	137
Lisboa	6 278	354	288	329	270	348	281	246	203	117	8 714	2 892	110	83	81	74	90	61	50	31	20	3 492
Portalegre	34	6	4	1	1	..	..	1	..	..	47	17	3	1	..	..	..	..	1	..	..	22
Porto	3 378	222	207	204	163	150	93	102	71	31	4 621	2 295	127	98	87	60	54	33	38	17	6	2 815
Santarém	327	13	16	19	11	19	21	12	10	10	458	153	6	2	5	7	7	3	5	3	2	193
Setúbal	2 006	103	89	75	68	65	57	56	48	20	2 587	987	37	37	26	23	18	16	14	14	4	1 176
Viana do Castelo	99	2	6	6	3	1	3	5	2	4	131	32	..	..	..	1	..	..	..	..	..	33
Vila Real	79	8	4	6	8	12	4	4	..	4	129	36	4	3	4	4	5	2	..	..	1	59
Viseu	153	14	14	10	10	8	13	7	4	2	235	46	3	3	1	..	2	2	2	1	..	60
R. A. Açores	78	7	4	11	5	4	2	4	1	2	118	19	..	1	2	2	1	..	2	..	..	27
R. A. Madeira	124	6	10	11	11	6	8	4	4	1	185	9	1	1	1	2	..	2	1	1	..	18
Estrangeiro	97	5	7	5	4	1	3	1	..	..	123	10	..	..	1	..	..	..	..	..	..	11
Desconhecido	187	14	13	25	12	5	4	5	5	..	270	73	4	4	8	3	..	2	2	2	..	97

Data da recolha de informação: 30 de junho de 2015.

* A atualização posterior das notificações de casos diagnosticados em anos anteriores e a introdução de nova informação em casos já registados, impõe a leitura destes dados como provisórios.

Nos casos de SIDA, refere-se ao ano de diagnóstico do estado SIDA, podendo ser posterior ao ano de diagnóstico inicial de VIH.

** Residência à data de notificação.

Fonte: Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P. (INSA, I. P.); DDI - URVE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências; DMI - DEI

Quadro 53 – Utentes Rastreados ao Longo da Vida para o VIH, segundo o Ano, por Tipo de Estrutura

a) Casos com informação sobre os resultados dos testes.

b) Utentes inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas e com pelo menos um evento assistencial no ano.

c) Utentes inscritos com problemas relacionados com o uso de drogas que recorreram pela primeira vez às estruturas desta rede (primeiros pedidos de tratamento).

Fonte: Unidades Licenciadas / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências; DMI – DEI

Quadro 54 – Utentes Rastreados no Ano para o VIH, segundo o Ano
2006 - 2014

Data da recolha de informação: 2.º semestre de 2013 (dados 2013) e 1.º semestre de 2015 (dados 2014).

a) Casos com informação sobre os resultados dos testes. b) Utentes inscritos com *problemas relacionados com o uso de drogas* e com pelo menos um evento assistencial no ano.

c) Utentes inscritos com *problemas relacionados com o uso de drogas* que recorreram pela primeira vez às estruturas desta rede (*primeiros pedidos de tratamento*).

Fonte: Unidades Licenciadas / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 55 – Utentes Rastreados ao Longo da Vida para a Hepatite B, segundo o Ano, por Tipo de Estrutura

2006 - 2014

Hepatite B / Ano Estrutura/Rede		Utentes Testados ^{a)}									Utentes com AgHBs+								
		2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Ambulatório/Rede Pública																			
Utentes em Tratamento no Ano ^{b)}		14 363	16 851	18 232	19 087	19 235	18 759	18 305	17 537	18 017	908	1 040	1 053	1 079	1 019	978	927	891	856
Novos Utentes ^{c)}		1 181	1 085	966	770	349	411	229	224	240	38	25	30	22	5	8	6	2	5
Utentes Readmitidos		612	644	780	804	1 538	1 254	2 103	1 107	988	33	29	35	33	67	53	90	55	43
Unidades de Desabitação		1 217	1 339	1 518	2 034	1 609	1 005	789	801	734	29	30	38	45	27	19	10	15	10
Rede Pública		1 217	1 339	1 518	1 281	1 152	909	747	740	666	29	30	38	26	21	13	10	14	9
Rede Licenciada		-	-	-	753	457	96	42	61	68	-	-	-	19	6	6	-	1	1
Comunidades Terapêuticas		-	-	-	3 075	2 919	2 479	2 205	2 008	1 908	-	-	-	108	118	73	53	44	35
Rede Pública		-	-	-	80	93	82	58	53	51	-	-	-	3	4	2	2	-	-
Rede Licenciada		-	-	-	2 995	2 826	2 397	2 147	1 955	1 857	-	-	-	105	114	71	51	44	35

a) Casos com informação sobre os resultados dos testes.

b) Utentes inscritos com *problemas relacionados com o uso de drogas* e com pelo menos um evento assistencial no ano.c) Utentes inscritos com *problemas relacionados com o uso de drogas* que recorreram pela primeira vez às estruturas desta rede (*primeiros pedidos de tratamento*).

Fonte: Unidades Licenciadas / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências; DMI – DEI

Quadro 56 – Utentes Rastreados no Ano para a Hepatite B, segundo o Ano

2006 - 2014

Hepatite B / Ano Estrutura/Rede	Utentes Testados ^{a)}									Utentes com AgHBs+								
	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Ambulatório/Rede Pública																		
Utentes em Tratamento no Ano ^{b)}	7 296	6 903	6 844	6 552	4 033	3 460	2 544	2 352	2 719	255	233	211	180	93	65	52	54	44
Novos Utentes ^{c)}	1 165	1 065	948	753	325	334	222	223	238	38	25	30	21	3	4	6	2	5
Utentes Readmitidos	409	392	434	355	449	366	481	303	263	14	8	15	9	12	4	12	9	3

Data da recolha de informação: 2.º semestre de 2013 (dados até 2012), 2.º semestre de 2014 (dados 2013) e 1.º semestre de 2015 (dados 2014).

a) Casos com informação sobre os resultados dos testes.

b) Utentes inscritos com *problemas relacionados com o uso de drogas* e com pelo menos um evento assistencial no ano.c) Utentes inscritos com *problemas relacionados com o uso de drogas* que recorreram pela primeira vez às estruturas desta rede (*primeiros pedidos de tratamento*).

Fonte: Unidades Licenciadas / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências; DMI – DEI

Quadro 57 – Utentes Rastreados ao Longo da Vida para a Hepatite C, segundo o Ano, por Tipo de Estrutura

2006 - 2014

Hepatite C / Ano Estrutura/Rede	Utentes Testados ^{a)}										Utentes com VHC+									
	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014		2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	
Ambulatório/Rede Pública																				
Utentes em Tratamento no Ano ^{b)}	18 792	20 722	21 864	22 327	20 974	20 133	19 389	18 663	18 411		11 396	12 397	13 203	13 297	12 562	12 231	11 862	11 399	11 255	
Novos Utentes ^{c)}	1 209	1 099	980	782	344	412	227	233	240		398	358	281	225	92	130	64	41	42	
Utentes Readmitidos	630	677	813	824	1 552	1 283	2 132	1 141	1 017		413	425	516	502	901	737	1 244	602	578	
Unidades de Desabitação	1 236	1 392	1 552	2 087	1 648	1 034	820	841	748		747	802	878	1 045	783	575	468	467	386	
Rede Pública	1 236	1 392	1 552	1 320	1 163	928	775	774	672		747	802	878	716	616	514	448	434	349	
Rede Licenciada	-	-	-	-	767	485	106	45	67	76	-	-	-	329	167	61	20	33	37	
Comunidades Terapêuticas	-	-	-	3 093	2 922	2 503	2 216	2 045	1 938		-	-	-	1 394	1 182	938	823	654	578	
Rede Pública	-	-	-	-	91	95	94	64	65	58	-	-	-	42	43	39	29	22	20	
Rede Licenciada	-	-	-	-	3 002	2 827	2 409	2 152	1 980	1 880	-	-	-	1 352	1 139	899	794	632	558	

a) Casos com informação sobre os resultados dos testes.

b) Utentes inscritos com *problemas relacionados com o uso de drogas* e com pelo menos um evento assistencial no ano.c) Utentes inscritos com *problemas relacionados com o uso de drogas* que recorreram pela primeira vez às estruturas desta rede (*primeiros pedidos de tratamento*).

Fonte: Unidades Licenciadas / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 58 – Utentes Rastreados no Ano para a Hepatite C, segundo o Ano

2006 - 2014

Hepatite C / Ano	Utentes Testados ^{a)}										Utentes com VHC+									
	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014		2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	
Estrutura/Rede																				
Ambulatório/Rede Pública																				
Utentes em Tratamento no Ano ^{b)}	7 586	6 976	6 872	6 567	3 914	3 251	2 307	2 285	2 733		4 056	3 558	3 615	3 172	2 057	1 669	1 142	1 100	1 389	
Novos Utentes ^{c)}	1 182	1 076	954	758	318	336	218	229	238		384	344	266	210	78	92	59	40	41	
Utentes Readmitidos	428	412	461	373	448	352	460	304	281		262	252	283	206	255	191	244	146	138	

Data da recolha de informação: 2.º semestre de 2013 (dados até 2012), 2.º semestre de 2014 (dados 2013) e 1.º semestre de 2015 (dados 2014).

a) Casos com informação sobre os resultados dos testes.

b) Utentes inscritos com *problemas relacionados com o uso de drogas* e com pelo menos um evento assistencial no ano.c) Utentes inscritos com *problemas relacionados com o uso de drogas* que recorreram pela primeira vez às estruturas desta rede (*primeiros pedidos de tratamento*).

Fonte: Unidades Licenciadas / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 59 – Doenças Infecciosas nos Reclusos em Tratamento da Toxicodependência*

Situação a 31/12 de cada ano

Ano	2013	2014
Doenças infecciosas		
VIH		
VIH+	228	218
Tratamento c/ antirretrovirais	173	178
Hepatite C (VHC+)	637	804
Hepatite B (AgHBs+)	31	42

* A 31/12/2013 estavam em tratamento da toxicodependência 1524 reclusos, e a 31/12/2014, 1430 reclusos.

Fonte: Direcção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 60 – Comorbilidades nos Reclusos em Tratamento da Toxicodependência*

Situação a 31/12 de cada ano

Ano	2013	2014
Comorbilidades		
Só VIH+ e VHC+	122	149
Só AgHBs+ e VHC+	17	22
Só VIH+ e AgHBs+	1	1
Só VIH+, AgHBs+ e VHC+	12	8

* A 31/12/2013 estavam em tratamento da toxicodependência 1524 reclusos, e a 31/12/2014, 1430 reclusos.

Fonte: Direcção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

4. Mortalidade

Quadro 61 - Óbitos Gerais* Relacionados com o Consumo de Drogas

2006 - 2013

Critério ^{a)}	Ano							
	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Lista Sucinta Europeia	8	11	16	19	21	6	13	10
Protocolo OEDT	12	14	20	27	26	10	16	28

* Os dados de 2014 não estavam disponíveis à data da conclusão deste relatório.

a) A causa de morte *Dependência de drogas, toxicomania*, CID 10 - Lista Sucinta Europeia, inclui todos os códigos F11 a F16 e F18 a F19 a quatro dígitos. O Observatório Europeu da Droga e da Toxicod dependência utiliza para a sua definição de *mortes relacionadas com drogas (mortes causadas diretamente pelo consumo de drogas de abuso)*, os seguintes códigos da CID 10: F11 a F12, F14 a F16, F19, e, X42, X62, Y12 (combinando estes últimos três códigos com os códigos T 40.0-9) e X41, X61 e Y11 Y12 (combinando estes últimos três códigos com o código T 43.6).

Fonte: Instituto Nacional de Estatística, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 62 – Indicadores de Mortalidade relativa à Dependência de Drogas*, Toxicomania**
(lista Sucinta Europeia - CID-10: F11-F16 e F18-F19)

2012-2013

Lista Sucinta Europeia - Causa de morte: Dependência Drogas, Toxicomania	2012			2013		
	Total	Masc.	Fem.	Total	Masc.	Fem.
Total de óbitos (n.º)	13	12	1	10	10	..
Idade média à morte (anos)	41,3	41,7	37,5	42,5	42,5	..
N.º de óbitos < 65 anos	13	12	1	10	10	..
N.º de anos potenciais de vida perdidos	373	340	33	275	275	..
Taxa de anos potenciais de vida perdidos (100 000 hab.)	4,1	7,7	0,7	3,1	6,3	..
N.º médio de anos potenciais de vida perdidos	28,7	28,3	32,5	27,5	27,5	..
Taxa padronizada de anos potenciais de vida perdidos (100 000 hab.)	3,7	6,9	0,6	3,0	3,0	..

*Os dados de 2014 não estavam disponíveis à data da conclusão deste relatório.

** A causa de morte *Dependência de drogas, toxicomania*, CID 10 - Lista Sucinta Europeia, inclui todos os códigos F11 a F16 e F18 a F19 a quatro dígitos.

Fonte: Instituto Nacional de Estatística, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 63 - Óbitos Gerais* Relacionados com o Consumo de Drogas,
por Região de Residência (NUTS II)

2013

NUT II	Critério ^{a)}	
	Lista Sucinta Europeia	Protocolo OEDT
Total	10	28
Portugal	10	27
Continente	7	24
Norte	3	8
Centro	1	4
A. M. Lisboa	1	6
Alentejo	2	5
Algarve	..	1
R. A. Açores	2	2
R. A. Madeira	1	1

* Os dados de 2014 não estavam disponíveis à data da conclusão deste relatório.

a) A causa de morte *Dependência de drogas, toxicomania*, CID 10 - Lista Sucinta Europeia, inclui todos os códigos F11 a F16 e F18 a F19 a quatro dígitos. O Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência utiliza para a sua definição de *mortes relacionadas com drogas (mortes causadas diretamente pelo consumo de drogas de abuso)*, os seguintes códigos da CID 10: F11 a F12, F14 a F16, F19, e, X42, X62, Y12 (combinando estes últimos três códigos com os códigos T 40.0-9) e X41, X61 e Y11 Y12 (combinando estes últimos três códigos com o código T 43.6).

Fonte: Instituto Nacional de Estatística, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 64 - Óbitos Gerais* Relacionados com o Consumo de Drogas, segundo o Grupo Etário, por Causa de Morte e Sexo**

2013

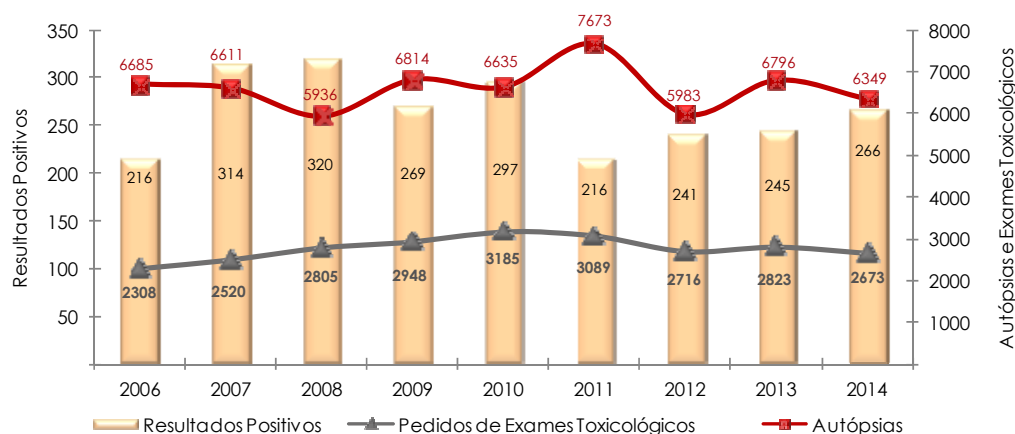
		Grupo Etário												
Causa de Morte ^{a)} / Sexo		Total	≤ 19	20-24	25-29	30-34	35-39	40-44	45-49	50-54	55-59	60-64	≥ 65	
Critério - Lista Sucinta Europeia														
Total		10	1	..	1	..	..	3	3	1	1	..	..	
Masculino		10	1	..	1	..	..	3	3	1	1	..	..	
Feminino		..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
Critério - Protocolo OEDT														
Total		28	...	..	...	3	3	6	5	5	3	..	..	
Masculino		24	...	..	...	3	...	6	...	5	...	..	..	
Feminino		4	..	..	..	..	...	..	...	..	...	..	..	
Distúrbios: dependência múltipla ou outra (F19.2)		10	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	
Masculino		10	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	
Feminino		..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
Intoxicação acidental por outros opiáceos (X42 e T40.2)		...	..	..	..	...	..	..	..	..	..	..	..	
Masculino		...	..	..	..	...	..	..	..	..	..	..	..	
Feminino		..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
Intoxicação acidental por cocaína (X42 e T40.5)		...	..	..	..	..	...	..	..	..	...	..	..	
Masculino		..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
Feminino		...	..	..	..	...	..	..	..	..	...	..	..	
Intoxicação acidental por outros narcóticos e narcóticos não especificados (X42 e T40.6)		...	..	..	..	..	..	..	..	...	...	..	..	
Masculino		...	..	..	..	..	..	..	..	...	..	..	..	
Feminino		...	..	..	..	..	..	..	..	..	...	..	..	
Intoxicação acidental por outros psicodislépticos ou por psicodislépticos não especificados (X42 e T40.9)		3	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	
Masculino		3	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	
Feminino		..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
Intoxicação acidental por psicoestimulantes (X41 e T43.6)		...	...	..	..	..	..	...	..	..	..	..	..	
Masculino		...	...	..	..	..	..	...	..	..	..	..	..	
Feminino		..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
Intoxicação intencional por ópio (X62 e T40.0)		...	..	..	..	..	..	..	..	...	..	..	..	
Masculino		...	..	..	..	..	..	..	..	...	..	..	..	
Feminino		..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
Intoxicação intencional por metadona (X62 e T40.3)		...	..	..	..	..	..	..	...	..	..	..	..	
Masculino		..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
Feminino		...	..	..	..	..	..	..	...	..	..	..	..	
Intoxicação intencional por cocaína (X62 e T40.5)		...	..	..	..	..	..	..	..	...	..	..	..	
Masculino		...	..	..	..	..	..	..	..	...	..	..	..	
Feminino		..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
Intoxicação intencional por outros psicodislépticos ou por psicodislépticos não especificados (X62 e T40.9)		...	..	..	..	..	..	..	..	...	..	..	..	
Masculino		...	..	..	..	..	..	..	..	...	..	..	..	
Feminino		..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
Intoxicação intencional por psicoestimulantes (X61 e T43.6)		...	..	..	..	..	...	..	..	..	..	..	..	
Masculino		...	..	..	..	..	...	..	..	..	..	..	..	
Feminino		..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
Intoxicação da qual se ignora se foi acidental ou intencionalmente infligida - Metadona (Y12 e T40.3)		...	..	..	..	..	..	...	..	..	..	..	..	
Masculino		...	..	..	..	..	..	...	..	..	..	..	..	
Feminino		..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
Intoxicação da qual se ignora se foi acidental ou intencionalmente infligida - Cocaína (Y12 e T40.5)		...	..	..	..	..	..	...	..	..	..	..	..	
Masculino		...	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
Feminino		..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	

* Os dados de 2014 não estavam disponíveis à data da conclusão deste relatório.

**"..." - Por razões de "segredo estatístico" (Lei do SEN, Lei n.º 22/2008 de 13 de maio), não é possível disponibilizar informação mais desagregada.

a) A causa de morte *Dependência de drogas, toxicomania*, CID 10 - Lista Sucinta Europeia, inclui todos os códigos F11 a F16 e F18 a F19 a quatro dígitos. O Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência utiliza para a sua definição de *mortes relacionadas com drogas (mortes causadas diretamente pelo consumo de drogas de abuso)*, os seguintes códigos da CID 10: F11 a F12, F14 a F16, F19, e, X42, X62, Y12 (combinando estes últimos três códigos com os códigos T 40.0-9) e X41, X61 e Y11 Y12 (combinando estes últimos três códigos com o código T 43.6).

Fonte: Instituto Nacional de Estatística, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Figura 12 – Autópsias, Exames Toxicológicos* e Resultados Positivos *Post-mortem*, segundo o Ano 2006 - 2014

* Pedidos de exames toxicológicos de substâncias psicotrópicas ou estupefacientes, efetuados no INMLCF, I. P..

Fonte: Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 65 – Pedidos de Exames Toxicológicos* e Resultados Positivos *Post-mortem*, segundo o Ano, por Delegação do INMLCF, I.P.

2006 - 2014

Delegação INMLCF \ Ano	Ano								
	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Total Pedidos de Exames Toxicológicos	2 308	2 520	2 805	2 948	3 185	3 089	2 716	2 823	2 673
Norte	798	858	876	840	916	915	768	806	854
Centro	744	778	743	836	998	1 028	843	790	748
Sul	766	884	1 186	1 272	1 271	1 146	1 105	1 227	1 071
Total Resultados Positivos	216	314	320	269	297	216	241	245	266
Norte	68	72	69	96	76	53	63	65	81
Centro	48	100	65	63	84	52	61	59	68
Sul	100	142	186	110	137	111	117	121	117

* Pedidos de exames toxicológicos de substâncias psicotrópicas ou estupefacientes, efetuados no INMLCF, I. P..

Fonte: Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 66 – Causa de Morte dos Casos com Resultados Toxicológicos Positivos*, segundo o Ano, por Delegação do INMLCF, IP

2008 - 2014

Delegação INMLCF / Causa de Morte \ Ano	Ano						
	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014 ^{a)}
Total Casos com Informação sobre a Causa de Morte	262	199	193	157	187	184	220
Overdose	94	56	52	19	29	22	33
Outra Causa de Morte	168	143	141	138	158	162	187
Norte	66	90	76	49	60	65	80
Overdose	17	26	27	8	13	12	14
Outra Causa de Morte	49	64	49	41	47	53	66
Centro	52	35	45	34	49	55	59
Overdose	27	14	15	6	4	3	6
Outra Causa de Morte	25	21	30	28	45	52	53
Sul	144	74	72	74	78	64	81
Overdose	50	16	10	5	12	7	13
Outra Causa de Morte	94	58	62	69	66	57	68

* Casos com informação sobre a causa de morte direta e etiologia médico-legal à data da recolha de informação.

a) Data da recolha da informação: julho de 2015; os dados de 2014 são passíveis de atualização no próximo ano.

Fonte: Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 67 - Mortes por *Overdose*, segundo o Ano, por Grupo Etário e Sexo
2008 – 2014

Grupo Etário/Sexo	Ano						
	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014 ^{a)}
Total	94	56	52	19	29	22	33
Masculino	85	50	46	16	28	18	29
Feminino	7	2	6	3	1	4	4
Desconhecido	2	4	..	..	..	..	..
≤ 19 anos	..	..	..	..	..	..	..
Masculino	..	..	..	..	..	..	..
Feminino	..	..	..	..	..	..	..
20-24 anos	4	1	1	1	2	..	1
Masculino	3	1	1	1	2	..	1
Feminino	1	..	..	..	..	..	..
25-29 anos	13	8	7	3	4	1	3
Masculino	12	8	7	3	4	1	3
Feminino	1	..	..	..	..	..	..
30-34 anos	21	9	11	2	5	4	4
Masculino	19	9	10	2	4	4	3
Feminino	2	..	1	..	1	..	1
35-39 anos	20	15	7	4	5	4	5
Masculino	19	14	6	4	5	4	3
Feminino	1	1	1	..	..	..	2
40-44 anos	13	6	13	5	5	6	6
Masculino	11	6	11	3	5	5	5
Feminino	2	..	2	2	..	1	1
45-49 anos	10	6	8	3	6	4	7
Masculino	10	5	7	2	6	3	7
Feminino	..	1	1	1	..	1	..
50-54 anos	1	5	2	..	2	1	4
Masculino	1	5	2	..	2	1	4
Feminino	..	..	..	..	..	..	..
55-59 anos	1	1	1	1	..	1	1
Masculino	1	1	..	1	..	..	1
Feminino	..	..	1	..	..	1	..
60-64 anos	..	1	1	..	..	..	..
Masculino	..	1	1	..	..	..	..
Feminino	..	..	..	..	..	..	..
≥ 65 anos	..	..	1	..	..	1	1
Masculino	..	..	1	..	..	..	1
Feminino	..	..	..	..	..	1	..
Desconhecido	11	4	..	..	..	..	1
Masculino	9	..	..	..	..	..	1
Feminino	..	..	..	..	..	..	..
Desconhecido	2	4	..	..	..	..	..

a) Data da recolha da informação: julho de 2015; os dados de 2014 são passíveis de atualização no próximo ano.

Fonte: Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

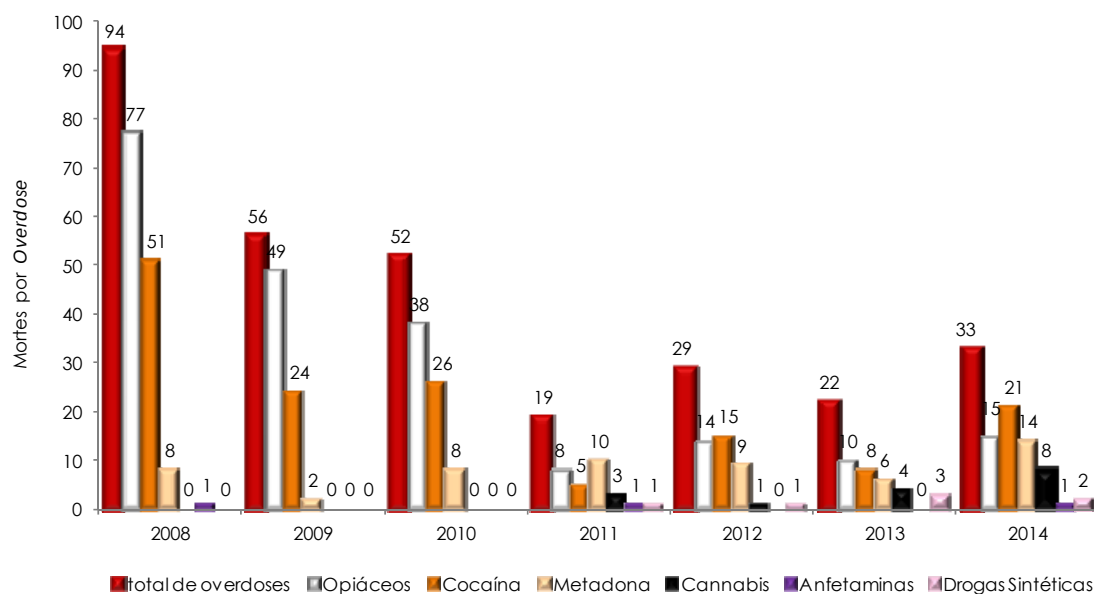
Quadro 68 - Mortes por *Overdose*, segundo o Grupo Etário e Sexo, por Tipo de Substância
2014

Substância \ Grupo Etário/Sexo	Total			< 19			20-24			25-29			30-34			35-39			40-44			> 45			Desc.	
	MF F			MF F			MF F			MF F			MF F			MF F			MF F			MF F			MF M	
	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F	MF	M
Total	33	29	4	..	..	..	1	1	..	3	3	..	4	3	1	5	3	2	6	5	1	13	13	..	1	1
Opiáceos^{b)}	15	13	2	..	..	..	..	..	..	2	2	..	3	2	1	2	1	1	2	2	..	6	6	..	..	..
Só	1	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..	..	..
Associados apenas com álcool	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
C/ outras substâncias	14	12	2	..	..	..	..	..	..	2	2	..	3	2	1	2	1	1	1	1	..	6	6	..	..	..
Cocaína	21	18	3	..	..	..	..	..	..	3	3	..	4	3	1	4	2	2	1	1	..	9	9	..	..	..
Só	1	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Associada apenas com álcool	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Associada apenas com opiáceos ^{b)}	5	4	1	..	..	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..	1	..	1	..	..	..	3	3	..	..	..
C/ outras substâncias não opiáceas	8	7	1	..	..	..	..	..	..	1	1	..	1	1	..	1	..	1	..	..	..	5	5	..	..	..
C/ opiáceos ^{b)} e outras substâncias	7	6	1	..	..	..	..	..	..	1	1	..	3	2	1	1	1	..	1	1	..	1	1	..	..	..
Metadona	14	12	2	..	..	..	1	1	..	1	1	..	..	..	..	2	1	1	3	2	1	6	6	..	1	1
Só	2	2	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..	1	1
Associada apenas com álcool	1	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	1	..	..	..	..	..
Associada apenas com opiáceos ^{b)}	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
C/ outras substâncias não opiáceas	10	9	1	..	..	..	1	1	..	1	1	..	..	..	..	2	1	1	1	1	..	5	5	..	..	..
C/ opiáceos ^{b)} e outras substâncias	1	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1	..	..	..
Cannabis	8	7	1	..	..	..	1	1	..	..	..	..	1	..	1	1	1	..	1	1	..	4	4	..	..	..
Só	1	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..
Associados apenas com álcool	1	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..	..	..
Associada apenas com opiáceos ^{b)}	1	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..
C/ outras substâncias não opiáceas	4	4	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..	2	2	..	..	..
C/ opiáceos ^{b)} e outras substâncias	1	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Anfetaminas	1	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
C/ opiáceos ^{b)} e outras substâncias	1	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Drogas Sintéticas	2	1	1	..	..	..	..	..	..	1	1	..	1	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
C/ outras substâncias não opiáceas	1	1	..	..	..	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
C/ opiáceos ^{b)} e outras substâncias	1	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..

a) Data da recolha da informação: julho de 2015; os dados de 2014 são passíveis de atualização no próximo ano.

b) Inclui heroína, morfina e codeína.

Fonte: Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Figura 13 – Mortes por *Overdose*, segundo o Ano, por Tipo de Substância
2008 - 2014

Fonte: Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 69 – Outras Causas de Morte dos Casos com Resultados Toxicológicos Positivos*, segundo o Grupo Etário e Sexo, por Tipo de Substância

2013/2014

Substância	Grupo Etário/Sexo				Total		≤ 19			20-24			25-29			30-34			35-39			40-44			≥ 45			Desc		
	MF	M	F	D	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F	Desc	
2014 ^{a)}																														
Total	187	155	31	1	7	7	..	19	16	3	12	9	3	28	26	2	15	14	1	20	18	2	78	58	20	8	7	1		
Opiáceos ^{b)}	58	39	18	1	3	3	..	..	..	..	2	..	2	6	6	..	3	2	1	4	3	1	38	24	14	2	1	1		
Só	16	8	8	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1	..	1	1	..	..	..	..	13	5	8	1	1	..		
Associados apenas com álcool	2	2	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	2	2	..	..	..	..		
C/ outras substâncias	40	29	10	1	3	3	..	..	..	..	2	..	2	5	5	..	2	1	1	4	3	1	23	17	6	1	..	1		
Cocaína	17	13	4	..	..	..	..	1	1	..	1	..	1	4	3	1	1	1	..	2	2	..	5	3	2	3	3			
Só	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..		
Associada apenas com álcool	1	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..		
Associada apenas com opiáceos ^{b)}	2	2	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	2	2	..	..	..	..		
C/ outras substâncias não opiáceas	11	8	3	..	..	..	..	1	1	..	1	..	1	3	2	1	..	..	..	1	1	..	2	1	1	3	3	..		
C/ opiáceos ^{b)} e outras substâncias	3	2	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..	1	1	..	1	..	1	..	1	..		
Metadona	28	25	3	..	..	..	..	1	1	..	1	1	..	3	3	..	3	3	..	8	6	2	11	10	1	1	1	..		
Só	8	7	1	..	..	..	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..	3	2	1	3	3	..	1	1	..		
Associada apenas com álcool	1	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..		
Associada apenas com opiáceos ^{b)}	2	1	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1	..	1	1	..	..	..	..		
C/ outras substâncias não opiáceas	15	14	1	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..	2	2	..	3	3	..	3	3	..	6	5	1	..	..	..		
C/ opiáceos ^{b)} e outras substâncias	2	2	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..		
Cannabis	105	97	8	..	7	7	..	16	14	2	9	8	1	21	19	2	9	9	..	12	12	..	28	25	3	3	3	..		
Só	49	45	4	..	2	2	..	10	9	1	6	6	..	10	9	1	3	3	..	4	4	..	14	12	2	..	..	..		
Associada apenas com álcool	23	22	1	..	..	..	..	3	3	..	1	1	..	7	7	..	3	3	..	1	1	..	7	6	1	1	1	..		
Associada apenas com opiáceos ^{b)}	2	2	..	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..		
C/ outras substâncias não opiáceas	29	26	3	..	2	2	..	3	2	1	2	1	1	3	2	1	3	3	..	7	7	..	7	7	..	2	2	..		
C/ opiáceos ^{b)} e outras substâncias	2	2	..	..	2	2	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..		
Drogas Sintéticas	6	3	3	..	1	1	..	2	1	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	3	1	2	..	..	..		
Só	1	..	1	..	..	..	..	1	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..		
Associada apenas com álcool	1	1	..	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..		
C/ outras substâncias não opiáceas	2	1	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	2	1	1	..	..	..		
C/ opiáceos ^{b)} e outras substâncias	2	1	1	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	1	..	..	..		
2013 ^{a)}																														
Total	162	135	27	..	6	5	1	10	8	2	18	16	2	18	17	1	19	16	3	24	22	2	63	47	16	4	4	..		
Opiáceos ^{b)}	72	57	15	..	2	1	1	..	..	..	2	2	..	7	6	1	9	8	1	6	6	..	43	31	12	3	3	..		
Só	23	16	7	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..	2	1	1	3	3	..	2	2	..	14	8	6	1	1	..		
Associados apenas com álcool	7	6	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1	..	1	1	..	..	..	..	5	4	1	..	..	..		
C/ outras substâncias	42	35	7	..	1	..	1	..	..	..	2	2	..	4	4	..	5	4	1	4	4	..	24	19	5	2	2	..		
Cocaína	22	20	2	..	..	..	..	3	2	1	4	4	..	1	1	..	4	4	..	4	4	..	5	4	1	1	1	..		
Só	6	6	..	..	..	..	..	..	..	..	2	2	..	..	..	..	2	2	..	..	..	..	2	2	..	..	..	..		
Associada apenas com álcool	1	1	..	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..		
Associada apenas com opiáceos ^{b)}	1	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..		
C/ outras substâncias não opiáceas	8	6	2	..	..	..	..	2	1	1	2	2	..	..	..	..	1	1	..	2	2	..	1	..	1	..	..	..		
C/ opiáceos ^{b)} e outras substâncias	6	6	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1	..	1	1	..	2	2	..	1	1	..	1	1	..		
Metadona	27	25	2	..	..	..	..	1	1	..	2	1	1	4	4	..	6	5	1	9	9	..	4	4	..	1	1	..		
Só	4	4	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1	..	2	2	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..		
Associada apenas com álcool	5	4	1	..	..	..	..	..	..	..	1	..	1	..	..	..	1	1	..	3	3	..	..	..	..	..	..	..		
Associada apenas com opiáceos ^{b)}	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..		
C/ outras substâncias não opiáceas	13	12	1	..	..	..	..	1	1	..	1	1	..	2	2	..	2	1	1	5	5	..	2	2	..	..	..	..		
C/ opiáceos ^{b)} e outras substâncias	5	5	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1	..	1	1	..	1	1	..	1	1	..	1	1	..		
Cannabis	65	56	9	..	4	4	..	8	6	2	13	12	1	9	9	..	3	1	2	9	8	1	17	14	3	2	2	..		
Só	19	15	4	..	2	2	..	3	2	1	3	2	1	4	4	..	..	..	..	3	2	1	3	2	1	1	1	..		
Associada apenas com álcool	23	22	1	..	1	1	..	3	3	..	2	2	..	4	4	..	1	1	..	4	4	..	8	7	1	..	..	..		
Associada apenas com opiáceos ^{b)}	1	1	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..		
C/ outras substâncias não opiáceas	18	14	4	..	1	1	..	2	1	1	7	7	..	..	..	..	2	..	2	2	2	..	4	3	1	..	..	..		
C/ opiáceos ^{b)} e outras substâncias	4	4	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..	2	2	..	1	1	..		
Drogas Sintéticas	8	7	1	..	1	1	..	..	..	..	2	2	..	..	..	..	..	..	..	2	1	1	3	3	..	..	..	..		
Só	1	1	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..		
C/ outras substâncias não opiáceas	4	3	1	..	1	1	..	..	..	..	2	2	..	..	..	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..		
C/ opiáceos ^{b)} e outras substâncias	3	3	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	3	3	..	..	..	..		

Quadro 70 – Outras Causas de Morte dos Casos com Resultados Toxicológicos Positivos*, segundo a Causa de Morte, por Tipo de Substância

2013/2014

Outra Causa de Morte* Substância						
	Total	Acidente ^{a)}	Homicídio	Natural	Suicídio	Causa Indeterminada
2014 ^{b)}						
Total	187	75	8	66	32	6
Opiáceos ^{c)}	58	28	1	21	8	..
Só	16	9	..	5	2	..
Associados apenas com álcool	2	2	..	..	..	..
C/ outras substâncias	40	17	1	16	6	..
Cocaína	17	3	1	3	8	2
Só	..	..	..	..	..	..
Associada apenas com álcool	1	..	..	1	..	..
Associada apenas com opiáceos ^{c)}	2	..	..	1	1	..
C/ outras substâncias não opiáceas	11	2	..	..	7	2
C/ opiáceos ^{c)} e outras substâncias	3	1	1	1	..	..
Metadona	28	5	2	15	5	1
Só	8	2	..	6	..	..
Associada apenas com álcool	1	..	..	1	..	..
Associada apenas com opiáceos ^{c)}	2	..	..	1	1	..
C/ outras substâncias não opiáceas	15	3	1	7	3	1
C/ opiáceos ^{c)} e outras substâncias	2	..	1	..	1	..
Cannabis	105	44	6	32	18	5
Só	49	20	2	18	6	3
Associada apenas com álcool	23	11	2	3	6	1
Associada apenas com opiáceos ^{c)}	2	1	..	1	..	..
C/ outras substâncias não opiáceas	29	10	2	10	6	1
C/ opiáceos ^{c)} e outras substâncias	2	2	..	..	..	..
Drogas Sintéticas	6	5	..	..	1	..
Só	1	1	..	..	..	..
Associada apenas com álcool	1	1	..	..	..	..
C/ outras substâncias não opiáceas	2	1	..	..	1	..
C/ opiáceos ^{c)} e outras substâncias	2	2	..	..	..	..
2013 ^{b)}						
Total	162	71	12	53	20	6
Opiáceos ^{c)}	72	35	3	24	8	2
Só	23	14	1	6	1	1
Associados apenas com álcool	7	3	..	3	1	..
C/ outras substâncias	42	18	2	15	6	1
Cocaína	22	9	2	5	5	1
Só	6	1	..	2	2	1
Associada apenas com álcool	1	1	..	..	..	..
Associada apenas com opiáceos ^{c)}	1	..	..	1	..	..
C/ outras substâncias não opiáceas	8	5	1	..	2	..
C/ opiáceos ^{c)} e outras substâncias	6	2	1	2	1	..
Metadona	27	9	..	16	1	1
Só	4	2	..	2	..	..
Associada apenas com álcool	5	3	..	1	..	1
Associada apenas com opiáceos ^{c)}	..	..	..	..	..	..
C/ outras substâncias não opiáceas	13	2	..	10	1	..
C/ opiáceos ^{c)} e outras substâncias	5	2	..	3	..	..
Cannabis	65	28	10	19	6	2
Só	19	7	3	6	2	1
Associada apenas com álcool	23	13	4	6	..	..
Associada apenas com opiáceos ^{c)}	1	..	..	1	..	..
C/ outras substâncias não opiáceas	18	6	2	5	4	1
C/ opiáceos ^{c)} e outras substâncias	4	2	1	1	..	..
Drogas Sintéticas	8	4	2	..	2	..
Só	1	..	..	..	1	..
C/ outras substâncias não opiáceas	4	2	1	..	1	..
C/ opiáceos ^{c)} e outras substâncias	3	2	1	..	..	..

* Casos com informação sobre a causa de morte direta e etiologia médico-legal (que não *overdose*).

a) Inclui acidentes de viação, trabalho e outros.

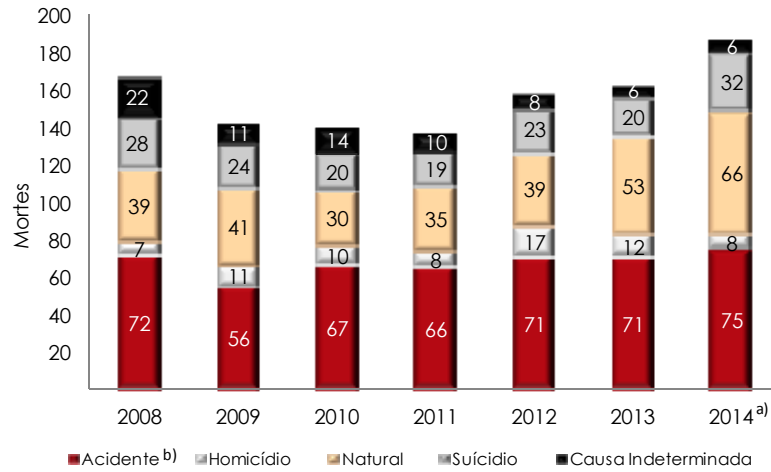
b) Data da recolha da informação: julho de 2015; os dados de 2014 são passíveis de atualização no próximo ano.

c) Inclui heroína, morfina e codeína.

Fonte: Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Figura 14 – Outras Causas de Morte dos Casos com Resultados Toxicológicos Positivos*, segundo a Causa de Morte

2008-2014



* Casos com informação sobre a causa de morte direta e etiologia médico-legal (que não *overdose*).

a) Data da recolha da informação: julho de 2014; os dados de 2013 são passíveis de atualização no próximo ano.

b) Inclui acidentes de viação, trabalho e outros.

Fonte: Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P. / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 71 - Notificações de Óbitos em Casos de Infecção por VIH e Casos de SIDA
Distribuição do Total de Casos e Casos Associados à Toxicodependência, por Ano de Óbito e Ano de Diagnóstico*
01/01/1983-31/12/2014

Ano	Casos de Infecção por VIH				Casos de SIDA			
	Total de Casos		Casos Assoc. à Toxicodependência		Total de Casos		Casos Assoc. à Toxicodependência	
	Mortes ^{a)} (ano do Óbito)	Casos Mortos ^{b)} (ano diagnóstico)	Mortes ^{a)} (ano do Óbito)	Casos Mortos ^{b)} (ano diagnóstico)	Mortes ^{a)} (ano do Óbito)	Casos Mortos ^{b)} (ano diagnóstico)	Mortes ^{a)} (ano do Óbito)	Casos Mortos ^{b)} (ano diagnóstico)
Total	10 377	10 377	5 248	5 248	8 538	8 538	4 326	4 326
1983	..	..	..	..	..	..	..	..
1984	1	5	..	1	1	3	..	..
1985	12	23	..	1	11	21	..	1
1986	20	49	1	6	20	39	1	3
1987	49	94	6	8	47	65	6	6
1988	66	171	5	15	60	107	5	7
1989	114	236	11	49	100	161	8	26
1990	147	312	21	67	128	216	17	36
1991	234	402	41	121	199	268	31	68
1992	322	523	83	225	285	352	79	121
1993	335	586	114	321	304	450	100	204
1994	441	619	172	347	398	501	155	255
1995	589	769	304	457	527	587	276	324
1996	701	841	372	555	628	636	333	387
1997	577	790	381	555	501	573	333	381
1998	529	742	349	483	443	537	288	348
1999	573	756	375	493	484	582	314	381
2000	578	631	376	398	495	456	323	291
2001	613	487	371	270	495	472	299	289
2002	624	392	369	191	533	424	313	241
2003	535	347	310	152	426	377	242	199
2004	419	284	231	123	350	293	194	157
2005	361	257	191	106	297	271	159	145
2006	293	214	151	85	241	189	125	81
2007	295	175	137	63	225	182	107	86
2008	283	177	129	50	209	176	98	77
2009	287	120	151	33	211	127	115	52
2010	295	128	136	34	215	148	97	57
2011	283	96	122	16	199	127	90	43
2012	276	82	111	11	173	92	70	25
2013	322	48	140	9	205	75	90	24
2014	196	21	87	3	126	31	57	11
Desconhecido	7	..	1	..	2	..	1	..

Data da recolha de informação 30 de junho de 2015.

* A atualização posterior das notificações de casos diagnosticados em anos anteriores e a introdução de nova informação em casos já registados, impõe a leitura destes dados como provisórios.

a) Distribuição das mortes segundo o ano de óbito.

b) Estado vital (mortos) segundo o ano de diagnóstico dos casos. Nos casos de infecção por VIH, o ano de diagnóstico refere-se ao diagnóstico inicial de infecção por VIH independentemente do estado clínico. Nos casos de SIDA, refere-se ao ano de diagnóstico do estado SIDA, podendo ser posterior ao ano de diagnóstico inicial de VIH.

Fonte: Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P. (INSA, I. P.); DDI - URVE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências; DMI - DEI

Quadro 72 - Notificações de Óbitos em Casos de Infecção por VIH e Casos de SIDA
Distribuição do Total de Casos e Casos Associados à Toxicodependência,
por Zona Geográfica de Residência*

01/01/1983-31/12/2014

Cat. Transmissão Zona Geog. de Residência	Notificações de VIH: Casos Mortos		Notificações de SIDA: Casos Mortos	
	Total	Assoc. à Toxicodependência	Total	Assoc. à Toxicodependência
Total	10 377	5 248	8 538	4 326
Portugal	10 180	5 192	8 379	4 282
Distritos				
Aveiro	264	75	215	61
Beja	51	30	38	22
Braga	268	122	218	96
Bragança	29	4	26	4
Castelo Branco	67	24	56	17
Coimbra	196	72	155	60
Évora	57	16	51	14
Faro	481	214	345	138
Guarda	41	9	36	8
Leiria	229	84	184	66
Lisboa	4 108	1 958	3 392	1 631
Portalegre	17	6	14	6
Porto	2 594	1 804	2 170	1 522
Santarém	182	80	144	64
Setúbal	1 222	600	1 025	495
Viana do Castelo	67	14	59	12
Vila Real	57	26	46	21
Viseu	96	30	83	28
R. A. Açores	62	12	48	9
R. A. Madeira	92	12	74	8
Estrangeiro	71	7	64	7
Desconhecido	126	49	95	37

Data da recolha da informação 30 de junho de 2015.

*Residência à data de notificação

Fonte: Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P. (INSA, I. P.); DDI - URVE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

Quadro 73 - Notificações de Óbitos em Casos de Infecção por VIH, segundo a Categoria de Transmissão e Sexo, por Grupo Etário no Ano de Óbito

01/01/1983-31/12/2014

Categ. Transmissão/ Sexo Grupo Etário	Notificações VIH: Casos Mortos											
	Total			Associados à Toxicodependência			Não Associados à Toxicodependência			Não Referido		
	Total	M	F	Total	M	F	Total	M	F	Total	M	F
Total	10 377	8 601	1 776	5 248	4 520	728	4 785	3 791	994	344	290	54
≤ 14 anos	53	29	24	..	..	..	53	29	24	..	..	..
15-19 anos	62	36	26	30	18	12	30	17	13	2	1	1
20-24 anos	504	390	114	385	309	76	109	73	36	10	8	2
25-29 anos	1 482	1 213	269	1 101	927	174	363	269	94	18	17	1
30-34 anos	1 976	1 666	310	1 422	1 238	184	521	400	121	33	28	5
35-39 anos	1 783	1 510	273	1 087	955	132	644	515	129	52	40	12
40-44 anos	1 399	1 186	213	716	622	94	629	517	112	54	47	7
45-49 anos	1 001	837	164	327	293	34	615	492	123	59	52	7
50-54 anos	678	560	118	111	98	13	534	432	102	33	30	3
55-59 anos	465	383	82	47	42	5	397	323	74	21	18	3
60-64 anos	362	290	72	4	4	..	337	271	66	21	15	6
≥ 65 anos	577	470	107	2	1	1	540	440	100	35	29	6
Desconhecido	35	31	4	16	13	3	13	13	..	6	5	1

Data da recolha da informação 30 de junho de 2015.

Fonte: Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P. (INSA, I. P.): DDI - URVE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 74 - Notificações de Óbitos em Casos de SIDA, segundo a Categoria de Transmissão e Sexo, por Grupo Etário no Ano de Óbito

01/01/1983-31/12/2014

Categ. Transmissão/ Sexo Grupo Etário	Notificações de SIDA: Casos Mortos											
	Total			Associados à Toxicodependência			Não Associados à Toxicodependência			Não Referido		
	Total	M	F	Total	M	F	Total	M	F	Total	M	F
Total	8 538	7 132	1 406	4 326	3 734	592	3 954	3 178	776	258	220	38
≤ 14 anos	43	24	19	..	..	..	43	24	19	..	..	..
15-19 anos	53	30	23	25	16	9	26	13	13	2	1	1
20-24 anos	431	333	98	327	263	64	94	62	32	10	8	2
25-29 anos	1 285	1 065	220	957	812	145	317	242	75	11	11	..
30-34 anos	1 704	1 447	257	1 217	1 061	156	466	368	98	21	18	3
35-39 anos	1 473	1 257	216	878	774	104	556	452	104	39	31	8
40-44 anos	1 165	988	177	570	489	81	550	460	90	45	39	6
45-49 anos	789	666	123	233	208	25	516	421	95	40	37	3
50-54 anos	543	449	94	75	71	4	445	357	88	23	21	2
55-59 anos	363	299	64	25	24	1	319	259	60	19	16	3
60-64 anos	282	228	54	3	3	..	260	211	49	19	14	5
≥ 65 anos	384	324	60	3	1	2	354	301	53	27	22	5
Desconhecido	23	22	1	13	12	1	8	8	..	2	2	..

Data da recolha da informação 30 de junho de 2015.

Fonte: Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P. (INSA, I. P.): DDI - URVE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 75 - Notificações de Óbitos ocorridos em 2014 em Casos de Infecção por VIH, segundo a Categoria de Transmissão e Sexo, por Grupo Etário no Ano de Óbito

Cat. Transmissão/ Sexo	Grupo Etário	Notificações VIH: Casos Mortos em 2014											
		Total			Associados à Toxicod dependência			Não Associados à Toxicod dependência			Não Referido		
		Total	M	F	Total	M	F	Total	M	F	Total	M	F
	Total	196	152	44	87	69	18	104	78	26	5	5	..
	≤ 14 anos	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
	15-19 anos	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
	20-24 anos	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
	25-29 anos	1	1	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..
	30-34 anos	7	4	3	3	2	1	4	2	2	..	..	..
	35-39 anos	28	19	9	19	14	5	9	5	4	..	..	..
	40-44 anos	25	19	6	19	16	3	6	3	3	..	..	..
	45-49 anos	36	29	7	17	14	3	16	12	4	3	3	..
	50-54 anos	34	24	10	17	12	5	17	12	5	..	..	..
	55-59 anos	20	18	2	11	10	1	9	8	1	..	..	..
	60-64 anos	12	11	1	1	1	..	11	10	1	..	..	..
	≥ 65 anos	33	27	6	..	..	..	31	25	6	2	2	..

Data da recolha da informação 30 de junho de 2015.

Fonte: Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P. (INSA, I. P.): DDI - URVE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 76 - Notificações de Óbitos ocorridos em 2014 em Casos de SIDA, segundo a Categoria de Transmissão e Sexo, por Grupo Etário no Ano de Óbito

Cat. Transmissão/ Sexo	Grupo Etário	Notificações SIDA: Casos Mortos em 2014											
		Total			Associados à Toxicod dependência			Não Associados à Toxicod dependência			Não Referido		
		Total	M	F	Total	M	F	Total	M	F	Total	M	F
	Total	126	99	27	57	49	8	66	47	19	3	3	..
	≤ 14 anos	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
	15-19 anos	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
	20-24 anos	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
	25-29 anos	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
	30-34 anos	6	3	3	2	1	1	4	2	2	..	..	..
	35-39 anos	21	15	6	14	11	3	7	4	3	..	..	..
	40-44 anos	22	18	4	15	14	1	7	4	3	..	..	..
	45-49 anos	25	18	7	12	9	3	11	7	4	2	2	..
	50-54 anos	17	14	3	8	8	..	9	6	3	..	..	..
	55-59 anos	12	11	1	5	5	..	7	6	1	..	..	..
	60-64 anos	8	7	1	1	1	..	7	6	1	..	..	..
	≥ 65 anos	15	13	2	..	..	..	14	12	2	1	1	..

Data da recolha da informação 30 de junho de 2015.

Fonte: Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P. (INSA, I. P.): DDI - URVE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

5. Contraordenações

5.1 Processos e Decisões

Quadro 77 - Distribuição dos Processos de Contraordenação, segundo o Ano*, por Distrito
2006 - 2014

Ano Distrito	2006 ^{a)}	2007 ^{a)}	2008 ^{a)}	2009 ^{a)}	2010 ^{a)}	2011 ^{a)}	2012 ^{a)}	2013 ^{a)}	2014
Total	6 216	6 744	6 543	7 549	7 315	6 898	8 573	8 729	9 059
Aveiro	421	466	599	523	511	497	597	590	666
Beja	112	217	196	135	173	158	189	113	206
Braga	613	545	599	672	691	606	742	770	746
Bragança	87	39	45	46	55	86	47	76	120
Castelo Branco	40	49	57	88	70	63	94	81	118
Coimbra	167	227	183	262	286	230	235	206	246
Évora	72	100	120	121	90	81	87	64	82
Faro	486	713	513	484	561	497	700	662	687
Guarda	78	47	33	44	97	66	154	103	217
Leiria	102	136	121	283	186	239	302	333	387
Lisboa	1 596	1 598	1 294	1 665	1 368	1 120	1 315	1 281	1 489
Portalegre	83	113	101	150	79	91	62	123	106
Porto	1 436	1 368	1 467	1 796	1 801	1 945	2 362	2 687	2 180
Santarém	149	176	104	97	139	249	229	265	295
Setúbal	424	581	617	610	636	558	829	828	971
Viana do Castelo	96	136	175	172	225	149	209	228	183
Vila Real	106	97	123	143	126	87	158	81	89
Viseu	148	136	196	258	221	176	262	238	271

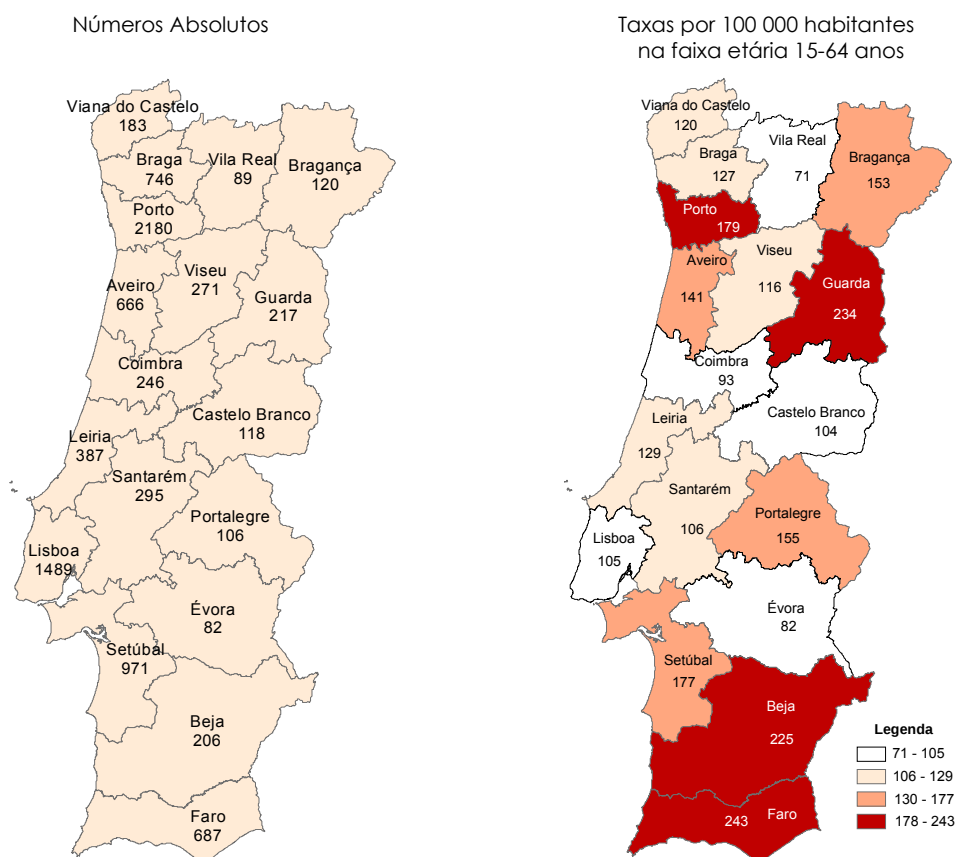
* Ano em que ocorreu o facto punível como contraordenação.

a) Informação recolhida a 31 de março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contraordenação. Entre 31/03/2007 e 31/03/2008 deram entrada nas CDT mais 497 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contraordenação referente ao ano de 2006; entre 31/03/2008 e 31/03/2009, mais 361 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2007; entre 31/03/2009 e 31/03/2010, mais 731 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2008; entre 31/03/2010 e 31/03/2011, mais 262 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2009; entre 31/03/2011 e 31/03/2012, mais 274 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2010; entre 31/03/2012 e 31/03/2013, mais 401 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2011; entre 31/03/2013 e 31/03/2014, mais 360 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2012 e entre 31/03/2014 e 31/03/2015, mais 258 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2013.

Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: CDT / EMPECO / DMI – DEI

Figura 15 - Distribuição dos Processos de Contraordenação, por Distrito

2014



Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: CDT / EMPECO / DMI – DEI

Figura 16 - Processos de Contraordenação, segundo o Ano*

2006 - 2014



* Ano em que ocorreu o facto punível como contraordenação. Informação recolhida a 31 de março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contraordenação.

Fonte: Quadro 77

Quadro 78 - Distribuição dos Processos de Contraordenação, segundo o Ano*,
por Mês de Ocorrência

2006 - 2014

Mês de Ocorrência \ Ano									
	2006 a)	2007 a)	2008 a)	2009 a)	2010 a)	2011 a)	2012 a)	2013 a)	2014
Total	6 216	6 744	6 543	7 549	7 315	6 898	8 573	8 729	9 059
Janeiro	601	827	585	501	656	606	729	839	632
Fevereiro	508	603	504	689	658	585	734	842	715
Março	588	674	567	812	804	590	917	697	801
Abril	569	541	469	660	700	643	642	774	633
Maior	619	597	622	691	640	659	702	838	610
Junho	408	548	466	488	492	540	678	668	630
Julho	445	534	513	597	493	548	846	662	940
Agosto	511	674	638	903	586	650	698	815	1 104
Setembro	534	507	678	542	583	543	568	678	742
Outubro	531	471	695	633	667	540	746	726	819
Novembro	466	449	480	600	594	523	729	650	808
Dezembro	436	319	326	433	442	471	584	540	625

* Ano em que ocorreu o facto punível como contraordenação.

a) Informação recolhida a 31 de março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contraordenação. Entre 31/03/2007 e 31/03/2008 deram entrada nas CDT mais 497 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contraordenação referente ao ano de 2006; entre 31/03/2008 e 31/03/2009, mais 361 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2007; entre 31/03/2009 e 31/03/2010, mais 731 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2008; entre 31/03/2010 e 31/03/2011, mais 262 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2009; entre 31/03/2011 e 31/03/2012, mais 274 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2010; entre 31/03/2012 e 31/03/2013, mais 401 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2011; entre 31/03/2013 e 31/03/2014, mais 360 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2012 e entre 31/03/2014 e 31/03/2015, mais 258 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2013.

Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: CDT / EMPECO / DMI – DEI

Quadro 79 - Distribuição dos Processos de Contraordenação, segundo a sua Origem, por Distrito

2014

Origem Distrito					
	Total	GNR	PSP	Tribunal	Outra
2013^{a)}	8 729	3 395	4 052	1 213	69
Total	9 059	4 135	3 894	964	66
2014					
Av eiro	666	435	199	29	3
Beja	206	113	28	65	..
Braga	746	520	173	51	2
Bragança	120	33	37	50	..
Castelo Branco	118	75	34	9	..
Coimbra	246	115	121	9	1
Év ora	82	41	24	17	..
Faro	687	461	195	25	6
Guarda	217	166	35	16	..
Leiria	387	151	175	34	27
Lisboa	1 489	624	717	144	4
Portalegre	106	60	36	10	..
Porto	2 180	526	1 281	370	3
Santarém	295	190	93	12	..
Setúbal	971	389	506	56	20
Viana do Castelo	183	103	69	11	..
Vila Real	89	32	42	15	..
Viseu	271	101	129	41	..

a) Informação recolhida a 31 de março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contraordenação. Entre 31/03/2014 e 31/03/2015 deram entrada nas CDT mais 258 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contraordenação referente ao ano de 2012.

Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: CDT / EMPECO / DMI – DEI

Quadro 80 - Distribuição dos Processos de Contraordenação, segundo o Ano*, por Origem

2006 - 2014

Origem Ano									
	2006 ^{a)}	2007 ^{a)}	2008 ^{a)}	2009 ^{a)}	2010 ^{a)}	2011 ^{a)}	2012 ^{a)}	2013 ^{a)}	2014
Total	6 216	6 744	6 543	7 549	7 315	6 898	8 573	8 729	9 059
GNR	1 718	2 250	2 196	2 829	2 645	2 534	3 251	3 395	4 135
PSP	2 612	2 606	3 008	3 665	3 456	3 150	4 028	4 052	3 894
Tribunal	1 847	1 856	1 291	1 028	1 118	1 186	1 171	1 213	964
Outra	39	32	48	27	96	28	123	69	66

* Ano em que ocorreu o facto punível como contraordenação.

a) Informação recolhida a 31 de março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contraordenação. Entre 31/03/2007 e 31/03/2008 deram entrada nas CDT mais 497 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contraordenação referente ao ano de 2006; entre 31/03/2008 e 31/03/2009, mais 361 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2007; entre 31/03/2009 e 31/03/2010, mais 731 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2008; entre 31/03/2010 e 31/03/2011, mais 262 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2009; entre 31/03/2011 e 31/03/2012, mais 274 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2010; entre 31/03/2012 e 31/03/2013, mais 401 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2011; entre 31/03/2013 e 31/03/2014, mais 360 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2012 e entre 31/03/2014 e 31/03/2015, mais 258 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2013.

Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: CDT / EMPECO / DMI – DEI

Quadro 81 - Distribuição dos Processos de Contraordenação, segundo o Estado do Processo*, por Distrito

2014

Estado do Processo Distrito				
	Total	Pendente	Arquivado	Suspensão
2013 ^{a)}	8 729	1 201	4 415	3 113
Total				
2014	9 059	1 635	3 991	3 433
Aveiro	666	9	487	170
Beja	206	72	26	108
Braga	746	408	173	165
Bragança	120	8	43	69
Castelo Branco	118	..	86	32
Coimbra	246	46	74	126
Évora	82	..	35	47
Faro	687	173	232	282
Guarda	217	40	59	118
Leiria	387	56	200	131
Lisboa	1 489	273	862	354
Portalegre	106	9	70	27
Porto	2 180	406	1 036	738
Santarém	295	1	211	83
Setúbal	971	98	189	684
Viana do Castelo	183	6	80	97
Vila Real	89	..	39	50
Viseu	271	30	89	152

* Na leitura dos dados sobre as decisões proferidas deve ser considerado que algumas CDT estiveram em determinados períodos a funcionar sem *quórum*, o que condicionou a capacidade decisória na aplicação da Lei n.º 30/2000 e as consequentes diligências processuais. Entre 2003 e 2009: desde 2003 as CDT de Viseu e da Guarda; desde o último trimestre de 2004 as CDT de Faro e Bragança; desde 2005 a CDT de Lisboa; desde junho de 2007 a CDT de Coimbra, e, desde junho de 2008 a CDT de Vila Real; a reposição de *quórum* nestas CDT ocorreu durante o primeiro semestre de 2008, exceto na de Vila Real que ocorreu em fevereiro de 2009. Entre 2010 e 2013: as CDT do Porto e Faro ficaram sem *quórum* em setembro de 2010 até, respetivamente, agosto e novembro de 2011; em novembro de 2012, a CDT de Leiria ficou sem *quórum*, tendo sido reposto em março 2013. Por outro lado, continuam a persistir lacunas relacionadas com o número insuficiente de profissionais, existindo algumas CDT a funcionar sem equipa técnica.

a) Informação recolhida a 31 de março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contraordenação. Entre 31/03/2014 e 31/03/2015 deram entrada nas CDT mais 258 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contraordenação referente ao ano de 2013.

Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: CDT / EMPECO / DMI – DEI

Quadro 82 - Distribuição dos Processos de Contraordenação, segundo o Ano*, por Estado do Processo**

2006 - 2014

Estado do Processo \ Ano	Ano								
	2006 ^{a)}	2007 ^{a)}	2008 ^{a)}	2009 ^{a)}	2010 ^{a)}	2011 ^{a)}	2012 ^{a)}	2013 ^{a)}	2014
Total	6 216	6 744	6 543	7 549	7 315	6 898	8 573	8 729	9 059
Pendente	3 196	3 406	1 941	2 041	2 880	1 865	1 179	1 201	1 635
Arquivado	1 387	1 542	2 277	3 139	2 536	2 251	3 964	4 415	3 991
Suspensão	1 633	1 796	2 325	2 369	1 899	2 782	3 430	3 113	3 433

* Ano em que ocorreu o facto punível como contraordenação.

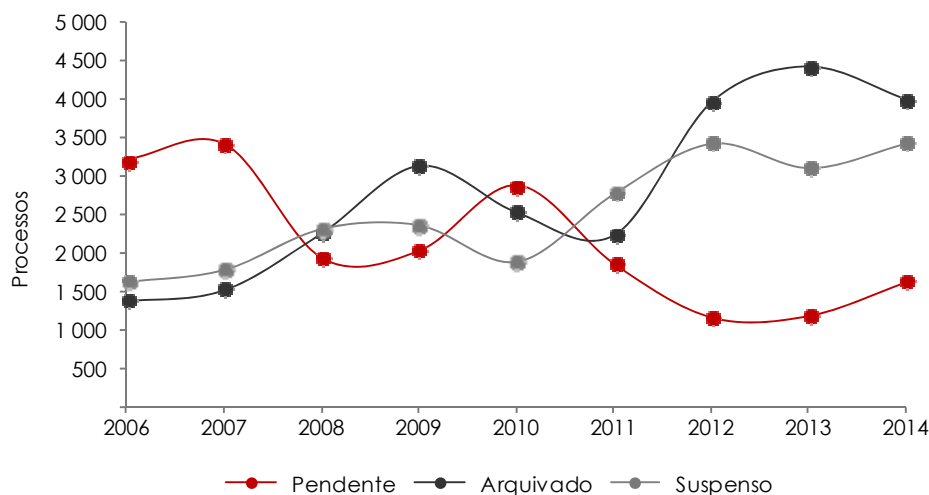
** Na leitura dos dados sobre as decisões proferidas deve ser considerado que algumas CDT estiveram em determinados períodos a funcionar sem *quórum*, o que condicionou a capacidade decisória na aplicação da Lei n.º 30/2000 e as consequentes diligências processuais. Entre 2003 e 2009: desde 2003 as CDT de Viseu e da Guarda; desde o último trimestre de 2004 as CDT de Faro e Bragança; desde 2005 a CDT de Lisboa; desde junho de 2007 a CDT de Coimbra, e, desde junho de 2008 a CDT de Vila Real; a reposição de *quórum* nestas CDT ocorreu durante o primeiro semestre de 2008, exceto na de Vila Real que ocorreu em fevereiro de 2009. Entre 2010 e 2013: as CDT do Porto e Faro ficaram sem *quórum* em setembro de 2010 até, respetivamente, agosto e novembro de 2011; em novembro de 2012, a CDT de Leiria ficou sem *quórum*, tendo sido repostas em março 2013. Por outro lado, continuam a persistir lacunas relacionadas com o número insuficiente de profissionais, existindo algumas CDT a funcionar sem equipa técnica.

a) Informação recolhida a 31 de março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contraordenação. Entre 31/03/2007 e 31/03/2008 deram entrada nas CDT mais 497 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contraordenação referente ao ano de 2006; entre 31/03/2008 e 31/03/2009, mais 361 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2007; entre 31/03/2009 e 31/03/2010, mais 731 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2008; entre 31/03/2010 e 31/03/2011, mais 262 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2009; entre 31/03/2011 e 31/03/2012, mais 274 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2010; entre 31/03/2012 e 31/03/2013, mais 401 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2011; entre 31/03/2013 e 31/03/2014, mais 360 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2012 e entre 31/03/2014 e 31/03/2015, mais 258 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2013.

Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: CDT / EMPECO / DMI – DEI

Figura 17 - Processos de Contraordenação, segundo o Ano*, por Estado do Processo**

2006 - 2014



* Ano em que ocorreu o facto punível como contraordenação. Informação recolhida a 31 de março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contraordenação.

** Na leitura dos dados sobre as decisões proferidas deve ser considerado que algumas CDT estiveram em determinados períodos a funcionar sem *quórum*, o que condicionou a capacidade decisória na aplicação da Lei n.º 30/2000 e as consequentes diligências processuais. Entre 2003 e 2009: desde 2003 as CDT de Viseu e da Guarda; desde o último trimestre de 2004 as CDT de Faro e Bragança; desde 2005 a CDT de Lisboa; desde junho de 2007 a CDT de Coimbra, e, desde junho de 2008 a CDT de Vila Real; a reposição de *quórum* nestas CDT ocorreu durante o primeiro semestre de 2008, exceto na de Vila Real que ocorreu em fevereiro de 2009. Entre 2010 e 2013: as CDT do Porto e Faro ficaram sem *quórum* em setembro de 2010 até, respetivamente, agosto e novembro de 2011; em novembro de 2012, a CDT de Leiria ficou sem *quórum*, tendo sido repostas em março 2013. Por outro lado, continuam a persistir lacunas relacionadas com o número insuficiente de profissionais, existindo algumas CDT a funcionar sem equipa técnica.

Fonte: Quadro 82

Quadro 83 – Distribuição dos Processos de Contraordenação, segundo o Tipo de Decisão*, por Distrito
2014

Tipo de Decisão	Total	Tipo de Decisão (Lei n.º 30/2000, de 29 de Novembro)					
		Suspensiva		Punitiva		Absolutória com efeitos extintivos ^{a)}	
		n.º 1, art.º 11.º	n.º 2 e 3, art.º 11.º	art.º 14.º e art.º 19.º	art.º 16.º	n.º 2 e 3, art.º 17.º	art.º 18.º
Distrito	Total	Suspensão Provisória	Suspensão Provisória c/ Tratamento Toxicodependente	Suspensão da Determinação/Execução da Sanção			
		não Toxicodependente					
2013^{b)}	7 528	5 273	910	88	881	376	
2014	7 424	5 324	831	123	1 018	128	
Aveiro	657	451	75	1	126	4	
Beja	134	63	52	12	3	4	
Braga	338	284	43	..	6	5	
Bragança	112	64	36	..	12	..	
Castelo Branco	118	100	7	7	2	2	
Coimbra	200	123	52	..	23	2	
Évora	82	69	9	..	4	..	
Faro	514	386	54	38	29	7	
Guarda	177	159	13	..	5	..	
Leiria	331	220	43	14	47	7	
Lisboa	1 216	988	66	2	147	13	
Portalegre	97	70	8	1	15	3	
Porto	1 774	1 213	176	38	285	62	
Santarém	294	214	21	3	43	13	
Setúbal	873	635	40	5	191	2	
Viana do Castelo	177	109	33	..	32	3	
Vila Real	89	49	31	..	9	..	
Viseu	241	127	72	2	39	1	

* Na leitura dos dados sobre as decisões proferidas deve ser considerado que algumas CDT estiveram em determinados períodos a funcionar sem *quórum*, o que condicionou a capacidade decisória na aplicação da Lei n.º 30/2000 e as consequentes diligências processuais. Entre 2003 e 2009; desde 2003 as CDT de Viseu e da Guarda; desde o último trimestre de 2004 as CDT de Faro e Bragança; desde 2005 a CDT de Lisboa; desde junho de 2007 a CDT de Coimbra, e, desde junho de 2008 a CDT de Vila Real; a reposição de *quórum* nestas CDT ocorreu durante o primeiro semestre de 2008, exceto na de Vila Real que ocorreu em fevereiro de 2009. Entre 2010 e 2013; as CDT do Porto e Faro ficaram sem *quórum* em setembro de 2010 até, respetivamente, agosto e novembro de 2011; em novembro de 2012, a CDT de Leiria ficou sem *quórum*, tendo sido reposto em março 2013. Por outro lado, continuam a persistir lacunas relacionadas com o número insuficiente de profissionais, existindo algumas CDT a funcionar sem equipa técnica.

a) Nas decisões absolutórias estão incluídos os casos de óbito e de prescrição.

b) Informação recolhida a 31 de março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contraordenação. Entre 31/03/2014 e 31/03/2015 deram entrada nas CDT mais 258 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contraordenação referente ao ano de 2013.

: Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências; CDT / EMPECO / DMI – DEI

Quadro 84 - Distribuição dos Processos de Contraordenação, segundo o Ano*, por Tipo de Decisão**

2006 - 2014

Ano		2006 ^{a)}	2007 ^{a)}	2008 ^{a)}	2009 ^{a)}	2010 ^{a)}	2011 ^{a)}	2012 ^{a)}	2013 ^{a)}	2014
Tipo de Decisão (Lei n.º 30/2000 de 29/11)										
Total		3 020	3 338	4 602	5 508	4 435	5 033	7 394	7 528	7 424
Suspensiva	Susp. Provisória não Toxicodependente n.º 1, art.º 11.º	1 778	2 010	2 880	3 719	2 765	3 259	4 920	5 273	5 324
	Susp. Provisória c/ Tratamento Toxicodependente n.º 2 e 3, art.º 11.º	597	623	829	825	875	745	1 062	910	831
	Susp. da Determinação / Execução da Sanção art.º 14.º e art.º 19.º	68	88	102	70	62	72	83	88	123
Punitiva	art.º 16.º; n.º 2 e 3, art.º 17.º; art.º 18.º	516	571	670	768	634	740	1 077	881	1 018
Absolutória com efeitos Extintivos ^{b)}		61	46	121	78	99	217	252	376	128
Desconhecida		..	..	..	48	..	..	..	..	..

* Ano em que ocorreu o facto punível como contraordenação.

** Na leitura dos dados sobre as decisões proferidas deve ser considerado que algumas CDT estiveram em determinados períodos a funcionar sem *quórum*, o que condicionou a capacidade decisória na aplicação da Lei n.º 30/2000 e as consequentes diligências processuais. Entre 2003 e 2009: desde 2003 as CDT de Viseu e da Guarda; desde o último trimestre de 2004 as CDT de Faro e Bragança; desde 2005 a CDT de Lisboa; desde junho de 2007 a CDT de Coimbra, e, desde junho de 2008 a CDT de Vila Real; a reposição de *quórum* nestas CDT ocorreu durante o primeiro semestre de 2008, exceto na de Vila Real que ocorreu em fevereiro de 2009. Entre 2010 e 2013: as CDT do Porto e Faro ficaram sem *quórum* em setembro de 2010 até, respetivamente, agosto e novembro de 2011; em novembro de 2012, a CDT de Leiria ficou sem *quórum*, tendo sido repostas em março 2013. Por outro lado, continuam a persistir lacunas relacionadas com o número insuficiente de profissionais, existindo algumas CDT a funcionar sem equipa técnica.

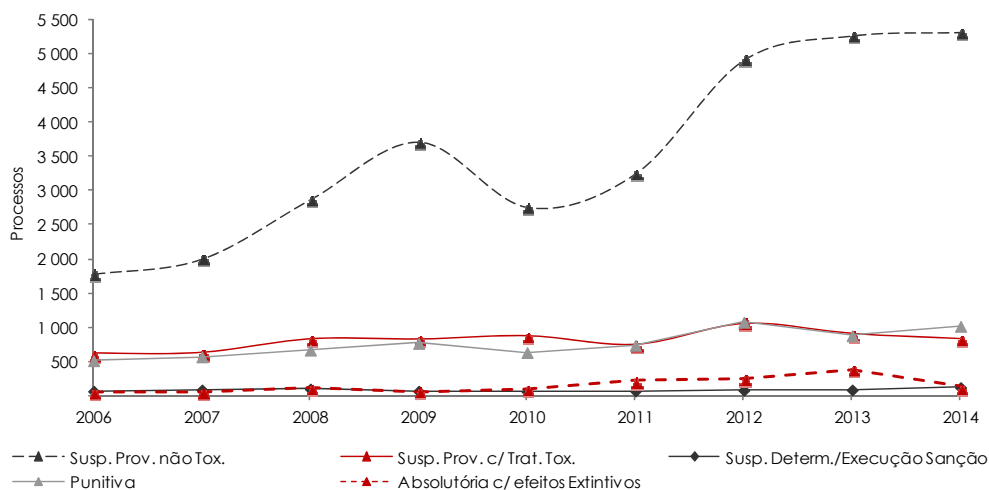
a) Informação recolhida a 31 de março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contraordenação. Entre 31/03/2007 e 31/03/2008 deram entrada nas CDT mais 497 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contraordenação referente ao ano de 2006; entre 31/03/2008 e 31/03/2009, mais 361 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2007; entre 31/03/2009 e 31/03/2010, mais 731 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2008; entre 31/03/2010 e 31/03/2011, mais 262 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2009; entre 31/03/2011 e 31/03/2012, mais 274 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2010; entre 31/03/2012 e 31/03/2013, mais 401 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2011; entre 31/03/2013 e 31/03/2014, mais 360 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2012 e entre 31/03/2014 e 31/03/2015, mais 258 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2013.

b) Nas decisões absolutórias estão incluídos os casos de óbito e de prescrição.

Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: CDT / EMPECO / DMI – DE

Figura 18 - Processos de Contraordenação, segundo o Ano*, por Tipo de Decisão**

2006 - 2014



* Ano em que ocorreu o facto punível como contraordenação. Informação recolhida a 31 de março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contraordenação.

** Na leitura dos dados sobre as decisões proferidas deve ser considerado que algumas CDT estiveram em determinados períodos a funcionar sem *quórum*, o que condicionou a capacidade decisória na aplicação da Lei n.º 30/2000 e as consequentes diligências processuais. Entre 2003 e 2009: desde 2003 as CDT de Viseu e da Guarda; desde o último trimestre de 2004 as CDT de Faro e Bragança; desde 2005 a CDT de Lisboa; desde junho de 2007 a CDT de Coimbra, e, desde junho de 2008 a CDT de Vila Real; a reposição de *quórum* nestas CDT ocorreu durante o primeiro semestre de 2008, exceto na de Vila Real que ocorreu em fevereiro de 2009. Entre 2010 e 2013: as CDT do Porto e Faro ficaram sem *quórum* em setembro de 2010 até, respetivamente, agosto e novembro de 2011; em novembro de 2012, a CDT de Leiria ficou sem *quórum*, tendo sido repostas em março 2013. Por outro lado, continuam a persistir lacunas relacionadas com o número insuficiente de profissionais, existindo algumas CDT a funcionar sem equipa técnica.

Fonte: Quadro 84

Quadro 85 – Distribuição dos Processos de Contraordenação com Decisão Punitiva, segundo o Tipo de Sanção, por Distrito 2014

Tipo de Sanção	Total	Tipo de Sanção (Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro)													
		Pecuniária		Não Pecuniária											
		art.º 16.º	b), n.º 2, art.º 17.º Interdição de frequência de certos lugares	d), n.º 2, art.º 17.º Interdição de ausência para o estrangeiro sem autorização	e), n.º 2, art.º 17.º Apresentação periódica em local a designar pela CDT				h), n.º 2, art.º 17.º Privação da gestão de subsídio		n.º 3, art.º 17.º Prestação de serviço gratuito/entrega monetária a favor da comunidade	art.º 18.º Admoestação	Outros		
					CS	ET	CDT	PSP	GNR	Outro					
2013 a)	881	277	4	..	62	74	125	68	78	59	..	123	11	..	..
2014	1 018	429	1	..	82	108	86	103	73	42	..	86	8	..	..
Total	126	28	..	..	10	23	6	11	23	25	..	..	..	..	..
Avôiro	3	1	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	1	..	..
Beja	6	1	..	..	2	..	2	..	..	1	..	..	..	..	..
Braga	12	3	..	..	..	3	6	..	..	..	..	..	..	..	..
Bragança	2	2	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Castelo Branco	23	8	..	..	..	4	..	1	3	1	..	6	..	..	..
Coimbra	4	1	..	..	2	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..
Évora	29	8	..	..	..	..	1	4	9	..	..	3	4	..	..
Faro	5	3	..	..	..	1	..	..	1	..	..	..	..	..	..
Guarda	47	12	..	..	..	2	4	..	..	1	..	28	..	..	..
Leiria	147	83	1	..	1	7	..	18	1	6	..	30	..	..	..
Lisboa	15	3	..	..	3	1	6	..	2	..	..	..	..	..	..
Portalegre	285	227	..	..	..	..	38	..	..	..	..	18	2	..	..
Porto	43	11	..	..	1	19	1	4	3	2	..	1	1	..	..
Santarém	191	15	..	..	62	15	19	59	17	4	..	..	..	..	..
Setúbal	32	13	..	..	1	13	..	2	1	2	..	..	..	..	..
Viana do Castelo	9	3	..	..	..	..	2	4	..	..	..	..	..	..	..
Vila Real	39	7	..	..	..	20	..	..	12	..	..	..	..	..	..
Viseu	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..

a) Informação recolhida a 31 de março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contraordenação. Entre 31/03/2014 e 31/03/2015 deram entrada nas CDT mais 258 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contraordenação referente ao ano de 2013.

Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: CDT / EMPECO / DMI - DE

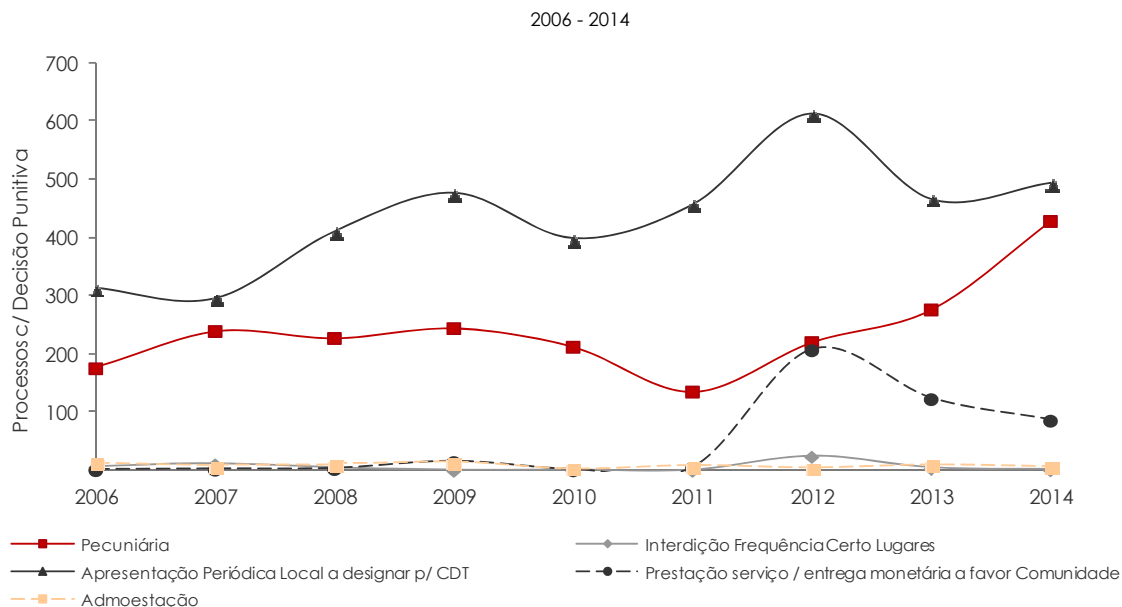
Quadro 86 - Distribuição dos Processos de Contraordenação com Decisão Punitiva, segundo o Ano*, por Tipo de Sanção

2006 - 2014	
Tipo de Sanção (Lei n.º 30/2000 de 29/11)	Ano
	2006 ^{a)} 2007 ^{a)} 2008 ^{a)} 2009 ^{a)} 2010 ^{a)} 2011 ^{a)} 2012 ^{a)} 2013 ^{a)} 2014
Total	516 571 671 768 634 740 1 077 881 1 018
Pecuniária art.º 16.º	176 240 228 245 213 136 221 277 429
Não Pecuniária	
b), n.º 2, art.º 17.º - Interdição de frequência de certos lugares	6 11 4 24 4 1
d), n.º 2, art.º 17.º - Interdição de ausência para o estrangeiro sem autorização	3 1 3 3
e), n.º 2, art.º 17.º - Apresentação periódica em local a designar pela CDT	18 29 23 20 30 25 52 62 82
Centro Saúde	30 29 66 52 82 68 78 74 108
ET	177 153 212 269 147 231 277 125 86
CDT	71 76 94 119 119 105 167 146 176
PSP / GNR	16 9 16 17 21 28 39 59 42
Outro	 1
h), n.º 2, art.º 17.º - Privação de gestão de subsídio	1 2 3 15 1 5 207 123 86
n.º 3, art.º 17.º - Prestação de serviço gratuito / entrega monetária a favor da comunidade	14 10 11 16 4 10 6 11 8
art.º 18.º - Admoestação	4 11 11 12 17 132 5
Outros	

* Ano em que ocorreu o facto punível como contraordenação.

a) Informação recolhida a 31 de março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contraordenação. Entre 31/03/2007 e 31/03/2008 deram entrada nas CDT mais 497 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contraordenação referente ao ano de 2006; entre 31/03/2008 e 31/03/2009, mais 361 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2007; entre 31/03/2009 e 31/03/2010, mais 731 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2008; entre 31/03/2010 e 31/03/2011, mais 262 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2009; entre 31/03/2011 e 31/03/2012, mais 274 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2010; entre 31/03/2012 e 31/03/2013, mais 401 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2011; entre 31/03/2013 e 31/03/2014, mais 360 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2012 e entre 31/03/2014 e 31/03/2015, mais 258 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2013.

Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: CDT / EMPECO / DMI – DEI

Figura 19 - Processos de Contraordenação com Decisão Punitiva, segundo o Ano*, por Tipo de Sanção

* Ano em que ocorreu o facto punível como contraordenação. Informação recolhida a 31 de março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contraordenação.

Fonte: Quadro 86

Quadro 87 - Distribuição dos Processos de Contraordenação, segundo o Tipo de Droga, por Distrito

2014

Tipo de Droga Distrito								
	Total	Heroína	Cocaína	Cannabis	Ecstasy	Outro	Polidrogas	Desc.
2013 ^{a)}	8 729	467	501	6 652	32	40	373	664
Total								
2014	9 059	426	415	7 056	38	83	381	660
Aveiro	666	9	31	585	2	5	31	3
Beja	206	27	3	105	..	4	64	3
Braga	746	47	23	394	3	1	10	268
Bragança	120	5	1	50	..	3	1	60
Castelo Branco	118	2	5	89	1	1	6	14
Coimbra	246	24	36	169	1	2	6	8
Évora	82	8	2	69	..	..	3	..
Faro	687	40	44	542	1	5	16	39
Guarda	217	6	2	187	10	4	6	2
Leiria	387	18	17	324	..	..	22	6
Lisboa	1 489	63	90	1 203	13	31	57	32
Portalegre	106	3	2	94	3	1	2	1
Porto	2 180	60	84	1 798	2	16	86	134
Santarém	295	11	9	259	..	..	11	5
Setúbal	971	29	38	868	1	8	20	7
Viana do Castelo	183	5	5	137	..	..	7	29
Vila Real	89	16	5	58	..	..	7	3
Viseu	271	53	18	125	1	2	26	46

a) Informação recolhida a 31 de março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contraordenação. Entre 31/03/2014 e 31/03/2015 deram entrada nas CDT mais 258 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contraordenação referente ao ano de 2013.

Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: CDT / EMPECO / DMI – DEI

Quadro 88 - Distribuição dos Processos de Contraordenação, segundo o Ano*, por Tipo de Droga

2006 - 2014

Tipo de Droga	Ano								
	2006 ^{a)}	2007 ^{a)}	2008 ^{a)}	2009 ^{a)}	2010 ^{a)}	2011 ^{a)}	2012 ^{a)}	2013 ^{a)}	2014
Total	6 216	6 744	6 543	7 549	7 315	6 898	8 573	8 729	9 059
Heroína	789	1 089	841	803	959	610	628	467	426
Cocaína	395	484	460	438	468	461	615	501	415
Cannabis	4 043	4 104	4 163	5 429	4 920	4 934	6 212	6 652	7 056
Ecstasy	28	36	10	8	9	24	30	32	38
Outro	14	26	24	20	29	23	34	40	83
Polidrogas	526	625	580	424	506	429	453	373	381
Desconhecido	421	380	465	427	424	417	601	664	660

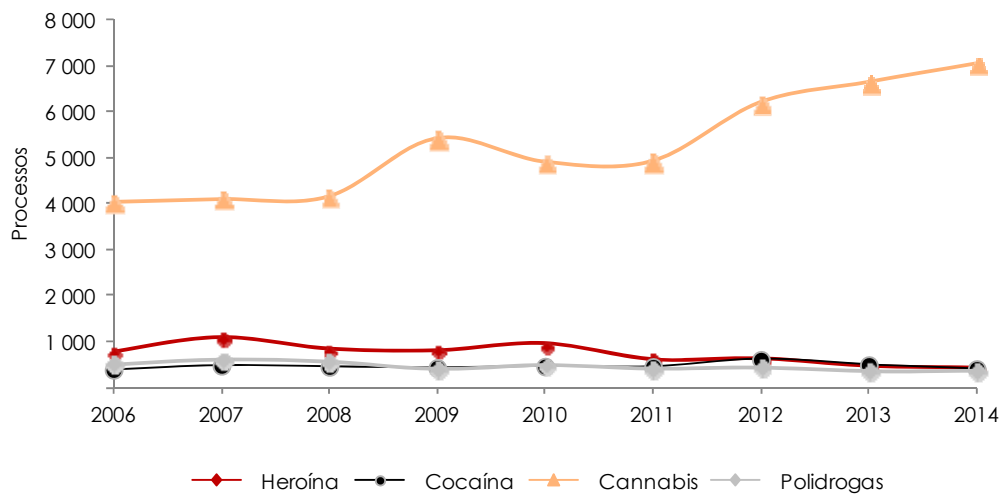
* Ano em que ocorreu o facto punível como contraordenação.

a) Informação recolhida a 31 de março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contraordenação. Entre 31/03/2007 e 31/03/2008 deram entrada nas CDT mais 497 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contraordenação referente ao ano de 2006; entre 31/03/2008 e 31/03/2009, mais 361 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2007; entre 31/03/2009 e 31/03/2010, mais 731 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2008; entre 31/03/2010 e 31/03/2011, mais 262 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2009; entre 31/03/2011 e 31/03/2012, mais 274 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2010; entre 31/03/2012 e 31/03/2013, mais 401 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2011; entre 31/03/2013 e 31/03/2014, mais 360 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2012 e entre 31/03/2014 e 31/03/2015, mais 258 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2013.

Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: CDT / EMPECO / DMI – DEI

Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências

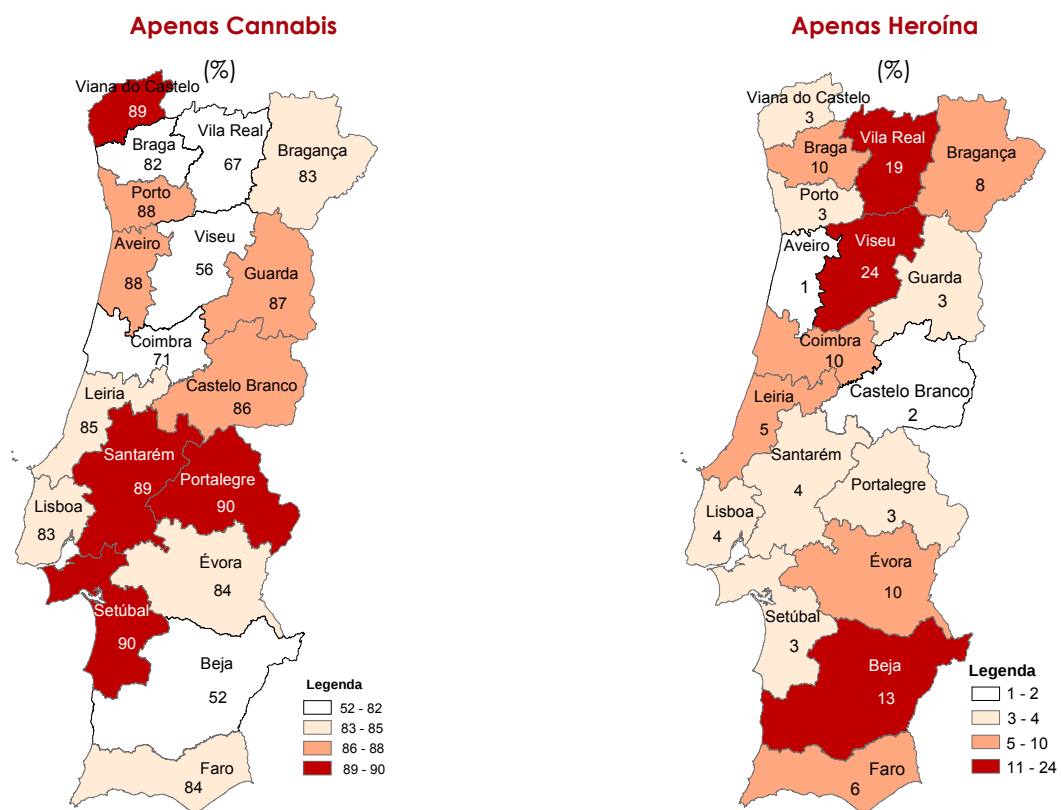
Figura 20 - Processos de Contraordenação, segundo o Ano*, por Tipo de Droga
2006 - 2014



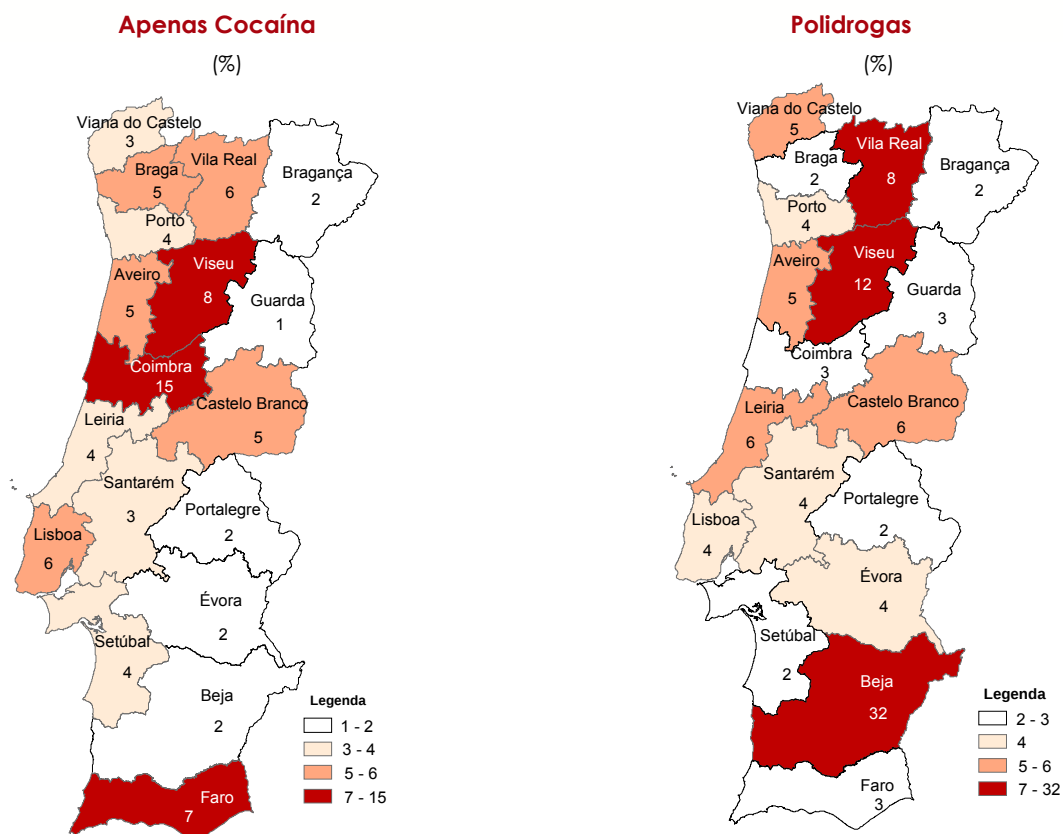
* Ano em que ocorreu o facto punível como contraordenação. Informação recolhida a 31 de março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contraordenação.

Fonte: Quadro 88

Figura 21 - Percentagens Intradistritais de Processos de Contraordenação, por Tipo de Droga
2014



Continua ⇨



Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: CDT / EMPECO / DMI – DEI

Quadro 89 - Distribuição dos Processos de Contraordenação com Polidrogas, segundo as Drogas Envolvidas*, por Distrito

2014

Distrito \ Drogas Envolvidas	Total	Heroína	Heroína	Cocaína	Ecstasy	Heroína +	Outras
		+ Cocaína	+ Cannabis	+ Cannabis	+ Cannabis	Cocaína + Cannabis	
Total 2013^{a)}	373	198	28	63	30	13	41
Total 2014	381	220	16	52	29	10	54
Aveiro	31	14	2	6	3	1	5
Beja	64	59	..	2	..	..	3
Braga	10	6	..	1	2	..	1
Bragança	1	1	..	..	..	..	..
Castelo Branco	6	1	..	1	..	..	4
Coimbra	6	2	..	..	2	..	2
Évora	3	1	..	2	..	..	..
Faro	16	7	2	4	2	..	1
Guarda	6	..	..	..	3	..	3
Leiria	22	4	3	5	6	2	2
Lisboa	57	31	2	10	5	2	7
Portalegre	2	1	..	..	..	..	1
Porto	86	54	5	8	3	4	12
Santarém	11	7	..	2	1	..	1
Setúbal	20	8	1	4	1	..	6
Viana do Castelo	7	3	..	1	1	1	1
Vila Real	7	3	1	2	..	..	1
Viseu	26	18	..	4	..	..	4

* As combinações envolvem exclusivamente as drogas mencionadas.

a) Informação recolhida a 31 de março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contraordenação. Entre 31/03/2014 e 31/03/2015 deram entrada nas CDT mais 258 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contraordenação referente ao ano de 2013.

Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: CDT / EMPECO / DMI – DEI

Quadro 90 - Distribuição dos Processos de Contraordenação com Polidrogas, segundo o Ano*, por Drogas Envolvidas**

2006 - 2014

Drogas Envolvidas \ Ano									
	2006 ^{a)}	2007 ^{a)}	2008 ^{a)}	2009 ^{a)}	2010 ^{a)}	2011 ^{a)}	2012 ^{a)}	2013 ^{a)}	2014
Total	526	625	580	424	506	429	453	373	381
Heroína + Cocaína	304	398	373	256	334	250	262	198	220
Heroína + Cannabis	67	49	48	40	45	42	18	28	16
Cocaína + Cannabis	79	70	61	64	57	64	79	63	52
Ecstasy + Cannabis	27	39	33	17	7	28	37	30	29
Heroína + Cocaína + Cannabis	27	15	26	19	22	17	14	13	10
Outras	22	54	39	28	41	28	43	41	54

* Ano em que ocorreu o facto punível como contraordenação.

** As combinações envolvem exclusivamente as drogas mencionadas.

a) Informação recolhida a 31 de março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contraordenação. Entre 31/03/2007 e 31/03/2008 deram entrada nas CDT mais 497 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contraordenação referente ao ano de 2006; entre 31/03/2008 e 31/03/2009, mais 361 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2007; entre 31/03/2009 e 31/03/2010, mais 731 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2008; entre 31/03/2010 e 31/03/2011, mais 262 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2009; entre 31/03/2011 e 31/03/2012, mais 274 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2010; entre 31/03/2012 e 31/03/2013, mais 401 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2011; entre 31/03/2013 e 31/03/2014, mais 360 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2012 e entre 31/03/2014 e 31/03/2015, mais 258 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2013.

Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: CDT / EMPECO / DMI – DEI

5.2 Indivíduos

Quadro 91 - Indivíduos* Primários e Reincidentes em Processos de Contraordenação, segundo o Ano**

2006 - 2014

Situação \ Ano									
	2006 ^{a)}	2007 ^{a)}	2008 ^{a)}	2009 ^{a)}	2010 ^{a)}	2011 ^{a)}	2012 ^{a)}	2013 ^{a)}	2014
Total	5 815	6 268	6 044	7 122	6 826	6 507	7 817	7 900	8 389
Primários	5507	5908	5710	6802	6452	6 193	7 375	7 506	7 914
Reincidentes ^{b)}	308	360	334	320	374	314	442	394	475

* Excluídos para efeitos de análise, os indivíduos absolvidos e as reincidências ocorridas no mesmo ano (os reincidentes num mesmo ano apenas são contabilizados uma vez nesse ano).

** Ano em que ocorreu o facto punível como contraordenação.

a) Informação recolhida a 31 de março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contraordenação. Entre 31/03/2007 e 31/03/2008 deram entrada nas CDT mais 497 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contraordenação referente ao ano de 2006; entre 31/03/2008 e 31/03/2009, mais 361 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2007; entre 31/03/2009 e 31/03/2010, mais 731 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2008; entre 31/03/2010 e 31/03/2011, mais 262 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2009; entre 31/03/2011 e 31/03/2012, mais 274 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2010; entre 31/03/2012 e 31/03/2013, mais 401 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2011; entre 31/03/2013 e 31/03/2014, mais 360 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2012 e entre 31/03/2014 e 31/03/2015, mais 258 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2013.

b) Apenas são considerados reincidentes, os indivíduos com mais do que um processo de contraordenação num mesmo ano.

Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: CDT / EMPECO / DMI – DEI

Quadro 92 - Indivíduos Reincidentes* em Processos de Contraordenação, segundo o Ano**, por N.º de Reincidências

2006 - 2014

N.º de Reincidências \ Ano									
	2006 ^{a)}	2007 ^{a)}	2008 ^{a)}	2009 ^{a)}	2010 ^{a)}	2011 ^{a)}	2012 ^{a)}	2013 ^{a)}	2014
Total	308	360	334	320	374	314	442	394	475
Uma reincidência	266	303	293	289	339	284	388	343	419
Duas reincidências	36	44	34	21	31	25	48	44	46
Três reincidências	5	10	5	8	2	3	4	6	9
Quatro reincidências	..	3	2	2	1	1	2	1	1
Cinco reincidências	1	..	..	..	1	..	..	..	..
Seis reincidências	..	..	..	..	..	1	..	..	..

* Excluídos para efeitos de análise, os indivíduos absolvidos e as reincidências ocorridas no mesmo ano (os reincidentes num mesmo ano apenas são contabilizados uma vez nesse ano).

** Ano em que ocorreu o facto punível como contraordenação.

a) Informação recolhida a 31 de março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contraordenação. Entre 31/03/2007 e 31/03/2008 deram entrada nas CDT mais 497 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contraordenação referente ao ano de 2006; entre 31/03/2008 e 31/03/2009, mais 361 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2007; entre 31/03/2009 e 31/03/2010, mais 731 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2008; entre 31/03/2010 e 31/03/2011, mais 262 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2009; entre 31/03/2011 e 31/03/2012, mais 274 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2010; entre 31/03/2012 e 31/03/2013, mais 401 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2011; entre 31/03/2013 e 31/03/2014, mais 360 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2012 e entre 31/03/2014 e 31/03/2015, mais 258 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2013.

Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: CDT / EMPECO / DMI – DEI

Figura 22 - Indivíduos Reincidentes* em Processos de Contraordenação, por Distrito
2014



* São considerados reincidentes, os indivíduos com mais do que um processo de contraordenação num mesmo ano.
Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: CDT / EMPECO / DMI – DEI

Quadro 93 – Indivíduos* em Processos de Contraordenação, segundo o Grupo Etário e Sexo, por Distrito
2014

Grupo Etário/Sexo	Total		16-19			20-24			25-29			30-34			35-39			40-44			>45			Desc.				
	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F	
Distrito																												
Total																												
2013 ^[a]																												
2014																												

* Excluídos para efeitos de análise, os indivíduos absoltos e as reincidências ocorridas no mesmo ano (os reincidentes num mesmo ano apenas são contabilizados uma vez nesse ano).

a) Informação recolhida a 31 de março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contraordenação. Entre 31/03/2014 e 31/03/2015 deram entrada nas CDT mais 258 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contraordenação referente ao ano de 2013.

Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: CDT / EMPECO / DMI - DEI

Quadro 94 - Indivíduos* em Processos de Contraordenação, segundo o Ano**, por Grupo Etário e Sexo

2006 - 2014

Grupo Etário/Sexo \ Ano									
	2006 ^{a)}	2007 ^{a)}	2008 ^{a)}	2009 ^{a)}	2010 ^{a)}	2011 ^{a)}	2012 ^{a)}	2013 ^{a)}	2014
Total	5 815	6 268	6 044	7 122	6 826	6 507	7 817	7 900	8 389
Masculino	5 486	5 806	5 686	6 652	6 412	6 039	7 240	7 323	7 742
Feminino	329	462	358	470	414	468	577	577	647
16-19 anos	878	864	977	1 294	1 202	1 259	1 493	1 581	1 851
Masculino	843	816	914	1 202	1 118	1 140	1 368	1 445	1 682
Feminino	35	48	63	92	84	119	125	136	169
20-24 anos	1 884	1 925	1 853	2 290	1 977	1 925	2 478	2 622	2 868
Masculino	1 787	1 775	1 762	2 145	1 855	1 792	2 310	2 443	2 648
Feminino	97	150	91	145	122	133	168	179	220
25-29 anos	1 132	1 179	1 138	1 365	1 290	1 175	1 425	1 403	1 381
Masculino	1 064	1 094	1 072	1 267	1 221	1 099	1 319	1 304	1 295
Feminino	68	85	66	98	69	76	106	99	86
30-34 anos	773	911	739	824	839	718	806	796	800
Masculino	717	831	696	770	790	672	741	749	735
Feminino	56	80	43	54	49	46	65	47	65
35-39 anos	568	621	595	557	650	563	653	592	558
Masculino	522	576	550	523	611	516	601	541	515
Feminino	46	45	45	34	39	47	52	51	43
40-44 anos	345	444	408	422	439	421	470	417	418
Masculino	328	405	381	395	413	399	438	385	391
Feminino	17	39	27	27	26	22	32	32	27
45-49 anos	145	209	222	228	283	276	298	261	268
Masculino	139	196	205	214	265	261	274	242	252
Feminino	6	13	17	14	18	15	24	19	16
50-54 anos	42	65	64	77	98	111	122	141	164
Masculino	40	64	60	74	95	104	118	131	151
Feminino	2	1	4	3	3	7	4	10	13
55-59 anos	8	8	12	16	27	33	39	51	54
Masculino	8	8	10	16	25	32	39	50	51
Feminino	..	..	2	..	2	1	..	1	3
60-64 anos	1	2	2	5	3	6	12	12	11
Masculino	1	2	2	5	2	5	12	12	8
Feminino	..	..	..	..	1	1	..	..	3
≥65 anos	1	..	..	1	..	3	2	3	1
Masculino	1	..	..	1	..	3	2	2	1
Feminino	..	..	..	..	..	..	..	1	..
Desconhecido	38	40	34	43	18	17	19	21	15
Masculino	36	39	34	40	17	16	18	19	13
Feminino	2	1	..	3	1	1	1	2	2

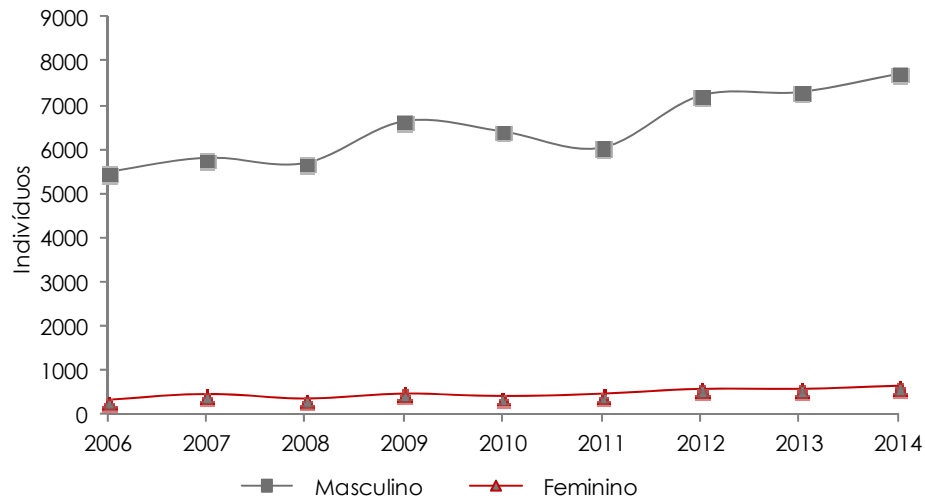
* Excluídos para efeitos de análise, os indivíduos absolvidos e as reincidências ocorridas no mesmo ano (os reincidentes num mesmo ano apenas são contabilizados uma vez nesse ano).

** Ano em que ocorreu o facto punível como contraordenação.

a) Informação recolhida a 31 de março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contraordenação. Entre 31/03/2007 e 31/03/2008 deram entrada nas CDT mais 497 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contraordenação referente ao ano de 2006; entre 31/03/2008 e 31/03/2009, mais 361 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2007; entre 31/03/2009 e 31/03/2010, mais 731 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2008; entre 31/03/2010 e 31/03/2011, mais 262 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2009; entre 31/03/2011 e 31/03/2012, mais 274 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2010; entre 31/03/2012 e 31/03/2013, mais 401 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2011; entre 31/03/2013 e 31/03/2014, mais 360 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2012 e entre 31/03/2014 e 31/03/2015, mais 258 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2013.

Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: CDT / EMPECO / DMI – DEI

Figura 23 - Indivíduos* em Processos de Contraordenação, segundo o Ano**, por Sexo
2006 - 2014

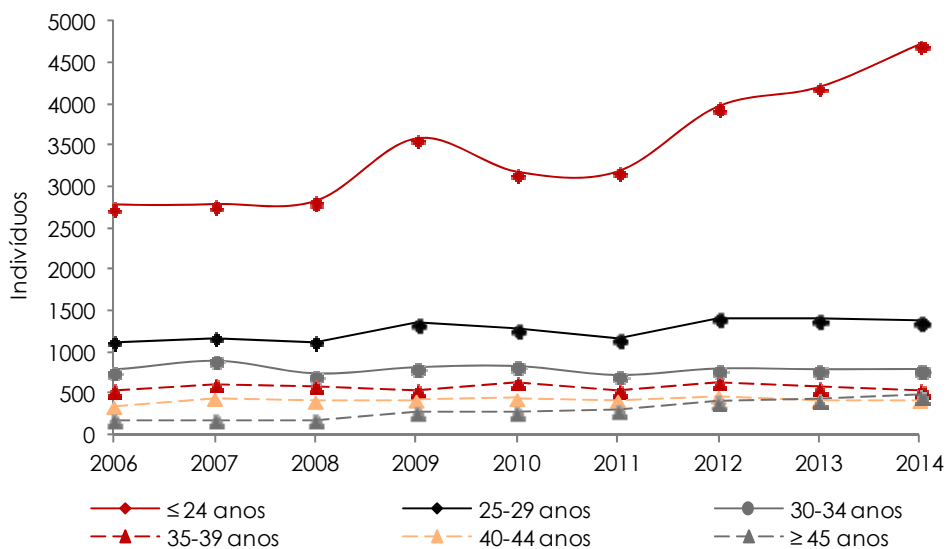


* Excluídos para efeitos de análise, os indivíduos absolvidos e as reincidências ocorridas no mesmo ano (os reincidentes num mesmo ano apenas são contabilizados uma vez nesse ano).

** Ano em que ocorreu o facto punível como contraordenação. Informação recolhida a 31 de março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contraordenação.

Fonte: Quadro 94

Figura 24 - Indivíduos* em Processos de Contraordenação, segundo o Ano**, por Grupo Etário
2006 - 2014



* Excluídos para efeitos de análise, os indivíduos absolvidos e as reincidências ocorridas no mesmo ano (os reincidentes num mesmo ano apenas são contabilizados uma vez nesse ano).

** Ano em que ocorreu o facto punível como contraordenação. Informação recolhida a 31 de março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contraordenação.

Fonte: Quadro 94

Quadro 95- Indivíduos* em Processos de Contraordenação, segundo o Ano**,
por País da Nacionalidade

2006 – 2014

País da Nacionalidade \ Ano									
	2006 ^{a)}	2007 ^{a)}	2008 ^{a)}	2009 ^{a)}	2010 ^{a)}	2011 ^{a)}	2012 ^{a)}	2013 ^{a)}	2014
Total	5 815	6 268	6 044	7 122	6 826	6 507	7 817	7 900	8 389
Europa	5 548	6 021	5 818	6 849	6 582	6 298	7 585	7 643	8 106
União Europeia	5 522	5 987	5 791	6 812	6 538	6 263	7 550	7 603	8 049
Alemanha	9	11	5	5	11	13	17	11	32
Espanha	12	31	12	41	43	35	37	29	51
França	14	13	16	28	14	26	73	30	121
Holanda	..	8	1	6	2	..	2	7	8
Portugal	5 468	5 893	5 734	6 705	6 441	6 155	7 377	7 485	7 768
Reino Unido	6	8	7	8	5	15	18	6	17
Outros da UE	13	23	16	19	22	19	26	35	52
Outros da Europa	26	34	27	37	44	35	35	40	57
Ucrânia	18	23	14	24	32	19	17	24	31
Outros	8	11	13	13	12	16	18	16	26
África	188	161	151	163	146	141	144	151	170
Angola	75	43	37	36	39	35	19	26	35
Cabo Verde	71	62	77	76	68	76	83	83	86
Guiné-Bissau	20	26	18	26	28	21	20	20	22
Moçambique	14	13	6	9	3	2	8	7	9
São Tomé e Príncipe	2	5	5	6	3	3	2	3	9
Outros	6	12	8	10	5	4	12	12	9
América	62	73	70	93	88	61	72	99	102
Brasil	46	65	62	85	82	56	63	87	84
Colômbia	..	1	1	..	1	3	..	4	2
Venezuela	4	1	1	2	2	..	1	1	7
Outros	12	6	6	6	3	2	8	7	9
Ásia	4	6	5	10	4	5	12	5	6
Oceânia	1	..	..	..	1	1	2	2	..
Desconhecido	12	7	..	7	5	1	2	..	5

* Excluídos para efeitos de análise, os indivíduos absolvidos e as reincidências ocorridas no mesmo ano (os reincidentes num mesmo ano apenas são contabilizados uma vez nesse ano).

** Ano em que ocorreu o facto punível como contraordenação.

a) Informação recolhida a 31 de março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contraordenação. Entre 31/03/2007 e 31/03/2008 deram entrada nas CDT mais 497 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contraordenação referente ao ano de 2006; entre 31/03/2008 e 31/03/2009, mais 361 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2007; entre 31/03/2009 e 31/03/2010, mais 731 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2008; entre 31/03/2010 e 31/03/2011, mais 262 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2009; entre 31/03/2011 e 31/03/2012, mais 274 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2010; entre 31/03/2012 e 31/03/2013, mais 401 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2011; entre 31/03/2013 e 31/03/2014, mais 360 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2012 e entre 31/03/2014 e 31/03/2015, mais 258 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2013.

Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: CDT / EMPECO / DMI – DEI

Quadro 96 - Indivíduos* em Processos de Contraordenação, segundo o Ano**, por Estado Civil

2006 - 2014

Estado Civil \ Ano									
	2006 ^{a)}	2007 ^{a)}	2008 ^{a)}	2009 ^{a)}	2010 ^{a)}	2011 ^{a)}	2012 ^{a)}	2013 ^{a)}	2014
Total	5 815	6 268	6 044	7 122	6 826	6 507	7 817	7 900	8 389
Solteiro	4 827	5 226	5 051	6 038	5 805	5 610	6 835	7 005	7 534
Casado / União de Facto	678	694	655	717	671	593	597	568	510
Divorciado / Separado	231	278	258	276	264	243	278	221	236
Viúvo	6	15	13	12	12	13	10	14	11
Desconhecido	73	55	67	79	74	48	97	92	98

* Excluídos para efeitos de análise, os indivíduos absolvidos e as reincidências ocorridas no mesmo ano (os reincidentes num mesmo ano apenas são contabilizados uma vez nesse ano).

** Ano em que ocorreu o facto punível como contraordenação.

a) Informação recolhida a 31 de março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contraordenação. Entre 31/03/2007 e 31/03/2008 deram entrada nas CDT mais 497 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contraordenação referente ao ano de 2006; entre 31/03/2008 e 31/03/2009, mais 361 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2007; entre 31/03/2009 e 31/03/2010, mais 731 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2008; entre 31/03/2010 e 31/03/2011, mais 262 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2009; entre 31/03/2011 e 31/03/2012, mais 274 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2010; entre 31/03/2012 e 31/03/2013, mais 401 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2011; entre 31/03/2013 e 31/03/2014, mais 360 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2012 e entre 31/03/2014 e 31/03/2015, mais 258 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2013.

Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: CDT / EMPECO / DMI – DEI

Quadro 97 - Indivíduos* em Processos de Contraordenação, segundo o Ano**, por Situação de Coabitação

2006 - 2014

Situação de Coabitação \ Ano									
	2006 ^{a)}	2007 ^{a)}	2008 ^{a)}	2009 ^{a)}	2010 ^{a)}	2011 ^{a)}	2012 ^{a)}	2013 ^{a)}	2014
Total	5 815	6 268	6 044	7 122	6 826	6 507	7 817	7 900	8 389
Só com Ascendentes ^{b)}	3 065	3 331	3 307	3 931	3 535	3 400	4 261	4 457	4 778
C/ Ascendentes ^{b)} + Companheiro ou Filho(s)	96	133	127	127	129	124	147	133	157
Só com Companheiro + Filho(s)	298	317	309	378	329	334	315	324	301
Só com Companheiro	332	406	348	388	336	267	315	317	368
Só com Filho(s)	16	28	18	14	23	32	38	43	38
Só com Amigos	86	98	101	125	119	92	131	124	145
Sozinho	378	436	402	497	450	400	507	509	531
Outra Situação	566	553	584	632	621	621	787	775	823
Desconhecida	978	966	848	1 030	1 284	1 237	1 316	1 218	1 248

* Excluídos para efeitos de análise, os indivíduos absolvidos e as reincidências ocorridas no mesmo ano (os reincidentes num mesmo ano apenas são contabilizados uma vez nesse ano).

** Ano em que ocorreu o facto punível como contraordenação.

a) Informação recolhida a 31 de março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contraordenação. Entre 31/03/2007 e 31/03/2008 deram entrada nas CDT mais 497 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contraordenação referente ao ano de 2006; entre 31/03/2008 e 31/03/2009, mais 361 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2007; entre 31/03/2009 e 31/03/2010, mais 731 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2008; entre 31/03/2010 e 31/03/2011, mais 262 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2009; entre 31/03/2011 e 31/03/2012, mais 274 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2010; entre 31/03/2012 e 31/03/2013, mais 401 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2011; entre 31/03/2013 e 31/03/2014, mais 360 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2012 e entre 31/03/2014 e 31/03/2015, mais 258 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2013.

b) Com ou sem irmãos.

Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: CDT / EMPECO / DMI – DEI

Quadro 98 - Indivíduos* em Processos de Contraordenação, segundo o Ano**, por Nível de Ensino

2006 - 2014

Nível de Ensino \ Ano	Ano								
	2006 ^{a)}	2007 ^{a)}	2008 ^{a)}	2009 ^{a)}	2010 ^{a)}	2011 ^{a)}	2012 ^{a)}	2013 ^{a)}	2014
Total	5 815	6 268	6 044	7 122	6 826	6 507	7 817	7 900	8 389
Sem Nível de Ensino	23	33	34	29	33	21	12	18	13
Ensino Básico / 1.º Ciclo	519	561	511	534	458	373	403	373	345
Ensino Básico / 2.º Ciclo	1 028	1 074	1 101	1 195	1 089	974	1 077	1 009	1 000
Ensino Básico / 3.º Ciclo	1 745	1 944	1 994	2 350	2 163	2 081	2 772	2 805	2 971
Ensino Secundário	1 071	1 246	1 277	1 664	1 538	1 595	2 002	2 204	2 457
Ensino Superior	125	124	121	199	141	131	210	235	302
Outro	18	15	14	9	12	8	9	14	18
Desconhecido	1 286	1 271	992	1 142	1 392	1 324	1 332	1 242	1 283

* Excluídos para efeitos de análise, os indivíduos absolvidos e as reincidências ocorridas no mesmo ano (os reincidentes num mesmo ano apenas são contabilizados uma vez nesse ano).

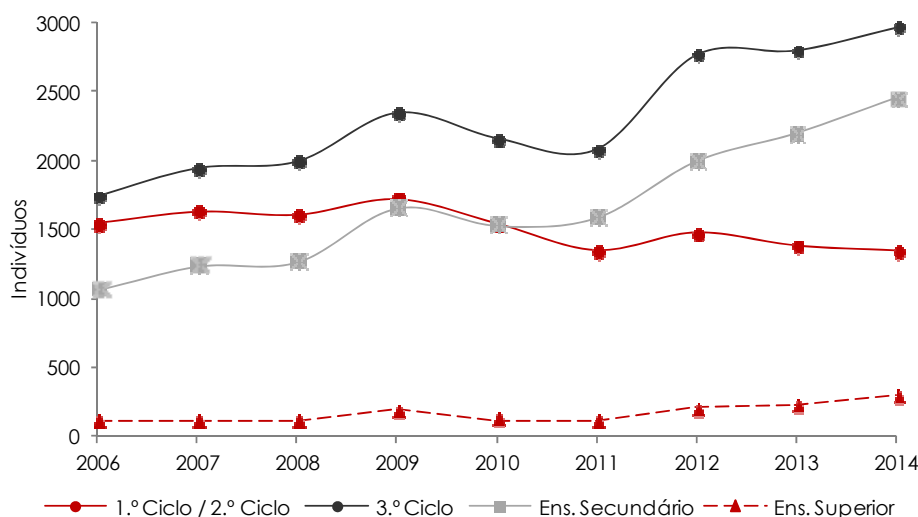
** Ano em que ocorreu o facto punível como contraordenação.

a) Informação recolhida a 31 de março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contraordenação. Entre 31/03/2007 e 31/03/2008 deram entrada nas CDT mais 497 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contraordenação referente ao ano de 2006; entre 31/03/2008 e 31/03/2009, mais 361 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2007; entre 31/03/2009 e 31/03/2010, mais 731 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2008; entre 31/03/2010 e 31/03/2011, mais 262 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2009; entre 31/03/2011 e 31/03/2012, mais 274 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2010; entre 31/03/2012 e 31/03/2013, mais 401 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2011; entre 31/03/2013 e 31/03/2014, mais 360 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2012 e entre 31/03/2014 e 31/03/2015, mais 258 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2013.

Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: CDT / EMPECO / DMI – DEI

Figura 25 – Indivíduos* em Processos de Contraordenação, segundo o Ano**, por Nível de Ensino

2006 - 2014



* Excluídos para efeitos de análise, os indivíduos absolvidos e as reincidências ocorridas no mesmo ano (os reincidentes num mesmo ano apenas são contabilizados uma vez nesse ano).

** Ano em que ocorreu o facto punível como contraordenação. Informação recolhida a 31 de março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contraordenação.

Fonte: Quadro 98

Quadro 99 - Indivíduos* em Processos de Contraordenação, segundo o Ano**, por Situação Profissional

2006 - 2014

Situação Profissional \ Ano									
	2006 ^{a)}	2007 ^{a)}	2008 ^{a)}	2009 ^{a)}	2010 ^{a)}	2011 ^{a)}	2012 ^{a)}	2013 ^{a)}	2014
Total	5 815	6 268	6 044	7 122	6 826	6 507	7 817	7 900	8 389
Empregado	2 516	2 896	2 640	2 729	2 549	2 327	2 493	2 549	2 798
Empregado Temporariamente	68	80	59	83	110	100	94	83	132
Desempregado	1 621	1 670	1 615	2 008	1 858	1 819	2 344	2 312	2 067
Estudante	806	829	957	1 388	1 423	1 449	1 946	2 072	2 447
Situação de Reclusão	260	240	270	278	264	204	213	189	175
Outra Situação ^{b)}	139	170	145	210	165	203	202	135	157
Desconhecida	405	383	358	426	457	405	525	560	613

* Excluídos para efeitos de análise, os indivíduos absolvidos e as reincidências ocorridas no mesmo ano (os reincidentes num mesmo ano apenas são contabilizados uma vez nesse ano).

** Ano em que ocorreu o facto punível como contraordenação.

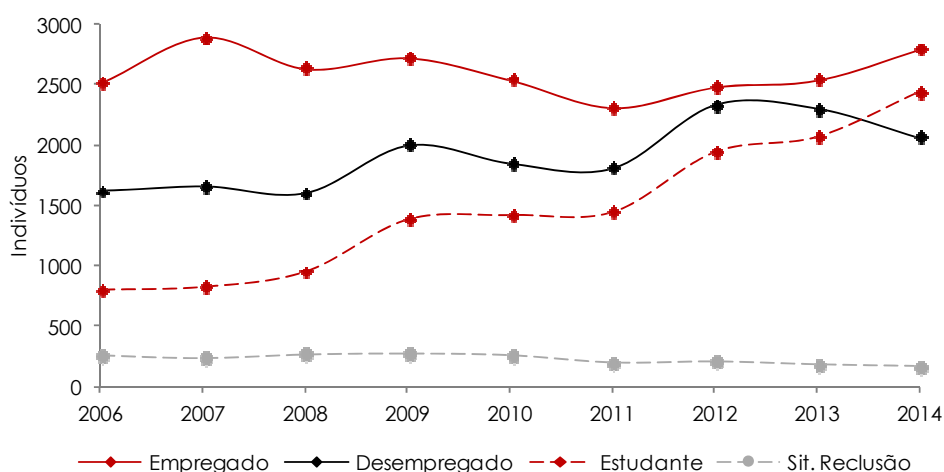
a) Informação recolhida a 31 de março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contraordenação. Entre 31/03/2007 e 31/03/2008 deram entrada nas CDT mais 497 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contraordenação referente ao ano de 2006; entre 31/03/2008 e 31/03/2009, mais 361 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2007; entre 31/03/2009 e 31/03/2010, mais 731 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2008; entre 31/03/2010 e 31/03/2011, mais 262 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2009; entre 31/03/2011 e 31/03/2012, mais 274 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2010; entre 31/03/2012 e 31/03/2013, mais 401 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2011; entre 31/03/2013 e 31/03/2014, mais 360 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2012 e entre 31/03/2014 e 31/03/2015, mais 258 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2013.

b) Inclui casos como reformado, serviço militar, doméstica, etc..

Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: CDT / EMPECO / DMI - DEI

Figura 26 – Indivíduos* em Processos de Contraordenação, segundo o Ano**, por Situação Profissional

2006 - 2014



* Excluídos para efeitos de análise, os indivíduos absolvidos e as reincidências ocorridas no mesmo ano (os reincidentes num mesmo ano apenas são contabilizados uma vez nesse ano).

** Ano em que ocorreu o facto punível como contraordenação. Informação recolhida a 31 de março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contraordenação.

Fonte: Quadro 99

Quadro 100 - Indivíduos* em Processos de Contraordenação, segundo o Ano**,
por Grupo Profissional

2006 - 2014

Grupo Profissional	Ano									
		2006 ^{a)}	2007 ^{a)}	2008 ^{a)}	2009 ^{a)}	2010 ^{a)}	2011 ^{a)}	2012 ^{a)}	2013 ^{a)}	2014
Total		5 815	6 268	6 044	7 122	6 826	6 507	7 817	7 900	8 389
Quadros superiores da administração pública		3	1	..	2	1	2	1	2	..
Diretores de empresas		3	2	2	2	2	3	6	5	16
Diretores e gerentes de pequenas empresas		21	43	31	31	23	36	31	25	34
Especialistas das ciências físicas, matemáticas e engenharia		9	12	10	21	15	10	16	15	20
Especialistas das ciências da vida e profissionais da saúde		8	4	5	14	6	3	8	8	11
Docentes do ensino secundário, superior e profissões similares		18	14	11	18	12	18	22	23	18
Outros especialistas das profissões intelectuais e científicas		14	18	21	43	21	20	33	44	50
Técnicos e profissionais de nível intermédio das ciências físicas e químicas, da engenharia e trabalhadores similares		19	16	24	24	21	25	14	17	15
Profissionais de nível intermédio das ciências da vida e da saúde		8	9	7	9	7	8	14	8	18
Profissionais de nível intermédio do ensino		5	9	7	10	11	12	11	20	13
Outros técnicos e profissionais de nível intermédio		69	106	87	102	96	65	96	117	144
Empregados de escritório		69	112	68	104	93	75	88	106	119
Empregados de receção, caixas, bilheteiros e similares		93	105	82	123	150	135	114	111	152
Pessoal dos serviços diretos e particulares, de proteção e segurança		37	69	53	68	47	86	134	66	79
Manequins, vendedores e demonstradores		224	217	168	190	171	170	202	192	216
Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura, criação de animais e pescas		28	58	35	45	27	36	58	38	45
Agricultores e pescadores - agricultura e pesca de subsistência		18	22	18	23	26	15	20	20	21
Operários, artífices e trabalhadores similares das indústrias extrativas e da construção civil		500	507	552	496	489	398	448	495	364
Trabalhadores da metalurgia, da metalomecânica e similares		265	294	291	300	262	260	289	228	233
Mecânicos de precisão, oleiros e vidreiros, artesãos, trabalhadores das artes gráficas e trabalhadores similares		230	150	122	136	130	97	114	104	101
Outros operários, artífices e trabalhadores similares		353	385	373	429	411	460	522	566	600
Operadores de instalações fixas e similares		106	84	86	104	69	71	69	74	77
Operadores de máquinas e trabalhadores da montagem		64	77	103	85	76	73	67	68	71
Condutores de veículos e embarcações e operadores de equipamentos pesados móveis		151	117	117	112	135	118	132	106	116
Trabalhadores não qualificados dos serviços e comércio		685	767	794	810	757	764	861	840	912
Trabalhadores não qualificados da agricultura e pescas		65	83	76	88	101	108	118	139	160
Trabalhadores não qualificados das minas, da construção civil e obras públicas, da indústria transformadora e dos transportes		508	592	500	493	533	425	401	337	387
Desconhecido		2 242	2 395	2 401	3 240	3 134	3 014	3 928	4 126	4 397

* Excluídos para efeitos de análise, os indivíduos absolvidos e as reincidências ocorridas no mesmo ano (os reincidentes num mesmo ano apenas são contabilizados uma vez nesse ano).

** Ano em que ocorreu o facto punível como contraordenação.

a) Informação recolhida a 31 de março do ano seguinte ao da ocorrência do facto punível como contraordenação. Entre 31/03/2007 e 31/03/2008 deram entrada nas CDT mais 497 processos provenientes dos Tribunais, com data de ocorrência do facto punível como contraordenação referente ao ano de 2006; entre 31/03/2008 e 31/03/2009, mais 361 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2007; entre 31/03/2009 e 31/03/2010, mais 731 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2008; entre 31/03/2010 e 31/03/2011, mais 262 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2009; entre 31/03/2011 e 31/03/2012, mais 274 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2010; entre 31/03/2012 e 31/03/2013, mais 401 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2011; entre 31/03/2013 e 31/03/2014, mais 360 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2012 e entre 31/03/2014 e 31/03/2015, mais 258 processos provenientes dos Tribunais referentes ao ano de 2013.

Fonte: Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: CDT / EMPECO / DMI – DEI

Oferta

1. Alguns Resultados de Estudos

Quadro 101 – População Jovem (15-24 anos): Perceção da Facilidade de Acesso na Obtenção das Drogas (se desejado), Segundo o Tipo de Droga, por País (%)

2014

Tipo de Droga		Heroína						Cocaína						Cannabis						Ecstasy						Novas Subst. Psicoativas					
Países		MF	RF	RD	MD	Imp	NR	MF	RF	RD	MD	Imp	NR	MF	RF	RD	MD	Imp	NR	MF	RF	RD	MD	Imp	NR	MF	RF	RD	MD	Imp	NR
Média Europeia	2011	5	8	22	36	24	5	8	14	26	28	19	5	29	28	15	13	11	4	8	14	25	28	20	5	-	-	-	-	-	-
	2014	4	9	24	31	30	2	8	17	26	23	24	2	29	29	17	12	12	1	7	16	27	24	24	2	7	18	27	23	21	4
Portugal	2011	9	9	15	32	24	11	12	11	20	28	21	8	30	19	12	18	15	6	10	12	21	28	20	9	-	-	-	-	-	-
	2014	5	19	41	17	13	5	5	23	39	16	11	6	13	36	29	10	7	5	5	21	42	16	10	6	7	35	32	13	8	5
Alemanha		2	8	25	32	32	1	4	14	33	25	23	1	28	29	20	12	10	1	5	14	30	28	22	1	6	13	27	28	22	4
Áustria		4	9	23	27	36	1	5	13	28	22	31	1	26	27	22	10	14	1	6	17	24	24	27	2	8	13	27	23	26	3
Bélgica		3	9	28	33	26	1	6	20	24	27	22	1	29	29	17	12	12	1	5	19	33	24	18	1	6	14	29	29	20	2
Bulgária		6	14	23	28	22	7	8	20	25	22	19	6	27	28	15	14	11	5	11	23	24	19	17	6	9	24	24	18	14	11
Chipre		7	13	15	31	32	2	8	15	19	24	31	3	16	16	18	24	24	2	9	13	19	25	31	3	6	16	22	21	27	8
Croácia		5	10	20	32	31	2	6	10	24	29	29	2	29	25	15	15	14	2	8	17	25	27	21	2	12	18	28	23	16	3
Dinamarca		10	21	26	26	14	3	18	26	25	18	11	2	41	25	16	11	6	1	16	27	24	21	10	2	7	14	31	24	16	8
Eslovénia		4	8	18	41	28	1	9	12	21	34	24	0	42	19	16	13	10	0	9	17	26	26	22	0	8	10	18	37	24	3
Espanha		3	13	30	33	20	1	13	23	27	21	14	2	41	30	13	9	6	1	7	15	30	29	17	2	6	15	31	28	19	1
Estónia		2	6	20	37	31	4	2	8	24	35	28	3	17	33	21	15	12	2	3	13	24	31	26	3	4	10	19	27	26	14
Finlândia		1	3	16	37	42	1	1	5	21	34	38	1	14	25	25	21	15	0	2	8	23	32	34	1	2	7	24	32	33	2
França		4	11	23	31	30	1	6	19	25	23	26	1	32	31	13	11	13	0	5	15	27	25	27	1	5	17	29	22	24	3
Grécia		4	9	18	14	54	1	5	10	21	11	52	1	15	18	19	11	36	1	6	11	21	13	48	1	4	13	28	17	41	2
Holanda		3	12	24	35	25	1	12	16	24	27	20	1	15	17	21	20	25	2	13	20	25	23	18	1	3	17	28	29	21	2
Hungria		4	9	21	27	36	3	6	10	21	29	31	3	17	23	21	16	20	3	7	16	25	22	27	3	11	18	26	20	22	3
Irlanda		5	12	28	29	25	1	15	21	25	20	18	1	40	32	12	7	8	1	19	29	25	13	14	0	9	25	32	20	13	1
Itália		5	12	24	29	27	3	9	22	23	20	23	3	34	36	13	9	7	1	6	18	26	24	23	3	5	19	25	25	19	7
Letónia		2	6	22	22	45	3	2	9	23	21	43	2	12	26	23	17	21	1	5	13	27	21	32	2	12	29	26	15	15	3
Lituânia		1	5	25	30	37	2	2	7	26	29	35	1	12	28	24	17	18	1	3	8	28	27	32	2	2	13	25	25	30	5
Luxemburgo		2	12	20	34	28	4	4	12	29	29	24	2	22	34	15	16	10	3	3	12	28	28	26	3	4	17	30	28	18	3
Malta		4	8	17	32	36	3	10	15	13	29	30	3	15	17	21	20	25	2	8	13	17	30	29	3	4	13	23	28	28	4
Polónia		4	8	23	26	38	1	5	12	26	23	33	1	22	29	21	13	13	2	6	14	27	22	29	2	10	23	27	18	20	2
Reino Unido		4	6	21	38	29	2	14	22	25	21	17	1	33	33	13	11	9	1	11	18	25	25	19	2	13	24	27	18	14	4
República Checa		3	5	21	39	32	0	3	8	21	39	29	0	38	31	17	9	5	0	8	17	23	31	21	0	3	8	26	34	27	2
República Eslovaca		2	8	26	36	26	2	3	9	26	35	25	2	34	29	19	11	6	1	9	14	29	30	16	2	7	16	29	27	17	4
Roménia		4	8	21	17	49	1	4	8	22	21	44	1	5	14	25	15	40	1	5	9	25	18	42	1	8	22	24	13	32	1
Suécia		4	11	30	30	24	1	8	16	30	28	18	0	25	29	23	13	10	0	9	15	35	22	18	1	14	21	27	22	14	2

MF – Muito Fácil, RF – Relativamente Fácil, RD – Relativamente Difícil, MD – Muito Difícil, Imp – Impossível, NR – Não responde

Fonte: *Flash Eurobarometer 401, Young people and drugs, Results per country, 2014* / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 102 - População Escolar - ESPAD (alunos de 16 anos): Percepção da Facilidade de Acesso na Obtenção das Drogas (se desejado), por Tipo de Droga

% dos que responderam relativamente fácil / muito fácil

2003/2007/2011

Países	Tipo de Droga								
	Cannabis			Anfetaminas			Ecstasy		
	2003	2007	2011	2003	2007	2011	2003	2007	2011
Média	35	33	29	13	15	12	17	18	13
Portugal	29	29	30	12	15	14	21	16	15
Albânia	–	–	12	–	–	6	–	–	10
Alemanha	41	38	34	18	20	17	20	17	13
Arménia	–	4	–	–	1	–	–	1	–
Austria	33	34	–	19	22	–	19	21	–
Bélgica (Flandres)	49	40	40	16	21	19	20	22	16
Bósnia Herzegovina	–	–	19	–	–	13	–	–	13
Bulgária	36	41	40	16	23	25	20	24	21
Chipre	12	13	18	6	6	8	11	8	8
Croácia	45	46	41	22	25	17	26	28	15
Dinamarca	52	–	43	23	–	20	29	–	19
Eslovénia	55	47	45	16	21	13	32	29	20
Estónia	23	34	32	17	16	11	19	26	14
Finlândia	19	12	17	7	3	4	8	5	5
França	47	42	43	10	12	10	14	11	9
Grécia	20	22	25	8	10	9	18	13	11
Groenlândia	20	–	–	4	–	–	5	–	–
Holanda	42	49	–	8	17	–	16	20	–
Hungria	20	33	35	13	19	23	15	24	21
Ilha do Homem	55	45	–	17	22	–	16	24	–
Ilhas Faroé	83	27	16	5	8	7	7	16	7
Irlanda	60	43	40	17	25	14	34	31	21
Islândia	36	23	26	18	25	12	17	13	8
Itália	44	36	34	13	12	11	19	14	11
Letónia	22	29	31	14	20	13	13	30	16
Liechtenstein	–	–	33	–	–	14	–	–	8
Lituânia	20	28	25	14	15	11	13	16	11
Malta	20	27	21	9	18	8	14	21	14
Mónaco	–	41	44	–	12	10	–	13	12
Montenegro	–	–	19	–	–	9	–	–	12
Noruega	26	28	25	14	14	10	17	14	11
Polónia	37	35	41	27	18	18	21	20	18
Reino Unido	58	51	–	19	22	–	26	27	–
República Checa	58	66	59	13	10	9	32	23	20
República da Moldávia	–	–	6	–	–	3	–	–	4
República Eslovaca	49	52	41	12	12	9	23	25	16
Roménia	10	12	13	6	6	9	7	8	11
Rússia (Moscou)	24	16	21	8	5	12	12	7	12
Sérvia	–	–	25	–	–	12	–	–	13
Suécia	23	28	26	13	13	11	17	16	13
Suiça	51	43	–	14	11	–	14	10	–
Turquia	7	–	–	5	–	–	5	–	–
Ucrânia	13	13	10	4	4	4	3	6	5

Fonte: Hibell et al., 2004; Hibell et al., 2009; Hibell et al., 2012 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 103 - População Geral, Portugal (15-64 anos): Perceção da Facilidade de Acesso na Obtenção de Drogas (se desejado), por Tipo de Droga

% dos Consumidores ao Longo da Vida de cada Droga

2001/2007/2012

Grupo Etário/Ano		Pop. Total 15-64			Pop. Jovem Adulta 15-34			15-24			25-34			35-44			45-54			55-64		
T. Droga / Dific. Acesso		2001	2007	2012	2001	2007	2012	2001	2007	2012	2001	2007	2012	2001	2007	2012	2001	2007	2012	2001	2007	2012
Cannabis	Muito Difícil	5,4	5,2	7,4	4,2	4,4	6,9	3,1	2,8	5,6	5,3	5,5	7,9	7,0	5,6	4,8	20,8	8,8	8,1	31,7	7,3	36,4
	Difícil	7,6	7,9	8,2	6,3	9,9	7,9	5,7	7,5	11,1	6,8	11,5	5,6	10,0	5,0	3,0	23,0	4,6	16,0	0,0	0,0	18,6
	Fácil	35,4	48,8	52,7	35,1	43,2	53,0	34,9	41,5	54,8	35,5	44,3	51,7	38,6	58,0	59,9	29,9	54,8	42,0	0,0	80,7	39,6
	Muito Fácil	51,5	38,1	31,8	54,5	42,5	32,2	56,3	48,1	28,5	52,6	38,8	34,8	44,4	31,4	32,3	26,2	31,9	33,9	68,3	12,0	5,5
Heroína	Muito Difícil	5,3	4,4	5,7	5,9	2,4	0,0	6,9	0,0	0,0	5,5	2,8	0,0	4,1	7,7	10,0	0,0	0,0	1,6	0,0	0,0	0,0
	Difícil	11,9	10,2	15,4	13,2	6,8	34,0	24,8	0,0	0,0	9,6	8,0	57,4	9,2	8,5	15,4	0,0	21,0	0,0	0,0	100,0	0,0
	Fácil	42,7	54,7	37,3	38,1	60,1	40,7	43,7	60,1	100,0	36,3	60,0	0,0	55,8	54,3	22,1	0,0	39,6	63,5	0,0	0,0	100,0
	Muito Fácil	40,1	30,7	41,6	42,8	30,7	25,3	24,5	39,9	0,0	48,6	29,1	42,6	30,9	29,6	52,5	100,0	39,4	34,9	0,0	0,0	0,0
Cocaína	Muito Difícil	14,7	3,9	9,7	13,5	3,0	10,1	10,5	0,0	27,7	15,8	3,9	1,6	11,1	4,1	7,2	53,1	10,2	1,0	0,0	0,0	65,6
	Difícil	13,8	12,1	17,2	17,6	8,4	9,1	22,8	3,4	27,9	13,6	9,9	0,0	3,0	15,8	23,6	21,9	17,6	27,3	0,0	100,0	0,0
	Fácil	34,0	58,0	53,2	32,7	57,2	69,4	37,3	70,0	25,2	29,1	53,5	91,0	43,3	64,6	37,9	0,0	45,9	49,2	0,0	0,0	34,4
	Muito Fácil	37,4	26,0	19,9	36,2	31,3	11,3	29,4	26,6	19,2	41,5	32,7	7,5	42,6	15,5	31,2	25,0	26,3	22,5	0,0	0,0	0,0
Anfetaminas	Muito Difícil	23,7	12,3	5,5	21,4	9,1	13,7	20,7	0,0	0,0	21,7	13,0	18,3	27,8	5,8	0,0	23,2	42,3	0,0	0,0	0,0	0,0
	Difícil	14,6	23,8	14,7	22,8	17,6	0,0	16,5	11,6	0,0	26,2	20,2	0,0	4,5	50,6	24,8	0,0	0,0	0,0	0,0	44,9	70,4
	Fácil	46,5	42,5	66,3	42,9	44,4	75,4	52,3	26,0	100,0	37,8	52,2	67,2	51,7	43,7	63,6	50,2	28,0	86,5	0,0	55,1	0,0
	Muito Fácil	15,1	21,4	13,5	12,9	28,9	10,9	10,6	62,4	0,0	14,2	14,5	14,5	16,0	0,0	11,6	26,6	29,6	13,5	0,0	0,0	29,6
Ecstasy	Muito Difícil	9,3	9,7	9,8	8,3	11,4	6,0	10,0	0,0	0,0	5,3	18,2	9,0	24,9	0,0	14,0	0,0	0,0	25,9	0,0	0,0	0,0
	Difícil	11,7	28,1	20,9	10,7	28,9	28,0	11,5	32,0	64,2	9,3	27,1	9,8	26,9	27,1	10,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	Fácil	52,8	43,6	60,8	57,7	40,4	62,6	56,6	47,5	32,8	59,8	36,1	77,5	0,0	66,7	52,6	0,0	29,1	74,1	0,0	0,0	0,0
	Muito Fácil	26,2	18,6	8,5	23,3	19,3	3,5	21,9	20,5	3,0	25,7	18,5	3,7	48,2	6,2	23,0	100,0	70,9	0,0	0,0	0,0	0,0
LSD	Muito Difícil	25,8	30,2	49,3	13,0	26,2	60,9	0,0	15,8	53,6	27,4	30,4	64,2	100,0	21,7	42,4	31,8	66,2	39,4	0,0	0,0	0,0
	Difícil	41,4	16,3	17,2	52,3	12,8	1,9	57,3	21,1	6,3	46,7	9,5	0,0	0,0	19,0	42,4	0,0	12,4	0,0	0,0	100,0	100,0
	Fácil	26,1	45,6	12,1	26,1	48,4	0,0	35,3	32,3	0,0	16,0	55,1	0,0	0,0	59,3	15,2	68,2	21,3	60,6	0,0	0,0	0,0
	Muito Fácil	6,8	7,9	21,5	8,6	12,5	37,1	7,4	30,8	40,1	9,9	5,0	35,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Cogumelos Alucinog.	Muito Difícil	..	29,5	22,3	..	33,8	21,3	..	7,3	0,0	..	45,2	34,6	..	11,6	54,1	..	14,2	0,0	..	0,0	0,0
	Difícil	..	27,2	23,2	..	27,3	22,5	..	45,9	29,7	..	19,2	18,1	..	42,0	0,0	..	0,0	46,2	..	0,0	0,0
	Fácil	..	38,2	33,4	..	34,4	27,1	..	31,8	70,3	..	35,6	0,0	..	34,9	45,9	..	85,8	53,8	..	0,0	0,0
	Muito Fácil	..	5,1	21,1	..	4,5	29,1	..	15,0	0,0	..	0,0	47,3	..	11,6	0,0	..	0,0	0,0	..	0,0	0,0

Fonte: Balsa *et al.*, 2014 / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

2. Apreensões Policiais

2.1 Apreensões / Quantidades / Rotas / Preços

Quadro 104 – Quantidade de Droga Apreendida, segundo o Ano, por Tipo de Droga

2006 -2014

Tipo Droga ^{a)}	Ano								
	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Gramas									
Heroína	144 295	61 669	68 090	128 073	46 947	72 908	65 541	55 457	38 691
Cocaína	34 477 476	7 362 975	4 877 905	2 697 083	3 244 350	3 678 217	4 019 866	2 439 719	3 715 151
Haxixe ^{b)}	8 503 664	44 623 450	61 262 140	22 965 577	34 773 666	14 632 884	18 314 067	8 688 998	32 877 460
Liamba	151 915	133 300	36 634	5 044 569	40 079	107 873	49 390	95 712	108 372
Comprimidos									
Ecstasy ^{c)}	133 290	70 591	70 309	8 987	48 370	7 791	73 887	14 554	7 169

a) Em **2006**, foram apreendidas mais 3,8 g de crack, 12,56 kg de folhas de cannabis, 2 folhas de cannabis, 12 g de plantas de cannabis, 2434 plantas de cannabis, 1,4 kg de sementes de cannabis, 587 sementes de cannabis, 1 cápsula de 2C-B, 4 compr. de alprazolam, 1439 cápsulas de anfepramona, 33,72 kg de anfetaminas, 96 cápsulas/compr. de anfetaminas, 0,4 g e 1482 cápsulas de bromazepam, 117 compr. de buprenorfina, 407 compr. de clonazepam, 604,4 g de cogumelos alucinogênicos, 35 cápsulas/compr. de diazepam, 1438 cápsulas de fenproporex, 0,8 g e 16 compr. de halazepam, 60 compr. de lorazepam, 18 compr. de lorazepam, 14,6 g, 33 frascos de LSD, 968 selos de LSD, 14 cactos de mescalina, 24 unidades de mCPP, 194 compr. e 29 frascos de metadona, 415 compr. de midazolam, 1 g e 8 plantas de ópio, 1 g e 1280 compr. de oxazepam.

Em **2007**, foram apreendidas mais 17,90 kg de folhas de coca, 92,02 kg de folhas de cannabis, 2,53 kg plantas de cannabis, 3222 plantas de cannabis, 3,46 kg de sementes de cannabis, 2058 sementes de cannabis, 24 compr. de alprazolam, 31 g de alucinogênicos, 52 g de cogumelos alucinogênicos, 19 874 cápsulas de anfepramona, 703 g de anfetaminas, 8 g de cristais de anfetaminas, 2904 cápsulas/compr. de anfetaminas, 48 501 compr. de bromazepam, 481 g de sementes de bufotenina, 182 compr. de buprenorfina, 411 compr. de clonazepam, 8 g de codeína, 19 993 cápsulas/compr. de diazepam, 697 g de folhas de DMT, 48 500 compr. de fenproporex, 1 compr. de LSD, 2740 selos de LSD, 14 cactos de mescalina, 444 compr. de metadona, 8 frascos de metadona, 119 g de metanfetaminas, 409 compr. de midazolam, 1 frasco de morfina, 900 g de ópio, 102 plantas de ópio, 854 compr. de oxazepam e 114 g de rebolau.

Em **2008**, foram apreendidas mais 275 g de folhas de coca, 165 g de óleo de haxixe, 2,92 kg de folhas de cannabis, 3252 plantas de cannabis, 588 g de sementes de cannabis, 567 sementes de cannabis, 17 g de ecstasy líquido, 5 compr. de alprazolam, 18 g de cogumelos alucinogênicos, 7 cogumelos alucinogênicos, 330 g de anfetaminas, 412 cápsulas/compr. de anfetaminas, 23 326 compr. de bromazepam, 60 compr. de buprenorfina, 98 compr. de clonazepam, 0,24 g de codeína, 12 compr. de codeína, 4833 cápsulas/compr. de diazepam, 12 compr. de estazolam, 131 666 cápsulas de fenproporex, 0,4 g de flurazepam, 4 cápsulas/compr. de flurazepam, 55,56 kg de plantas de khat, 59 g de lorazepam, 7 compr. de lorazepam, 0,003 g de LSD, 2 frascos de LSD, 1046 selos de LSD, 809 g de mescalina, 10 compr. de metadona, 54 frascos de metadona, 152 compr. de midazolam, 17 179 plantas de ópio, 230 compr. de oxazepam, 1 g de rebolau, 1 g de speedball e 144 compr. de tilidina.

Em **2009**, foram apreendidas mais 0,4 g de crack, 6,40 kg folhas de cannabis, 8607 plantas de cannabis, 1,10 kg de sementes de cannabis, 2095 sementes de cannabis, 35 compr. de alprazolam, 397 g de cogumelos alucinogênicos, 243 g de anfetaminas, 384,5 compr. de anfetaminas, 41 compr. de buprenorfina, 334 compr. de clonazepam, 2470 compr. de clordiazepóxido, 124 compr. de diazepam, 3592 cápsulas de fenproporex, 7 cápsulas/compr. de flurazepam, 10 compr. de lorazepam, 1 frasco de LSD, 2551,5 selos de LSD, 32 compr. de metadona, 57 frascos de metadona, 11 g de metanfetamina, 187 compr. de midazolam, 2 g de ópio, 170 plantas de ópio e 298 compr. de oxazepam.

Em **2010**, foram apreendidas mais 31 g de crack, 708 g de folhas de coca, 10,02 kg folhas de cannabis, 5629 plantas de cannabis, 6,99 kg de sementes de cannabis, 6378 sementes de cannabis, 6 óleo de cannabis, 50 compr. de alprazolam, 3 cactos alucinogênicos, 325 g de cogumelos alucinogênicos, 4 cogumelos alucinogênicos, 710 g de anfetaminas, 114 compr. de anfetaminas, 10 compr. de bromazepam, 69 compr. de buprenorfina, 892 compr. de clonazepam, 1 frasco de clonazepam, 330 compr. de diazepam, 15 cápsulas de fenproporex, 1 compr. de flurazepam, 20 compr. de lorazepam, 30 038 selos de LSD, 2 frascos de metadona, 0,3 g de metanfetamina, 422 compr. de midazolam, 5 g de ópio e 372 compr. de oxazepam.

Em **2011**, foram apreendidas mais 122 g de crack, 1 g de folhas de coca, 35,12 kg de folhas de cannabis, 5523 plantas de cannabis, 2,61 kg de sementes de cannabis, 1952 sementes de cannabis, 173 g de anfetaminas, 36 compr. de anfetaminas, 90 compr. de buprenorfina, 38 g de cogumelos alucinogênicos, 11 cogumelos alucinogênicos, 290 compr. de clonazepam, 30 g de dmt, 65,85 kg de khat, 2 frascos de LSD, 30 503 selos de LSD, 2 g de mescalina, 2 g de metadona, 234 frascos de metadona, 55 compr. de metadona, 4 g de metanfetamina, 271 compr. de midazolam, 21 g de ópio e 164 plantas de ópio, e 82 compr. de oxazepam.

Em **2012**, foram apreendidas mais 23 g de crack, 2,68 kg de folhas de coca, 39,23 kg de folhas de cannabis, 7788 plantas de cannabis, 1,61 kg de sementes de cannabis, 10 110 sementes de cannabis, 912 compr. de 2C-B, 218 g de anfetaminas, 3 g de buprenorfina, 61 compr. de buprenorfina, 247g de cogumelos alucinogênicos, 186 compr. de clonazepam, 0,8 g de codeína, 45 compr. de diazepam, 10 compr. de lorazepam, 23 g de LSD, 2 frascos de LSD, 762 selos de LSD, 81,84 kg de mefedrona, 22 g de mescalina, 2 compr. de metadona, 36 frascos de metadona, 10 g de metanfetamina, 5,13 kg de metilfenidato, 175 compr. de midazolam, 1 g de ópio e 172 plantas de ópio, 39 compr. de oxazepam e 1 g de speedball.

Em **2013**, foram apreendidas mais 4 g de crack, 173 g de folhas de coca, 2,58 kg de folhas de cannabis, 8462 plantas de cannabis, 1,88 kg de sementes de cannabis, 36 468 sementes de cannabis, 7 compr. de alprazolam, 333 g de anfetaminas, 17 compr. de anfetaminas, 2 frascos de anfetaminas, 10,6 kg de barbitol, 106 compr. de buprenorfina, 4 compr. de clonazepam, 73,2 kg de codeína, 256 g de cogumelos alucinogênicos, 167 compr. de diazepam, 9,26 kg de DMT, 670 g de efedrina, 8 compr. de flurazepam, 1 g de formetamida, 1g de lorazepam, 5 g de LSD, 5377 selos de LSD, 0,4 g de metadona, 110 compr. de metadona, 29 frascos de metadona, 4,39 kg de metanfetamina, 8 g de metilfenidato, 1350 compr. de midazolam, 18,85 kg de morfina, 1 g de opiáceos, 6,55 kg de ópio, e 16 plantas de ópio, 45 compr. de oxazepam e 21,25 kg de tebaína.

Em **2014**, foram apreendidas mais 143 g de crack, 28,76 kg de folhas de cannabis, 4517 plantas de cannabis, 2,15 kg de sementes de cannabis, 3015 sementes de cannabis, 51 compr. de alprazolam, 1,8 kg de anfetaminas, 44 compr. de buprenorfina, 13 compr. de clonazepam, 101 g de cogumelos alucinogênicos, 50 cogumelos alucinogênicos, 21 compr. de diazepam, 26 compr. de lorazepam, 10 g de LSD, 1202 selos de LSD, 10 frascos e 47 cápsulas de LSD, 7 g de mescalina, 1 frasco de mescalina, 54 g de metadona, 6 compr. de metadona, 19 frascos de metadona, 355 compr. de midazolam, 8 g de ópio, e 94 plantas de ópio, 123 compr. de oxazepam e 1 compr. de zolpidem.

b) As quantidades relativas ao Haxixe incluem a resina e o pólen de Cannabis.

c) As quantidades apreendidas de Ecstasy moído ou em pó foram convertidas em comprimidos, conforme Portaria n.º 94/96 de 26 de março.

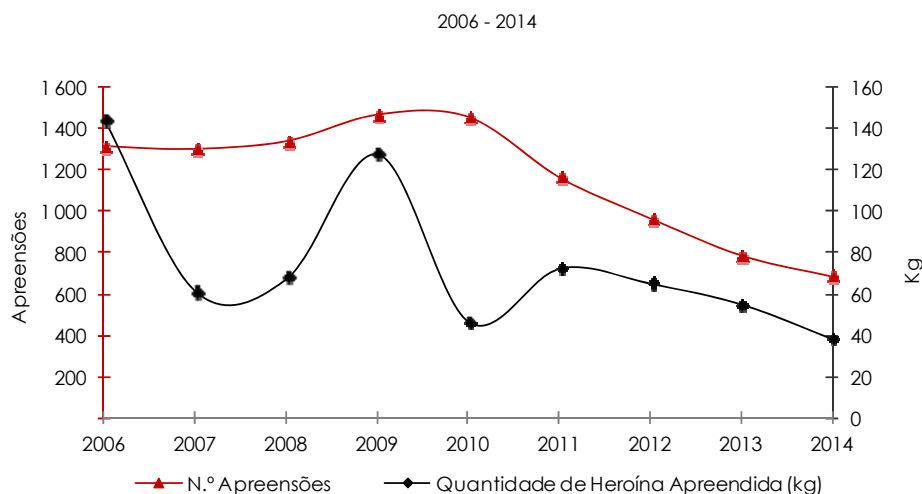
Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

Quadro 105 – Quantidade de Heroína Apreendida e Número de Apreensões, segundo o Ano

2006 - 2014									
Ano	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Heroína Apreendida (kg)	144,30	61,67	68,09	128,07	46,95	72,91	65,54	55,46	38,69
N.º de Apreensões	1 317	1 309	1 347	1 475	1 462	1 169	971	792	690

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

Figura 27 – Heroína: Quantidade Apreendida e Número de Apreensões, segundo o Ano



Fonte: Quadro 105

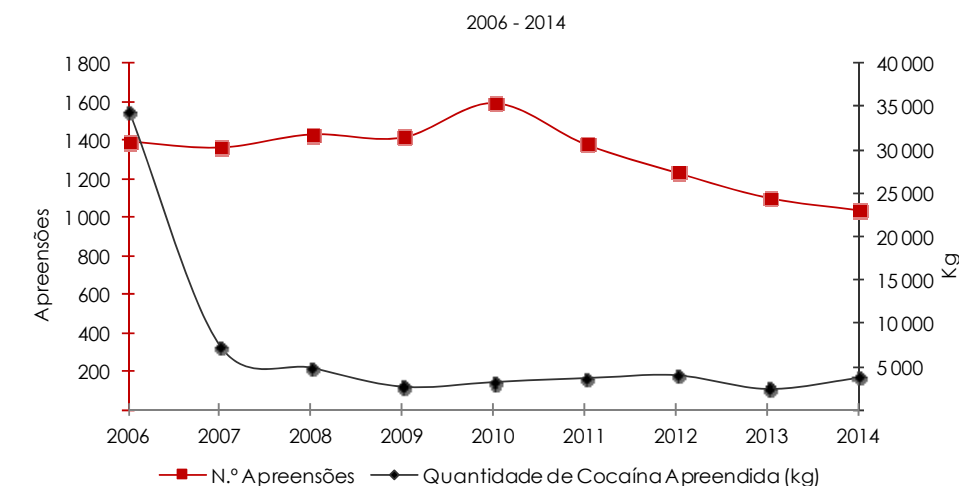
Quadro 106 – Quantidade de Cocaína Apreendida e Número de Apreensões, segundo o Ano

2006 - 2014									
Ano	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Cocaína Apreendida ^{a)} (kg)	34 477,48	7 362,98	4 877,91	2 697,08	3 244,35	3 678,22	4 019,87	2 439,72	3 715,15
N.º de Apreensões ^{b)}	1 399	1 369	1 437	1 421	1 599	1 386	1 238	1 108	1 042

a) Não inclui as quantidades das outras unidades/formas de apresentação de cocaína apreendida que constam nas notas relativas aos respectivos anos, no Quadro 104.

b) Inclui as apreensões das outras unidades/formas de apresentação de cocaína apreendida referidas na nota anterior. As apreensões que envolvem mais do que uma unidade/forma de apresentação de cocaína apreendida foram contabilizadas apenas uma vez.

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

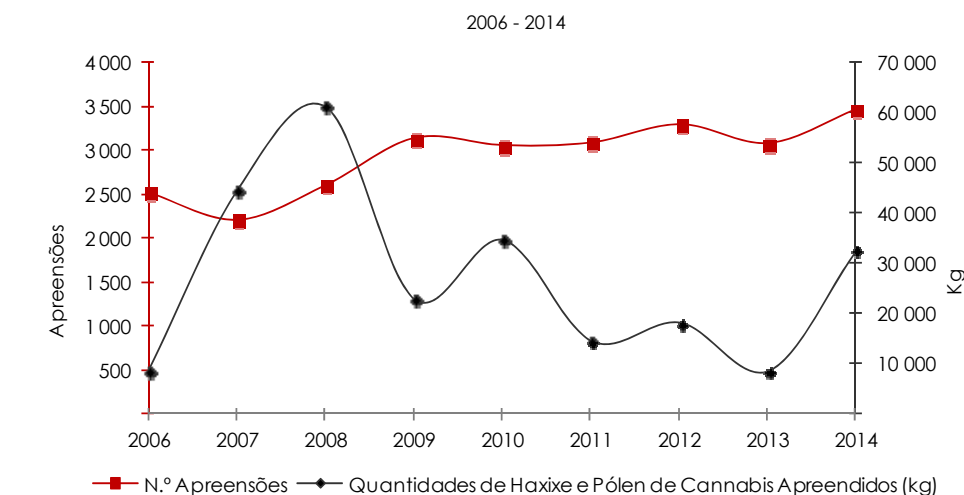
Figura 28 – Cocaína: Quantidade Apreendida e Número de Apreensões, segundo o Ano**Quadro 107** - Quantidade de Haxixe Apreendido e Número de Apreensões, segundo o Ano

2006 - 2014									
Ano	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Haxixe Apreendido ^{a)} (kg)	8 503,66	44 623,45	61 262,14	22 965,58	34 773,67	14 632,88	18 314,07	8 689,00	32 877,46
N.º de Apreensões ^{b)}	2 531	2 227	2 616	3 144	3 063	3 093	3 298	3 087	3 472

a) As quantidades relativas ao Haxixe incluem a resina e o pólen de cannabis; não inclui as quantidades de outras unidades/formas de apresentação de Haxixe apreendido que constam nas notas relativas aos respectivos anos, no Quadro 104.

b) Inclui as apreensões das outras unidades/formas de apresentação de Haxixe apreendido referidas na nota anterior. As apreensões que envolvem mais do que uma unidade/forma de apresentação de Haxixe apreendido foram contabilizadas apenas uma vez.

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Figura 29 – Haxixe: Quantidade Apreendida e Número de Apreensões, segundo o Ano

Quadro 108 - Quantidade de Liamba Apreendida e Número de Apreensões, segundo o Ano

2006 - 2014

Ano	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Liamba Apreendida ^{a)} (kg)	151,92	133,3	36,63	5 044,57	40,08	107,87	49,39	95,71	108,37
N.º de Apreensões ^{b)}	341	424	383	568	533	660	816	764	771

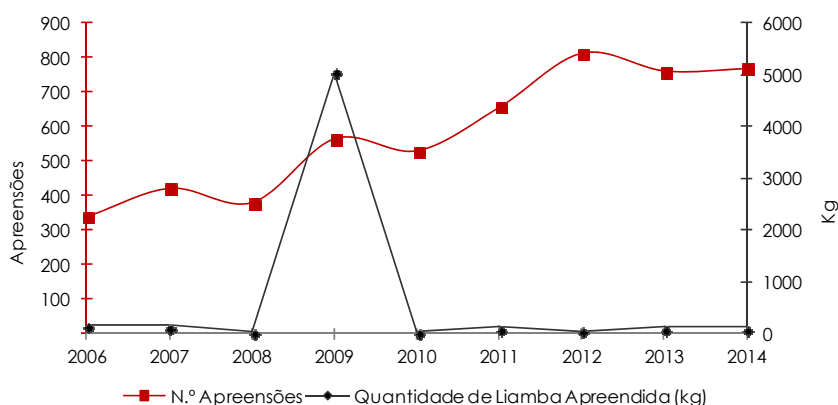
a) Não inclui as quantidades das outras unidades/formas de apresentação de cannabis herbácea apreendida que constam nas notas relativas aos respetivos anos, no Quadro 104.

b) Inclui as apreensões das outras unidades/formas de apresentação de cannabis herbácea apreendida referidas na nota anterior: em **2014**, 180 apreensões de apenas plantas de cannabis, 18 apreensões de apenas sementes de cannabis, 2 apreensões de apenas folhas de cannabis, 7 apreensões de apenas plantas e sementes de cannabis e 9 apreensões de apenas folhas e plantas de cannabis. As apreensões que envolvem mais do que uma unidade/ forma de apresentação de Cannabis Herbácea apreendida foram contabilizadas apenas uma vez.

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Figura 30 – Liamba: Quantidade Apreendida e Número de Apreensões, segundo o Ano

2006 - 2014



Fonte: Quadro 108

Quadro 109 - Quantidade de Ecstasy Apreendido e Número de Apreensões, segundo o Ano

2006 - 2014

Ano	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Ecstasy Apreendido ^{a)} (compr.)	133 290	70 591	70 309	8 987	48 370	7 791	73 887	14 554	7 169
N.º de Apreensões ^{b)}	135	110	88	63	86	95	101	80	138

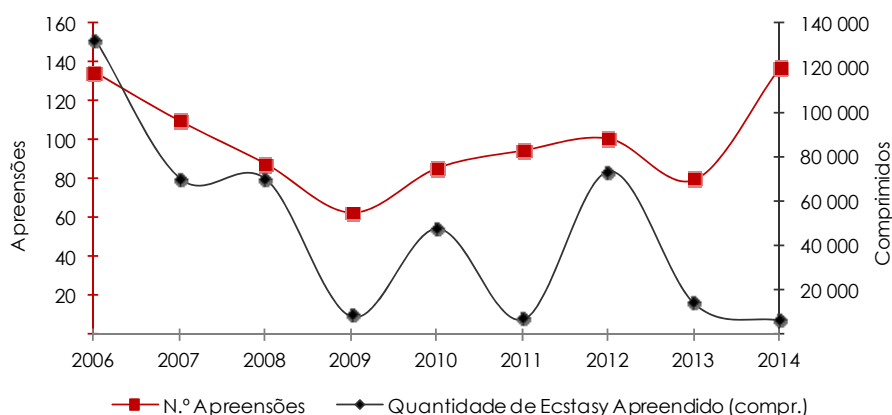
a) As quantidades apreendidas de Ecstasy moído ou em pó foram convertidas em comprimidos, conforme Portaria n.º 94/96 de 26 de março; não inclui as quantidades de outras unidades/formas de apresentação de ecstasy apreendido que constam nas notas relativas aos respetivos anos, no Quadro 104.

b) Inclui as apreensões das outras unidades/formas de apresentação de ecstasy apreendido referidas na nota anterior. As apreensões que envolvem mais do que uma unidade/forma de apresentação de ecstasy apreendido foram contabilizadas apenas uma vez.

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Figura 31 – Ecstasy: Quantidade Apreendida e Número de Apreensões, segundo o Ano

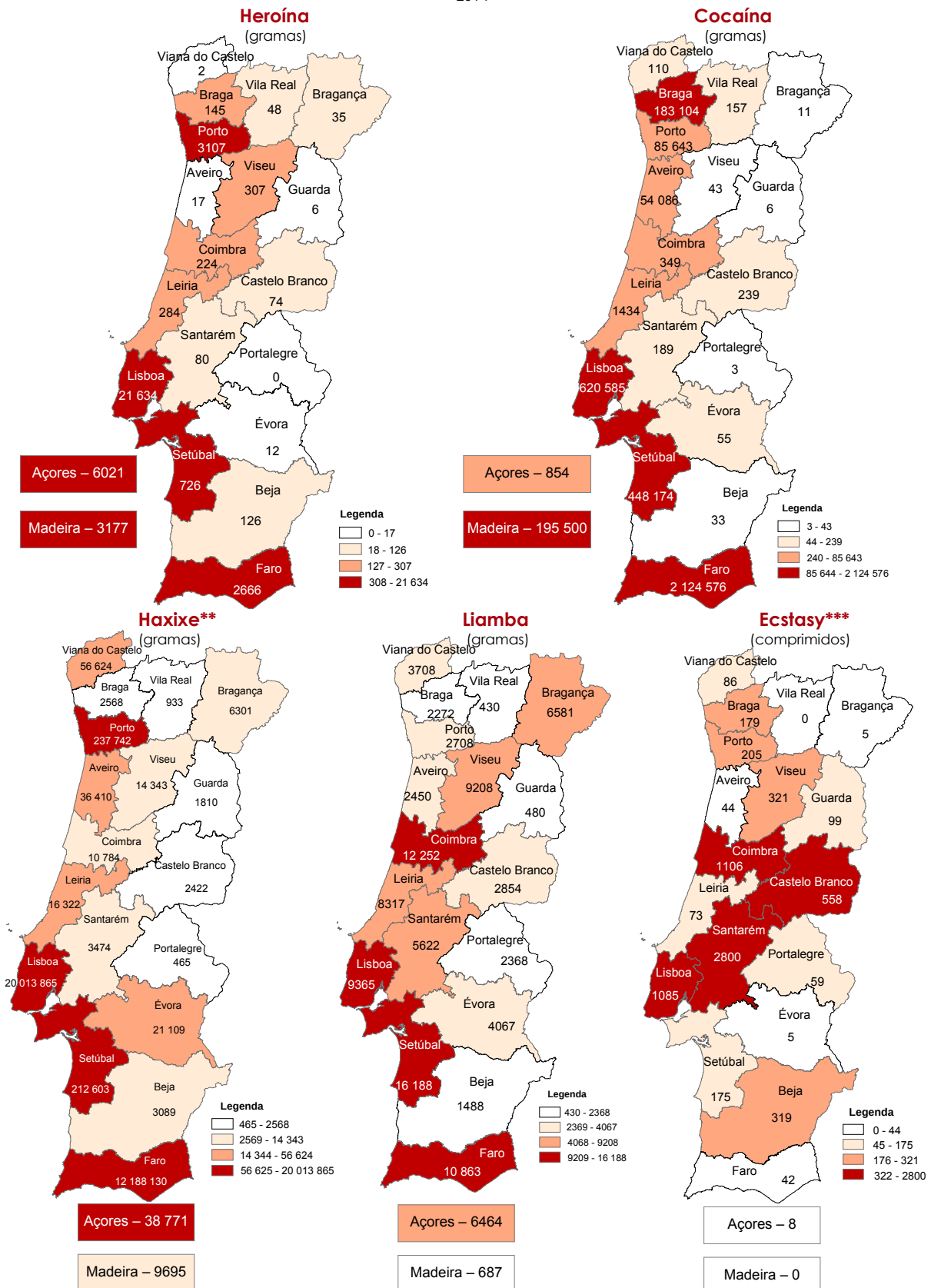
2006 - 2014



Fonte: Quadro 109

Figura 32 - Quantidades de Droga Apreendida, segundo o Tipo de Droga*, por Distrito e Região Autónoma

2014



*Não inclui as quantidades das outras unidades/formas de apresentação das drogas.

** As quantidades relativas ao haxixe incluem a resina e o pólen de cannabis.

***As quantidades apreendidas de ecstasy moído ou em pó foram convertidas em comprimidos, conforme Portaria n.º 94/96 de 26 de março.

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 110 - Quantidades Apreendidas, segundo o Ano, por Tipo de Droga*

2006 - 2014

Tipo de Droga/ Quantidade Apreendida	Ano										
	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014		
Heroína (grama)	144 295	61 669	68 090	128 073	46 947	72 908	65 541	55 457	38 691		
< 10 g	2 654	2 725	2 844	3 057	3 030	2 335	1 970	1 487	1 356		
≥ 10 g e < 100 g	5 856	8 392	7 445	8 217	6 746	6 194	4 557	3 669	3 787		
≥ 100 g	135 785	50 552	57 801	116 799	37 171	64 379	59 014	50 301	33 548		
Cocaína (grama)	34 477 476	7 362 975	4 877 905	2 697 083	3 244 350	3 678 217	4 019 866	2 439 719	3 715 151		
< 10 g	2 095	2 401	2 420	2 415	2 526	2 151	1 809	1 587	1 427		
≥ 10 g e < 100 g	6 889	6 743	7 304	7 325	7 566	5 448	5 911	3 637	4 364		
≥ 100 g	34 468 492	7 353 831	4 868 181	2 687 343	3 234 258	3 670 618	4 012 146	2 434 495	3 709 361		
Haxixe ^{a)} (grama)	8 503 664	44 623 450	61 262 140	22 965 577	34 773 666	14 632 884	18 314 067	8 688 998	32 877 460		
< 100 g	38 327	29 647	37 587	47 037	43 951	44 064	47 340	45 185	51 039		
≥ 100 g e < 1000 g	62 044	58 634	60 711	69 056	72 720	68 620	70 661	73 932	65 391		
≥ 1000 g	8 403 293	44 535 169	61 163 842	22 849 484	34 656 995	14 520 200	18 196 066	8 569 881	32 761 029		
Liamba (grama)	151 915	133 300	36 634	5 044 569	40 079	107 873	49 390	95 712	108 372		
< 100 g	2 834	3 154	2 107	4 198	4 036	5 205	6 413	6 844	7 223		
≥ 100 g e < 1000 g	4 418	7 536	6 615	15 555	17 705	15 903	21 107	20 178	28 186		
≥ 1000 g	144 663	122 610	27 912	5 024 816	18 338	86 765	21 870	68 690	72 963		
Ecstasy ^{b)} (comprimido)	133 290	70 591	70 309	8 987	48 370	7 791	73 887	14 554	7 169		
< 100 comprimidos	2 463	2 426	1 611	1 021	1 337	1 916	1 331	1 288	2 611		
≥ 100 e < 250 comprimidos	1 631	311	987	927	868	1 564	2 768	796	951		
≥ 250 e < 999 comprimidos	2 736	261	1 519	354	2 506	1 985	2 015	1 699	1 894		
≥ 1000 comprimidos	126 460	67 593	66 192	6 685	43 659	2 326	67 773	10 771	1 714		

*Não inclui as quantidades das outras unidades/formas de apresentação das drogas.

a) As quantidades relativas ao Haxixe incluem a resina e o pólen da Cannabis.

b) As quantidades apreendidas de Ecstasy moído ou em pó foram convertidas em comprimidos, conforme Portaria n.º 94/96 de 26 de março.

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 111 – Quantidades Apreendidas, segundo o Ano,
por Tipo de Droga* e Tipo de Transporte

2006 - 2014

T. Droga/ /T. Transporte	Ano								
	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Heroína (grama)	144 295	61 669	68 090	128 073	46 947	72 908	65 541	55 457	38 691
Aéreo	20 008	13 318	6 701	22 210	11 559	18 471	13 654	20 295	9 187
Marítimo	55	137	8	288	596	3 163	6	303	..
Terrestre	116 295	38 094	60 068	103 159	32 455	50 745	50 451	34 557	28 504
Postal	47	128	3	188	41	..	602	..	304
Desconhecido	7 890	9 992	1 310	2 228	2 296	529	828	302	697
Cocaína (grama)	34 477 476	7 362 975	4 877 905	2 697 083	3 244 350	3 678 217	4 019 866	2 439 719	3 715 151
Aéreo	922 025	654 856	723 741	568 348	626 239	759 390	576 322	583 188	577 270
Marítimo	16 252 920	6 493 129	3 000 169	2 013 878	2 161 360	2 869 330	3 056 434	1 820 964	1 833 802
Terrestre	17 157 710	203 314	1 116 598	113 212	450 489	19 377	380 871	21 466	1 293 181
Postal	3 987	8 080	3 186	886	1 388	4 590	4 858	400	9 891
Desconhecido	140 834	3 596	34 211	759	4 874	25 530	1 381	13 701	1 006
Haxixe ^{a)} (grama)	8 503 664	44 623 450	61 262 140	22 965 577	34 773 666	14 632 884	18 314 067	8 688 998	32 877 460
Aéreo	55 911	14 880	13 432	5 328	19 173	26 249	14 513	14 822	34 360
Marítimo	3 166 530	19 649 694	41 316 164	22 215 183	20 666 702	13 715 624	12 913 339	7 149 096	29 860 822
Terrestre	4 607 394	24 922 948	14 665 821	665 770	11 637 824	720 481	3 033 296	1 496 609	2 908 134
Postal	49 106	15 791	4 797	25 242	13 301	7 773	6 266	9 043	7 029
Desconhecido	624 723	20 137	5 261 926	54 054	2 436 666	162 757	2 346 653	19 428	67 113
Liamba (grama)	151 915	133 300	36 634	5 044 569	40 079	107 873	49 390	95 712	108 372
Aéreo	110 063	115 160	8 443	2 512	50	46 008	2	36	35
Marítimo	..	107	12	4 997 760	..	..	8	..	..
Terrestre	35 298	12 148	16 463	21 090	24 340	30 327	21 016	36 690	84 367
Postal	957	80	2 024	51	343	175	102	4	27
Desconhecido	5 597	5 805	9 692	23 156	15 346	31 363	28 262	58 982	23 944
Ecstasy ^{b)} (compr.)	133 290	70 591	70 309	8 987	48 370	7 791	73 887	14 554	7 169
Aéreo	1 200	54 500	..	..	30 695	766	..	30	25
Marítimo	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Terrestre	129 475	15 995	69 051	8 922	17 408	6 764	73 826	5 209	7 027
Postal	550	..	6	..	..	..	..	8 800	..
Desconhecido	2 065	96	1 252	65	267	261	61	515	118

*Não inclui as quantidades das outras unidades/formas de apresentação das drogas.

a) As quantidades relativas ao haxixe incluem a resina e o pólen de cannabis.

b) As quantidades apreendidas de ecstasy moído ou em pó foram convertidas em comprimidos, conforme Portaria n.º 94/96 de 26 de março.

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 112 – Quantidades Apreendidas, segundo o Tipo de Droga*, por País de Proveniência e Destino

País de Proveniência	Tipo de Droga/ Destino		Heroina ^{a)} (gramas)		Cocaína ^{a)} (gramas)		Haxixe ^{a) b)} (gramas)		Límba ^{a)} (gramas)		Ecstasy ^{a)} (comprimidos)	
	Portugal	Estrangeiro	Desc.	Portugal	Estrangeiro	Desc.	Portugal	Estrangeiro	Desc.	Portugal	Estrangeiro	Desc.
Total	55 457			2 439 719			8 688 998		95 712		14 554	
Subtotal	453	22 155	1 296 399	1 527 095	891 657	6 750 291	19 921 103	6 206 066	15 365	93 007	2 255	25
Alemanha	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	1 714	..
Argentina	..	..	4 496	6 733	..	..	..	..	..	..	..	..
Barbados	..	..	167 400	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Bolívia	..	..	..	7 400	..	..	..	..	..	..	..	..
Brasil	..	..	1 007 272	197 640	..	30	..	..	35	..	..	25
Colômbia	..	..	1 699	11 785	..	31	..	..	..	..	..	..
Espanha	84	..	241	..	..	444 527	..	..	15 312	..	149	..
França	..	..	1	..	..	17	..	..	..	..	18	..
Guiné-Bissau	..	..	831	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Holanda	15 784	..	140	..	..	6	..	..	15	..	..	..
Índia	215	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Israel	..	..	..	..	..	5	..	..	3	..	374	..
Marrocos	..	..	1	..	..	6 305 675	19 899 000	..	..	..	..	..
México	..	..	..	2 505	..	..	..	..	..	..	..	..
Peru	..	..	6 183	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Portugal	..	453	..	1 280 464	..	..	22 103	..	..	..	..	..
Senegal	..	..	..	437	..	..	..	..	..	..	..	..
Trindade e Tobago	..	..	795	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Uruguai	..	..	..	1 632	..	..	..	..	..	..	..	..
Venezuela	..	..	107 340	18 499	..	..	..	..	..	..	..	..
Desconhecido	..	22 155	..	..	891 657	..	..	6 206 066	..	..	..	4 889

*Não inclui as quantidades das outras unidades/formas de apresentação das drogas.

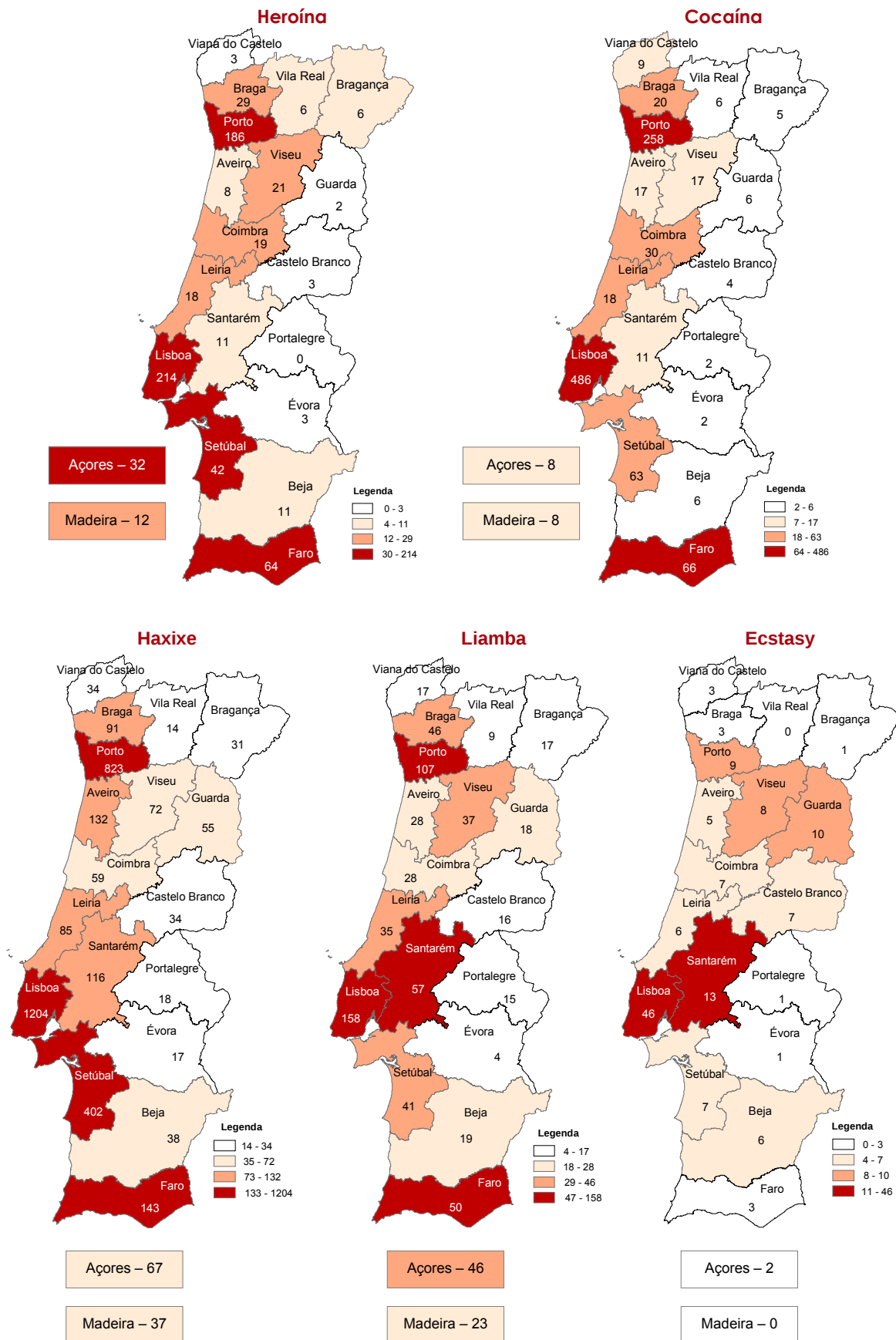
a) Considerados os valores iguais ou superiores a 0,5 g.

b) Os dados relativos ao Haxixe incluem a resina e o pólen de Cannabis.

c) As quantidades apreendidas de Ecstasy malido ou em pó foram convertidas em comprimidos, conforme Portaria n.º 94/96 de 26 de março.

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Figura 33 – Número de Apreensões, segundo o Tipo de Droga, por Distrito e Região Autónoma
2014



Quadro 113 - Número de Apreensões, segundo o Ano, por Tipo de Droga e Quantidade Apreendida

2006 - 2014

Tipo de Droga/ /Quantidade Apreendida	Ano								
	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Heroína	1 317	1 309	1 347	1 475	1 462	1 169	971	792	690
< 10 g	1 011	950	1 022	1 130	1 171	905	748	615	530
≥ 10 g e < 100 g	230	284	265	266	226	206	173	118	126
≥ 100 g	76	75	60	79	65	58	50	59	34
Cocaína	1 399	1 369	1 437	1 421	1 599	1 386	1 238	1 108	1 042
< 10 g	806	847	924	923	1 064	907	780	715	632
≥ 10 g e < 100 g	221	220	262	236	237	183	199	126	153
≥ 100 g	371	299	249	262	296	294	259	266	257
Haxixe ^{a)}	2 531	2 227	2 616	3 144	3 063	3 093	3 298	3 087	3 472
< 100 g	2 231	1 942	2 302	2 840	2 718	2 737	2 963	2 781	3 154
≥ 100 g e < 1000 g	194	188	203	223	231	228	229	222	225
≥ 1000 g	106	97	111	81	114	128	106	84	93
Liamba	341	424	383	568	533	660	816	764	771
< 100 g	165	205	182	274	265	350	416	415	445
≥ 100 g e < 1000 g	20	23	23	50	54	39	68	66	85
≥ 1000 g	15	6	9	15	8	13	10	24	25
Ecstasy ^{b)}	135	110	88	63	86	95	101	80	138
< 100 comprimidos	109	105	73	55	69	80	76	68	127
≥ 100 e < 250 comprimidos	10	2	6	6	7	9	16	6	6
≥ 250 e < 999 comprimidos	7	1	4	1	5	5	6	4	4
≥ 1000 comprimidos	9	2	4	1	5	1	3	2	1

a) As quantidades relativas ao Haxixe incluem a resina e o pólen da Cannabis.

b) As quantidades apreendidas de Ecstasy moído ou em pó foram convertidas em comprimidos, conforme Portaria n.º 94/96 de 26 de março.

O total não corresponde à soma das parcelas, porque existem apreensões destas drogas que não podem ser expressas nestas unidades de medida.

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 114 - Preço* Médio das Drogas, segundo o Ano, por Tipo de Droga

2006 - 2014

Tipo de Droga	Ano								
	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
	Por Grama								
Heroína	42,17 €	37,57 €	33,25 €	36,62 €	35,32 €	35,74 €	28,04 €	25,64 €	31,47 €
Cocaína	45,73 €	44,65 €	45,56 €	47,44 €	46,00 €	50,07 €	48,01 €	47,00 €	47,81 € ^{b)}
Haxixe	2,18 €	3,45 €	3,28 €	2,99 €	3,59 €	3,12 €	3,03 €	2,90 €	2,55 €
Liamba	2,15 €	4,70 €	5,09 €	6,22 €	— ^{a)}	— ^{a)}	— ^{a)}	5,47 €	6,23 €
	Por Comprimido								
Ecstasy	3,18 €	3,20 €	2,80 €	— ^{a)}	3,68 €	— ^{a)}	— ^{a)}	— ^{a)}	4,43 €

* Os preços relativos a anos posteriores a 2001 referem-se apenas ao mercado de tráfico e de tráfico-consumo.

a) Não existem dados suficientes para se proceder ao cálculo do preço médio.

b) Para efeitos de cálculo da média da cocaína, foi retirado um valor extremo.

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 115 – Grau de Pureza*, segundo o Ano, por Tipo de Droga

2006 - 2014

Ano Tipo de Droga / Grau de Pureza*									
	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Heroína (%)									
N.º de Lotes	61	91	148	254	244	311	261	401	400
Mínimo	6,0	7,0	1,3	0,01	0,1	2,3	2,9	1,1	2,0
Máximo	52,2	57,5	77,0	83,2	63,9	49,9	29,7	38,3	40,0
Média	18,9	25,1	31,9	32,4	27,4	12,8	11,5	12,6	14,0
Mediana	–	–	–	32,5	27,4	11,4	10,5	11,4	13,1
Moda	20,4	14,6	12,2	25,8	15,1	7,5	10,2	–	21,2
Cloridrato de Cocaína (%)									
N.º de Lotes	33	63	316	204	249	300	246	312	392
Mínimo	9,1	1,5	0,7	0,1	2,3	3,0	2,4	2,1	2,6
Máximo	87,4	96,4	99,4	79,2	85,8	84,9	86,4	87,5	91,3
Média	44,6	48,1	48,4	38,7	38,9	33,7	32,8	37,3	40,1
Mediana	–	–	–	38,7	37,9	32,0	30,5	33,8	37,4
Moda	–	36,0	52,8	59,0	39,2	9,6	23,1	–	36,5
Cannabis Resina (% de THC)									
N.º de Lotes	266	345	729	977	1 514	2 249	1 888	2 251	2 699
Mínimo	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,3	0,6	0,5
Máximo	60,4	27,5	24,5	29,4	31,6	38,4	41,9	68,0	59,3
Média	5,8	6,6	7,0	7,2	9,1	9,3	11,7	13,9	18,8
Mediana	–	–	–	6,4	7,8	7,7	10,0	11,2	15,9
Moda	2,9	5,8	4,8	6,4	8,4	6,6	8,8	–	12,9
Cannabis (folhas/sumidades) (% THC)									
N.º de Lotes	21	64	58	100	213	577	796	880	957
Mínimo	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,2	0,2
Máximo	22,9	11,7	19,9	14,4	30,8	30,8	22,8	32,2	38,9
Média	6,3	3,9	4,8	3,8	5,2	5,2	5,4	6,6	7,8
Mediana	–	–	–	2,8	3,9	3,5	3,7	5,0	6,1
Moda	2,2	0,7	9,4	0,1	1,5	0,8	1,2	–	1,4
Ecstasy (mg de MDMA por compr.)									
N.º de Lotes	22	19	12	12	3	11	8	5	16
Mínimo	3,2	1,4	0,8	2,3	5,9	7,0	15,7	42,0	4,0
Máximo	41,1	80,4	54,0	66,8	59,6	137,2	160,7	104,0	218,3
Média	18,4	45,0	34,6	22,2	39,4	59,8	72,4	77,0	80,0
Mediana	–	–	–	10,3	52,6	58,2	68,4	83,0	74,9
Moda	8,6	58,0	–	–	–	–	–	–	–

* As amostras analisadas referem-se apenas às retiradas de circulação, e não é possível fazer análises quantitativas de todas as substâncias apreendidas devido a limitações de recursos. Apreensões com um peso líquido inferior a 1g.

Fonte: Polícia Judiciária: LPC / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

2.2 Presumíveis Infratores

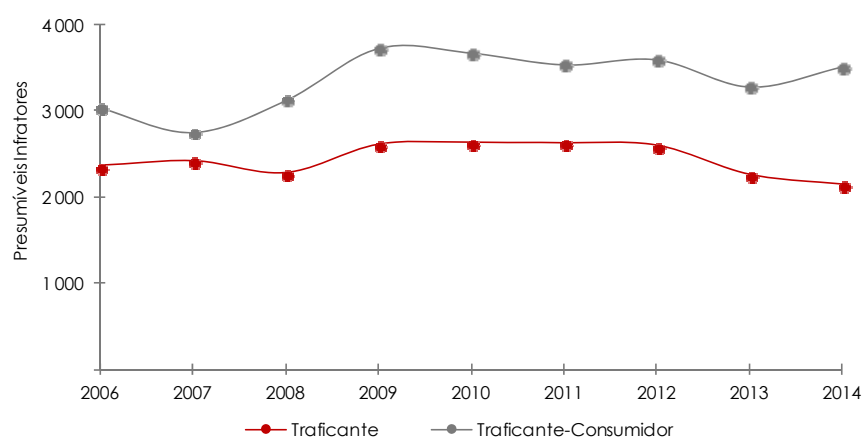
Quadro 116 - Presumíveis Infratores*, segundo o Ano, por Situação Face à Droga e Sexo
2006 - 2014

Situação Face à Droga / Sexo \ Ano	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Total	5 425	5 202	5 424	6 348	6 320	6 178	6 206	5 559	5 674
Masculino	4 776	4 564	4 891	5 712	5 697	5 506	5 536	4 938	5 083
Feminino	649	638	533	636	623	672	670	621	591
Traficante	2 359	2 424	2 286	2 615	2 636	2 631	2 603	2 265	2 151
Masculino	1 902	1 988	1 922	2 225	2 233	2 220	2 181	1 887	1 784
Feminino	457	436	364	390	403	411	422	378	367
Traficante-Consumidor	3 047	2 774	3 138	3 733	3 679	3 545	3 603	3 293	3 522
Masculino	2 857	2 576	2 969	3 487	3 461	3 284	3 355	3 050	3 298
Feminino	190	198	169	246	218	261	248	243	224
Desconhecido	19	4	..	..	5	2	..	1	1
Masculino	17	..	..	..	3	2	..	1	1
Feminino	2	4	..	..	2	..	..	..	..

* Com a entrada em vigor a partir de 1 de Julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, a informação sobre o consumo deixou de constar no SIC e passou a constar num registo central de processos de contraordenação nesta matéria, mantido e gerido pelo SICAD.

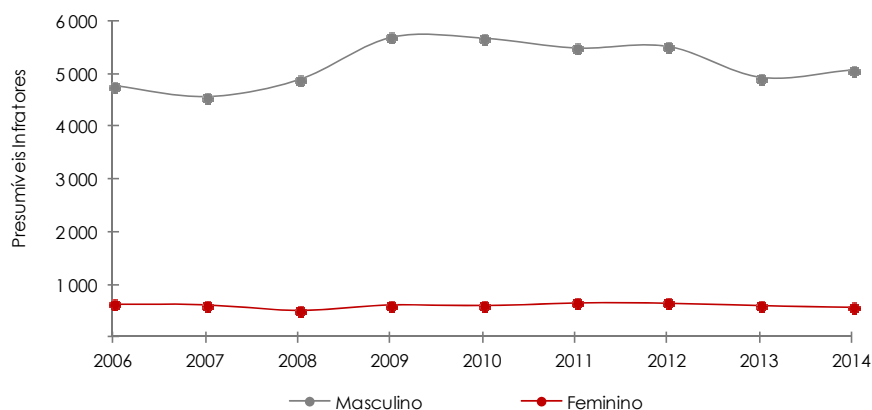
Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Figura 34 - Presumíveis Infratores, segundo o Ano, por Situação Face à Droga
2006 - 2014



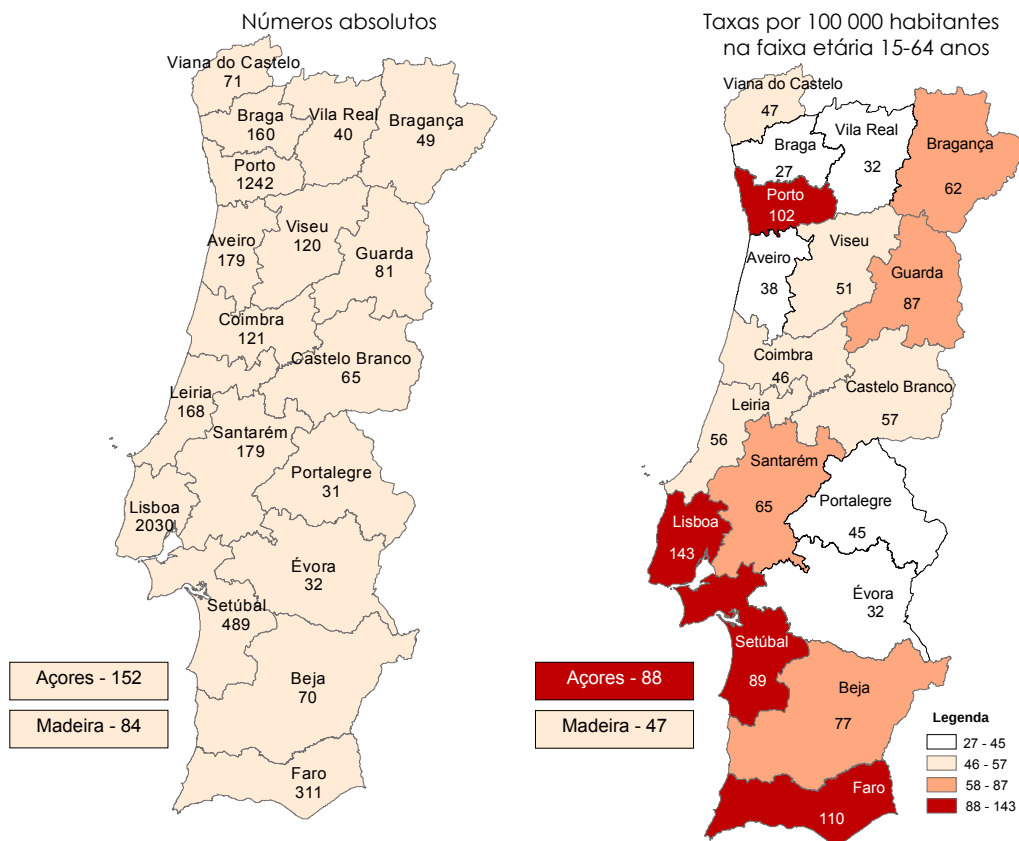
Fonte: Quadro 116

Figura 35 - Presumíveis Infratores, segundo o Ano, por Sexo
2006 - 2014



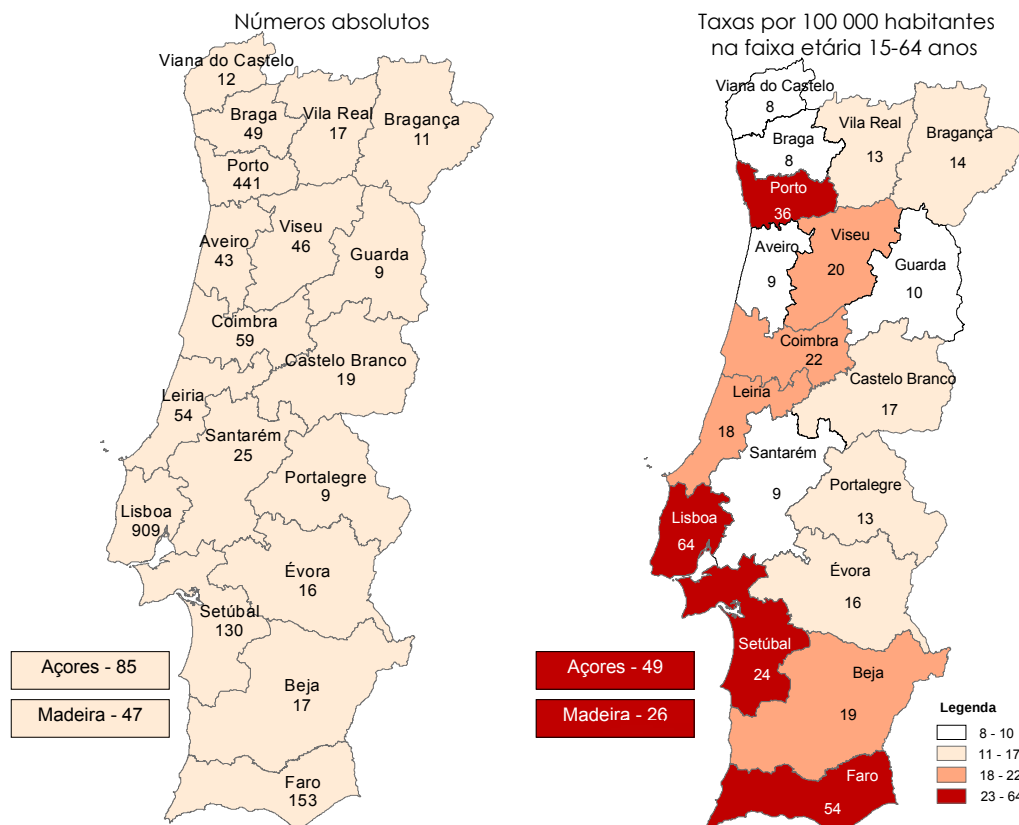
Fonte: Quadro 116

Figura 36 - Total de Presumíveis Infratores, por Zona Geográfica de Ocorrência da Infração
2014



Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

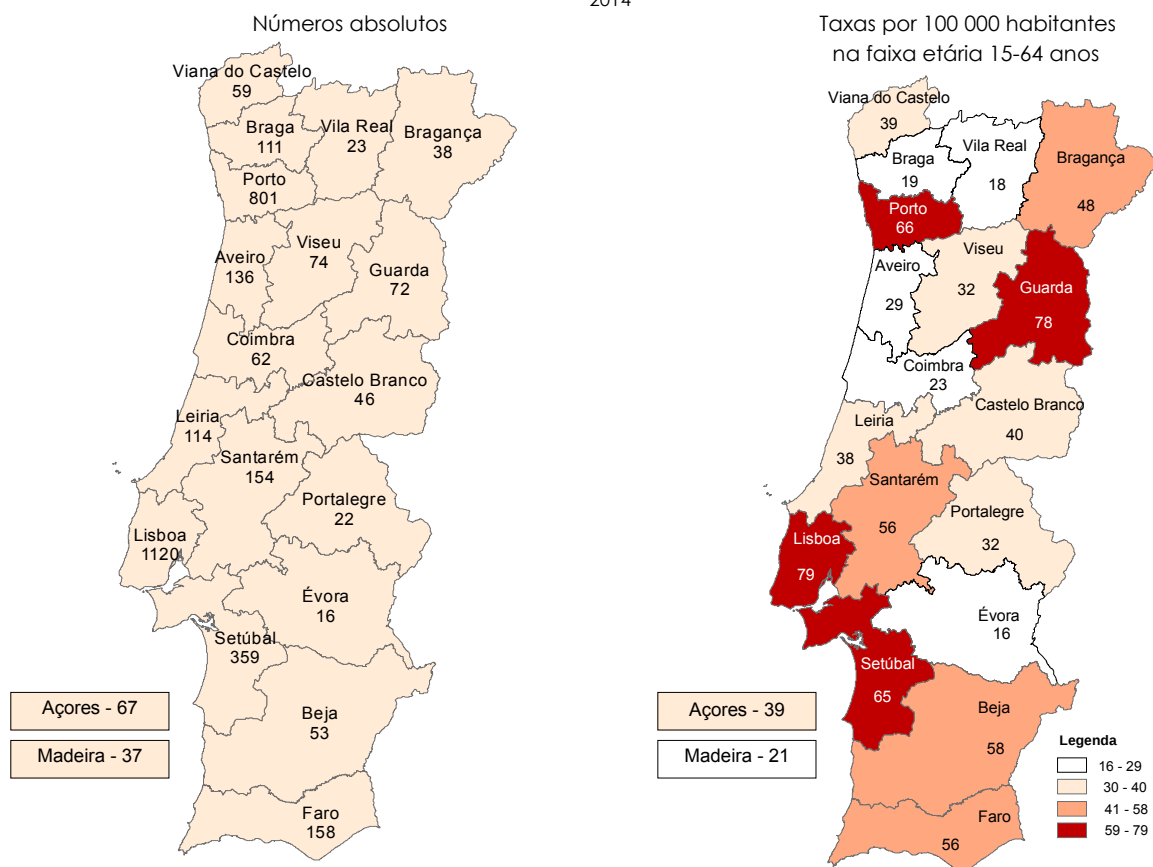
Figura 37 - Presumíveis Traficantes, por Zona Geográfica de Ocorrência da Infração
2014



Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Figura 38 - Presumíveis Traficantes-Consumidores,
por Zona Geográfica de Ocorrência da Infração

2014



Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 117 - Presumíveis Infratores, segundo a Situação Face à Droga, por Zona Geográfica de Ocorrência da Infração

2014

Situação Face à Droga Distrito - Ilha / Concelho				
	Total	Traficante	Traficante-Consumidor	Desconhecido
Total	5 674	2 151	3 522	1
Aveiro (Distrito)	179	43	136	..
Águeda	14	3	11	..
Albergaria-a-Velha	7	2	5	..
Anadia	5	1	4	..
Arouca	4	..	4	..
Aveiro	35	6	29	..
Castelo de Paiva	4	2	2	..
Espinho	5	3	2	..
Estarreja	15	4	11	..
Ílhavo	5	1	4	..
Mealhada	3	2	1	..
Murtosa	7	7	..	..
Oliveira de Azeméis	11	2	9	..
Oliveira do Bairro	6	1	5	..
Ovar	22	3	19	..
Santa Maria da Feira	22	3	19	..
Sever do Vouga	3	1	2	..
Vagos	3	1	2	..
Vale de Cambra	8	1	7	..
Beja (Distrito)	70	17	53	..
Aljustrel	3	2	1	..
Beja	11	6	5	..
Castro Verde	2	..	2	..
Ferreira do Alentejo	1	..	1	..
Mértola	1	1	..	..
Odemira	39	5	34	..
Ourique	9	..	9	..
Serpa	2	1	1	..
Vidigueira	2	2	..	..
Braga (Distrito)	160	49	111	..
Amares	5	2	3	..
Barcelos	25	8	17	..
Braga	33	15	18	..
Cabeceiras de Basto	7	1	6	..
Celorico de Basto	4	3	1	..
Esposende	5	..	5	..
Fafe	9	3	6	..
Guimarães	47	12	35	..
Póvoa de Lanhoso	3	..	3	..
Vila Nova de Famalicão	10	3	7	..
Vila Verde	4	2	2	..
Vizela	8	..	8	..
Bragança (Distrito)	49	11	38	..
Bragança	25	8	17	..
Macedo de Cavaleiros	1	..	1	..
Miranda do Douro	7	..	7	..
Mirandela	7	2	5	..
Mogadouro	2	..	2	..
Torre de Moncorvo	1	..	1	..
Vila Flor	3	1	2	..
Vimioso	2	..	2	..
Vinhais	1	..	1	..

Continua »

Situação Face à Droga Distrito - Ilha / Concelho	Total	Traficante	Traficante-Consumidor	Desconhecido
Castelo Branco (Distrito)	65	19	46	..
Castelo Branco	21	9	12	..
Covilhã	11	5	6	..
Fundão	3	1	2	..
Idanha-a-Nova	22	4	18	..
Penamacor	1	..	1	..
Proença-a-Nova	4	..	4	..
Sertão	2	..	2	..
Vila de Rei	1	..	1	..
Coimbra (Distrito)	121	59	62	..
Arganil	1	..	1	..
Cantanhede	8	1	7	..
Coimbra	71	50	21	..
Condeixa-a-Nova	1	1	..	..
Figueira da Foz	9	4	5	..
Góis	1	..	1	..
Lousã	4	1	3	..
Mira	3	..	3	..
Montemor-o-Velho	5	1	4	..
Oliveira do Hospital	5	..	5	..
Penacova	8	..	8	..
Penela	1	..	1	..
Soure	2	1	1	..
Tábua	2	..	2	..
Évora (Distrito)	32	16	16	..
Alandroal	1	..	1	..
Arraiolos	1	..	1	..
Estremoz	3	1	2	..
Évora	19	13	6	..
Montemor-o-Novo	2	..	2	..
Portel	1	..	1	..
Redondo	3	2	1	..
Vendas Novas	1	..	1	..
Vila Viçosa	1	..	1	..
Faro (Distrito)	311	153	158	..
Albufeira	57	26	31	..
Alcoutim	2	2	..	..
Aljezur	7	1	6	..
Castro Marim	8	7	1	..
Faro	14	4	10	..
Lagoa	8	1	7	..
Lagos	26	20	6	..
Loulé	54	30	24	..
Monchique	3	1	2	..
Olhão da Restauração	19	13	6	..
Portimão	38	16	22	..
São Brás de Alportel	3	2	1	..
Silves	41	8	33	..
Tavira	21	17	4	..
Vila do Bispo	6	2	4	..
Vila Real de Santo António	4	3	1	..
Guarda (Distrito)	81	9	72	..
Aguiar da Beira	1	..	1	..
Almeida	1	..	1	..
Figueira de Castelo Rodrigo	1	..	1	..
Gouveia	7	..	7	..
Guarda	31	6	25	..

Continua ►

Situação Face à Droga	Total	Traficante	Traficante-Consumidor	Desconhecido
Distrito - Ilha / Concelho				
Manteigas	3	..	3	..
Meda	3	..	3	..
Pinhel	4	2	2	..
Sabugal	3	..	3	..
Seia	22	..	22	..
Trancoso	2	1	1	..
Vila Nova de Foz Côa	3	..	3	..
Leiria (Distrito)	168	54	114	..
Alcobaça	10	1	9	..
Ansião	2	..	2	..
Batalha	2	..	2	..
Bombarral	5	..	5	..
Caldas da Rainha	27	16	11	..
Leiria	75	21	54	..
Marinha Grande	28	12	16	..
Nazaré	1	..	1	..
Óbidos	3	1	2	..
Peniche	4	1	3	..
Pombal	4	..	4	..
Porto de Mós	7	2	5	..
Lisboa (Distrito)	2 030	909	1 120	1
Alenquer	4	..	4	..
Amadora	208	102	106	..
Azambuja	32	20	12	..
Cadaval	2	..	2	..
Cascais	135	28	107	..
Lisboa	1 119	641	478	..
Loures	92	21	71	..
Lourinhã	3	1	2	..
Mafra	24	2	22	..
Odivelas	79	12	66	1
Oeiras	103	16	87	..
Sintra	169	50	119	..
Torres Vedras	24	2	22	..
Vila Franca de Xira	36	14	22	..
Portalegre (Distrito)	31	9	22	..
Campo Maior	1	..	1	..
Castelo de Vide	6	..	6	..
Elvas	8	3	5	..
Ponte de Sor	10	4	6	..
Portalegre	2	..	2	..
Sousel	4	2	2	..
Porto (Distrito)	1 242	441	801	..
Amarante	14	7	7	..
Felgueiras	15	4	11	..
Gondomar	89	36	53	..
Lousada	6	3	3	..
Maia	63	34	29	..
Marco de Canaveses	29	4	25	..
Matosinhos	185	55	130	..
Paços de Ferreira	47	19	28	..
Paredes	10	2	8	..
Penafiel	6	1	5	..
Porto	579	210	369	..
Póvoa de Varzim	8	2	6	..
Santo Tirso	15	4	11	..
Trofa	13	3	10	..
Valongo	40	16	24	..
Vila do Conde	16	4	12	..
Vila Nova de Gaia	107	37	70	..

Continua »

Situação Face à Droga Distrito - Ilha / Concelho	Total	Traficante	Traficante-Consumidor	Desconhecido
Santarém (Distrito)	179	25	154	..
Abrantes	8	1	7	..
Alcanena	4	..	4	..
Almeirim	71	9	62	..
Alpiarça	9	2	7	..
Benavente	5	..	5	..
Cartaxo	4	1	3	..
Chamusca	2	..	2	..
Coruche	5	1	4	..
Entroncamento	2	1	1	..
Ferreira do Zézere	1	..	1	..
Ourém	2	..	2	..
Rio Maior	20	..	20	..
Salvaterra de Magos	4	..	4	..
Santarém	16	9	7	..
Tomar	20	1	19	..
Torres Novas	5	..	5	..
Vila Nova da Barquinha	1	..	1	..
Setúbal (Distrito)	489	130	359	..
Alcácer do Sal	3	1	2	..
Alcochete	10	5	5	..
Almada	67	32	35	..
Barreiro	50	10	40	..
Grândola	8	2	6	..
Moita	48	16	32	..
Montijo	30	2	28	..
Palmela	30	6	24	..
Santiago do Cacém	6	1	5	..
Seixal	52	9	43	..
Sesimbra	21	6	15	..
Setúbal	142	33	109	..
Sines	22	7	15	..
Viana do Castelo (Distrito)	71	12	59	..
Arcos de Valdevez	2	2	..	..
Caminha	4	..	4	..
Melgaço	1	1	..	..
Paredes de Coura	4	..	4	..
Ponte da Barca	2	..	2	..
Ponte de Lima	7	1	6	..
Valença	11	1	10	..
Viana do Castelo	39	7	32	..
Vila Nova de Cerveira	1	..	1	..
Vila Real (Distrito)	40	17	23	..
Alijó	5	..	5	..
Boticas	2	..	2	..
Chaves	7	4	3	..
Mesão Frio	2	2	..	..
Mondim de Basto	1	..	1	..
Montalegre	1	..	1	..
Peso da Régua	4	4	..	..
Vila Pouca de Aguiar	2	1	1	..
Vila Real	16	6	10	..
Viseu (Distrito)	120	46	74	..
Armamar	1	..	1	..
Carregal do Sal	4	1	3	..
Castro Daire	1	1	..	..

Continua ►

Situação Face à Droga	Total	Traficante	Traficante-Consumidor	Desconhecido
Distrito - Ilha / Concelho				
Cinfães	5	1	4	..
Lamego	19	10	9	..
Mangualde	22	4	18	..
Mortágua	2	..	2	..
Nelas	6	1	5	..
Oliveira de Frades	1	1	..	..
Penalva do Castelo	1	..	1	..
Santa Comba Dão	9	6	3	..
São João da Pesqueira	2	1	1	..
Sátão	2	..	2	..
Sernancelhe	4	..	4	..
Tondela	12	3	9	..
Vila Nova de Paiva	3	..	3	..
Viseu	21	14	7	..
Vouzela	5	3	2	..
Ilha da Madeira	84	47	37	..
Calheta	2	..	2	..
Câmara de Lobos	10	6	4	..
Funchal	45	28	17	..
Machico	4	2	2	..
Porto Moniz	3	3	..	..
Santa Cruz	15	5	10	..
Santana	5	3	2	..
Ilha de Porto Santo	..	..	..	..
Ilha de Santa Maria	2	..	2	..
Vila do Porto	2	..	2	..
Ilha de São Miguel	118	79	39	..
Lagoa	6	6	..	..
Ponta Delgada	65	49	16	..
Povoação	2	1	1	..
Ribeira Grande	41	20	21	..
Vila Franca do Campo	4	3	1	..
Ilha Terceira	7	3	4	..
Angra do Heroísmo	2	1	1	..
Vila da Praia da Vitória	5	2	3	..
Ilha Graciosa	1	..	1	..
Santa Cruz da Graciosa	1	..	1	..
Ilha de São Jorge	3	1	2	..
Velas	3	1	2	..
Ilha do Pico	8	1	7	..
Lages do Pico	4	1	3	..
Madalena	4	..	4	..
Ilha do Faial	10	1	9	..
Horta	10	1	9	..
Ilha das Flores	3	..	3	..
Lages das Flores	1	..	1	..
Santa Cruz das Flores	2	..	2	..

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 118 - Presumíveis Infratores, segundo a Situação Face à Droga, por Tipo de Droga

2014

Situação Face à Droga Tipo de Droga		Total	Traficante	Traficante-Consumidor	Desconhecida
Total	2013	5 559	2 265	3 293	1
	2014	5 674	2 151	3 522	1
Heroína		308	164	144	..
Cocaína		561	452	109	..
Cannabis		3 475	764	2 711	..
Ecstasy		16	3	13	..
Outro		39	11	28	..
Polidrogas		1 171	683	487	1
Desconhecido		104	74	30	..

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 119 - Presumíveis Infratores Identificados na Posse de Polidrogas, segundo a Situação Face à Droga, por Drogas Envolvidas*

2014

Situação Face à Droga Drogas Envolvidas		Total	Traficante	Traficante-Consumidor	Desc.
Total	2013	1 319	788	531	..
	2014	1 171	683	487	1
Heroína + Cocaína		405	294	111	..
Heroína + Cannabis		84	51	32	1
Cocaína + Cannabis		217	127	90	..
Ecstasy + Cannabis		96	20	76	..
Heroína + Cocaína + Cannabis		170	127	43	..
Outras		199	64	135	..

* As combinações envolvem exclusivamente as drogas mencionadas.

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 120 - Presumíveis Infratores, segundo o Ano, por Tipo de Droga

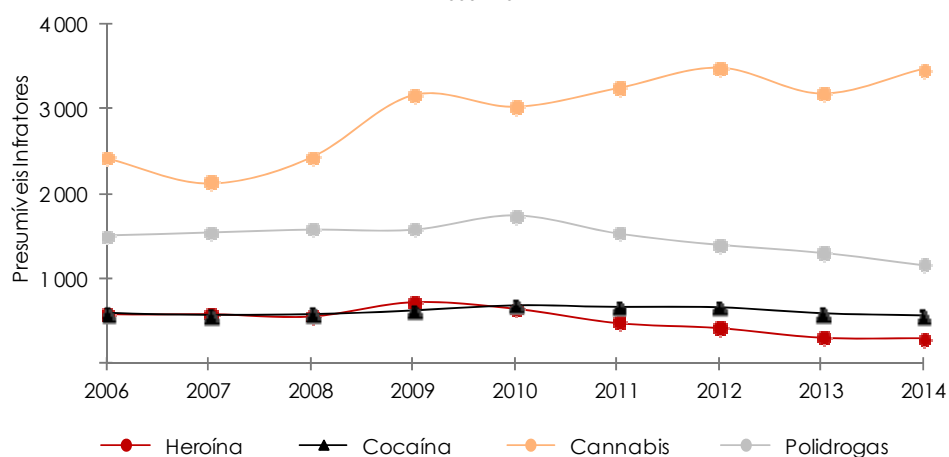
2006 - 2014

Ano \ Tipo de Droga	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Total	5 425	5 202	5 424	6 348	6 320	6 178	6 206	5 559	5 674
Heroína	577	591	564	732	655	486	427	314	308
Cocaína	582	570	578	629	700	678	673	591	561
Cannabis	2 434	2 144	2 444	3 168	3 033	3 247	3 486	3 187	3 475
Ecstasy	35	21	14	9	9	17	17	8	16
Outro	25	28	31	24	16	19	34	25	39
Polidrogas	1 520	1 557	1 591	1 590	1 759	1 547	1 412	1 319	1 171
Desconhecido	252	291	202	196	148	184	157	115	104

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Figura 39 - Presumíveis Infratores, segundo o Ano, por Tipo de Droga

2006 - 2014



Fonte: Quadro 120

Quadro 121 - Presumíveis Infratores, segundo a Situação Face à Droga, por Grupo Etário

2014

Situação Face à Droga \ Grupo Etário	Total	Traficante	Traficante-Consumidor	Desconhecido
2013	5 559	2 265	3 293	1
2014	5 674	2 151	3 522	1
≤ 19 anos	658	146	512	..
20-24 anos	1 540	439	1 100	1
25-29 anos	1 045	393	652	..
30-34 anos	757	322	435	..
35-39 anos	562	267	295	..
40-44 anos	415	202	213	..
45-49 anos	321	163	158	..
50-54 anos	188	96	92	..
55-59 anos	124	73	51	..
60-64 anos	41	31	10	..
≥ 65 anos	23	19	4	..

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 122 - Presumíveis Infratores, segundo o Ano, por Grupo Etário

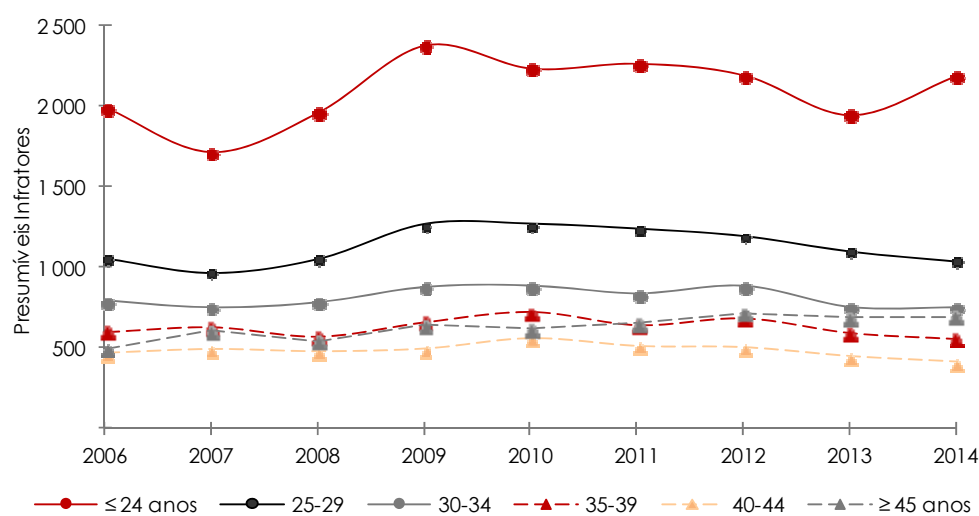
2006 - 2014

Grupo Etário \ Ano	Ano								
	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Total	5 425	5 202	5 424	6 348	6 320	6 178	6 206	5 559	5 674
≤ 19 anos	607	488	563	698	651	676	610	593	658
20-24 anos	1 384	1 236	1 408	1 688	1 591	1 597	1 590	1 360	1 540
25-29 anos	1 063	977	1 062	1 272	1 273	1 243	1 198	1 105	1 045
30-34 anos	797	757	789	884	892	844	891	759	757
35-39 anos	604	635	577	666	730	648	690	599	562
40-44 anos	469	493	479	496	560	512	504	449	415
45-49 anos	279	328	300	377	335	358	325	354	321
50-54 anos	132	167	134	157	179	171	213	183	188
55-59 anos	31	44	65	62	75	84	123	102	124
60-64 anos	29	35	28	24	24	26	35	35	41
≥ 65 anos	30	36	19	24	10	19	25	20	23
Desconhecido	..	6	..	..	..	..	2	..	..

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Figura 40 - Presumíveis Infratores, segundo o Ano, por Grupo Etário

2006 - 2014



Fonte: Quadro 122

Quadro 123 - Presumíveis Infratores, segundo a Situação Face à Droga, por País da Nacionalidade

2014

País da Nacionalidade	Situação Face à Droga			
		Total	Traficante	Traficante-Consumidor Desconhecido
Total	2013	5 559	2 265	3 293 1
	2014	5 674	2 151	3 522 1
Europa		5 002	1 709	3 292 1
União Europeia		4 977	1 695	3 281 1
Alemanha		13	6	7 ..
Espanha		88	70	18 ..
França		25	6	19 ..
Holanda		5	4	1 ..
Portugal		4 773	1 562	3 210 1
Reino Unido		24	13	11 ..
Outros da UE		49	34	15 ..
Outros da Europa		25	14	11 ..
Ucrânia		10	7	3 ..
Outros		15	7	8 ..
África		475	298	177 ..
Angola		35	13	22 ..
Cabo Verde		288	193	95 ..
Guiné-Bissau		98	60	38 ..
Moçambique		9	3	6 ..
São Tomé e Príncipe		13	4	9 ..
Outros		32	25	7 ..
América		187	142	45
Bolívia		1	1	
Brasil		132	88	44 ..
Colômbia		12	11	1 ..
Venezuela		15	15	
Outros		27	27	
Ásia		8	2	6 ..
Oceânia		2	..	2 ..

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 124 - Presumíveis Infratores, segundo o Ano, por País da Nacionalidade

2006 - 2014

País da Nacionalidade \ Ano	Ano								
	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Total	5 425	5 202	5 424	6 348	6 320	6 178	6 206	5 559	5 674
Europa	4 608	4 434	4 608	5 516	5 525	5 413	5 412	4 884	5 002
União Europeia	4 588	4 415	4 575	5 496	5 509	5 391	5 389	4 869	4 977
Alemanha	20	19	18	20	18	15	20	16	13
Espanha	77	74	68	83	80	88	70	92	88
França	10	13	11	28	11	23	24	19	25
Holanda	30	20	9	13	13	26	9	16	5
Portugal	4 412	4 225	4 423	5 276	5 319	5 174	5 201	4 669	4 773
Reino Unido	17	28	11	19	19	10	21	12	24
Outros da UE	22	36	35	57	49	55	44	45	49
Outros da Europa	20	19	33	20	16	22	23	15	25
Ucrânia	15	8	20	9	7	9	9	4	10
Outros	5	11	13	11	9	13	14	11	15
África	628	605	679	684	632	585	637	539	475
Angola	116	66	66	71	79	48	71	41	35
Cabo Verde	357	370	415	367	337	348	372	331	288
Guiné-Bissau	78	106	135	180	143	121	108	95	98
Moçambique	12	4	3	5	4	13	10	14	9
São Tomé e Príncipe	22	13	11	15	9	10	9	10	13
Outros	43	46	49	46	60	45	67	48	32
América	171	152	127	138	156	166	145	130	187
Bolívia	7	2	3	4	1	2	8	4	1
Brasil	81	71	90	107	128	127	90	84	132
Colômbia	10	8	11	7	1	6	7	7	12
Venezuela	52	49	14	9	12	13	15	9	15
Outros	21	22	9	11	14	18	25	26	27
Ásia	17	11	10	9	7	12	11	5	8
Oceânia	1	..	..	1	..	2	1	1	2

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 125 - Presumíveis Infratores Nacionais e Estrangeiros, segundo a Situação Face à Droga, por Tipo de Droga

2014

S. Face à Droga / Tipo de Droga \ /Nac.	Total			Traficante		Traficante-Consumidor		Desc. Nac.
	Total	Nac.	Estr.	Nac.	Estr.	Nac.	Estr.	
2013	5 559	4 670	889	1 653	612	3 016	277	1
Total	5 674	4 773	901	1 562	589	3 210	312	1
2014	5 674	4 773	901	1 562	589	3 210	312	1
Heroína	308	247	61	119	45	128	16	..
Cocaína	561	267	294	176	276	91	18	..
Cannabis	3 475	3 160	315	665	99	2 495	216	..
Ecstasy	16	11	5	1	2	10	3	..
Outro	39	34	5	10	1	24	4	..
Polidrogas	1 171	985	186	546	137	438	49	1
Desconhecido	104	69	35	45	29	24	6	..

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 126 - Presumíveis Infratores, segundo o Ano, por Situação Face à Droga e Nacionalidade
2006 - 2014

Situação Face à Droga/Nacionalidade \ Ano	Ano								
	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Total	5 425	5 202	5 424	6 348	6 320	6 178	6 206	5 559	5 674
Nacional	4 412	4 225	4 423	5 276	5 319	5 174	5 201	4 669	4 773
Estrangeira	1 013	977	1 001	1 072	1 001	1 004	1 005	890	901
Traficante	2 359	2 424	2 286	2 615	2 636	2 631	2 603	2 265	2 151
Nacional	1 641	1 715	1 570	1 924	1 987	1 957	1 938	1 653	1 562
Estrangeira	718	709	716	691	649	674	665	612	589
Traficante-Consumidor	3 047	2 774	3 138	3 733	3 679	3 545	3 603	3 293	3 522
Nacional	2 766	2 507	2 853	3 352	3 327	3 215	3 263	3 016	3 210
Estrangeira	281	267	285	381	352	330	340	277	312
Desconhecida	19	4	..	..	5	2	..	1	1
Nacional	5	3	..	..	5	2	..	..	1
Estrangeira	14	1	..	..	..	..	..	1	..

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 127 - Presumíveis Infratores, segundo a Situação Face à Droga, por Estado Civil
2014

Estado Civil \ Situação Face à Droga	Situação Face à Droga			
	Total	Traficante	Traficante-Consumidor	Desconhecido
2013	5 559	2 265	3 293	1
2014	5 674	2 151	3 522	1
Solteiro	4 772	1 659	3 112	1
Casado/União de Facto	481	282	199	..
Divorciado/Separado	297	145	152	..
Viúvo	25	16	9	..
Desconhecido	99	49	50	..

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 128 - Presumíveis Infratores, segundo o Ano, por Estado Civil
2006 - 2014

2006 - 2014									
Ano	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Estado Civil									
Total	5 425	5 202	5 424	6 348	6 320	6 178	6 206	5 559	5 674
Solteiro	4 416	4 160	4 462	5 303	5 252	5 169	5 140	4 600	4 772
Casado/União de Facto	705	710	578	647	637	612	663	578	481
Divorciado/Separado	259	269	301	326	355	289	299	266	297
Viúvo	27	28	32	23	23	28	19	31	25
Desconhecido	18	35	51	49	53	80	85	84	99

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 129 - Presumíveis Infratores, segundo a Situação Face à Droga, por Nível de Ensino

2014

Situação Face à Droga		Total			
Nível de Ensino		Traficante Traficante-Consumidor Desconhecido			
2013		5 559	2 265	3 293	1
2014		5 674	2 151	3 522	1
Sem Nível de Ensino		15	9	6	..
Ensino Básico/1.º Ciclo		448	243	205	..
Ensino Básico/2.º Ciclo		753	307	445	1
Ensino Básico/3.º Ciclo		1 542	451	1 091	..
Ensino Secundário		867	191	676	..
Ensino Superior		46	14	32	..
Desconhecido		2 003	936	1 067	..

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências; DMI – DEI

Quadro 130 - Presumíveis Infratores, segundo o Ano, por Nível de Ensino

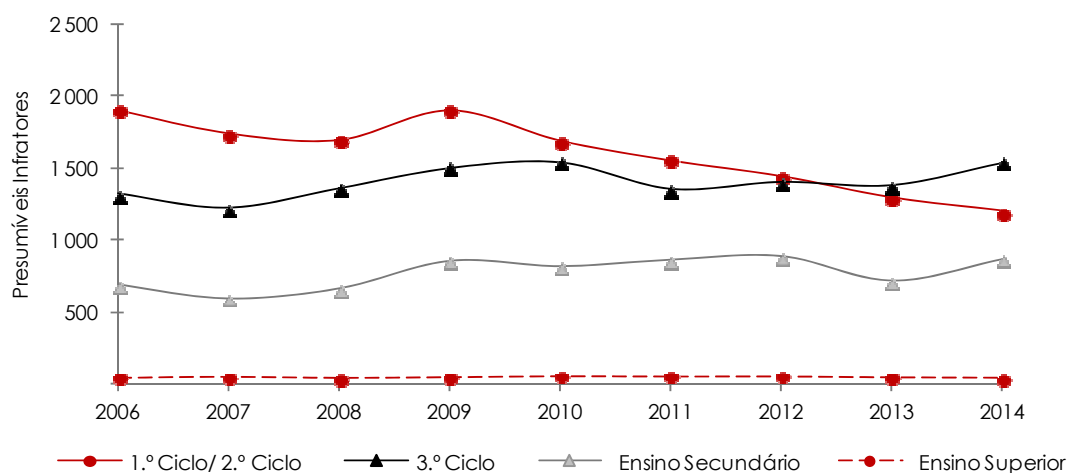
2006 - 2014

Ano		Total								
Nível de Ensino		2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Total		5 425	5 202	5 424	6 348	6 320	6 178	6 206	5 559	5 674
Sem Nível de Ensino		55	56	44	36	40	30	33	16	15
Ensino Básico/1.º Ciclo		931	818	718	772	652	616	558	489	448
Ensino Básico/2.º Ciclo		977	928	981	1 136	1 042	938	886	805	753
Ensino Básico/3.º Ciclo		1 317	1 220	1 359	1 504	1 545	1 355	1 405	1 382	1 542
Ensino Secundário		686	594	664	855	818	863	888	718	867
Ensino Superior		49	58	44	53	66	62	63	51	46
Desconhecido		1 410	1 528	1 614	1 992	2 157	2 314	2 373	2 098	2 003

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências; DMI – DEI

Figura 41 - Presumíveis Infratores, segundo o Ano, por Nível de Ensino

2006 - 2014



Fonte: Quadro 130

Quadro 131 - Presumíveis Infratores, segundo a Situação Face à Droga, por Situação Profissional

2014

Situação Profissional \ Situação Face à Droga		2014			
		Total	Traficante	Traficante-Consumidor	Desconhecido
Total	2013	5 559	2 265	3 293	1
	2014	5 674	2 151	3 522	1
Empregado		1 357	408	949	..
Desempregado		2 791	1 225	1 565	1
Estudante		657	108	549	..
Outra Situação ^{a)}		77	31	46	..
Desconhecida		792	379	413	..

a) Inclui casos como reformado, serviço militar obrigatório, etc.

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 132 - Presumíveis Infratores, segundo o Ano, por Situação Profissional

2006 - 2014

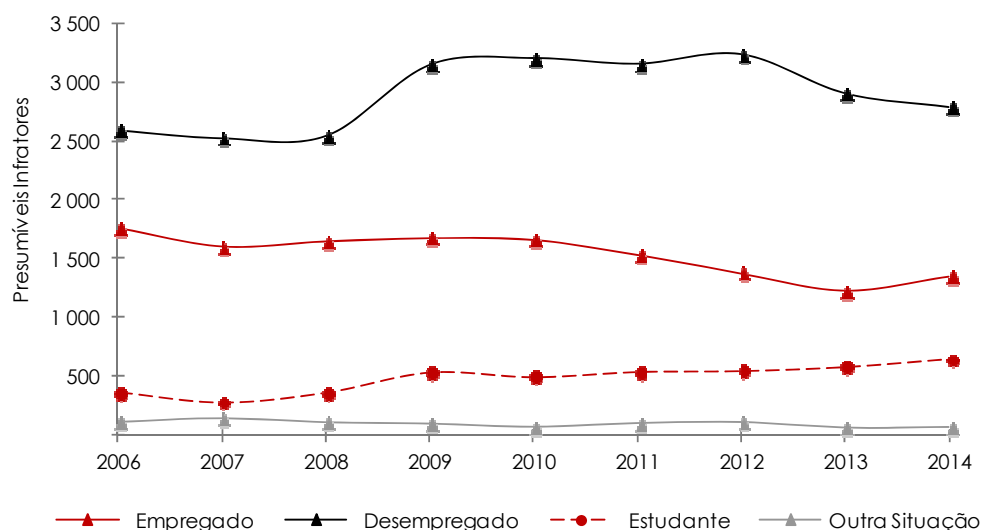
Situação Profissional \ Ano		2006 - 2014								
		2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Total		5 425	5 202	5 424	6 348	6 320	6 178	6 206	5 559	5 674
Empregado		1 769	1 613	1 657	1 683	1 669	1 541	1 384	1 238	1 357
Desempregado		2 588	2 525	2 547	3 151	3 207	3 159	3 240	2 908	2 791
Estudante		375	288	372	543	503	547	555	589	657
Outra Situação ^{a)}		120	151	117	105	79	110	119	72	77
Desconhecido		573	625	731	866	862	821	908	752	792

a) Inclui casos como reformado, serviço militar obrigatório, etc.

Fonte: Polícia Judiciária: UNCTE / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Figura 42 - Presumíveis Infratores, segundo o Ano, por Situação Profissional

2006 - 2014



Fonte: Quadro 132

Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências

3. Decisões Judiciais

Quadro 133 – Processos “Findos” ao Abrigo da Lei da Droga, segundo o Ano
2006 - 2014

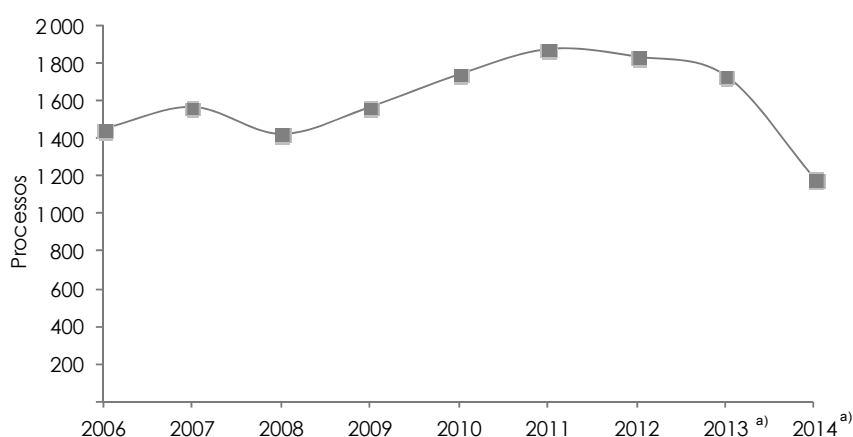
Ano	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013 ^{a)}	2014 ^{a)}
Total	1 448	1 570	1 426	1 570	1 743	1 878	1 838	1 736	1 187

a) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2013 e 2014 que deram entrada no SICAD até 31/03/2015. Os dados relativos a 2014 ainda sofrerão atualizações no próximo ano e serão contabilizadas as decisões relativas a 2014 que derem entrada no SICAD entre 31/03/2015 e 31/03/2016.

Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, “...não só “quanto ao cultivo” como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias”.

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

Figura 43 – Processos “Findos”, segundo o Ano
2006 - 2014



a) Ver nota do Quadro 133

Fonte: Quadro 133

Quadro 134 – Processos “Findos” ao Abrigo da lei da Droga, por Tribunal

2014

Tribunal de Comarca /Secção	2014	Tribunal de Comarca /Secção	2014
Total	1187	Tavira	2
Aveiro	31	Vila Real de Santo António	3
Agueda	1	Guarda	16
Aveiro	8	Celorico da Beira	1
Castelo de Paiva	1	Figueira de Castelo Rodrigo	1
Espinho	2	Guarda	12
Estarreja	1	Pinhel	1
Ilhavo	5	Seia	1
Oliveira de Azeméis	1	Leiria	31
Oliveira do Bairro	1	Alcobaça	1
Ovar	6	Caldas da Rainha	9
Santa Maria da Feira	4	Leiria	14
Vale de Cambra	1	Marinha Grande	3
Beja	11	Nazaré	1
Beja	5	Pombal	2
Moura	1	Porto de Mós	1
Odemira	3	Lisboa	367
Ourique	2	Almada	22
Braga	45	Barreiro	16
Barcelos	6	Lisboa	316
Braga	12	Moita	2
Cabeceiras de Basto	1	Montijo	5
Esposende	1	Seixal	6
Fafe	6	Lisboa Norte	27
Guimarães	11	Loures	22
Póvoa do Lanhoso	4	Torres Vedras	4
Vila Nova de Famalicão	3	Vila Franca de Xira	1
Vila Verde	1	Lisboa Oeste	84
Bragança	12	Amadora	20
Bragança	8	Cascais	6
Macedo de Cavaleiros	1	Mafra	5
Mirandela	2	Oeiras	22
Mogadouro	1	Sintra	31
Castelo Branco	7	Portalegre	15
Castelo Branco	3	Elvas	10
Covilhã	2	Ponte de Sor	3
Fundão	1	Portalegre	2
Idanha-a-Nova	1	Porto	245
Coimbra	29	Gondomar	4
Arganil	3	Maia	22
Coimbra	24	Matosinhos	30
Figueira da Foz	1	Porto	140
Penacova	1	Santo Tirso	1
Évora	10	Valongo	2
Évora	3	Vila do Conde	29
Redondo	2	Vila Nova de Gaia	17
Reguengos e Monsaraz	3	Porto Este	18
Vila Viçosa	2	Felgueiras	4
Faro	64	Paços de Ferreira	5
Albufeira	5	Paredes	5
Faro	14	Penafiel	4
Lagos	3	Santarém	36
Loulé	16	Almeirim	2
Monchique	1	Cartaxo	25
Olhão	6	Coruche	1
Portimão	4	Ourém	2
Silves	10	Santarém	6

Continua »

Tribunal de Comarca /Secção	2014	Tribunal de Comarca /Secção	2014
Setúbal	39	São João da Pesqueira	1
Grândola	1	Tondela	1
Santiago do Cacém	5	Viseu	15
Sesimbra	1	Açores	51
Setúbal	32	Angra do Heroísmo	1
Viana do Castelo	11	Horta	1
Valença	1	Ponta Delgada	27
Viana do Castelo	10	Ribeira Grande	7
Vila Real	11	Santa Cruz das Flores	1
Chaves	1	São Roque do Pico	5
Vila Real	10	Velas	1
Viseu	23	Vila do Porto	4
Cinfães	2	Vila Franca do Campo	4
Moimenta da Beira	2	Madeira	4
Oliveira de Frades	1	Funchal	3
Santa Comba Dão	1	Porto Santo	1

a) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2013 e 2014 que deram entrada no SICAD até 31/03/2015. Os dados relativos a 2014 ainda sofrerão atualizações no próximo ano e serão contabilizadas as decisões relativas a 2014 que derem entrada no SICAD entre 31/03/2015 e 31/03/2016.

Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

Quadro 135 - Indivíduos Acusados, segundo a Situação Face à Droga, por Situação Judicial

2014

Situação Face à Droga / Situação Judicial	Total	Traficante	Consumidor ^{a)}	Traf.-Cons.
2013 ^{b)}	2 569	2 232	311	26
2014 ^{b)}	1 706	1 483	213	10
Condenado ^{c)}	1 479	1 294 ^{d)}	180 ^{e)}	5 ^{f)}
Absolvido	225	188	32	5
Falecimento	..	..	..	..
Inimputabilidade	2	1	1	..
Extinto o Processo Criminal	..	..	..	..

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

b) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2013 e 2014 que deram entrada no SICAD até 31/03/2015. Os dados relativos a 2014 ainda sofrerão atualizações no próximo ano e serão contabilizadas as decisões relativas a 2014 que derem entrada no SICAD entre 31/03/2015 e 31/03/2016.

c) Dos 1 479 indivíduos condenados ao abrigo da Lei da Droga, 166 foram também condenados por outros crimes. Ver Quadro 148.

d) Dos 1 294 condenados inicialmente acusados por Tráfico, após convalidação de acusação, 121 foram condenados por Consumo e 12 condenados por Tráfico-Consumo.

e) Dos 180 condenados inicialmente acusados por Consumo, após convalidação de acusação, 2 foram condenados por Tráfico.

f) Dos 5 condenados inicialmente acusados por Tráfico-Consumo, após convalidação de acusação, 3 foram condenados por Tráfico.

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

Quadro 136 – Indivíduos Acusados, segundo o Ano, por Situação Judicial

2006 - 2014

Situação Judicial \ Ano									
	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013 ^{a)}	2014 ^{a)}
Total	2 338	2 499	2 305	2 374	2 542	2 759	2 905	2 569	1 706
Condenado	1 731	1 896	1 813	1 994	2 162	2 404	2 502	2 229	1 479
Amnistiado	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Absolvido	593	588	488	367	374	351	400	332	225
Falecimento	1	..	3	7	5	3	1	4	..
Inimputabilidade	1	2	1	3	..	..	..	1	..
Extinto o Processo Criminal	12	13	..	3	1	1	2	3	2

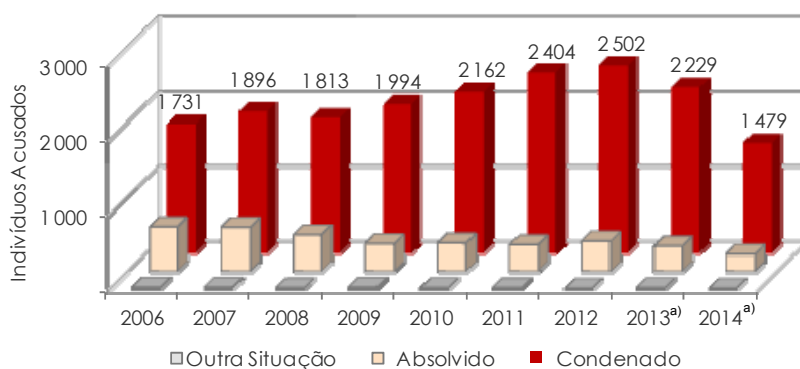
a) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2013 e 2014 que deram entrada no SICAD até 31/03/2015. Os dados relativos a 2014 ainda sofrerão atualizações no próximo ano e serão contabilizadas as decisões relativas a 2014 que derem entrada no SICAD entre 31/03/2015 e 31/03/2016.

Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

Figura 44 – Indivíduos Acusados, segundo o Ano, por Situação Judicial

2006 - 2014



a) Ver nota a) do Quadro 136

Fonte: Quadro 136

Quadro 137 – Indivíduos Acusados, segundo o Ano, por Situação Face à Droga

2006 - 2014

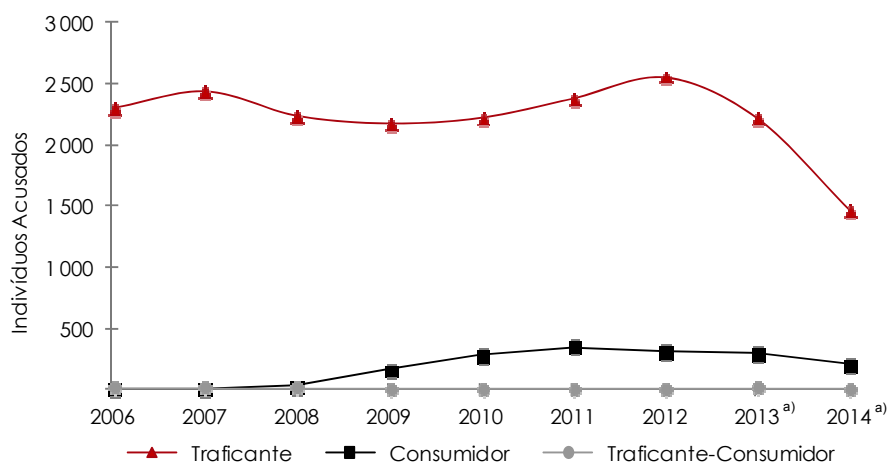
Situação Face à Droga \ Ano									
	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013 ^{a)}	2014 ^{a)}
Total	2 338	2 499	2 305	2 374	2 542	2 759	2 905	2 569	1 706
Traficante	2 302	2 452	2 252	2 189	2 235	2 393	2 565	2 232	1 483
Consumidor	15	16	28	170	289	358	322	311	213
Traficante-Consumidor	21	31	25	15	18	8	18	26	10

a) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2013 e 2014 que deram entrada no SICAD até 31/03/2015. Os dados relativos a 2014 ainda sofrerão atualizações no próximo ano e serão contabilizadas as decisões relativas a 2014 que derem entrada no SICAD entre 31/03/2015 e 31/03/2016.

Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

Figura 45 – Indivíduos Acusados, segundo o Ano, por Situação Face à Droga
2006 - 2014



a) Ver nota a) do Quadro 137

Fonte: Quadro 137

Quadro 138 – Indivíduos Condenados, segundo o Ano
2006 - 2014

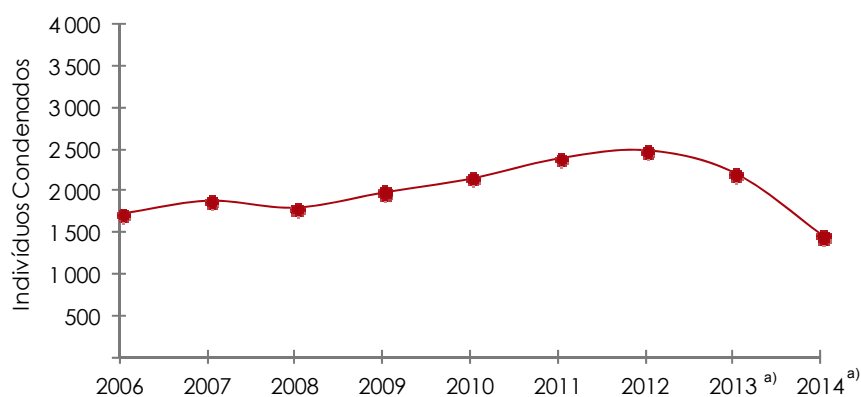
Ano	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012 ^{a)}	2013 ^{a)}	2014 ^{a)}
Total	1 731	1 896	1 813	1 994	2 162	2 404	2 502	2 229	1 479

a) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2013 e 2014 que deram entrada no SICAD até 31/03/2015. Os dados relativos a 2014 ainda sofrerão atualizações no próximo ano e serão contabilizadas as decisões relativas a 2014 que derem entrada no SICAD entre 31/03/2015 e 31/03/2016.

Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

Figura 46 – Indivíduos Condenados, segundo o Ano
2006 - 2014



a) Ver nota a) do Quadro 138

Fonte: Quadro 138

Quadro 139 – Indivíduos Condenados, por Tribunal de Comarca

2014

Tribunal de Comarca /Secção	2014	Tribunal de Comarca /Secção	2014
Total	1 479	Tavira	2
Aveiro	45	Vila Real de Santo António	3
Águeda	1	Guarda	29
Aveiro	10	Celorico da Beira	1
Castelo de Paiva	1	Figueira de Castelo Rodrigo	1
Espinho	2	Guarda	25
Estarreja	1	Pinhel	1
Ilhavo	5	Seia	1
Oliveira de Azeméis	1	Leiria	46
Oliveira do Bairro	1	Alcobaça	..
Ovar	7	Caldas da Rainha	8
Santa Maria da Feira	15	Leiria	23
Vale de Cambra	1	Marinha Grande	10
Beja	21	Nazaré	1
Beja	15	Pombal	2
Moura	2	Porto de Mós	2
Odemira	2	Lisboa	481
Ourique	2	Almada	28
Braga	45	Barreiro	16
Barcelos	5	Lisboa	426
Braga	13	Moita	2
Cabeceiras de Basto	1	Montijo	5
Esposende	1	Seixal	4
Fafe	8	Lisboa Norte	30
Guimarães	11	Loures	24
Póvoa do Lanhoso	4	Torres Vedras	5
Vila Nova de Famalicão	1	Vila Franca de Xira	1
Vila Verde	1	Lisboa Oeste	99
Bragança	13	Amadora	20
Bragança	7	Cascais	12
Macedo de Cavaleiros	3	Mafra	5
Mirandela	2	Oeiras	20
Mogadouro	1	Sintra	42
Castelo Branco	7	Portalegre	20
Castelo Branco	3	Elvas	11
Covilhã	2	Ponte de Sor	4
Fundão	1	Portalegre	5
Idanha-a-Nova	1	Porto	275
Coimbra	46	Gondomar	3
Arganil	3	Maia	27
Coimbra	41	Matosinhos	25
Figueira da Foz	1	Porto	138
Penacova	1	Santo Tirso	1
Évora	13	Valongo	1
Évora	5	Vila do Conde	60
Redondo	3	Vila Nova de Gaia	20
Reguengos e Monsaraz	4	Porto Este	21
Vila Viçosa	1	Felgueiras	4
Faro	66	Paços de Ferreira	2
Albufeira	4	Paredes	6
Faro	16	Penafiel	9
Lagos	3	Santarém	36
Loulé	15	Almeirim	2
Monchique	1	Cartaxo	25
Olhão	4	Coruche	1
Portimão	7	Ourém	2
Silves	11	Santarém	6

Continua »

	2014		2014
Tribunal de Comarca /Secção		Tribunal de Comarca /Secção	
Setúbal	50	São João da Pesqueira	1
Grândola	..	Tondela	2
Santiago do Cacém	7	Viseu	31
Sesimbra	1	Açores	60
Setúbal	42	Angra do Heroísmo	2
Viana do Castelo	17	Horta	1
Valença	1	Ponta Delgada	34
Viana do Castelo	16	Ribeira Grande	8
Vila Real	17	Santa Cruz das Flores	1
Chaves	1	São Roque do Pico	6
Vila Real	16	Velas	1
Viseu	38	Vila do Porto	2
Cinfães	2	Vila Franca do Campo	5
Moimenta da Beira	1	Madeira	4
Oliveira de Frades	1	Funchal	3
Santa Comba Dão	..	Porto Santo	1

a) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2013 e 2014 que deram entrada no SICAD até 31/03/2015. Os dados relativos a 2014 ainda sofrerão atualizações no próximo ano e serão contabilizadas as decisões relativas a 2014 que derem entrada no SICAD entre 31/03/2015 e 31/03/2016.

Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 140 – Indivíduos Condenados, segundo o Ano, por Situação Face à Droga e Sexo

2006 – 2014

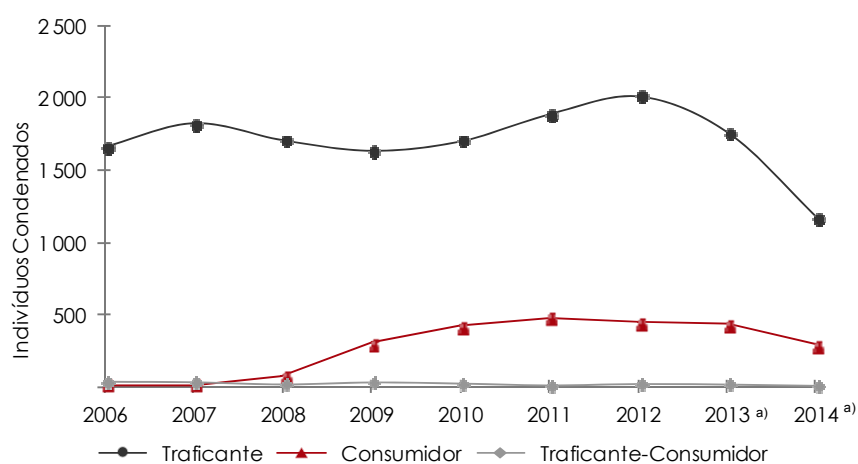
Ano Situação Face à Droga/Sexo									
	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013 ^{a)}	2014 ^{a)}
Total	1 731	1 896	1 813	1 994	2 162	2 404	2 502	2 229	1 479
Masculino	1 477	1 630	1 564	1 741	1 951	2 162	2 205	1 964	1 317
Feminino	254	266	249	253	211	242	297	265	162
Traficante	1 664	1 833	1 713	1 639	1 706	1 897	2 020	1 763	1 166
Masculino	1 417	1 575	1 470	1 404	1 509	1 672	1 744	1 516	1 013
Feminino	247	258	243	235	197	225	276	247	153
Consumidor	24	24	76	317	426	490	455	443	299
Masculino	22	23	72	303	412	475	437	425	291
Feminino	2	1	4	14	14	15	18	18	8
Traficante-Consumidor	43	39	24	38	30	17	27	23	14
Masculino	38	32	22	34	30	15	24	23	13
Feminino	5	7	2	4	..	2	3	..	1

a) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2013 e 2014 que deram entrada no SICAD até 31/03/2015. Os dados relativos a 2014 ainda sofrerão atualizações no próximo ano e serão contabilizadas as decisões relativas a 2014 que derem entrada no SICAD entre 31/03/2015 e 31/03/2016.

Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

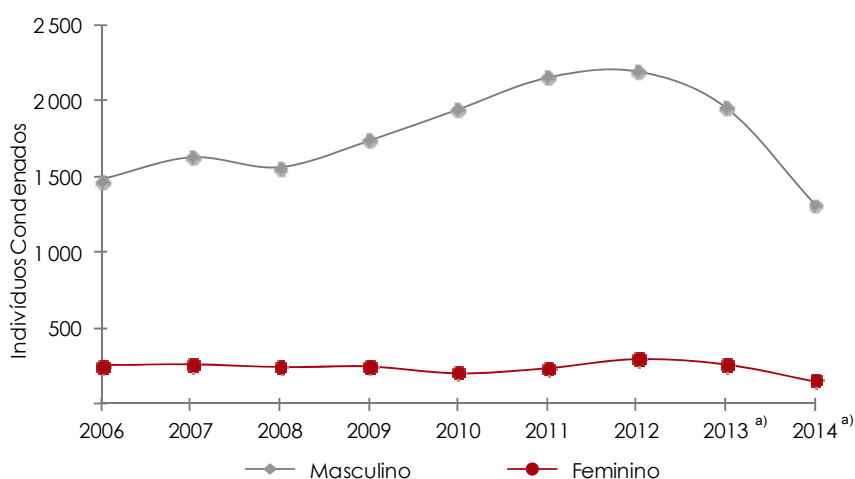
Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

Figura 47 - Indivíduos Condenados, segundo o Ano, por Situação Face à Droga
2006 - 2014



a) Ver nota a) do Quadro 140
Fonte: Quadro 140

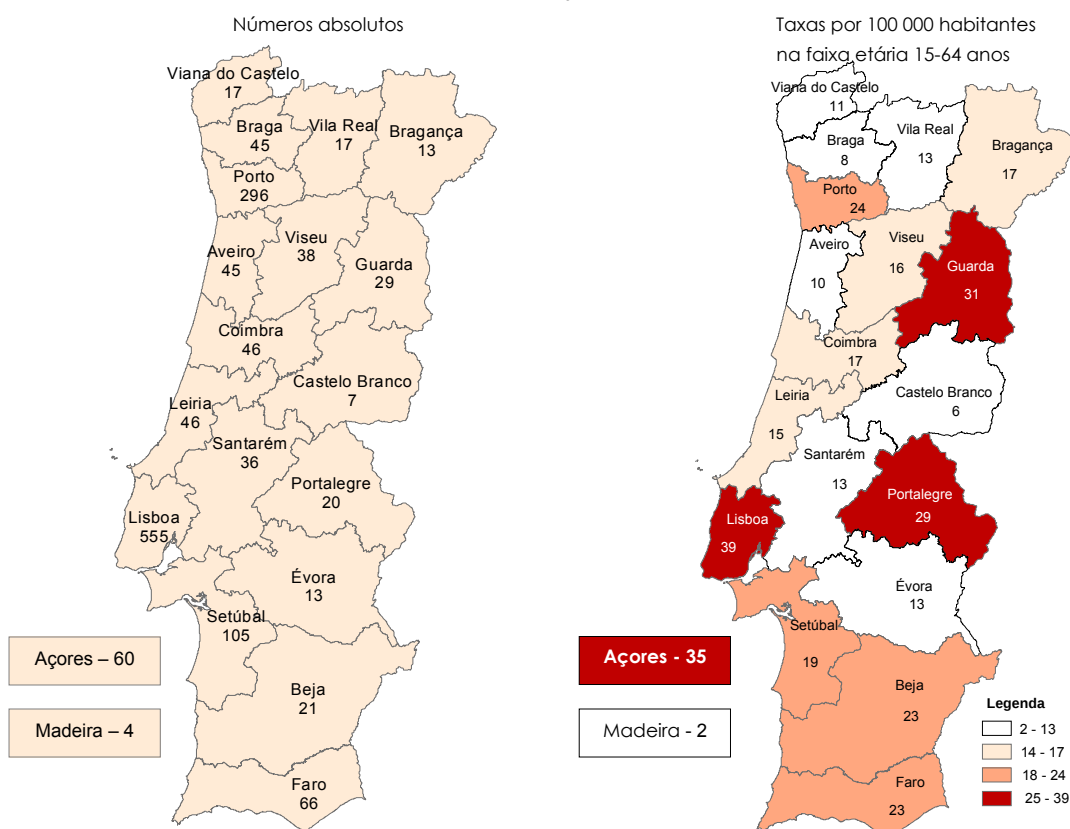
Figura 48 - Indivíduos Condenados, segundo o Ano, por Sexo
2006 - 2014



a) Ver notas a) do Quadro 140
Fonte: Quadro 140

Figura 49 - Total Indivíduos Condenados, por Zona Geográfica de Ocorrência da Condenação

2014

**Figura 50** - Indivíduos Condenados por Tráfico, por Zona Geográfica de Ocorrência da Condenação

2014

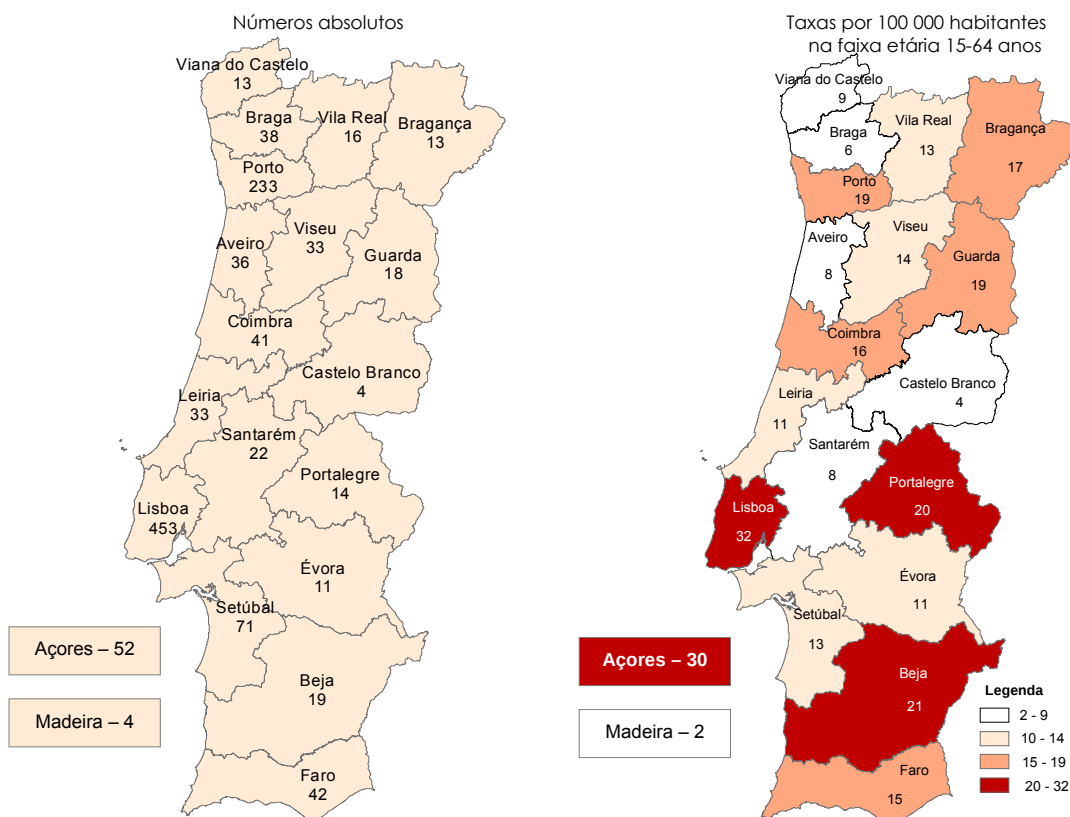
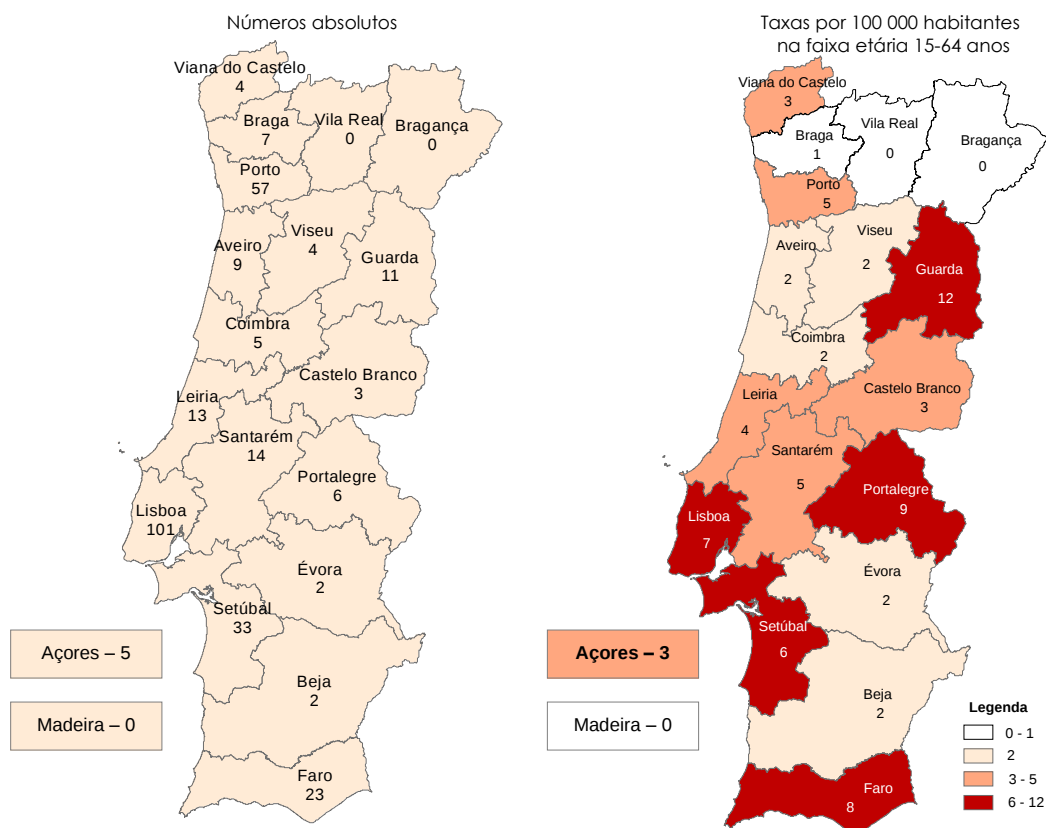


Figura 51 - Indivíduos Condenados por Consumo*, por Zona Geográfica de Ocorrência da Condenação

2014



* Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

Quadro 141 – Indivíduos Condenados, segundo a Situação Face à Droga e Sexo, por Tribunal de Comarca e Secção

2014

Situação Face à Droga/ Tribunal de Comarca /Secção	Total			Traficante			Consumidor ^{a)}			Traf.-Cons.		
	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F
Total	1 479	1 317	161	1 166	1 013	153	299	291	8	14	13	1
Aveiro	45	40	5	36	31	5	9	9	..	..	..	..
Águeda	1	1	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..
Aveiro	10	9	1	8	7	1	2	2	..	..	..	..
Castelo de Paiva	1	1	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..
Espinho	2	2	..	2	2	..	..	..	..	..	..	..
Estarreja	1	1	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..
Ílhavo	5	5	..	4	4	..	1	1	..	..	..	..
Oliveira de Azeméis	1	1	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..
Oliveira do Bairro	1	..	1	1	..	1	..	..	..	..	..	..
Ovar	7	7	..	4	4	..	3	3	..	..	..	..
Santa Maria da Feira	15	12	3	14	11	3	1	1	..	..	..	..
Vale de Cambra	1	1	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..
Beja	21	18	3	19	17	2	2	1	1	..	..	..
Beja	15	14	1	15	14	1	..	..	..	..	..	..
Moura	2	1	1	2	1	1	..	..	..	..	..	..
Odemira	2	1	1	..	..	..	2	1	1	..	..	..
Ourique	2	2	..	2	2	..	..	..	..	..	..	..
Braga	45	43	2	38	36	2	7	7	..	..	..	..
Barcelos	5	5	..	4	4	..	1	1	..	..	..	..
Braga	13	12	1	11	10	1	2	2	..	..	..	..
Cabeceiras de Basto	1	1	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..
Esposende	1	1	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..
Fafe	8	8	..	5	5	..	3	3	..	..	..	..
Guimarães	11	10	1	10	9	1	1	1	..	..	..	..
Póvoa do Lanhoso	4	4	..	4	4	..	..	..	..	..	..	..
Vila Nova de Famalicão	1	1	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..
Vila Verde	1	1	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..
Bragança	13	12	1	13	12	1	..	..	..	..	..	..
Bragança	7	7	..	7	7	..	..	..	..	..	..	..
Macedo de Cavaleiros	3	3	..	3	3	..	..	..	..	..	..	..
Mirandela	2	1	1	2	1	1	..	..	..	..	..	..
Mogadouro	1	1	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..
Castelo Branco	7	5	2	4	2	2	3	3	..	..	..	..
Castelo Branco	3	2	1	2	1	1	1	1	..	..	..	..
Covilhã	2	2	..	1	1	..	1	1	..	..	..	..
Fundão	1	1	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..
Idanha-a-Nova	1	..	1	1	..	1	..	..	..	..	..	..
Coimbra	46	33	13	41	28	13	5	5	..	..	..	..
Arganil	3	3	..	1	1	..	2	2	..	..	..	..
Coimbra	41	28	13	38	25	13	3	3	..	..	..	..
Figueira da Foz	1	1	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..
Penacova	1	1	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..
Évora	13	11	2	11	9	2	2	2	..	..	..	..
Évora	5	3	2	5	3	2	..	..	..	..	..	..
Redondo	3	3	..	2	2	..	1	1	..	..	..	..
Reguengos e Monsaraz	4	4	..	4	4	..	..	..	..	..	..	..
Vila Viçosa	1	1	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..

Continua »

Situação Face à Droga/ Tribunal de Comarca /Secção	Total			Traficante			Consumidor ^{a)}			Traf.-Cons.		
	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F
Faro	66	61	5	42	39	3	23	21	2	1	1	..
Albufeira	4	3	1	1	1	..	3	2	1	..	..	..
Faro	16	14	2	14	12	2	1	1	..	1	1	..
Lagos	3	2	1	2	2	..	1	..	1	..	..	..
Loulé	15	14	1	11	10	1	4	4	..	..	..	..
Monchique	1	1	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..
Olhão	4	4	..	1	1	..	3	3	..	..	..	..
Portimão	7	7	..	7	7	..	..	..	..	..	..	..
Silves	11	11	..	3	3	..	8	8	..	..	..	..
Tavira	2	2	..	1	1	..	1	1	..	..	..	..
Vila Real de Santo António	3	3	..	2	2	..	1	1	..	..	..	..
Guarda	29	29	..	18	18	..	11	11	..	..	..	..
Celorico da Beira	1	1	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..
Figueira de Castelo Rodrigo	1	1	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..
Guarda	25	25	..	16	16	..	9	9	..	..	..	..
Pinhel	1	1	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..
Seia	1	1	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..
Leiria	46	43	3	33	30	3	13	13	..	..	..	..
Alcobaça	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Caldas da Rainha	8	7	1	3	2	1	5	5	..	..	..	..
Leiria	23	21	2	19	17	2	4	4	..	..	..	..
Marinha Grande	10	10	..	9	9	..	1	1	..	..	..	..
Nazaré	1	1	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..
Pombal	2	2	..	..	..	..	2	2	..	..	..	..
Porto de Mós	2	2	..	2	2	..	..	..	..	..	..	..
Lisboa	481	420	61	408	350	58	71	69	2	2	1	1
Almada	28	28	..	18	18	..	10	10	..	..	..	..
Barreiro	16	16	..	10	10	..	6	6	..	..	..	..
Lisboa	426	365	61	374	316	58	51	49	2	1	..	1
Moita	2	2	..	2	2	..	..	..	..	..	..	..
Montijo	5	5	..	1	1	..	4	4	..	..	..	..
Seixal	4	4	..	3	3	..	..	..	..	1	1	..
Lisboa Norte	30	29	1	14	13	1	16	16	..	..	..	..
Loures	24	23	1	12	11	1	12	12	..	..	..	..
Torres Vedras	5	5	..	2	2	..	3	3	..	..	..	..
Vila Franca de Xira	1	1	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..
Lisboa Oeste	99	89	10	65	55	10	34	34	..	..	..	..
Amadora	20	20	..	8	8	..	12	12	..	..	..	..
Cascais	12	8	4	10	6	4	2	2	..	..	..	..
Mafra	5	5	..	..	..	..	5	5	..	..	..	..
Oeiras	20	18	2	11	9	2	9	9	..	..	..	..
Sintra	42	38	4	36	32	4	6	6	..	..	..	..
Portalegre	20	18	2	14	12	2	6	6	..	..	..	..
Elvas	11	11	..	8	8	..	3	3	..	..	..	..
Ponte de Sor	4	2	2	3	1	2	1	1	..	..	..	..
Portalegre	5	5	..	3	3	..	2	2	..	..	..	..
Porto	275	242	33	218	186	32	53	52	1	4	4	..
Gondomar	3	3	..	2	2	..	1	1	..	..	..	..
Maia	27	20	7	20	13	7	7	7	..	..	..	..
Matosinhos	25	20	5	14	9	5	11	11	..	..	..	..
Porto	138	129	9	112	103	9	23	23	..	3	3	..

Continua »

Situação Face à Droga/ Tribunal de Comarca /Secção	Total			Traficante			Consumidor ^{a)}			Traf.-Cons.		
	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F	MF	M	F
Santo Tirso	1	1	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..
Valongo	1	..	1	1	..	1	..	..	..	..	..	..
Vila do Conde	60	50	10	54	44	10	5	5	..	1	1	..
Vila Nova de Gaia	20	19	1	15	15	..	5	4	1	..	..	..
Porto Este	21	20	1	15	14	1	4	4	..	2	2	..
Felgueiras	4	4	..	4	4	..	..	..	..	..	..	..
Paços de Ferreira	2	2	..	..	..	..	2	2	..	..	..	..
Paredes	6	5	1	4	3	1	2	2	..	..	..	..
Penafiel	9	9	..	7	7	..	..	..	..	2	2	..
Santarém	36	32	4	22	18	4	14	14	..	..	..	..
Almeirim	2	2	..	1	1	..	1	1	..	..	..	..
Cartaxo	25	21	4	14	10	4	11	11	..	..	..	..
Coruche	1	1	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..
Ourém	2	2	..	2	2	..	..	..	..	..	..	..
Santarém	6	6	..	5	5	..	1	1	..	..	..	..
Setúbal	50	46	4	37	34	3	13	12	1	..	..	..
Grândola	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Santiago do Cacém	7	7	..	6	6	..	1	1	..	..	..	..
Sesimbra	1	1	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..
Setúbal	42	38	4	30	27	3	12	11	1	..	..	..
Viana do Castelo	17	15	2	13	12	1	4	3	1	..	..	..
Valença	1	1	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..
Viana do Castelo	16	14	2	12	11	1	4	3	1	..	..	..
Vila Real	17	17	..	16	16	..	..	..	..	1	1	..
Chaves	1	1	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..
Vila Real	16	16	..	15	15	..	..	..	..	1	1	..
Viseu	38	36	2	33	31	2	4	4	..	1	1	..
Cinfães	2	2	..	2	2	..	..	..	..	..	..	..
Moimenta da Beira	1	1	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..
Oliveira de Frades	1	1	..	..	..	..	1	1	..	..	..	..
Santa Comba Dão	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
São João da Pesqueira	1	1	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..
Tondela	2	2	..	..	..	..	2	2	..	..	..	..
Viseu	31	29	2	29	27	2	1	1	..	1	1	..
Açores	60	55	5	52	47	5	5	5	..	3	3	..
Angra do Heroísmo	2	2	..	2	2	..	..	..	..	..	..	..
Horta	1	1	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..
Ponta Delgada	34	30	4	31	27	4	1	1	..	2	2	..
Ribeira Grande	8	7	1	6	5	1	1	1	..	1	1	..
Santa Cruz das Flores	1	1	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..
São Roque do Pico	6	6	..	5	5	..	1	1	..	..	..	..
Velas	1	1	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..
Vila do Porto	2	2	..	1	1	..	1	1	..	..	..	..
Vila do Franca do Campo	5	5	..	4	4	..	1	1	..	..	..	..
Madeira	4	3	..	4	3	1	..	..	..	..	..	..
Funchal	3	2	..	3	2	1	..	..	..	..	..	..
Porto Santo	1	1	..	1	1	..	..	..	..	..	..	..

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 142 – Indivíduos Condenados, segundo a Situação Face à Droga, por Tipo de Pena
2014

Situação Face à Droga		Total	Traficante	Consumidor ^{a)}	Traf.-Cons.
Tipo de Pena					
2013 ^{b)}		2 229	1 763	443	23
Total					
2014 ^{b)}		1 479	1 166	299	14
Multa Efetiv a		268	23	243	2
Prisão Efetiv a		439	429	7	3
Prisão Suspensa		674	638	27	9
Prisão Efetiv a + Multa Efetiv a		7	6	1	..
Prisão Suspensa + Multa Efetiv a		31	29	2	..
Admoestação		4	..	4	..
Trabalho a Fav or da Comunidade		56	41	15	..

* As penas dizem respeito à pena final da condenação que pode incluir mais de um crime.

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

b) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2013 e 2014 que deram entrada no SICAD até 31/03/2015. Os dados relativos a 2014 ainda sofrerão atualizações no próximo ano e serão contabilizadas as decisões relativas a 2014 que derem entrada no SICAD entre 31/03/2015 e 31/03/2016.

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

Quadro 143 – Indivíduos Condenados, segundo o Ano, por Tipo de Pena*

2006-2014

Ano		2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013 ^{a)}	2014 ^{a)}
Tipo de Pena										
Total		1 731	1 896	1 813	1 994	2 162	2 404	2 502	2 229	1 479
Multa Efetiv a		70	94	126	332	429	452	424	391	268
Multa Suspensa		..	2	..	..	..	..	..	..	..
Prisão Efetiv a		782	738	632	618	650	766	817	572	439
Prisão Suspensa		816	1 000	986	963	990	1 070	1 116	1 109	674
Prisão Efetiv a + Multa Efetiv a		15	10	16	3	14	9	6	11	7
Prisão Suspensa + Multa Efetiv a		34	32	32	28	33	29	48	37	31
Admoestação		3	..	6	17	15	7	15	12	4
Dispensa de Pena		..	1	..	..	..	..	..	..	..
Trabalho a Fav or da Comunidade		11	19	15	33	30	71	76	97	56
Entrega de Donativo a Instituição		..	..	..	..	1	..	..	..	..

* As penas dizem respeito à pena final da condenação que pode incluir mais de um crime.

a) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2013 e 2014 que deram entrada no SICAD até 31/03/2015. Os dados relativos a 2014 ainda sofrerão atualizações no próximo ano e serão contabilizadas as decisões relativas a 2014 que derem entrada no SICAD entre 31/03/2015 e 31/03/2016.

Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

Quadro 144 – Indivíduos Condenados, segundo a Situação Face à Droga, segundo a Frequência de Aplicação das Disposições da Lei da Droga (Decreto-Lei n.º 15/93)

2014

Identificação do Normativo		Total	Traficante	Consumidor ^{a)}	Traf.Cons.
Total		3 321	2 721	567	33
2013 ^{b)}		2 250	1 866	366	18
2014 ^{b)}		2 250	1 866	366	18
Agravação	24.º	41	41	..	..
Atenuação ou Dispensa de Pena	31.º	2	2	..	..
Consumo	n.º 1; 40.º	6	..	6	..
Consumo	n.º 2; 40.º	296	2	294	..
Expulsão de Estrangeiros	34.º	25	25	..	..
Perda de Objetos ou Direitos Relacionados com o Facto	35.º e 36.º	694	624	66	4
Tráfico	21.º	406	406	..	..
Tráfico de Menor Gravidade	25.º	765	765	..	..
Tráfico-Consumo	n.º 1; 26.º	14	..	..	14
Suspensão com Regime de Prova	45.º	1	1	..	..

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de Novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

b) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2013 e 2014 que deram entrada no SICAD até 31/03/2015. Os dados relativos a 2014 ainda sofrerão atualizações no próximo ano e serão contabilizadas as decisões relativas a 2014 que derem entrada no SICAD entre 31/03/2015 e 31/03/2016.

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

Quadro 145 – Frequência de Aplicação das Disposições da Lei da Droga, segundo o Ano, por Normativo (Decreto-Lei n.º 430/83 e Decreto-Lei n.º 15/93)

2006 - 2014

Identificação do Normativo			Artigo		Dec.-Lei	
Total						
Agravação			24.º		15/93	
Associação Criminosa			28.º		15/93	
Atenuação ou Dispensa de Pena			31.º		15/93	
Conversão, Transferência ou Dissimulação de Bens ou Produtos			23.º		15/93	
Consumo			n.º 1; 40.º		15/93	
Consumo			n.º 2; 40.º		15/93	
Expulsão de Estrangeiros			34.º		15/93	
Incitamento ao Uso de Drogas			29.º		15/93	
Perda de Objetos ou Direitos Relacionados com o Facto			35.º		430/83	
Perda de Objetos ou Direitos Relacionados com o Facto			35.º e 36.º		15/93	
Suspensão da Pena com Obrigação de Tratamento e/ou com Regime de Prova			44.º e 45.º		15/93	
Tráfico			21.º		15/93	
Tráfico de Menor Gravidade			25.º		15/93	
Tráfico ou Consumo Consentido em Lugares Públicos ou de Reunião			30.º		15/93	
Tráfico-Consumo			n.º 1; 26.º		15/93	

		2006		2007		2008		2009		Ano a)		2010		2011		2012		2013 b)		2014 b)	
		2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Total		2 712	2 896	2 659	2 811	2 995	3 422	3 497	3 321	2 250											
Agravação		46	47	48	31	51	57	55	18	41											
Associação Criminosa		3	..	4	..	..	..	..	..	..											
Atenuação ou Dispensa de Pena		2	..	..	3	..	..	..	..	2											
Conversão, Transferência ou Dissimulação de Bens ou Produtos		3	..	..	..	..	..	..	..	..											
Consumo		5	6	12	6	17	13	14	9	6											
Consumo		20	18	66	315	413	478	442	440	296											
Expulsão de Estrangeiros		100	96	60	15	67	46	45	42	25											
Incitamento ao Uso de Drogas		2	2	1	..	..	..	..	..	..											
Perda de Objetos ou Direitos Relacionados com o Facto		..	..	..	..	..	16	2	..	..											
Perda de Objetos ou Direitos Relacionados com o Facto		819	832	720	755	707	899	892	1 007	694											
Suspensão da Pena com Obrigação de Tratamento e/ou com Regime de Prova		2	3	..	3	..	..	..	..	1											
Tráfico		638	662	692	648	624	718	807	547	406											
Tráfico de Menor Gravidade		1 026	1 189	1 030	997	1 085	1 176	1 213	1 235	765											
Tráfico ou Consumo Consentido em Lugares Públicos ou de Reunião		3	1	1	..	1	2	..	..	..											
Tráfico-Consumo		43	40	25	38	30	17	27	23	14											

a) Considerou-se nestas colunas o número de vezes que o normativo do dispositivo legal foi aplicado, nas decisões judiciais consideradas.

b) a) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2013 e 2014 que deram entrada no SICAD até 31/03/2015. Os dados relativos a 2014 ainda sofrerão atualizações no próximo ano e serão contabilizadas as decisões relativas a 2014 que deram entrada no SICAD entre 31/03/2015 e 31/03/2016.

Com a entrada em vigor a partir de 1.º de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

Quadro 146 – Circunstâncias Agravantes tidas em Conta na determinação da Medida da Pena, segundo a Situação dos Infratores Face à Droga

2014

Situação Face à Droga					
Circunstância Agravante		Total	Traficante	Consumidor ^{a)}	Traf.-Cons.
		N= 1 333 ^{b)}	n ₁ = 1 107 ^{b)}	n ₂ = 212 ^{b)}	n ₃ = 14 ^{b)}
2013 ^{c)}		7 898	6 818	978	102
Total					
2014 ^{c)}		5 803	4 973	783	47
Caráter crimínogeno do crime		370	339	27	4
Dolo elevado		1 167	969	186	12
Expectativa de lucro		145	145	..	..
Illicitude elevada		573	501	67	5
Não arrependimento		93	88	5	
Não inserido profissionalmente		146	136	8	2
Perigosidade da substância		307	297	8	2
Prolongamento da conduta		125	117	4	4
Quantidade significativa de droga		347	293	54	..
Toxicodependência		84	74	10	..
Antecedentes Criminais		2 283	1 856	409	18
Crimes Contra as Pessoas		148	104	43	1
Ofensas à Integridade física		71	56	14	1
Outros		77	48	29	..
Crimes Contra o Património		646	522	123	1
Furto		368	304	64	..
Roubo		195	148	46	1
Outros		83	70	13	..
Crimes Contra a Vida em Sociedade		103	71	32	..
Condução perigosa do veículo Rodoviário		3	3	..	..
Condução em estado de embriaguez ou sob influência de estupefacientes		85	54	31	..
Outros		15	14	1	..
Crimes Contra o Estado		87	64	23	..
Desobediência		27	20	7	..
Outros		60	44	16	..
Crimes Relativos a Estupefacientes		529	463	60	6
Violação ao Código da Estrada		344	291	52	1
Violação do regime de Uso e Porte de Arma		85	64	21	..
Não especificados		341	277	55	9
Outras agravantes		163	158	5	..

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

b) Número de indivíduos aos quais foram consideradas circunstâncias agravantes.

c) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2013 e 2014 que deram entrada no SICAD até 31/03/2015. Os dados relativos a 2014 ainda sofrerão atualizações no próximo ano e serão contabilizadas as decisões relativas a 2014 que derem entrada no SICAD entre 31/03/2015 e 31/03/2016.

Nota: Na determinação da medida da pena, podem ter sido consideradas várias circunstâncias agravantes para um mesmo indivíduo e podem existir casos em que não foram mencionadas na decisão judicial as circunstâncias agravantes.

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

Quadro 147 – Circunstâncias Atenuantes tidas em Conta na Determinação da Medida da Pena, segundo a Situação dos Infratores Face à Droga

2014

Situação Face à Droga		Total	Traficante	Consumidor ^a	Traf.-Cons.
Circunstância Atenuante		N = 1 276 ^{b)}	n ₁ = 1 034 ^{b)}	n ₂ = 229 ^{b)}	n ₃ = 13 ^{b)}
Total					
2013 ^{c)}		5 141	4 082	974	85
2014 ^{c)}		4 045	3 264	737	44
Ausência de antecedentes criminais durante determinado período de tempo		46	32	13	1
Baixa condição cultural		57	53	2	2
Colaboração com a justiça		92	73	18	1
Confissão espontânea, total ou parcial		442	336	96	10
Declaração de arrependimento		179	155	24	..
Desemprego		100	90	10	..
Droga "leve"		264	188	75	1
Em tratamento, toxicodependência ou ex-toxicodependência		303	256	35	12
Ilícitude não elevada		262	208	53	1
Inserção profissional		276	211	64	1
Inserção social e/ou familiar		653	503	144	6
Jovem		119	94	25	..
Modesta condição social		168	156	11	1
Primário		68	56	12	..
Quantidade diminutiva de droga		182	135	47	..
Sem antecedentes criminais		594	497	91	6
Situação esporádica ou ocasional		58	53	5	..
Outros		182	168	12	2

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

b) Número de indivíduos aos quais foram consideradas circunstâncias atenuantes.

c) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2013 e 2014 que deram entrada no SICAD até 31/03/2015. Os dados relativos a 2014 ainda sofrerão atualizações no próximo ano e serão contabilizadas as decisões relativas a 2014 que derem entrada no SICAD entre 31/03/2015 e 31/03/2016.

Nota: Na determinação da medida da pena podem ter sido consideradas várias circunstâncias atenuantes para um mesmo indivíduo e podem existir casos em que não foram mencionadas na decisão judicial as circunstâncias atenuantes.

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

Quadro 148 – Crimes Constantes das Sentenças que Fixam Penas em Cúmulo Jurídico, segundo a Situação dos Infratores Face à Droga

2014

Situação Face à Droga		Artigo	Total	Traficante	Consumidor ^{a)}	Traf.-Cons.
Crime			N = 166 ^{b)}	n ₁ = 140 ^{b)}	n ₂ = 26 ^{b)}	n ₃ = .. ^{b)}
2013 ^{c)}			362	285	77	..
Total						
2014 ^{c)}			243	201	42	..
Lei da Droga - Dec.-Lei 15/93						
Tráfico	21.º e 25.º		5	5	..	..
Consumo	40.º		3	2	1	..
Código Penal						
Ameaça	153.º		6	5	1	..
Burla informática e nas comunicações	221.º		3	..	3	..
Condução perigosa de veículo rodoviário	291.º		2	2	..	..
Condução de veículo em estado de embriaguez ou sob a influência de estupefacientes ou substâncias psicotrópicas	292.º		3	2	1	..
Dano	212.º		1	1	..	..
Dano qualificado	213.º		1	1	..	..
Desobediência	348.º		2	1	1	..
Evasão	352.º		1	1	..	..
Falsidade de depoimento ou declaração	359.º		1	1	..	..
Falsificação ou contrafação de documento	256.º		2	2	..	..
Furto	203.º		3	3	..	..
Furto qualificado	204.º		11	6	5	..
Injúria	181.º		8	8	..	..
Introdução em lugar vedado ao público	191.º		1	1	..	..
Ofensa à integridade física simples	143.º		2	1	1	..
Ofensa à integridade física qualificada	145.º		2	1	1	..
Recetação	231.º		1	1	..	..
Resistência e coação sobre funcionário	347.º		13	11	2	..
Roubo	210.º		8	5	3	..
Sequestro	158.º		1	..	1	..
Simulação de crime	366.º		1	1	..	..
Uso de documento de identificação ou de viagem alheio	261.º		1	1	..	..
Violação de domicílio ou perturbação da vida privada	190.º		2	2	..	..
Violação de imposições, proibições ou interdições	353.º		3	3	..	..
Violência doméstica	152.º		3	3	..	..
Código da Estrada			32	25	7	..
Regime Jurídico das Armas e Munições			121	106	15	..

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

b) Número de indivíduos com penas em cúmulo jurídico.

c) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2013 e 2014 que deram entrada no SICAD até 31/03/2015. Os dados relativos a 2014 ainda sofrerão atualizações no próximo ano e serão contabilizadas as decisões relativas a 2014 que derem entrada no SICAD entre 31/03/2015 e 31/03/2016.

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

Quadro 149 – Indivíduos Condenados, segundo a Situação Face à Droga, por Tipo de Droga
2014

Situação Face à Droga		Total	Traficante	Consumidor ^{a)}	Traf.-Cons.
Tipo de Droga					
2013 ^{b)}		2 229	1 763	443	23
Total					
2014 ^{b)}		1 479	1 166	299	14
Heroína		102	92	3	7
Cocaína		229	222	5	2
Cannabis		696	460	235	1
Ecstasy		2	1	1	..
Outro		2	2	..	..
Polidrogas		397	373	20	4
Desconhecido		51	16	35	..

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

b) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2013 e 2014 que deram entrada no SICAD até 31/03/2015. Os dados relativos a 2014 ainda sofrerão atualizações no próximo ano e serão contabilizadas as decisões relativas a 2014 que derem entrada no SICAD entre 31/03/2015 e 31/03/2016.

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

Quadro 150 – Indivíduos Condenados por Posse de Polidrogas, segundo a Situação Face à Droga, por Drogas Envolvidas*
2014

Situação Face à Droga		Total	Traficante	Consumidor ^{a)}	Traf.-Cons.
Drogas Envolvidas					
2013 ^{b)}		577	539	33	5
Total					
2014 ^{b)}		397	373	20	4
Heroína + Cocaína		201	192	8	1
Heroína + Cannabis		33	31	..	2
Cocaína + Cannabis		50	44	6	..
Ecstasy + Cannabis		16	12	4	..
Heroína + Cocaína + Cannabis		48	47	..	1
Outras		49	47	2	..

* As combinações envolvem exclusivamente as drogas mencionadas.

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

b) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2013 e 2014 que deram entrada no SICAD até 31/03/2015. Os dados relativos a 2014 ainda sofrerão atualizações no próximo ano e serão contabilizadas as decisões relativas a 2014 que derem entrada no SICAD entre 31/03/2015 e 31/03/2016.

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

Quadro 151 – Indivíduos Condenados, segundo o Ano, por Tipo de Droga

2006-2014

Tipo de Droga \ Ano									
	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013 ^{a)}	2014 ^{a)}
Total	1 731	1 896	1 813	1 994	2 162	2 404	2 502	2 229	1 479
Heroína	257	276	219	241	246	259	252	224	102
Cocaína	289	304	296	307	343	355	383	309	229
Cannabis	574	673	648	717	890	1 050	1 058	1 065	696
Ecstasy	11	13	12	8	5	3	3	9	2
Outro	6	7	16	8	5	10	4	6	2
Polidrogas	564	598	617	675	635	707	770	577	397
Desconhecido	30	25	5	38	38	20	32	39	51

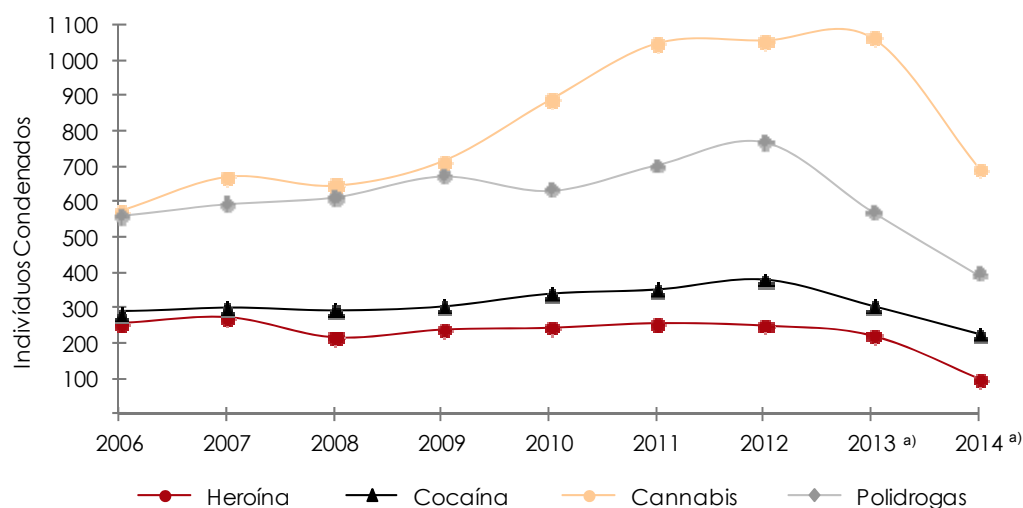
a) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2013 e 2014 que deram entrada no SICAD até 31/03/2015. Os dados relativos a 2014 ainda sofrerão atualizações no próximo ano e serão contabilizadas as decisões relativas a 2014 que derem entrada no SICAD entre 31/03/2015 e 31/03/2016.

Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

Figura 52 – Indivíduos Condenados, segundo o Ano, por Tipo de Droga

2006 - 2014



a) Ver nota a) do Quadro 151

Fonte: Quadro 151

Quadro 152 – Indivíduos Condenados, segundo a Situação Face à Droga, por Grupo Etário

2014

Situação Face à Droga Grupo Etário		Total	Traficante	Consumidor ^{a)}	Traf.-Cons.
Total	2013 ^{b)}	2 229	1 763	443	23
	2014 ^{b)}	1 479	1 166	299	14
16-19 anos		115	90	25	..
20-24 anos		306	234	70	2
25-29 anos		279	215	63	1
30-34 anos		201	173	28	..
35-39 anos		165	144	17	4
40-44 anos		128	108	15	5
45-49 anos		93	81	11	1
50-54 anos		55	46	9	..
55-59 anos		33	25	8	..
60-64 anos		10	9	1	..
≥ 65 anos		1	1	..	..
Desconhecido		93	40	52	1

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

b) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2013 e 2014 que deram entrada no SICAD até 31/03/2015. Os dados relativos a 2014 ainda sofrerão atualizações no próximo ano e serão contabilizadas as decisões relativas a 2014 que derem entrada no SICAD entre 31/03/2015 e 31/03/2016.

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

Quadro 153 – Indivíduos Condenados, segundo o Ano, Por Grupo Etário

2006-2014

Ano Grupo Etário									
	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013 ^{a)}	2014 ^{a)}
Total	1 731	1 896	1 813	1 994	2 162	2 404	2 502	2 229	1 479
16-19 anos	180	206	178	201	245	241	256	192	115
20-24 anos	392	456	421	466	490	555	542	457	306
25-29 anos	365	357	314	352	396	431	430	402	279
30-34 anos	240	278	242	298	284	339	355	299	201
35-39 anos	220	219	233	234	240	257	275	224	165
40-44 anos	128	167	178	172	190	214	208	203	128
45-49 anos	96	96	114	112	134	136	154	120	93
50-54 anos	30	37	45	42	51	64	70	65	55
55-59 anos	16	19	19	17	19	22	34	31	33
60-64 anos	9	11	11	4	9	11	11	9	10
≥ 65 anos	4	8	7	1	7	4	4	7	1
Desconhecido	51	42	51	95	97	130	163	220	93

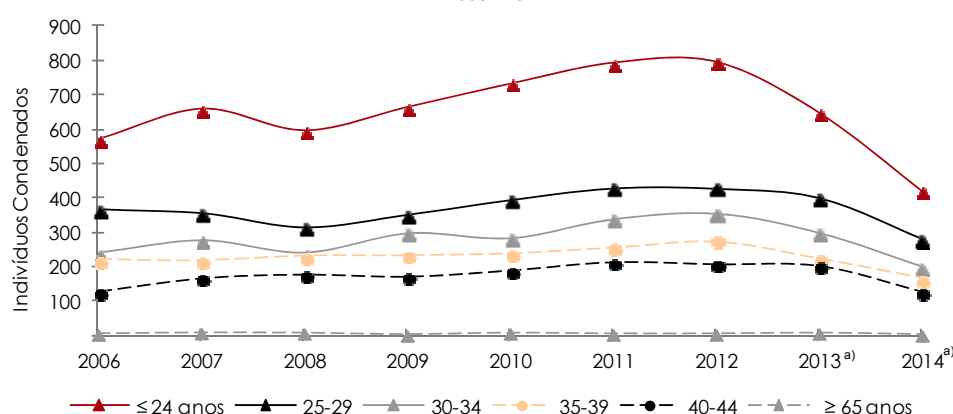
a) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2013 e 2014 que deram entrada no SICAD até 31/03/2015. Os dados relativos a 2014 ainda sofrerão atualizações no próximo ano e serão contabilizadas as decisões relativas a 2014 que derem entrada no SICAD entre 31/03/2015 e 31/03/2016.

Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

Figura 53 - Indivíduos Condenados, segundo o Ano, por Grupo Etário

2006 - 2014



a) Ver nota a) do Quadro 153

Fonte: Quadro 153

Quadro 154 – Indivíduos Condenados, segundo a Situação Face à Droga, por País da Nacionalidade

2014

País da Nacionalidade	Situação Face à Droga			
	Total	Traficante	Consumidor ^{a)}	Traf.-Cons.
Total	2 229	1 763	443	23
2013 ^{b)}	1 479	1 166	299	14
2014 ^{b)}	1 162	909	242	11
Europa	1 159	907	241	11
União Europeia	1 103	856	237	10
Alemanha	1	..	1	..
Espanha	29	28	..	1
França	1	1	..	..
Holanda	6	5	1	..
Portugal	17	15	2	..
Reino Unido	2	2	..	..
Outros da UE	3	2	1	..
Outros da Europa	3	2	1	..
Ucrânia	1	..	1	..
Outros	2	2	..	..
África	97	92	5	..
Angola	9	7	2	..
Cabo Verde	55	53	2	..
Guiné-Bissau	14	14	..	..
Moçambique	3	3	..	..
São Tomé e Príncipe	..	..	..	..
Outros	16	15	1	..
América	67	64	3	..
Bolívia	1	1	..	..
Brasil	46	44	2	..
Colômbia	1	1	..	..
Venezuela	2	2	..	..
Outros	17	16	1	..
Ásia	..	..	..	..
Oceânia	..	..	..	..
Desconhecido	153	101	49	3

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

b) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2013 e 2014 que deram entrada no SICAD até 31/03/2015. Os dados relativos a 2014 ainda sofrerão atualizações no próximo ano e serão contabilizadas as decisões relativas a 2014 que derem entrada no SICAD entre 31/03/2015 e 31/03/2016.

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências

Quadro 155 – Indivíduos Condenados, segundo o Ano, por País da Nacionalidade

2006- 2014

País da Nacionalidade \ Ano	Ano								
	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013 ^{a)}	2014 ^{a)}
Total	1 731	1 896	1 813	1 994	2 162	2 404	2 502	2 229	1 479
Europa	1 272	1 428	1 374	1 480	1 592	1 900	1 965	1 819	1 162
União Europeia	1 264	1 423	1 371	1 476	1 591	1 893	1 962	1 817	1 159
Alemanha	1	3	9	4	2	6	1	8	1
Espanha	19	25	28	46	24	27	32	24	29
França	..	4	1	1	3	4	1	5	1
Holanda	18	18	9	5	4	6	7	3	6
Portugal	1 210	1 363	1 298	1 397	1 540	1 836	1 903	1 762	1 103
Reino Unido	2	2	9	1	3	5	1	2	2
Outros da UE	14	8	17	22	15	9	17	13	17
Outros da Europa	8	5	3	4	1	7	3	2	3
Ucrânia	4	2	2	2	1	2	2	..	1
Outros	4	3	1	2	..	5	1	2	2
África	137	146	135	130	177	114	109	123	97
Angola	5	7	4	8	10	8	3	4	9
Cabo Verde	99	100	98	69	100	65	60	65	55
Guiné-Bissau	11	16	22	28	39	25	19	32	14
Moçambique	..	2	1	..	..	1	..	7	3
São Tomé e Príncipe	3	1	1	3	3	3	2	..	..
Outros	19	20	9	22	25	12	25	15	16
América	71	71	69	34	66	44	45	44	67
Bolívia	7	1	2	2	3	3	2	2	1
Brasil	20	27	20	19	42	29	21	24	46
Colômbia	3	3	12	2	4	3	3	2	1
Venezuela	34	33	18	8	9	5	10	8	2
Outros	7	7	17	3	8	4	9	8	17
Ásia	1	1	5	2	3	1	1	..	..
Oceânia	..	..	..	..	..	..	..	..	..
Desconhecido	250	250	230	348	324	345	382	243	153

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

b) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2013 e 2014 que deram entrada no SICAD até 31/03/2015. Os dados relativos a 2014 ainda sofrerão atualizações no próximo ano e serão contabilizadas as decisões relativas a 2014 que derem entrada no SICAD entre 31/03/2015 e 31/03/2016.

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

Quadro 156 – Indivíduos Condenados, segundo a Situação Face à Droga, por Estado Civil

2014

Estado Civil \ Situação Face à Droga	2014			
	Total	Traficante	Consumidor ^{a)}	Traf.-Cons.
Total	2 229	1 763	443	23
2013 ^{b)}	2 229	1 763	443	23
2014 ^{b)}	1 479	1 166	299	14
Solteiro	828	620	197	11
Casado/União de Facto	472	411	59	2
Divorciado/Separado	110	100	9	1
Víúv o	5	4	1	..
Desconhecido	64	31	33	..

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

b) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2013 e 2014 que deram entrada no SICAD até 31/03/2015. Os dados relativos a 2014 ainda sofrerão atualizações no próximo ano e serão contabilizadas as decisões relativas a 2014 que derem entrada no SICAD entre 31/03/2015 e 31/03/2016.

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

Quadro 157 – Indivíduos Condenados, segundo o Ano, por Estado Civil

2006 - 2014

Estado Civil \ Ano	2006 - 2014								
	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013 ^{a)}	2014 ^{a)}
Total	1 731	1 896	1 813	1 994	2 162	2 404	2 502	2 229	1 479
Solteiro	953	1 041	941	1 048	1 166	1 335	1 357	1 241	828
Casado/União de Facto	617	655	677	703	748	801	854	715	472
Divorciado/Separado	110	142	133	148	137	163	185	152	110
Víúv o	9	9	12	2	10	9	7	11	5
Desconhecido	42	49	50	93	101	96	99	110	64

a) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2013 e 2014 que deram entrada no SICAD até 31/03/2015. Os dados relativos a 2014 ainda sofrerão atualizações no próximo ano e serão contabilizadas as decisões relativas a 2014 que derem entrada no SICAD entre 31/03/2015 e 31/03/2016.

Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

Quadro 158 – Indivíduos Condenados, segundo a Situação Face à Droga, por Situação de Coabitação

2014

Situação de Coabitação \ Situação Face à Droga	2014			
	Total	Traficante	Consumidor ^{a)}	Traf.-Cons.
Total	2 229	1 763	443	23
2013 ^{b)}	1 479	1 166	299	14
Só com Ascendentes ^{c)}	382	297	81	4
Com Ascendentes ^{c)} + Companheiro ou Filho(s)	60	53	7	..
Só com Companheiro + Filho(s)	210	181	29	..
Só com Companheiro	119	103	14	2
Só com Filho(s)	28	25	2	1
Só com Amigos	29	27	2	..
Sozinho	114	92	22	..
Outra Situação	246	212	29	5
Desconhecida	291	176	113	2

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

b) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2013 e 2014 que deram entrada no SICAD até 31/03/2015. Os dados relativos a 2014 ainda sofrerão atualizações no próximo ano e serão contabilizadas as decisões relativas a 2014 que derem entrada no SICAD entre 31/03/2015 e 31/03/2016.

c) Com ou sem irmãos.

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

Quadro 159 – Indivíduos Condenados, segundo o Ano, por Situação de Coabitação

2006 - 2014

Ano										
	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013 ^{a)}	2014 ^{a)}	
Situação de Coabitação										
Total	1 731	1 896	1 813	1 994	2 162	2 404	2 502	2 229	1 479	
Só com Ascendentes ^{b)}	376	464	403	472	494	530	530	508	382	
Com Ascendentes ^{b)} + Companheiro ou Filho(s)	49	66	66	72	86	109	100	78	60	
Só com Companheiro + Filho(s)	273	277	338	275	345	386	388	294	210	
Só com Companheiro	107	140	156	188	168	194	170	173	119	
Só com Filho(s)	25	35	40	25	28	26	34	38	28	
Só com Amigos	17	15	26	28	22	42	38	25	29	
Sozinho	72	108	163	135	135	171	161	162	114	
Outra Situação	204	242	247	278	305	328	396	379	246	
Desconhecida	608	549	374	521	579	618	685	572	291	

a) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2013 e 2014 que deram entrada no SICAD até 31/03/2015. Os dados relativos a 2014 ainda sofrerão atualizações no próximo ano e serão contabilizadas as decisões relativas a 2014 que derem entrada no SICAD entre 31/03/2015 e 31/03/2016.

Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

b) Com ou sem irmãos.

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI - DEI

Quadro 160 – Indivíduos Condenados, segundo a Situação Face à Droga, por Nível de Ensino

2014

Situação Face à Droga	Total	Traficante	Consumidor ^{a)}	Traf.-Cons.
Nível de Ensino				
2013 ^{b)}	2 229	1 763	443	23
Total				
2014 ^{b)}	1 479	1 166	299	14
Sem Nível de Ensino	27	27	..	..
Ensino Básico / 1.º Ciclo	189	161	26	2
Ensino Básico / 2.º Ciclo	261	212	46	3
Ensino Básico / 3.º Ciclo	361	306	52	3
Ensino Secundário	214	185	27	2
Ensino Superior	16	11	5	..
Outro	2	2	..	..
Desconhecido	409	262	143	4

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

b) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2013 e 2014 que deram entrada no SICAD até 31/03/2015. Os dados relativos a 2014 ainda sofrerão atualizações no próximo ano e serão contabilizadas as decisões relativas a 2014 que derem entrada no SICAD entre 31/03/2015 e 31/03/2016.

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 161 – Indivíduos Condenados, segundo o Ano, por Nível de Ensino

2006 - 2014

Ano Nível de Ensino									
	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013 ^{a)}	2014 ^{a)}
Total	1 731	1 896	1 813	1 994	2 162	2 404	2 502	2 229	1 479
Sem Nível de Ensino	25	26	36	46	43	27	41	43	27
Ensino Básico / 1.º Ciclo	220	195	229	265	310	264	319	267	189
Ensino Básico / 2.º Ciclo	259	260	287	331	381	433	441	379	261
Ensino Básico / 3.º Ciclo	290	358	344	420	444	541	580	512	361
Ensino Secundário	134	176	181	221	249	326	310	291	214
Ensino Superior	42	51	46	12	27	18	15	25	16
Outro	2	3	8	9	..	..	1	2	2
Desconhecido	759	827	682	690	708	795	795	710	409

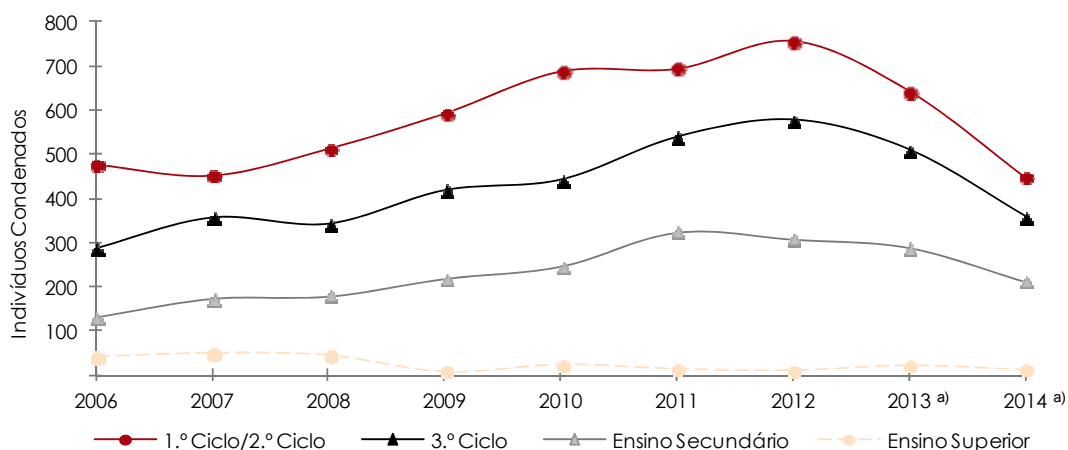
a) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2013 e 2014 que deram entrada no SICAD até 31/03/2015. Os dados relativos a 2014 ainda sofrerão atualizações no próximo ano e serão contabilizadas as decisões relativas a 2014 que derem entrada no SICAD entre 31/03/2015 e 31/03/2016.

Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Figura 54 – Indivíduos Condenados, segundo o Ano, por Nível de Ensino

2006 - 2014



a) Ver nota a) do Quadro 161

Fonte: Quadro 161

Quadro 162 – Indivíduos Condenados, segundo a Situação Face à Droga, por Situação Profissional

2014

Situação Face à Droga / Situação Profissional		Total	Traficante	Consumidor ^{a)}	Traf.-Cons.
Total	2013 ^{b)}	2 229	1 763	443	23
	2014 ^{b)}	1 479	1 166	299	14
Empregado		425	333	92	..
Desempregado		691	595	85	11
Estudante		77	50	27	..
Situação de Reclusão		53	41	12	..
Outra Situação ^{c)}		27	19	8	..
Desconhecida		206	128	75	3

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

b) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2013 e 2014 que deram entrada no SICAD até 31/03/2015. Os dados relativos a 2014 ainda sofrerão atualizações no próximo ano e serão contabilizadas as decisões relativas a 2014 que derem entrada no SICAD entre 31/03/2015 e 31/03/2016.

c) Inclui casos como reformado, serviço militar obrigatório, etc..

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 163 – Indivíduos Condenados, segundo o Ano, por Situação Profissional

2006 - 2014

Situação Profissional \ Ano	Ano									
	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013 ^{a)}	2014 ^{a)}	
Total	1 731	1 896	1 813	1 994	2 162	2 404	2 502	2 229	1 479	
Empregado	691	842	851	747	866	916	843	612	425	
Desempregado	517	597	612	818	800	918	1 095	1 039	691	
Estudante	62	67	74	71	80	102	110	106	77	
Situação de Reclusão	55	54	44	54	48	75	50	50	53	
Outra Situação ^{b)}	27	32	38	31	39	38	35	47	27	
Desconhecida	379	304	194	273	329	355	369	375	206	

a) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2013 e 2014 que deram entrada no SICAD até 31/03/2015. Os dados relativos a 2014 ainda sofrerão atualizações no próximo ano e serão contabilizadas as decisões relativas a 2014 que derem entrada no SICAD entre 31/03/2015 e 31/03/2016.

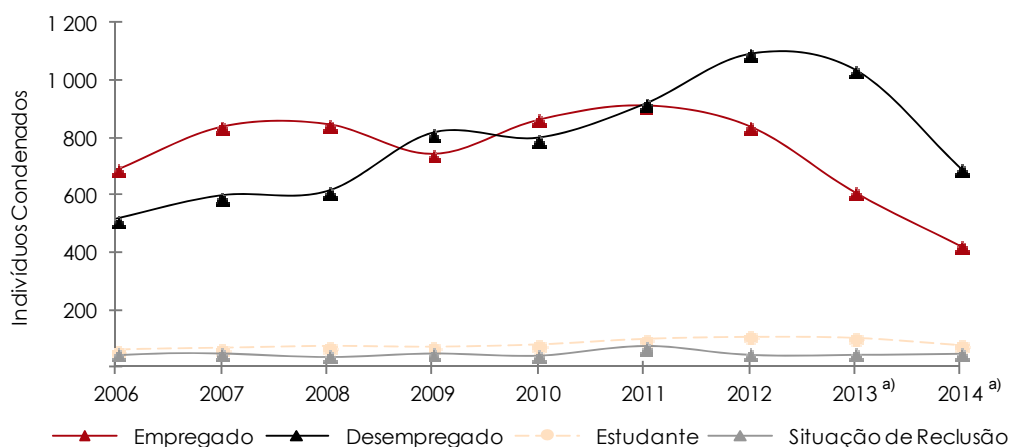
Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

b) Inclui casos como reformado, serviço militar obrigatório, etc..

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Figura 55 - Indivíduos Condenados, segundo o Ano, por Situação Profissional

2006 - 2014



a) Ver nota a) do Quadro 163

Fonte: Quadro 163

Quadro 164 – Indivíduos Condenados, segundo a Situação Face à Droga, por Grupo Profissional

2014

Grupo Profissional	Situação Face à Droga				
		Total	Traficante	Consumidor ^{a)}	Traf.-Cons.
Total	2013 ^{b)}	2 229	1 763	443	23
	2014 ^{b)}	1 479	1 166	299	14
Sargento das Forças Armadas		1	1	..	..
Diretores de produção e de serviços especializados		2	1	1	..
Diretores de hotelaria, restauração, comércio e outros serviços		9	7	2	..
Especialistas ciências físicas, matemáticas, engenharias e técnicas afins		5	3	2	..
Professores		4	2	2	..
Especialistas em finanças, contabilidade, organização administrativa, relações públicas e comerciais		1	1	..	..
Especialistas em tecnologias de informação e comunicação (TIC)		1	1	..	..
Especialistas em assuntos jurídicos, sociais, artísticos e culturais		8	4	4	..
Técnicos e profissionais, de nível intermédio		2	2	..	..
Técnicos e profissionais, de nível intermédio da saúde		4	3	1	..
Técnicos de nível intermédio das áreas financeira, administrativa e dos negócios		8	4	4	..
Técnicos de nível intermédio dos serviços jurídicos sociais, desportivos, culturais e similares		9	8	1	..
Técnicos das tecnologias de informação e comunicação (TIC)		4	4	..	..
Empregados de escritório, secretários em geral e operadores de processamento de dados		2	1	1	..
Pessoal de apoio direto a clientes		7	5	2	..
Operadores de dados, de contabilidade, estatística, de serviços financeiros e relacionados com o registo		17	10	7	..
Trabalhadores dos serviços pessoais		84	71	11	2
Vendedores		80	68	12	..
Trabalhadores dos cuidados pessoais e similares		6	4	2	..
Pessoal dos serviços de proteção e segurança		17	9	8	..
Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura e produção animal, orientados para o mercado		17	12	5	..
Trabalhadores qualificados da floresta, pesca e caça orientados para o mercado		18	14	4	..
Agricultores, criadores de animais, pescadores e caçadores e coletores, de subsistência		2	2	..	..
Trabalhadores qualificados da construção e similares, exceto eletricitista		153	133	18	2
Trabalhadores qualificados da metalurgia, metalomecânica e similares		69	50	18	1
Trabalhadores qualificados da impressão, do fabrico de instrumentos de precisão, joalheiros, artesões e similares		11	11	..	..
Trabalhadores qualificados em eletricidade e em eletrónica		19	18	1	..
Trabalhadores da transformação de alimentos, da madeira, do vestuário e outras indústrias e artesanato		29	24	5	..
Operadores de instalações fixas e máquinas		6	6	..	..
Trabalhadores da montagem		1	1	..	..
Condutores de veículos e operadores de equipamentos móveis		28	23	4	1
Trabalhadores de limpeza		26	23	3	..
Trabalhadores não qualificados da agricultura, produção animal, pesca e floresta		13	11	2	..
Trabalhadores não qualificados da indústria extrativa, construção, indústria transformadora e transportes		111	89	19	3
Assistentes na preparação de refeições		5	3	2	..
Vendedores ambulantes (exceto de alimentos) e prestadores de serviços na rua		16	16	..	..
Trabalhadores dos resíduos e de outros serviços elementares		82	70	12	..
Desconhecido		602	451	146	5

a) Com a entrada em vigor a partir de 1 de julho de 2001, da Lei n.º 30/2000, de 29 de novembro, o consumo de drogas ilícitas foi descriminalizado, passando a constituir contraordenação. A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

b) De acordo com o critério metodológico utilizado nos anos anteriores, foram consideradas as decisões judiciais datadas de 2013 e 2014 que deram entrada no SICAD até 31/03/2015. Os dados relativos a 2014 ainda sofrerão atualizações no próximo ano e serão contabilizadas as decisões relativas a 2014 que derem entrada no SICAD entre 31/03/2015 e 31/03/2016.

Fonte: Tribunais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

4. Reclusões

Quadro 165 - Total de Reclusos Condenados e Reclusos Condenados ao Abrigo da Lei da Droga, segundo o Ano*
Situação a 31/12 de cada ano

Ano									
	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Reclusos									
Total de Reclusos Condenados	9 715	9 260	8 699	8 958	9 306	10 211	10 953	11 692	11 673
Reclusos Condenados ao Abrigo da Lei da Droga	2 650	2 524	1 849	2 026	1 950	2 075	2 252	2 290	2 217

* Inclui inimputáveis. A 31/12/2014 existiam um total de 275 inimputáveis com medidas de segurança aplicadas, internados em clínicas psiquiátricas prisionais (136) e em clínicas e hospitais psiquiátricos não prisionais (139).

Fonte: Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 166 - Reclusos Condenados ao Abrigo da Lei da Droga, segundo o Ano, por Tipo de Crime

Situação a 31/12 de cada ano

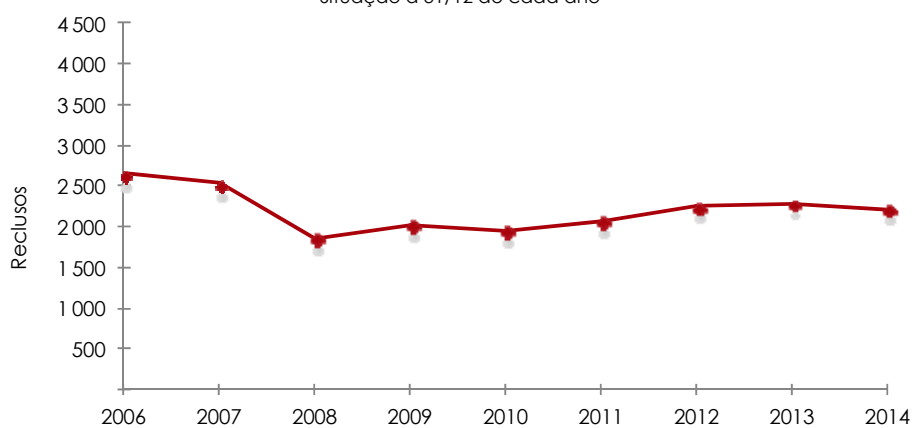
Ano Tipo de Crime										
	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	
Total	2 650	2 524	1 849	2 026	1 950	2 075	2 252	2 290	2 217	
Tráfico	2 390	2 284	1 650	1 814	1 753	1 862	1 991	2 026	1 817	
Associação Criminosa	4	4	1	1	1	8	1	..	..	
Tráfico de Menor Gravidade	188	175	163	178	165	177	221	234	372	
Precusores	..	..	..	..	..	..	2	..	..	
Tráfico-Consumo	53	48	34	32	30	13	13	13	7	
Consumo ^{a)}	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
Outro	15	13	1	1	1	15	24	17	21	

a) A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

Fonte: Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Figura 56 - Reclusos Condenados ao Abrigo da Lei da Droga, segundo o Ano

Situação a 31/12 de cada ano



Fonte: Quadro 166

Quadro 167 – Reclusos Condenados ao Abrigo da Lei da Droga, segundo o Sexo e Grupo Etário, por Tipo de Crime** e Nacionalidade
Situação em 31/12/2014

Tipo de Crime/ / Nacionalidade	Grupo Etário / Sexo	Total		Tráfico		Associação Críminosa		Tráfico de Menor Gravidade		Precusores		Tráfico-Consumo		Consumo ^{a)}		Outro	
		Total	Nac. Estr.	Total	Nac. Estr.	Total	Nac. Estr.	Total	Nac. Estr.	Total	Nac. Estr.	Total	Nac. Estr.	Total	Nac. Estr.	Total	Nac. Estr.
Situação em 31/12/2013	Total	2 290	1 652 638	2 026	1 424 602	..	..	..	234 204 30	..	..	..	13 9 4	..	..	..	17 15 2
		2 217	1 631 586	1 817	1 274 543	..	..	..	372 333 39	..	..	..	7 6 1	..	..	..	21 18 3
Masculino	Feminino	1 962	1 458 504	1 584	1 121 463	..	..	..	350 313 37	..	..	..	7 6 1	..	..	..	21 18 3
		255	173 82	233	153 80	..	..	..	22 20 2	..	..	..	..	..	..	..	..
16-20 anos	Masculino	4	2 2	2	.. 2	..	..	..	2 2	..	..	..	..	..	..	..	..
		4	2 2	2	.. 2	..	..	..	2 2	..	..	..	..	..	..	..	..
Masculino	Feminino	..		..		..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..
		104	70 34	71	37 34	..	..	..	30 30	..	..	..	..	..	..	..	3 3 ..
Masculino	Feminino	89	66 23	57	34 23	..	..	..	29 29	..	..	..	..	..	..	..	3 3 ..
		15	4 11	14	3 11	..	..	..	1 1	..	..	..	..	..	..	..	..
25-29 anos	Masculino	334	228 106	261	165 96	..	..	..	70 61 9	..	..	..	..	..	..	..	3 2 1
		295	209 86	225	149 76	..	..	..	67 58 9	..	..	..	..	..	..	..	3 2 1
Masculino	Feminino	39	19 20	36	16 20	..	..	..	3 3	..	..	..	..	..	..	..	..
		734	538 196	600	421 179	..	..	..	128 111 17	..	..	..	1 1	..	..	..	5 5 ..
Masculino	Feminino	651	483 168	526	375 151	..	..	..	119 102 17	..	..	..	1 1	..	..	..	5 5 ..
		83	55 28	74	46 28	..	..	..	9 9	..	..	..	..	..	..	..	..
40-49 anos	Masculino	627	462 165	520	365 155	..	..	..	99 91 8	..	..	..	5 4 1	..	..	..	3 2 1
		556	407 149	457	316 141	..	..	..	91 85 6	..	..	..	5 4 1	..	..	..	3 2 1
Masculino	Feminino	71	55 16	63	49 14	..	..	..	8 6 2	..	..	..	..	..	..	..	..
		321	254 67	279	217 62	..	..	..	37 33 4	..	..	..	1 1	..	..	..	4 3 1
50-59 anos	Masculino	289	225 64	248	189 59	..	..	..	36 32 4	..	..	..	1 1	..	..	..	4 3 1
		32	29 3	31	28 3	..	..	..	1 1	..	..	..	..	..	..	..	..
≥ 60 anos	Masculino	93	77 16	84	69 15	..	..	..	6 5 1	..	..	..	..	..	..	..	3 3 ..
		78	66 12	69	58 11	..	..	..	6 5 1	..	..	..	..	..	..	..	3 3 ..
Masculino	Feminino	15	11 4	15	11 4	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..

a) A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

Fonte: Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências; DMI – DEI

Quadro 168 - Reclusos Condenados ao Abrigo da Lei da Droga, segundo o Ano, por Tipo de Crime e Sexo

Situação a 31/12 de cada ano

Tipo de Crime/Sexo	Ano									
	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	
Total	2 650	2 524	1 849	2 026	1 950	2 075	2 252	2 290	1 845	
Masculino	2 276	2 178	1 599	1 789	1 710	1 831	1 993	2 012	1 962	
Feminino	374	346	250	237	240	244	259	278	255	
Tráfico	2 390	2 284	1 650	1 814	1 753	1 862	1 991	2 026	1 817	
Masculino	2 044	1 960	1 421	1 598	1 533	1 637	1 752	1 771	1 584	
Feminino	346	324	229	216	220	225	239	255	233	
Associação Criminosa	4	4	1	1	1	8	1	..	..	
Masculino	3	3	1	1	1	1	1	..	..	
Feminino	1	1	..	..	..	7	..	..	..	
Tráfico de Menor Gravidade	188	175	163	178	165	177	221	234	..	
Masculino	173	164	147	162	150	168	205	213	350	
Feminino	15	11	16	16	15	9	16	21	22	
Precusores	..	..	..	..	..	..	2	..	..	
Masculino	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
Feminino	..	..	..	..	..	..	2	..	..	
Tráfico-Consumo	53	48	34	32	30	13	13	13	7	
Masculino	42	39	29	27	25	11	12	11	7	
Feminino	11	9	5	5	5	2	1	2	..	
Consumo ^{a)}	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
Masculino	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
Feminino	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
Outro	15	13	1	1	1	15	24	17	21	
Masculino	14	12	1	1	1	14	23	17	21	
Feminino	1	1	..	..	..	1	1	..	..	

a) A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

Fonte: Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Quadro 169 - Reclusos Condenados ao Abrigo da Lei da Droga, segundo o Ano, por Grupo Etário

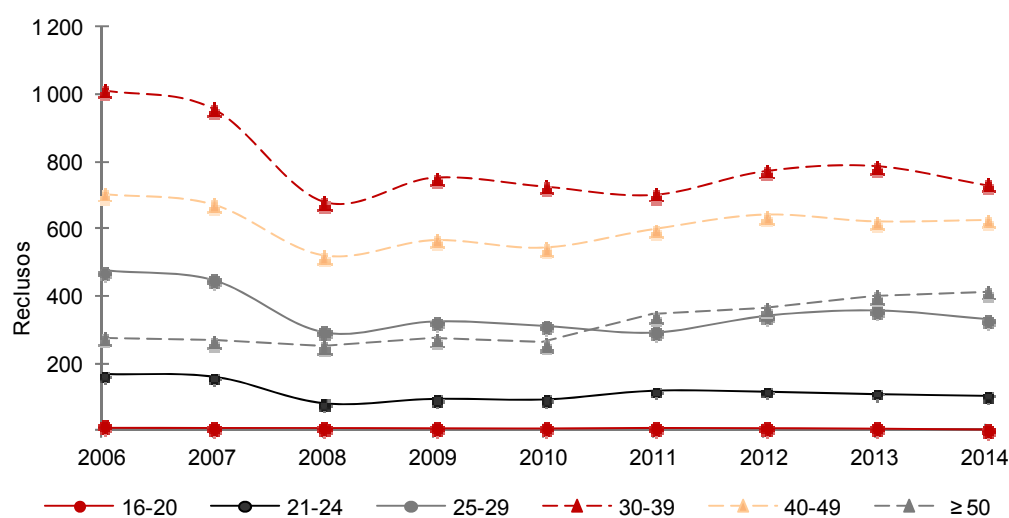
Situação a 31/12 de cada ano

Grupo Etário \ Ano	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Total	2 650	2 524	1 849	2 026	1 950	2 075	2 252	2 290	2 217
16-20 anos	14	13	13	11	10	13	12	9	4
21-24 anos	166	161	82	95	93	119	116	109	104
25-29 anos	474	449	294	326	313	293	342	359	334
30-39 anos	1 015	960	684	755	729	704	774	790	734
40-49 anos	704	673	522	567	545	600	643	623	627
50-59 anos	215	210	206	222	211	292	306	317	321
≥ 60 anos	62	58	48	50	49	54	59	83	93

Fonte: Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

Figura 57 - Reclusos Condenados ao Abrigo da Lei da Droga, segundo o Ano, por Grupo Etário

Situação a 31/12 de cada ano



Fonte: Quadro 169

Quadro 170 - Reclusos Condenados ao Abrigo da Lei da Droga, segundo o Ano, por Tipo de Crime e Nacionalidade

Situação a 31/12 de cada ano

Ano Tipo de Crime/Nacionalidade										
	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	
Total	2 650	2 524	1 849	2 026	1 950	2 075	2 252	2 290	1 845	
Nacional	1 879	1 743	1 252	1 358	1 276	1 399	1 587	1 652	1 631	
Estrangeira	771	781	597	668	674	676	665	638	586	
Tráfico	2 390	2 284	1 650	1 814	1 753	1 862	1 991	2 026	1 817	
Nacional	1 644	1 529	1 084	1 178	1 110	1 217	1 362	1 424	1 274	
Estrangeira	746	755	566	636	643	645	629	602	543	
Associação Criminosa	4	4	1	1	1	8	1	..	..	
Nacional	4	4	1	1	1	7	1	..	..	
Estrangeira	..	..	..	..	..	1	..	..	..	
Tráfico de Menor Gravidade	188	175	163	178	165	177	221	234	..	
Nacional	169	155	136	149	137	150	189	204	333	
Estrangeira	19	20	27	29	28	27	32	30	39	
Precusores	..	..	..	..	..	..	2	..	..	
Nacional	..	..	..	..	..	..	2	..	..	
Estrangeira	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
Tráfico-Consumo	53	48	34	32	30	13	13	13	7	
Nacional	49	44	30	29	27	12	10	9	6	
Estrangeira	4	4	4	3	3	1	3	4	1	
Consumo ^{a)}	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
Nacional	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
Estrangeira	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
Outro	15	13	1	1	1	15	24	17	21	
Nacional	13	11	1	1	1	13	23	15	18	
Estrangeira	2	2	..	..	..	2	1	2	3	

a) A situação do cultivo prevista no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, nunca deixou de ser considerada crime com a entrada em vigor da Lei n.º 30/2000. Posteriormente, o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 8/2008, de 5 de agosto, manteve em vigor o n.º 2 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, "...não só "quanto ao cultivo" como relativamente à aquisição ou detenção, para consumo próprio, de plantas, substâncias ou preparações compreendidas nas tabelas I a IV, em quantidade superior à necessária para o consumo médio individual durante o período de 10 dias".

Fonte: Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais / Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: DMI – DEI

**Fontes • Referências Bibliográficas • Sinais
Convencionais • Lista de Siglas e Abreviaturas •
Definição de Termos**

Fontes

Caracterização e Evolução da Situação

- Os dados respeitantes aos utentes em tratamento da toxicodependência são provenientes do Sistema de Informação Multidisciplinar (SIM) e das Administrações Regionais de Saúde, das Unidades Licenciadas e da Direcção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP).
- Os dados sobre as notificações do VIH são provenientes do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P. (INSA, I.P.) / Núcleo de Vigilância Laboratorial de Doenças Infecciosas.
- Os dados respeitantes às mortes são provenientes do INE, I.P., das Delegações do Norte, Centro e Sul do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P. (INMLCF, I.P.), e do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P. (INSA, I.P.) / Núcleo de Vigilância Laboratorial de Doenças Infecciosas.
- Os dados relativos a processos de contraordenação por consumo de drogas, são provenientes do Equipa Multidisciplinar de Planeamento Estratégico e Coordenação Operacional do Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (EMPECO/SICAD) e fornecidos anualmente à Divisão de Estatística e Investigação do SICAD.
- Os dados respeitantes às apreensões policiais ao abrigo da Lei da Droga e ao grau de pureza das drogas apreendidas são provenientes da Unidade Nacional de Combate ao Tráfico de Estupefacientes da Polícia Judiciária (UNCTE/PJ) e do Laboratório de Polícia Científica (LPC/PJ).
- Os dados relativos às decisões judiciais ao abrigo da Lei da Droga são extraídos de cópia das decisões enviadas pelos Tribunais ao SICAD.
- Os dados referentes a reclusos condenados são provenientes da Direcção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP).

Referências Bibliográficas

- Balsa, C., Vital C., & Urbano C. (2014). *Inquérito Nacional ao Consumo de Substâncias Psicoativas na População Geral*, Portugal 2012. Lisboa: SICAD.
- Carapinha, L., Balsa, C., Vital C., Urbano C., & Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: Direção de Serviços de Monitorização e Informação/Divisão de Estatística e Investigação. (2014). *Consumo de alto risco de cannabis – Portugal 2012*. Lisboa: SICAD [no prelo].
- DG COMM "Strategy, Corporate Communication Actions and Eurobarometer" Unit (2014). *Flash Eurobarometer 401 TNS Political & Social: young people and drugs* (Results per country). European Commission. Consultado em outubro 2014 a partir de: http://ec.europa.eu/public_opinion/flash/fl_401_present_en.pdf
- Dias, M., (2012a). *Relatório de Avaliação Final dos Resultados do Projeto DRUID, 2012*. Lisboa: INML, I.P. e ANSR.
- Dias, M., (2012b). *Seminário DRUID. Driving Under Influence of Drugs, Alcohol and Medicines*. Lisboa: INML, I.P. e ANSR.
- Feijão, F. (2008a). *Inquérito Nacional em Meio Escolar, 2006. 3.º Ciclo do Ensino Básico: Consumo de drogas e outras substâncias psicoativas*.
- Feijão, F. (2008b). *Inquérito Nacional em Meio Escolar, 2006. Ensino Secundário: Consumo de drogas e outras substâncias psicoativas*.
- Feijão, F. (2012a). *Inquérito Nacional em Meio Escolar, 2011. 3.º Ciclo do Ensino Básico: Consumo de drogas e outras substâncias psicoativas*. Consultado em maio 2014 a partir de: http://www.sicad.pt/BK/EstatisticalInvestigacao/EstudosConcluidos/Lists/SICAD_ESTUDOS/Attachments/129/Sintese_de_Resultados.pdf
- Feijão, F. (2012b). *Inquérito Nacional em Meio Escolar, 2011. Ensino Secundário: Consumo de drogas e outras substâncias psicoativas*. Consultado em maio 2014 a partir de: http://www.sicad.pt/BK/EstatisticalInvestigacao/EstudosConcluidos/Lists/SICAD_ESTUDOS/Attachments/127/Sintese_de_Resultados.pdf
- Feijão, F. (2009). *Estudo sobre os Consumos de Álcool, Tabaco e Drogas, Portugal - 2007*. Consultado em outubro 2014 a partir de: http://www.sicad.pt/PT/EstatisticalInvestigacao/EstudosConcluidos/Paginas/detalhe.aspx?itemId=120&lista=SICAD_ESTUDOS&bkUrl=/BK/EstatisticalInvestigacao/EstudosConcluidos
- Feijão, F. & Lavado, E. (2002a). *Inquérito Nacional em Meio Escolar, 2001. 3.º Ciclo do Ensino Básico: Consumo de drogas e outras substâncias psicoativas*. Consultado em maio 2014 a partir de: http://www.sicad.pt/BK/EstatisticalInvestigacao/EstudosConcluidos/Lists/SICAD_ESTUDOS/Attachments/98/Sintese_dos_resultados_3ciclo.pdf
- Feijão, F. & Lavado, E. (2002b). *Inquérito Nacional em Meio Escolar, 2001. Ensino Secundário: Consumo de drogas e outras substâncias psicoativas*. Consultado em outubro 2014 a partir de: http://www.sicad.pt/BK/EstatisticalInvestigacao/EstudosConcluidos/Lists/SICAD_ESTUDOS/Attachments/98/Sintese_dos_resultados_secundario.pdf

- Feijão, F. & Lavado, E. (2006). *Os Adolescentes e a Droga - Portugal 2003*. Consultado em maio 2014 a partir de:
http://www.sicad.pt/BK/EstatisticalInvestigacao/EstudosConcluidos/Lists/SICAD_ESTUDOS/Attachments/104/Os_adolescentes_e_a_droga.pdf
- Feijão, F., Lavado, E. & Calado, V. (2012). *Estudo sobre os Consumos de Álcool, Tabaco e Drogas, Portugal 2011*. Consultado em maio 2014 a partir de:
http://www.sicad.pt/PT/EstatisticalInvestigacao/EstudosConcluidos/Paginas/detalhe.aspx?itemId=125&lista=SICAD_ESTUDOS&bkUrl=/BK/EstatisticalInvestigacao/EstudosConcluidos
- Hibell, B., Andersson B., Bjarnason T., Kokkevi A., Morgan M. & Narusk A. (1997). *The 1995 ESPAD Report. Alcohol and Other Drug Use Among Students in 26 European Countries*. Stockholm: CAN/Pompidou Group/Council of Europe.
- Hibell, B., Andersson B., Ahlström S., Balakireva O., Bjarnason T., Kokkevi A. & Morgan M. (2000). *The 1999 ESPAD Report. Alcohol and Other Drug Use Among Students in 30 European Countries*. Stockholm: CAN/Pompidou Group/Council of Europe.
- Hibell, B., Andersson B., Bjarnason T., Ahlström S., Balakireva O., Kokkevi A. & Morgan M. (2004). *The ESPAD Report 2003. Alcohol and Other Drug Use Among Students in 35 European Countries*. Stockholm: CAN/Pompidou Group/Council of Europe.
- Hibell, B., Guttormsson U., Ahlström S., Balakireva O., Bjarnason T., Kokkevi A. & Kraus L. (2009). *The 2007 ESPAD Report. Substance Use Among Students in 35 European Countries*. Stockholm: CAN/Pompidou Group/Council of Europe.
- Hibell, B., Andersson B., Bjarnason T., Kokkevi A., Morgan M. & Narusk A. (2012). *The 2011 ESPAD Report. Alcohol and Other Drug Use Among Students in 36 European Countries*. Stockholm: CAN/Pompidou Group/Council of Europe.
- Houwing, S., Bernhoft, I., Van der Linden, T., et al. (2011). *Prevalence of alcohol and other psychoactive substances in drivers in general traffic. Parte I General results*. Netherlands: SWOV.
- Instituto Nacional de Estatística (2015). *Estimativas Anuais da População Residente-2014*. Consultado em junho de 2015 a partir de:
http://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_indicadores&indOcorrCod=0004163&contexto=bd&selfab=tab2
- Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge (2015). *Infeção VIH/SIDA: a situação em Portugal a 31 de dezembro de 2014*. Lisboa: Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, IP.
- Isalberti, C.; Bernhoft, I.; Houwing, S., et al. (2011) – *Prevalence of alcohol and other psychoactive substance in injured and killed drivers*. Belgium: UGent.
- Matos, M., Simões, C., Carvalhosa, S., Reis, C. (2000). *Aventura Social & Saúde. A Saúde dos Adolescentes Portugueses. Estudo Nacional da Rede Europeia HBSC/OMS (1998)*. Lisboa: FMH/PEPT - Saúde.
- Matos, M. & Equipa do Projeto Aventura Social e Saúde (2003). *A Saúde dos Adolescentes Portugueses (Quatro Anos Depois)*. Lisboa: FMH.
- Matos, M., Simões, C., Gaspar, T., Tomé, G., Ferreira, M., Linhares F., Diniz J. & Equipa do Projecto Aventura Social (2006). *Aventura Social & Saúde. Consumo de Substâncias nos Adolescentes Portugueses: Relatório Preliminar*. Consultado em novembro 2013 a partir de:
http://www.fmh.utl.pt/aventurasocial/pdf/Relatorio_Preliminar_IDT_2006.pdf
- Matos, M., Simões, C., Camacho, I., Reis, M., & Equipa Aventura Social (2015). *A Saúde dos Adolescentes Portugueses em Tempos de Recessão. Dados Nacionais. Relatório do Estudo HBSC 2014*. Lisboa: FMH/ Universidade Nova de Lisboa.

- Matos, M., Simões, C., Camacho, I., Reis, M., & Equipa Aventura Social (2015). *A Saúde dos Adolescentes Portugueses em Tempos de Recessão. Dados Nacionais. HBSC/OMS. Estudo colaborativo 2014*. Lisboa: FMH/ Universidade Nova de Lisboa.
- Matos, M. & Equipa do Projeto Aventura Social e Saúde (2010). *A Saúde dos Adolescentes Portugueses Relatório do Estudo HBSC 2010*. Lisboa: FMH.
- Negreiros, J., Magalhães, A. (2009). *Estimativas da Prevalência do Consumo Problemático de Drogas. Portugal 2005*. Lisboa: IDT, I.P..
- Observatório Europeu da Droga e Toxicoddependência (2013). *Relatório Europeu sobre Drogas – Tendências e Evoluções 2013*. Luxemburgo: Serviço das Publicações da União Europeia.
- Polícia Judiciária (2015). *Combate ao Tráfico de Estupefacientes em Portugal: 2014. Relatório Anual Estatística* - TCD. Lisboa: PJ.
- Ribeiro, C., Carapinha, L., Guerreiro, C., Lavado, E., & Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências: Direção de Serviços de Monitorização e Informação/Divisão de Estatística e Investigação. (2014). *Estimativa do Consumo Problemático / de Alto Risco de Drogas. Portugal Continental/2012*. Lisboa: SICAD [no prelo].
- Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (2015a). *Unidades de Desabilitação Públicas 2013, 2012, 2011, 2010, 2009*. Consultado em setembro 2015 a partir de:
<http://www.sicad.pt/PT/EstatisticalInvestigacao/InformacaoEstatistica/ConsumosProblemas/Paginas/default.aspx>
- Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (2015b). *Comunidades Terapêuticas Públicas 2013*. Consultado em setembro 2015 a partir de:
<http://www.sicad.pt/PT/EstatisticalInvestigacao/InformacaoEstatistica/ConsumosProblemas/Paginas/default.aspx>
- Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (2014). *Comunidades Terapêuticas Públicas 2009 – 2012*. Consultado em setembro 2014 a partir de:
<http://www.sicad.pt/PT/EstatisticalInvestigacao/InformacaoEstatistica/ConsumosProblemas/Paginas/default.aspx>
- Sistema de Segurança Interna (2015). *Relatório Anual de Segurança Interna 2014*. Lisboa.
- The Gallup Organization (2011). *Flash Eurobarometer 330: youth attitudes on drugs* (Analytical Report). Directorate-General Justice, European Commission. Consultado em novembro 2013 a partir de: http://ec.europa.eu/public_opinion/flash/fl_330_en.pdf.
- Torres, A., Cruz, R., Maciel, D., Sousa, I. (2009). *Drogas e Prisões: Portugal 2001-2007*. Lisboa: IDT, I.P.
- Torres, A., Mendes, R., Gaspar, S., Fonseca, R., Oliveira, C., Dias, C. (2015). Inquérito Nacional sobre Comportamentos Aditivos em Meio Prisional 2014. Relatório Final. Lisboa: CIEG/ISCSP - ULisboa.

Sinais convencionais

..	Resultado nulo
...	Segredo estatístico
—	Dados não disponíveis
•	Total não correspondente à soma das parcelas indicadas
Desc.	Desconhecido
Estr.	Estrangeiro
F	Sexo feminino
M	Sexo masculino
MF	Sexos masculino e feminino
Nac.	Nacional
Traf.-Cons.	Traficante-Consumidor

Lista de siglas e abreviaturas

2C-B	• 4-Bromo-2,5-dimetoxifenetilamina
CAST	• <i>Cannabis Abuse Screening Test</i>
CDT	• Comissão para a Dissuasão da Toxicodependência
CID	• Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde
CRI	• Centro de Respostas Integradas
CT	• Comunidade Terapêutica
DEI	• Divisão de Estatística e Investigação
DGRSP	• Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais
DMI	• Direção de Serviços de Monitorização e Informação
DMT	• Dimetiltryptamina
DRUID	• <i>Driving Under Influence of Drugs, Alcohol and Medicine</i>
ECATD	• Estudo sobre o Consumo de Álcool, Tabaco e Droga
EMPECO	• Equipa Multidisciplinar de Planeamento Estratégico e Coordenação Operacional
EP	• Estabelecimento Prisional
EPR	• Estabelecimento Prisional Regional
ESPAD	• <i>European School Project on Alcohol and other Drugs</i>
ET	• Equipa de Tratamento
EUA	• Estados Unidos da América
GHB	• Ácido gama-hidroxibutírico
GNR	• Guarda Nacional Republicana
HBSC/OMS	• <i>Health Behaviour in School-age Children / Organização Mundial de Saúde</i>
IDT, I.P.	• Instituto da Droga e da Toxicodependência, I.P.
INE, I.P.	• Instituto Nacional de Estatística, I.P.
INCAMP	• Inquérito Nacional sobre Comportamentos Aditivos em Meio Prisional
INMLCF, I.P.	• Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P.
INME	• Inquérito Nacional em Meio Escolar

INPG	• Inquérito Nacional ao Consumo de Substâncias Psicoativas na População Geral
INSA, I.P.	• Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, I. P.
KLOTHO	• Programa de Identificação Precoce da Infecção VIH e Prevenção direcionado a Utilizadores de Drogas
LPC/PJ	• Laboratório da Polícia Científica/Polícia Judiciária
LSD	• Dietilamida do Ácido Lisérgico
mCPP	• 1-3-clorofenil-piperazina
MDA	• Metilenodioxianfetamina
MDMA	• Metilenodioximetanfetamina
NSP	• Novas Substâncias Psicoativas
NUTS	• Nomenclatura Comum das Unidades Territoriais Estatísticas
OEDT	• Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência
ONU	• Organização das Nações Unidas
PALOP	• Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa
PIAC	• Projeto Integrado de Apoio à Comunidade
PIAM	• Projeto Integrado de Atendimento Materno
PJ	• Polícia Judiciária
PSP	• Polícia de Segurança Pública
PTAO	• Programa Terapêutico com Agonistas Opiáceos
SDS	• <i>Severity of Dependence Scale</i>
SEN	• Sistema Estatístico Nacional
SICAD	• Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências
SIDA	• Síndrome de Imunodeficiência Adquirida
SIIC	• Sistema Integrado de Informação Criminal
SIM	• Sistema de Informação Multidisciplinar
TAS	• Taxa de Alcoolémia no Sangue
THC	• Tetrahidrocanabinol
UD	• Unidade de Desabilitação
UE	• União Europeia
ULD	• Unidade Livre de Droga
UNCTE	• Unidade Nacional de Combate ao Tráfico de Estupefacientes / PJ
VHC	• Vírus da Hepatite C
VIH	• Vírus de Imunodeficiência Humana

Definição de termos

Por **apreensão** entende-se a ação que é levada a cabo por órgãos com responsabilidades na prevenção e investigação criminal das atividades ilícitas tipificadas no Decreto-Lei n.º 15/93, de 22/01, com exceção nas posteriormente tipificadas na Lei n.º 30/2000, de 29/11, em que é detetada qualquer das substâncias compreendidas nas Tabelas anexas a este DL.

Por **caso de SIDA** entende-se a notificação do caso diagnosticado com a Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (SIDA), obedecendo aos critérios da Organização Mundial de Saúde/*Centers for Disease Control*.

Por **circunstância agravante** entende-se o facto referente ao arguido, que é ponderado de forma penalizante na determinação da medida da pena a aplicar.

Por **circunstância atenuante** entende-se o facto referente ao arguido, que é ponderado de forma desculpabilizante na determinação da medida da pena a aplicar.

Por **cúmulo jurídico** entende-se a pena única aplicada pelo Tribunal como penalização conjunta por dois ou mais crimes praticados.

Por **indivíduo acusado** entende-se o indivíduo constante nos processos “findos” e levado a Tribunal por atividades ilícitas tipificadas no Decreto-Lei n.º 15/93, de 22/01, com exceção nas posteriormente tipificadas na Lei n.º 30/2000, de 29/11.

Por **indivíduo condenado** entende-se o indivíduo constante nos processos “findos”, julgado e com pena condenatória, por atividades ilícitas tipificadas no Decreto-Lei n.º 15/93, de 22/01, com exceção nas posteriormente tipificadas na Lei n.º 30/2000, de 29/11.

Por **novo utente** entende-se o utente inscrito com problemas relacionados com o uso de drogas que recorreu pela primeira vez às unidades de consulta na rede pública (primeiros pedidos de tratamento).

Por **polidrogas** entendem-se as ocorrências de posse de mais do que um tipo de droga.

Por **portador assintomático**, entende-se o caso diagnosticado com a infeção do Vírus da Imunodeficiência Humana (VIH) e num estadio da infeção em que ainda não apresenta sintomas.

Por **presumível infrator** entende-se o indivíduo que foi identificado ou detido por elementos das forças policiais por atividades ilícitas tipificadas no Decreto-Lei n.º 15/93, de 22/01, com exceção das tipificadas na Lei n.º 30/2000, de 29/11.

Por **prevalência de consumo** entende-se taxa de consumo que informa de toda e qualquer experiência de consumo em determinado período, independentemente do modo, quantidade e frequência dos consumos.

Por **processo “findo”** entende-se o processo objeto de uma decisão judicial, em que já não é possível haver recurso.

Por **processo de contraordenação** entende-se o processo instaurado pelas Comissões para a Dissuasão da Toxicodependência, a um indivíduo identificado como consumidor pelas autoridades competentes, ao abrigo da Lei n.º 30/2000, de 29/11.

Por **quantidade significativa** entende-se no caso da heroína e cocaína as quantidades superiores a 100 g e no caso da cannabis as superiores a 1000 g, de acordo com os critérios utilizados pela Organização das Nações Unidas. No caso do ecstasy e de acordo com o critério utilizado pela Polícia Judiciária, foram consideradas como mais significativas, as apreensões envolvendo quantidades superiores a 250 comprimidos.

Por **sanção** entende-se a decisão punitiva (pecuniária e/ou não pecuniária) proferida pelas Comissões para a Dissuasão da Toxicodependência, no âmbito das contraordenações por consumo de drogas.

Por **sentença** entende-se a decisão final do Tribunal relativa a um indivíduo envolvido num processo crime.

Por **tipo de droga** entende-se todas as unidades/modalidades de uma mesma droga.

Por **utente em tratamento no ano**, entende-se o utente inscrito com problemas relacionados com o uso de drogas que recorreu às unidades de consulta na rede pública, com pelo menos um evento assistencial no ano.

